

A alimentação saudável é de grande importância para o fortalecimento da imunidade do corpo, sobretudo no atual cenário de pandemia do novo Coronavírus (Covid-19). Frutas, verduras e legumes da estação apresentam maior qualidade devido ao tempo correto de sua colheita e têm preços mais acessíveis devido à grande oferta no mercado. **Página 5**



DIVULGAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

# ESPÍRITO SANTO



www.dio.es.gov.br

Desde 1890

Vitória (ES), Quarta-feira, 26 de Agosto de 2020

# Inscrições abertas para o Prêmio Mercosul de Ciência e Tecnologia

O tema escolhido para a edição do prêmio deste ano é "Inteligência Artificial", pela abrangência do tema e o que ele representa

>>> Estão abertas as inscrições para o Prêmio Mercosul de Ciência e Tecnologia de 2020, destinado a estudantes e pesquisadores da área de CT&I. O tema escolhido para a edição do prêmio deste ano é

"Inteligência Artificial". Os interessados têm até o dia 11 de setembro para se inscrever. A partir do tema "Inteligência Artificial", os trabalhos devem abordar uma das seguintes linhas de pesquisa: Inteligência

Artificial e Internet das Coisas; Inteligência Artificial e Ambiente Rural; Inteligência Artificial e Saúde; Inteligência Artificial e Cidades; Inteligência Artificial e Indústria; Ética e Inteligência Artificial. **Página 4**

## Webinar orienta empresas do setor de rochas sobre créditos de ICMS

DIVULGAÇÃO

WEBINAR  
TRANSFORMANDO  
CRÉDITOS DE ICMS  
EM INVESTIMENTOS

27 AGO 2020  
às 9:00

>>> O evento on-line é organizado pelo Sindipedreiras e Centro Brasileiro dos Exportadores de Rochas Ornamentais (Centrorochas). **Página 3**

## Bolsa Atleta: Genivan Porto representa o Brasil

Página 6

## São Mateus: estudante tem texto selecionado em concurso literário



DIVULGAÇÃO

Página 7

## 'Noli me Tangere' apresenta experimento performativo

Página 8

## GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE  
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA  
VICE-GOVERNADORA



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

## Secretários de Estado

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN  
Governo  
3636-1221

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO  
Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
3636-2500

LENISE MENEZES LOUREIRO  
Gestão e Recursos Humanos  
3636-5200

PAULO ROBERTO FOLETTO  
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca  
3636-3703

ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM  
Fazenda  
3347-5501

MARCUS ANTÔNIO VICENTE  
Saneamento, Habitação e  
Desenvolvimento Urbano  
3636-5041

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO  
Economia e Planejamento  
3636-4255

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES  
Cultura  
3636-7100

RODRIGO FRANCISCO DE PAULA  
Procurador Geral do Estado  
3636-5051

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ  
Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação  
Profissional  
3636-1801

EDMAR MOREIRA CAMATA  
Controle e Transparência  
3636-5352

JÚNIOR ABREU  
Esportes e Lazer  
3636-7019

VITOR AMORIM DE ANGELO  
Educação  
3636-7702

DORVAL DE ASSIS ULIANA  
Turismo  
3636-8001

NÉLIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Saúde  
3347-5647

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI  
Superintendente Estadual de Comunicação Social  
3636-4350

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO  
Segurança Pública e Defesa Social  
3636-1500

MARCOS KNEIP NAVARRO  
Desenvolvimento  
3636-9701

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ  
Justiça  
3636-5700

FÁBIO NEY DAMASCENO  
Mobilidade e Infraestrutura | 3636-9600

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO  
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social  
3636-6821

DAVI DINIZ DE CARVALHO  
Casa Civil | 3636-1495

NARA BORG CYPRIANO MACHADO  
Direitos Humanos  
3636-1443

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR  
Casa Militar  
3636-1350

## Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO  
Presidente  
erickmusso@al.es.gov.br - 3382-3590

HUDSON LEAL  
Corregedor-geral  
corregedoria@al.es.gov.br - 3382-3811

MARCELO SANTOS  
Primeiro Vice-presidente  
marcelosantos@al.es.gov.br - 3382-5206

DR. EMILIO MAMERI  
Segundo secretário  
enivaldosdosanjos@al.es.gov.br - 3382-5220

LUCIANO MACHADO  
Primeiro secretário  
lucianomachado@al.es.gov.br - 3382-5221

LORENZO PAZOLINI  
Ouvidor-geral  
ouvidoria@al.es.gov.br - 3382-3845

## Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN  
Presidente  
gc.rodrigo.chamoun@tce.es.gov.br

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER  
Vice-presidente  
domingos.taufner@tce.es.gov.br

RODRIGO COELHO DO CARMO  
Corregedor  
rodrigo.carmo@tce.es.gov.br

LUIZ HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA  
Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas  
luishenrique.silva@tce.es.gov.br

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO  
Ouvidor  
gc.carlos.ranna@tce.es.gov.br

LUIZ CARLOS CICILOTTI DA CUNHA  
Diretor da Escola de Contas  
gac.luizcarlos.gestores@tce.es.gov.br

## Tribunal de Justiça

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA  
Presidente  
presidencia@tjes.jus.br - 3334-2006

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA  
Vice-presidente  
vicepresidencia@tjes.jus.br - 3334-2190

NEY BATISTA COUTINHO  
Corregedor-geral da Justiça  
corregedor@tjes.jus.br - 3145-3100

TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO  
Vice-Corregedor Geral da Justiça  
vicecorregedor@tjes.jus.br - 3145-3100

## Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE  
Procuradora-geral de Justiça  
gabinete@mpes.mp.br - 3194-4510

JOSEMAR MOREIRA  
Subprocurador-geral de Justiça Judicial  
subjudicial@mpes.mp.br - 3194-5103

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO  
Subprocuradora-geral de Justiça Administrativo  
spga@mpes.mp.br - 3194-5119

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES  
Subprocurador-geral de Justiça Institucional  
subinstitucional@mpes.mp.br - 3194-5076

## Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA  
Defensor Público-Geral  
gabinete@defensoria.es.def.br - 3198-3300

MARCELLO PAIVA DE MELLO  
Subdefensor Público-Geral  
subdefensoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO  
Corregedor-Geral  
corregedoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300

## IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)



## DIRETORIA

MADALENA SANTANA GOMES  
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA  
Diretor Administrativo e Financeiro

## FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375  
Bento Ferreira, Vitória - ES CEP: 29050-625  
Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904

Filiado à Abio  
Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

## GOVERNO ONLINE

## OUVIDORIA

www.facebook.com/governoes

@governoes

www.ouvidoria.es.gov.br

www.es.gov.br

@governoes

0800 022 11 17

@governoes

@governoes

SETOR DE ROCHAS

# Webinar orienta transformar créditos de ICMS em investimentos

O evento on-line é organizado pelo Sindipedreiras e Centro Brasileiro dos Exportadores de Rochas Ornamentais (Centrorochas)

>>> Os interessados devem se inscrever pelo link: <https://bit.ly/2EgYOq2>. O evento acontecerá por transmissão on-line por meio da plataforma Zoom, amanhã (27), às 9 horas

Os secretários de Estado de Desenvolvimento, Marcos Kneip, e da Fazenda, Rogelio Pegoretti, são os convidados para o webinar sobre créditos de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) no setor de rochas ornamentais, que acontecerá nesta quinta-feira (27).

Pelo atual modelo tributário, as empresas recebem uma carga de ICMS que vem embutida no preço do produto ao adquirir mercadorias e que pode ser apropriado como crédito desse imposto pelo contribuinte. Ao exportar o produto, a mercadoria fica imune e, portanto, livre do ICMS, o que acarreta para a empresa exportadora um acúmulo do crédito do imposto. O evento on-line, organizado pelo Sindicato da Indústrias de Rochas Ornamentais (Sindipedreiras) e Centro Brasileiro dos Exportadores de Rochas Ornamentais (Centrorochas), tem como objetivo esclarecer aos empresários do setor de rochas ornamentais capixaba as possibilidades de transformar o crédito do tributo estadual em investimentos.

Em julho, o Governo do Espírito Santo, por meio do Decreto Nº 4.691-R/2020, prorrogou até o dia 30 de dezembro de 2020 o prazo para as empresas exportadoras sediadas no Estado apresentarem projetos de investimentos e, assim, utilizarem ou negociar os créditos de ICMS que dispõem. Inicialmente, o prazo para a apresentação dos projetos era até o dia 30 de julho deste ano.

A partir da aprovação e desenvolvimento desses novos projetos de investimento, o saldo credor acumulado de ICMS poderá ser utilizado pelo estabelecimento exportador



**WEBINAR**  
**TRANSFORMANDO**  
**CRÉDITOS DE ICMS**  
**EM INVESTIMENTOS**

**27 AGO 2020**  
às 9:00

**MARCOS KNEIP**  
Secretário de Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo

**ROGELIO PEGORETTI**  
Secretário Estadual da Fazenda do Estado do Espírito Santo

**TRANSMISSÃO ON-LINE** |  
PLATAFORMA ZOOM |

**LINK DA TRANSMISSÃO** |  
**NA INSCRIÇÃO DO EVENTO** |

**EVENTO GRATUITO** |  
**VAGAS LIMITADAS** |

DIVULGAÇÃO

ou transferido a terceiros para a compensação de débitos tributários, inclusive inscritos em dívida ativa, ajuizadas ou não – nesse caso, desde que o fato gerador tenha ocorrido até 31 de dezembro de 2018, bem como para aquisição de alguns ativos descritos na legislação. No webinar, os empresários terão acesso às formas de utilização desse crédito.

## DESAFIOS

- **Webinar:** "Transformando créditos de ICMS em investimentos"
- **Data:** quinta-feira (27/08)
- **Horário:** a partir das 9 horas
- **Link para inscrições:** <https://bit.ly/2EgYOq2>
- **Realização:** Sindirochas e Centrorochas

PRÊMIO

# Inscrições abertas para o Prêmio Mercosul de Ciência e Tecnologia

O tema escolhido para a edição do prêmio deste ano é "Inteligência Artificial", pela abrangência do tema e o que ele representa



**>>> Os interessados têm até o dia 11 de setembro para se inscrever. O valor total das premiações é de R\$ 105 mil. Além disso, a comissão julgadora também poderá conferir uma menção honrosa em cada categoria**

DIVULGAÇÃO

Estão abertas as inscrições para o Prêmio Mercosul de Ciência e Tecnologia de 2020, destinado a estudantes e pesquisadores da área de CT&I. O tema escolhido para a edição do prêmio deste ano é "Inteligência Artificial", pela abrangência do tema e o que ele representa para o desenvolvimento tecnológico dos países membros. Os interessados têm até o dia 11 de setembro para se inscrever.

A partir do tema "Inteligência Artificial", os trabalhos devem abordar uma das seguintes linhas de pesquisa: 1. Inteligência Artificial e Internet das Coisas; 2. Inteligência Artificial e Ambiente Rural; 3. Inteligência Artificial e Saúde; 4. Inteligência Artificial e Cidades; 5. Inteligência Artificial e Indústria; 6. Ética e Inteligência Artificial.

Os interessados podem se ins-

crever em uma das seguintes categorias: "Iniciação Científica", para jovens do Ensino Médio e Técnico; "Estudante Universitário", para estudantes de graduações e de pesquisa; "Jovem Pesquisador", categoria que abarca graduados, estudantes de mestrado, mestres, estudantes de doutorado e doutores que tenham no máximo 35 anos de idade; e "Pesquisador Sênior", para os que possuem 36 anos ou mais, podendo ser concorrida individualmente ou em equipe. Há também a categoria "Integração", modalidade exclusiva para equipes, que devem ter minimamente dois integrantes de países diferentes do Mercosul.

O valor total das premiações é de R\$ 105 mil. Além disso, a comissão julgadora também poderá conferir uma menção honrosa em cada categoria.

## Saiba mais sobre o Prêmio Mercosul de Ciência e Tecnologia

Instituído em 1997 pela Reunião Especializada em Ciência e Tecnologia do Mercosul (RECyT), busca incentivar e reconhecer pesquisadores com estudos que apresentem potencial contribuição para o desenvolvimento científico e tecnológico da região. Além disso, contribui para o processo de integração dos países do bloco, por meio do estímulo à difusão das realizações e dos avanços científicos e tecnológicos.

Na edição passada, foram submetidos 175 trabalhos representando nove países do bloco, e foram premiados pesquisadores do Brasil, da Argentina e do Uruguai. Desde seu lançamento

em 1997, o Prêmio Mercosul de Ciência e Tecnologia já recebeu mais de 2,4 mil trabalhos com 297 agraciados entre pesquisadores e equipes.

A iniciativa é patrocinada pelo MCTI do Brasil e conta com o apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq/Brasil), Ministério de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia da Argentina, Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia do Paraguai e Ministério de Educação e Cultura do Uruguai.



Informações e inscrições

[www.premiomercosul.cnpq.br](http://www.premiomercosul.cnpq.br)

## ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL

# Alimentos da estação para aumentar a imunidade na pandemia

O Programa AlimentarES tem como objetivo a conscientização da população para de uma alimentação saudável

A alimentação saudável é de grande importância para o fortalecimento da imunidade do corpo, sobretudo no atual cenário de pandemia do novo Coronavírus (Covid-19). Frutas, verduras e legumes da estação apresentam maior qualidade devido ao tempo correto de sua colheita e têm preços mais acessíveis devido à grande oferta no mercado.

O Programa AlimentarES, com coordenação do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper), tem como objetivo a conscientização da população para de uma alimentação saudável e, conseqüentemente, o fortalecimento da imunidade em meio aos impactos na saúde causados pela pandemia, como afirmou a coordenadora do Programa e extensionista do Incaper, Jaqueline Sanz.

“Estamos realizando lives no Youtube do Incaper com diversos especialistas em nutrição para incentivar a alimentação saudável e conscientizar a população de que a boa prática alimentar é essencial para a saúde e para o fortalecimento da imunidade, tão importante nos tempos atuais”, disse a coordenadora.

Laranja, limão e mexerica são ricas em vitamina C, conhecida por aumentar a resistência do organismo, além de excelente fonte de potentes antioxidantes como a Vitamina A, E, cálcio e potássio, segundo Luciene Rabelo, professora do curso de Nutrição do Centro Universitário Salesiano (Unisales), que tem parceria com o AlimentarES.

“A Vitamina C tem funções imunológicas, previne infecções do trato respiratório e tem a capacidade de aumentar a absorção de ferro. O morango, também presente na safra de agosto, apresenta propriedades anti-inflamatórias, anti carcinogênica, que atuam no sistema imunológico e têm atividade antiviral”, explicou



DIVULGAÇÃO

**>>> Laranja, limão e mexerica são ricas em vitamina C, conhecida por aumentar a resistência do organismo, além de excelente fonte de potentes antioxidantes como a Vitamina A, E, cálcio e potássio**

*“Estamos realizando lives no Youtube do Incaper com diversos especialistas em nutrição para incentivar a alimentação saudável e conscientizar a população de que a boa prática alimentar é essencial para a saúde e para o fortalecimento da imunidade, tão importante nos tempos atuais.”*

**Jaqueline Sanz**  
Coordenadora do Programa

Luciene Rabelo.

De acordo com o engenheiro agrônomo, doutor em fitotecnia e coordenador técnico de produção vegetal do Incaper, Luiz Fernando Favarato, essas frutas cítricas citadas são típicas do inverno. Os vegetais

verde-escuros como brócolis, couve e espinafre também estão na safra, segundo o engenheiro agrônomo. Esses são alimentos ricos em ácidos fólicos, um nutriente que auxiliam a formação de glóbulos brancos, que tem como uma das funções a defesa do organismo.

“O brócolis é uma planta crucífera rico em fenóis, flavonóides, selênio e vitamina C, podendo prevenir doenças circulatórias e melhorar a imunidade celular, além de ter propriedade antioxidante”, ressaltou Luciene Rabelo.

Outro destaque é o tubérculo inhame, com boa quantidade de antioxidantes e vitamina C, além de vitaminas do complexo B, propriedades que fortalecem o sistema imunológico. “O Espírito Santo é o maior produtor de inhame do Brasil e na época da safra, agora no inverno, é possível encontrar esse alimento com grande qualidade e melhor preço”, destacou Luiz Fernando.

**SOBRE O ALIMENTARES** - O Programa AlimentarES tem por objetivo disponibilizar alimentos saudáveis na mesa de quem precisa e, ao mesmo tempo, gerar renda para os agricultores de base familiar do Espírito Santo. Uma das metas do Programa é distribuir, até o fim do ano, 5.500 cestas verdes com alimentos saudáveis produzidos por agricultores familiares capixabas. As cestas verdes são complementares aos donativos distribuídos pelo Programa ES Solidário, contribuindo para a melhoria da qualidade nutricional das cestas já ofertadas.

Estruturada de forma intersetorial, a atuação do AlimentarES vai beneficiar as famílias contempladas com as cestas de alimentos e também os agricultores que atuarão como fornecedores. Além disso, o projeto visa conscientizar os capixabas sobre a importância do consumo de alimentos saudáveis, evidenciando os valores nutricionais dos alimentos e seus benefícios à saúde.

## TORNEIO LATINO-AMERICANO

# Contemplado pelo Bolsa Atleta, Genivan Porto representa o Brasil

O atleta, que disputa a competição na categoria de 13 a 15 anos, briga pelo título com outros seis competidores

**>>> Para o campeonato, os lutadores prepararam um vídeo de até 45 segundos, em que apareciam realizando movimentos com manoplas da modalidade**

O lutador Genivan Porto, contemplado pelo programa Bolsa Atleta, da Secretaria de Esportes e Lazer (Sesport), está na final do primeiro torneio Latino-Americano com Manoplas de Boxe virtual. O atleta, que disputa a competição na categoria de 13 a 15 anos, briga pelo título com outros seis competidores da Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, México e Peru. O resultado final do torneio será divulgado neste domingo (30).

Para o campeonato, organizado pela Associação de Boxe de Tamaulipas (Abatam), junto ao Instituto de Estudos em Ciências do Esporte (INECD), os lutadores prepararam um vídeo de até 45 segundos, em que apareciam realizando movimentos com manoplas da modalidade.

Na primeira fase, o vídeo serviu para a seletiva nacional e foi avaliado por um júri técnico que determinou os finalistas de cada categoria, por país. Agora, na fase final, todos se enfrentam com o mesmo vídeo, que será julgado novamente pelo júri para definir os campeões.

Muito feliz com a classificação, Genivan Porto comentou com grandes expectativas o resultado que espera na final do torneio. Ele aproveitou para falar sobre sua preparação e próximas competições.



DIVULGAÇÃO / SESPORT

“Estou muito feliz de ter sido campeão na primeira fase e agora, espero um bom resultado na final. Eu tenho treinado de segunda-feira a sexta-feira, duas vezes ao dia, pois venho me preparando como se fosse uma competição presencial, só que não tenho um adversário na minha frente.

**Genivan Porto** - Lutador de boxe

**OUTROS BRASILEIROS** - Além de Genivan Porto, representam o Brasil na competição os atletas William Docarmo e Larissa Moreira, que dis-

putam na categoria de 15 a 18 anos, e Tiago Conceição, na categoria acima de 18 anos. A lista com todos os finalistas pode ser acessada aqui.

## BOLSA ATLETA

•• O programa Bolsa Atleta beneficia, neste ano, 121 atletas e paratletas de alto rendimento. Os valores do auxílio mensal variam de acordo com

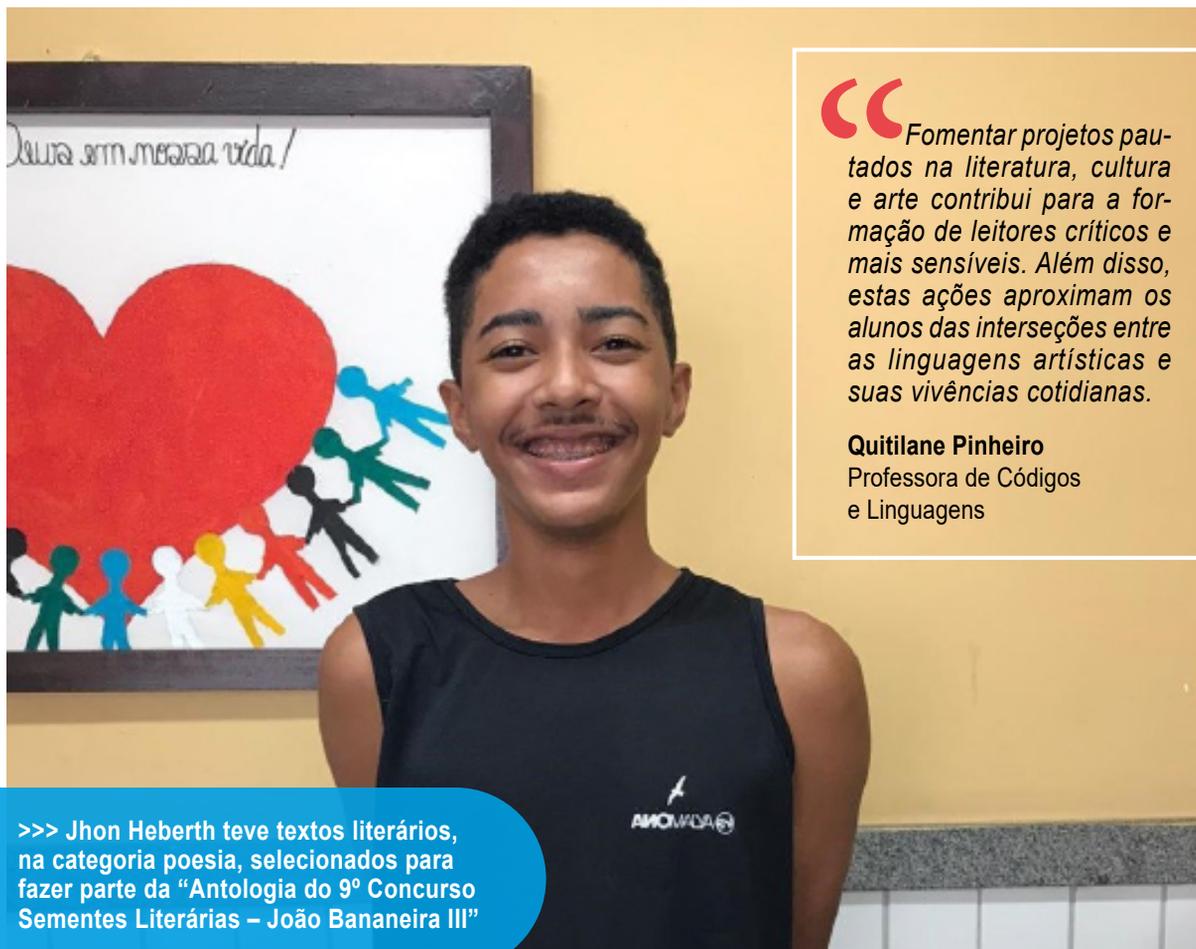
a categoria do atleta dentro do edital, sendo R\$ 500 (estudantil), R\$ 1.500 (nacional), R\$ 2 mil (internacional) e R\$ 4 mil (olímpico).

## EDUCAÇÃO

# São Mateus: estudante tem texto selecionado em concurso literário

Jhon Heberth Tavares da Silva é aluno do 9º ano da EEEFM Américo Silves, de São Mateus

DIVULGAÇÃO



“Fomentar projetos pautados na literatura, cultura e arte contribui para a formação de leitores críticos e mais sensíveis. Além disso, estas ações aproximam os alunos das interseções entre as linguagens artísticas e suas vivências cotidianas.”

**Quitilane Pinheiro**  
Professora de Códigos e Linguagens

>>> Jhon Heberth teve textos literários, na categoria poesia, selecionados para fazer parte da “Antologia do 9º Concurso Sementes Literárias – João Bananeira III”

O estudante Jhon Heberth Tavares da Silva, do 9º ano do Ensino Fundamental da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio (EEEFM) Américo Silves, de São Mateus, teve textos literários, na categoria poesia, selecionado para fazer parte da “Antologia do 9º Concurso Sementes Literárias – João Bananeira III”, organizado pelo Presidente da Academia Cariaciquense de Letras, Marcos Bubach. O aluno foi orientado pela professora Quitilane Pinheiro, da área de Códigos e Linguagens.

O concurso tem o apoio da Lei

Municipal de Incentivo à cultura “João Bananeira” de Cariacica, e tem o objetivo de estimular e divulgar de forma abrangente a produção literária no Espírito Santo, bem como descobrir, premiar e desenvolver novos talentos, ressaltando a soberania da comissão examinadora na seleção dos textos.

**INCENTIVO** - A professora Quitilane Pinheiro é autora de outros projetos de promoção à igualdade racial, de gênero e socioambiental no município de São Mateus. Com seus projetos e em reconhecimento ao

seu trabalho, a professora já recebeu prêmios por meio de empresas públicas e privadas. Vale ressaltar também, que outros alunos da Escola Américo Silves orientados pela mesma professora obtiveram destaques e prêmios relacionados à cultura, literatura e arte.

Segundo a docente, “fomentar projetos pautados na literatura, cultura e arte contribui para a formação de leitores críticos e mais sensíveis. Além disso, estas ações aproximam os alunos das interseções entre as linguagens artísticas e suas vivências cotidianas”, disse.

## PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 /  
NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – INGLÊS COM MÚSICA I – HUMANS (THE KILLERS)  
06H30 – ENERGIA  
07H00 – PEPPA PIG  
07H10 – CARLOS  
07H15 – BUBU E AS CORUJINHAS  
07H30 – QUINTAL DA CULTURA  
12H00 – JORNAL DA TARDE  
12H45 – TURMA DA MÔNICA  
13H00 – SÉSAMO  
13H30 – MONSTROS EM REDE  
13H45 – BUBU E AS CORUJINHAS  
14H00 – QUINTAL DA CULTURA  
16H45 – TURMA DA MÔNICA  
17H00 – WORLD OF WINX  
17H30 – VALENTINS  
18H00 – GIRO TVE - AO VIVO  
18H45 – IRMÃO DO JOREL  
19H00 – SHAUN, O CARNEIRO  
19H10 – PAPO DE MÃE  
19H40 – FINAL DO PARAÍZO – 1º JOGO  
22H15 – OPINIÃO  
22H45 – CINECLUBE TVE  
23H45 – MANOS E MINAS – KAROL DE SOUZA  
00H45 – TERRITÓRIOS CULTURAIS  
01H00 – ENSAIO – DORI E DANILO CAYMMI  
02H00 – JORNAL DA CULTURA  
03H00 – SAÚDE BRASIL  
03H30 – GRANDE TEATRO EM PRETO E BRANCO  
04H30 – CULTURA RETRÔ  
05H00 – HISTÓRIA DA ARTE NO BRASIL

## PREVISÃO DO TEMPO

Nesta quarta-feira, a umidade marítima deixa o tempo instável em boa parte do Espírito Santo. O dia começa com as temperaturas amenas, mas aumentam à tarde. Há risco de geada nos trechos montanhosos. O vento sopra com até moderada intensidade em todo litoral, podendo soprar com mais força entre o litoral sul e o metropolitano.

Mais informações:  
[incaper.es.gov.br](http://incaper.es.gov.br)



EM TEMPOS DE PANDEMIA

# Projeto 'Noli me Tangere' apresenta experimento performativo na internet

Pensado para acontecer em formato presencial, o trabalho teve que ser adaptado para o espaço on-line em função da pandemia

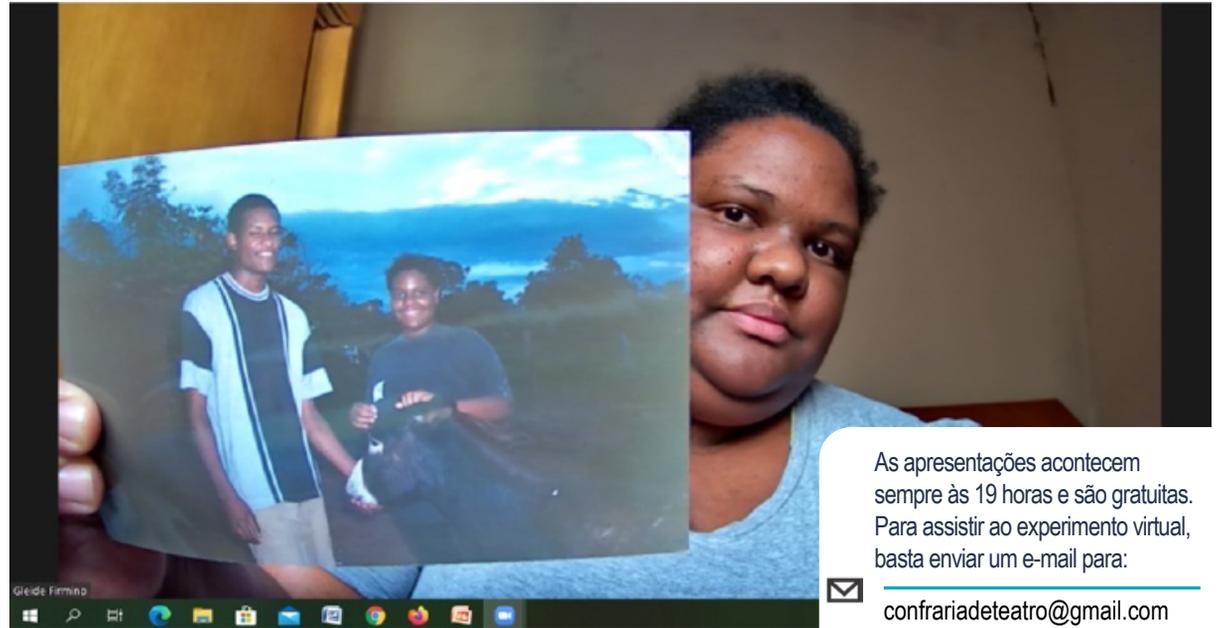
Nos últimos meses, em função da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), o setor cultural passou por um processo de reinvenção para seguir em frente. Com o teatro e a performance não foi diferente. Apresentações de espetáculos ao vivo (sem a presença do público) ou a exibição de trabalhos gravados anteriormente, ambos exibidos pela internet, foram algumas das soluções para se conectar com as pessoas.

Outro caminho encontrado foi o de criar projetos voltados exclusivamente para as telas digitais. Essa é a proposta de "Noli me Tangere" ("Não me Toques"), idealizada pela Confraria de Teatro, que reúne as atrizes Thiara Pagani, Micheli Santini, Gleide Firmino e Julia Pedreira, em performances individuais a serem exibidas em dois finais de semana, nos meses de agosto e setembro, gratuitamente, sempre às 19 horas, e em formato on-line.

As quatro performances transformaram alguns questionamentos — "como performar tendo como dispositivo apenas a sua própria tela?" — em potência criativa, além de usar a distância como limite, mas nunca como limitação: Thiara é de Vitória, no Espírito Santo; Micheli e Gleide, de Samambaia, no Distrito Federal; e Julia Pedreira, de São Paulo, todas elas se propuseram a pensar outras maneiras de encenação.

O elo entre as atrizes, que não se conhecem pessoalmente, é João Turchi, escritor e dramaturgo goiano radicado em São Paulo e que trabalhou com as quatro performers em diferentes momentos. Ele possui uma pesquisa sobre comunicação mediada por dispositivos eletrônicos junto ao grupo Cinza, o que contribuiu para pensar o processo cênico.

**PANDEMIA** - Inicialmente, pensada para acontecer em formato presencial, o trabalho teve que ser adaptado para o espaço on-line em função da pandemia. Juntos, escritor e atrizes/performers repensaram as diferen-



As apresentações acontecem sempre às 19 horas e são gratuitas. Para assistir ao experimento virtual, basta enviar um e-mail para:

[confrariadeteatro@gmail.com](mailto:confrariadeteatro@gmail.com)

tes pesquisas sobre a rua, o espaço público e foram encontrando novos caminhos para trazer para a tela aquilo que não cabe dentro das suas casas. O espaço virtual funciona, assim como a cidade, e é nele que as performers, acostumadas a atuarem com o lado de fora, precisam desenvolver suas derivas.

As atrizes também fizeram pesquisas pessoais e individuais buscando fotos esquecidas, rascunhos de texto que não foram usados, mas também nunca apagados, gráficos, curvas de contágio e caminhos no Google Maps e, desta forma, criar os elementos cênicos para cumprir o programa performativo que lhes foi entregue dentro do limite de tempo que a plataforma de comunicação utilizada possibilitará.

A partir daí, um mesmo texto e um mesmo limite temporal para cada apresentação funciona como uma espécie de código binário, o sistema que estrutura a linguagem eletrônica em que sequências infinitas de apenas dois números, 0 e 1, são capazes de desenhar tudo o que vemos na tela, e ganham particularidades e ineditismos, dependendo do que cada atriz/performer escolhe mostrar em sua performance.

**"NÃO ME TOQUES"** - "Noli me Tangere" significa "Não me Toques" e é a frase que Jesus falou para Maria Madalena quando ele ressuscitou dos mortos e, pra acreditar que ele ainda existia, ela tentou tocá-lo. Ele, no entanto, já era, nesse momento, virtual e, por isso, acreditar na sua presença envolvia vê-lo, mas sem a possibilidade de senti-lo. Só sabemos que Jesus estava ali pelas suas palavras, é nele e não em Maria Madalena que devemos acreditar para comprovar sua presença.

**EDITAL** - O trabalho foi realizado com recursos do Funcultura, contemplado no edital 20/2018 Setorial de Artes Visuais da Secretaria de Estado da Cultura do Espírito Santo. O texto e programas performativos serão publicados pela Editora Maré e também disponibilizados em plataforma digital.

## SERVIÇO:

Confira o calendário das performances:

27/08 e 11/09 - Julia Pedreira  
28/08 e 12/09 - Gleide Firmino  
29/08 e 13/09 - Micheli Santini  
30/08 e 14/09 - Thiara Pagani

*"Para mim, utilizar dispositivos virtuais, não como forma de torcer, mas de afirmar sua distância, é algo novo. Em geral, ao trabalhar com virtualidade, minha pesquisa sempre envolveu, exatamente, a possibilidade de rompê-la trazendo as funções de aplicativos on-line para a presença física. Nesse contexto, me parece interessante encarar as limitações da bidimensionalidade e das funções trazidas pelos próprios aplicativos como elementos constitutivos de programas de performance."*

**João Turchi**  
Dramaturgo



## PODER EXECUTIVO

### Governadoria do Estado

#### Decretos

#### DECRETO Nº 4713-R, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

*Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, sem elevação da despesa fixada.*

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso V, da Constituição Estadual, e em conformidade com as informações constantes no E-DOCS. 2020-L180G2,

#### DECRETA:

**Art. 1º** O Núcleo Especial de Programação de Serviços em Saúde, fica subordinado hierarquicamente à Gerência de Política e Organização das Redes de Atenção em Saúde.

**Art. 2º** Os incisos IV e V do artigo 3º do Decreto nº 4.588-R, de 10 de março de 2020, passam a vigorar com seguinte redação:

**Art. 3º** [...]

[...]

#### **IV. Subsecretaria de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde:**

a) Gerência de Regulação do Acesso à Assistência à Saúde:

- 1) Núcleo Especial de Regulação da Internação;
- 2) Núcleo Especial de Regulação de Consultas e Exames;
- 3) Núcleo Especial de Regulação de Urgências e Emergências;
- 4) Núcleo Especial de Captação de Órgãos.

b) Gerência de Regulação da Atenção à Saúde:

- 1) Núcleo Especial de Autorização, Supervisão e Análise de Contas Médicas;
- 2) Núcleo Especial de Cadastro, Habilitação e Controle Pró-Assistencial;

c) Gerência de Contratualização da Rede Própria:

- 1) Núcleo Especial de Contratos de Gestão;
- 2) Núcleo Especial de Avaliação e Monitoramento das Organizações Sociais;
- 3) Núcleo Especial Econômico-Financeiro das Organizações Sociais.

d) Gerência de Contratualização da Rede Complementar:

- 1) Núcleo Especial de Avaliação e Monitoramento;
- 2) Núcleo Especial de Controle Econômico-Financeiro.

#### **V. Subsecretaria de Estado de Atenção à Saúde:**

a) Hospitais "A";

b) Hospitais "B";

c) Gerência de Assistência Ambulatorial Especializada:

- 1) Núcleo Regional de Especialidade de Cachoeiro de Itapemirim;
- 2) Núcleo Regional de Especialidade de Colatina;
- 3) Núcleo Regional de Especialidade de São Mateus;
- 4) Núcleo Regional de Especialidade de Vitória.

d) Gerência de Gestão Hospitalar:

- 1) Núcleo Especial da Qualidade de Gestão.

e) Gerência de Política e Organização das Redes de Atenção em Saúde:

- 1) Núcleo Especial de Atenção Primária;
- 2) Núcleo Especial de Atenção Especializada;
- 3) Núcleo Especial de Programação de Serviços em Saúde.

f) Gerência de Assistência Farmacêutica:

- 1) Núcleo Especial de Armazenamento, Controle e Distribuição:
  - 1.1) Núcleo de Almoxarifado de Medicamentos.
- 2) Núcleo Especial de Medicamentos Excepcionais e Básicos.

g) Hemocentro do Estado do Espírito Santo - HEMOES:

- 1) Coordenação Geral do Hemocentro - Vitória:
  - 1.1) Núcleo Especial Técnico do HEMOES;
  - 1.2) Núcleo Especial Administrativo do HEMOES;
  - 1.3) Hemocentro Regional de Colatina;
  - 1.4) Hemocentro Regional de São Mateus;
  - 1.5) Hemocentro Regional de Linhares.

[...]” (NR)

**Art. 3º** A representação gráfica da estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde - SESA constante do ANEXO IV do Decreto nº 4.588-R, de 10 de março de 2020, passa a vigorar conforme Anexo Único que integra este Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 25 dias do mês de agosto de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado



## Explore outros mundos!

Biblioteca Pública do Espírito Santo - Telefone: 3137.9351



Vitória (ES), quarta-feira, 26 de Agosto de 2020.

**DECRETO Nº 4715-R, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.***Dispõe sobre a transformação de cargo de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada.*O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso V, da Constituição Estadual, em conformidade com as informações contidas no processo nº 2020-DW52V,**DECRETA:****Art. 1º** Visando atender as necessidades específicas da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca -SEAG e da Secretaria de Estado do Governo, - SEG, sem implicar aumento de despesa, ficam transformados os cargos de provimento em comissão e as funções gratificadas, constantes do Anexo Único que integra este Decreto.**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 25 dias do mês de agosto de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**ANEXO ÚNICO**

A que se refere o Art. 1º:

CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS PARA TRANSFORMAÇÃO					
ÓRGÃO DE ORIGEM	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SEAG	Assessor Especial Nível I	QCE-04	01	4.457,67	4.457,67
SEAG	Secretário Executivo	QC-01	01	1.984,64	1.984,64
SEG	Função Gratificada FG-04	FG-4	02	70,87	141,74
TOTAL GERAL			-	-	6.584,05

CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÃO GRATIFICADA TRANSFORMADOS					
ÓRGÃO DE DESTINO	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SEAG	Assessor Técnico	QC-02	01	1.525,98	1.525,98
SEAG	Coordenador	QCE-05	01	2.971,80	2.971,80
SEAG	Supervisor I	QC-01	01	1.984,64	1.984,64
SEG	Função Gratificada FG-02	FG-2	01	97,99	97,99
TOTAL GERAL			-	-	6.580,41

\*Economia Gerada: R\$3,64 (três reais e sessenta e quatro centavos)

**Protocolo 606020****DECRETO Nº 1042-S, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.**

Abre à Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.744.911,00 para o fim que especifica.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, incisos I e III, da Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo nº 2020-M625T;**DECRETA:****Art. 1º** Fica aberto à Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.744.911,00 (nove milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e onze reais), para atender a programação constante do Anexo I.**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II e do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019, na fonte 0159 - Transferências financeiras a fundos.**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 25 dias do mês de agosto de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO**

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

**ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM**

Secretário de Estado da Fazenda

**CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					RE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
47	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
47901	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.244.0101.2203	PROTEÇÃO SOCIAL				
	Contribuições	3.3.41	0101	518.468,27	
47904	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA				
08.244.0026.2240	APOIO A ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS NA PROMOÇÃO DA REDUÇÃO DA POBREZA				
	Contribuições	3.3.41	0159	2.910.742,97	
	Contribuições	3.3.41	0339	9.315.999,76	
TOTAL					9.744.911,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					RE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
47	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
47101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
08.122.0900.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90	0101	457.672,27	
08.128.0027.2077	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3.3.90	0101	1.000,00	
08.306.0026.2201	IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	3.3.90	0101	5.000,00	
08.244.0191.2239	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90	0101	1.000,00	
08.122.0027.6654	PROMOÇÃO DO BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	3.3.90	0101	4.510,00	
08.306.0026.6863	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	3.3.90	0101	49.286,00	
47904	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA				
08.244.0026.2008	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	3.3.90	0159	2.910.742,97	
TOTAL					3.429.211,24

**Protocolo 606021****RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR****DECRETO Nº 1043-S, DE 25.08.2020.**Designar **RENAN LIRA MATOS CADAIS**, para responder pelo cargo de Subsecretário de Estado de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos, da Secretaria

de Estado de Direitos Humanos - SEDH, no período de 25/08/2020 a 28/09/2020.

**Protocolo 606022****DECRETO Nº 1044-S, DE 25.08.2020.**Designar **ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA** para

responder pelo cargo de Secretário de Estado da Justiça, no período de 26/08/2020 a 04/09/2020.

**Protocolo 606023**

**DECRETO Nº 1045-S, DE 25.08.2020.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **ANDRESSA KAROLYNNE ALENCAR DORNELAS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar B de Clínica Médica e Pediátrica, Ref. QC-01, do Hospital Estadual Dr. Alceu Melgaço Filho, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

**Protocolo 606024**

**DECRETO Nº 1046-S, DE 25.08.2020.**

**NOMEAR**, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **CAROLINA SESSA LEITE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

**Protocolo 606025**

**DECRETO Nº 1047-S, DE 25.08.2020.**

**NOMEAR**, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **IARA JULIÃO LOPES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

**Protocolo 606026**

**DECRETO Nº 1048-S, DE 25.08.2020.**

**NOMEAR**, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **SERGIO ALVES DA SILVA** para exercer o cargo de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

**Protocolo 606027**

**DECRETO Nº 1049-S, DE 25.08.2020.**

**NOMEAR**, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARCELO SIANO LIMA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

**Protocolo 606028**

**DECRETO Nº 1050-S, DE 25.08.2020.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **EDIDELSON CORREA MARÇAL**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado Setorial I, Ref. QC-04, da Secretaria

de Estado da Educação - SEDU.

**Protocolo 606029**

**DECRETO Nº 1051-S, DE 25.08.2020.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **MAGDALENA ALVES DE SOUSA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor Operacional, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

**Protocolo 606030**

**DECRETO Nº 1052-S, DE 25.08.2020.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **JESSICA MONTEIRO DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES.

**Protocolo 606031**

**DECRETO Nº 1053-S, DE 25.08.2020.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **VITOR FERNANDES MARIANO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

**Protocolo 606032**

**DECRETO Nº 1054-S, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, art. 3º da Lei Complementar nº 910/2019 e, tendo em vista o que conta no processo eletrônico E-DOCS 2020-6C7T7,

**RESOLVE:**

**PROMOVER** ao posto de **CORONEL QOCBM** do Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar, o **Tenente-Coronel BM ADEILTON COSTA PAVANI**, NF 900830, pelo princípio de **MERECIMENTO**, a contar de **08.04.2020**, nos termos dos arts. 3º; 4º, inciso IV; e, 7º, inciso I, todos da Lei Complementar nº 910/2019.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

**Protocolo 606033**

**DECRETO Nº 1055-S, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, e ainda o contido no processo nº 88839974,

**RESOLVE:**  
**PROMOVER** ao posto de **CAPITÃO QOAMP** do Quadro de

Vitória (ES), quarta-feira, 26 de Agosto de 2020.

Oficiais Administrativos Músicos da Polícia Militar, o **1º Tenente QOAMP JOÃO MANOEL DAMASCENO DA SILVA**, RG 14838-9/NF 847346, com base no art. 87, parágrafo único da Lei Estadual nº 3.196/78, a contar de **19.02.2020**.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**Protocolo 606034**

**DECRETO Nº 1056-S, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, art. 3º da Lei Complementar nº 910/2019 e, tendo em vista o que consta no processo nº **89090799**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º PROMOVER** ao posto de **TENENTE-CORONEL QODPM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, com fulcro nos artigos 4º, inciso III; 16; 17 e 18 da LC 910/2019, o seguinte militar:

NOME	RG	NF	A contar de
MAJ QODPM SÔNIA REGINALOSS	16316-7	858848	03.04.2020

**Art. 2º PROMOVER** ao posto de **MAJOR QOEP**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, com fulcro nos artigos art. 4º, inciso III; 16; 17 e 18 da LC 910/2019, o seguinte militar:

NOME	RG	NF	A contar de
CAP QOEP CLOVES MARVILA ALVES	16355-8	859166	28.03.2020

**Art. 3º PROMOVER** ao posto de **MAJOR QOCPM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, com fulcro nos artigos art. 4º, inciso III; 16; 17 e 18 da LC 910/2019, os seguintes militares:

NOME	RG	NF	A contar de
CAP QOCPM JAIRO ENGELHARDT GOMES	19354-6	882620	10.02.2020
CAP QOCPM DIKSON DELGADO	17823-7	872602	22.05.2020

**Art. 4º PROMOVER** ao posto de **MAJOR QOCPM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, com fulcro nos artigos art. 4º, inciso III; 13; 14 e 15 da LC 910/2019, o seguinte militar:

NOME	RG	NF	A contar de
CAP QOCPM SÔNIA RIBEIRO PINHEIRO	19350-3	882590	01.08.2020

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor em 25 de agosto de 2020, retroagindo seus efeitos na forma dos artigos 1º, 2º, 3º e 4º.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 25 dias do mês de agosto de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**Protocolo 606035**

**DECRETO Nº 1057-S, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual,

art. 3º da Lei Complementar nº 910/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 89090500, e ainda, considerando o Parecer PGE/PCA nº 01585/2019,

**RESOLVE:**

Vitória (ES), quarta-feira, 26 de Agosto de 2020.

**Art. 1º PROMOVER** ao posto de **CAPITÃO QOMPM**, em Ressarcimento de Preterição, pelo critério de **Antiguidade**, com base nos artigos 18 e 19 da Lei Estadual nº 1.142/56, o **1º Tenente QOMPM ROBERTO DE BARROS BEZERRA**, RG 16.797-9/NF 863261, **a contar de 02.12.2011.**

**Art. 2º PROMOVER** ao posto de **MAJOR QOMPM**, em Ressarcimento de Preterição, pelo critério de **Antiguidade**, com base nos artigos 18 e 19 da Lei Estadual nº 1.142/56, o **Capitão QOMPM ROBERTO DE BARROS BEZERRA**, RG 16.797-9/NF 863261, **a contar de 27.02.2014.**

**Art. 3º PROMOVER** ao posto de **TENENTE-CORONEL QOMPM**, em Ressarcimento de Preterição,

pelo critério de **Merecimento**, com base no artigo 17, inciso II da Lei Complementar nº 848/2017, o **Major QOMPM ROBERTO DE BARROS BEZERRA**, RG 16.797-9/NF 863261, **a contar de 25.08.2017.**

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor em 25 de agosto de 2020, retroagindo seus efeitos na forma dos artigos 1º, 2º e 3º.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 25 dias do mês de agosto de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

**Protocolo 606037**

#### DECRETO Nº 1058-S, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, art. 31 da Lei Complementar nº 911/2019 e, tendo em vista o que consta no processo nº **89090853**;

#### RESOLVE:

**Art. 1º PROMOVER** ao posto de **CAPITÃO QOAPM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, com fulcro nos artigos 3º, inciso III; 9º, inciso IX; 10, inciso III; 31; 33 e 35 da LC nº 911/2019, os seguintes 1º Tenentes:

NOME	RG	NF	A contar de
JOSE CARLOS DANZI	15977-1	856037	04.07.2020
MARCELO AMORIM LOPES	15981-5	856074	01.08.2020

**Art. 2º PROMOVER** ao posto de **CAPITÃO QOAPM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, com fulcro nos artigos 3º, inciso II; 9º, inciso IX; 10, inciso III; 31; 33 e 34 da LC nº 911/2019, o seguinte 1º Tenente:

NOME	RG	NF	A contar de
EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS	15955-0	855859	31.07.2020

**Art. 3º PROMOVER** ao posto de **1º TENENTE QOAPM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, com fulcro nos artigos 3º, inciso II; 9º, inciso VIII; 10, inciso III; 31; 33 e 34 da LC nº 911/2019, os seguintes 2º Tenentes:

NOME	RG	NF	A contar de
WALTER ADRIANI GAZOLLI SILVA	15727-2	853980	14.03.2020
RENATO PEREIRA LEOPOLDO	16820-7	863455	31.07.2020

**Art. 4º PROMOVER** ao posto de **1º TENENTE QOAPM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, com fulcro nos artigos 3º, inciso III; 9º, inciso VIII; 10, inciso III; 31; 33 e 35 da LC nº 911/2019, os seguintes 2º Tenentes:

NOME	RG	NF	A contar de
EZINETE NILVA AMORIM ALVARENGA	16044-3	856610	04.07.2020
ROSIMERI SCHREDER	16844-4	863649	01.08.2020

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor em 25 de agosto de 2020, retroagindo seus efeitos na forma dos artigos 1º, 2º, 3º e 4º.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 25 dias do mês de agosto de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

**Protocolo 606038**

#### DECRETO Nº 1059-S, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, art. 3º da Lei Complementar nº 910/2019, e ainda o que consta no processo E-DOCS: 2020-22BFB,

#### RESOLVE:

**Art. 1º PROMOVER** ao posto de **MAJOR QOCBM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, na vaga de Antiguidade, o **Capitão QOCBM TALES DE AQUINO NEVES**, NF 2456753, com fulcro nos artigos 3º; 4º, inciso III; 8º, inciso I; 16; 17; 18; e 19 todos da Lei Complementar nº 910/2019, **a contar de 22 de abril de 2020.**

**Art. 2º PROMOVER** ao posto de **CAPITÃO QOCBM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, o **1º Tenente QOCBM RENATO MONTEIRO**, NF 903477, com fulcro nos artigos 3º; 4º, inciso II; 8º, inciso I; 16; 17; 18; e 19 todos da Lei Complementar nº 910/2019, **a contar de 22 de abril de 2020.**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor em 25 de agosto de 2020, retroagindo seus efeitos na forma dos artigos 1º e 2º.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 25 dias do mês de agosto de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**Protocolo 606039**

#### DECRETO Nº 1060-S, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, art. 31 da Lei Complementar nº 911/2020, e ainda o contido no processo nº **89043057**;

#### RESOLVE:

**Art. 1º PROMOVER** ao posto de **CAPITÃO QOAPM**, do Quadro de Oficiais de Administração do Corpo de Bombeiros Militar, pelo critério de **MERECIMENTO**, nos termos dos artigos 3º, inciso II; 9º, inciso IX; 10, inciso III; 33 e 34 da Lei Complementar nº 911/2019, **a contar de 06 de maio de 2020**, o seguinte militar:

NOME	NF
1º TENENTE QOABM GECIMAR ARAÚJO LYRA	901419

**Art. 2º PROMOVER** ao posto de **CAPITÃO QOAPM**, do Quadro de Oficiais de Administração do Corpo de Bombeiros Militar, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, nos termos

dos artigos 3º, inciso III; 9º, inciso IX; 10, inciso III; 33 e 35, todos da Lei Complementar nº 911/2019, **a contar de 03 de agosto de 2020**, o seguinte militar:

NOME	NF
1º TENENTE QOABM JOSÉ CARLOS DE SOUZA	901481

**Art. 3º PROMOVER** ao posto de **1º TENENTE QOAPM**, do Quadro de Oficiais de Administração do Corpo de Bombeiros Militar, pelo critério de **MERECIMENTO**, nos termos dos artigos 3º, inciso II; 9º, inciso VIII; 10, inciso III; 33 e 34, todos da Lei Complementar nº 911/2019, **a contar de 06 de maio de 2020**, o seguinte militar:

NOME	NF
2º TENENTE QOABM CARLOSMAR GOMES ADRIANO	901092

**Art. 4º PROMOVER** ao posto de **1º TENENTE QOAPM**, do Quadro de Oficiais de Administração do Corpo de Bombeiros Militar, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, nos termos dos artigos 3º, inciso III; 9º, inciso VIII; 10, inciso III; 33 e 35, todos da Lei Complementar nº 911/2019, **a contar de 03 de agosto de 2020**, o seguinte militar:

NOME	NF
2º TENENTE QOABM ROSANIA RANGEL ROCHA ALMEIDA	901821

**Art. 5º PROMOVER** ao posto de **2º TENENTE QOAPM**, do Quadro de Oficiais de Administração do Corpo de Bombeiros Militar, pelo critério de **MERECIMENTO**, nos termos dos artigos 3º, inciso II; 9º, inciso VII; 10, inciso III; 33 e 34, todos da Lei Complementar nº 911/2019, **a contar de 24 de abril de 2020**, o seguinte militar:

NOME	NF
SUBTENENTE BM LUIZA HELENA SOUZA DOS SANTOS	900968

**Art. 6º PROMOVER** ao posto de **2º TENENTE QOAPM**, do Quadro de Oficiais de Administração do Corpo de Bombeiros Militar, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, nos termos dos artigos 3º, inciso III; 9º, inciso VII; 10, inciso III; 33 e 35, todos da Lei Complementar nº 911/2019, **a contar de 06 de maio de 2020**, o seguinte militar:

NOME	NF
SUBTENENTE BM ANDERSON CORDEIRO	901985

**Art. 7º PROMOVER** ao posto de **2º TENENTE QOAPM**, do Quadro de Oficiais de Administração do Corpo de Bombeiros Militar, pelo critério

de **MERCIMENTO**, nos termos dos artigos 3º, inciso II; 9º, inciso VII; 10, inciso III; 33 e 34, todos da Lei Complementar nº 911/2019, a contar de **03 de agosto de 2020**, o seguinte militar:

NOME	NF
SUBTENENTE BM DENIVALDO FRANCISCO DIAS	902321

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação,

retroagindo seus efeitos na forma do art. 10; inciso III, §1º da Lei Complementar nº 911/2019.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 25 dias do mês de agosto de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

**Protocolo 606040**

#### ERRATA

Na redação do Decreto nº 0518-S, de 17.04.2020, publicado no Diário Oficial de 22.04.2020, referente às datas de promoção ao posto de **1º TENENTE QOAPM**, do Quadro de Oficiais de Administração da Polícia Militar:

**Art. 4º (...)**  
**Onde se lê:**

NOME	RG	NF	A CONTAR DE
LUCIANE ALVES DA VITÓRIA LIBARDI	16.021-4	856438	22/02/2020

**Leia-se:**

NOME	RG	NF	A CONTAR DE
LUCIANE ALVES DA VITÓRIA LIBARDI	16.021-4	856438	15/02/2020

**Art.5º (...)**  
**Onde se lê:**

NOME	RG	NF	A CONTAR DE
GLACILENE DOS SANTOS	16.046-5	856633	15/02/2020
ADRIANA CÉLIA SANTOS PIMENTEL	16.011-7	856359	14/03/2020

**Leia-se:**

NOME	RG	NF	A CONTAR DE
GLACILENE DOS SANTOS	16.046-5	856633	30/01/2020
ADRIANA CÉLIA SANTOS PIMENTEL	16.011-7	856359	22/02/2020

**Protocolo 606041**

#### Secretaria de Estado do Governo - SEG -

#### RESUMO DO CONTRATO

**Contrato:** Nº 008/2020  
**Processo:** Nº 2020-XP3BV

**Contratante:** Secretaria de Estado do Governo - SEG.

**Contratada:** Dg Tech Construções e Serviços LTDA - ME.

**Objeto:** Manutenção hidráulica, para reparos na Cisterna do Palácio da Fonte Grande, com fornecimento de materiais, de acordo com o Termo de Referência, Anexo I.

**Valor total:** R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

**Vigência:** Terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração **30 (trinta) dias** superior ao do cronograma de execução dos serviços, portanto, correspondendo a vigência total do contrato a **02 (dois) meses**.

**Atividade:** 0412200192161

**Elemento de Despesa:** 33.90.30 e 33.90.39

**Fonte de Recurso:** 101

Vitória, 07 de agosto de 2020

**RICARDO CLAUDINO PESSANHA**  
Subsecretário de Estado do Governo para Assuntos Administrativos

**Protocolo 605834**

#### Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

#### PORTARIA Nº 0997 DE 17 DE AGOSTO DE 2020

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o 1º TENENTE PM **SALETE DE LIMA MASSAD**, NF 859439/1, a contar de 06/12/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio, na referência 12, no seu próprio posto, conforme disposto no Art. 16 c/c o Art. 17, § 7º e o Art. 25, caput, da

Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. (**Processo: 88934934**)

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

Presidente Executivo  
Protocolo 605736

#### PORTARIA Nº 0998 DE 17 DE AGOSTO DE 2020

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o 2º SARGENTO PM **JACIMAR GOMES DA SILVA**, NF 833001/1, a contar de 29/11/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio, na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 16 c/c o Art. 17, §§ 3º e 7º, e Art. 25, caput, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. (**Processo: 88909565**)

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

Presidente Executivo  
Protocolo 605739

#### PORTARIA Nº 0999 DE 17 DE AGOSTO DE 2020

TRANSFERIR "EX OFFÍCIO" para Reserva Remunerada, o CAPITÃO PM, **OSWALDO PINHEIRO JUNIOR**, 830796/1, a contar de 08/05/2017, com proventos mensais calculados com base no soldo de seu próprio posto, tendo em vista o disposto no Art. 87, c/c Art. 48, parágrafo único, letra "a" da Lei nº 3.196/1978, alterados pelo Art. 1º da Lei nº 3.446/1981 e pelo Art. 1º da Lei nº 4.010/1987; acrescido de 20% (vinte por cento), conforme Art. 88, parágrafo único, da Lei nº 2.701/1972, alterado pelo Art. 1º da Lei nº 4.568/1991, e CONCEDER o percentual de 15% (quinze por cento) de acordo com o Art. 95, inciso I, da Lei nº 2.701/1972, com nova redação dada pelo Art. 3º, inciso I, da Lei nº 3.973/1987. (**Processo: 88805158**)

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

Presidente Executivo  
Protocolo 605741

#### PORTARIA Nº 1000 DE 17 DE AGOSTO DE 2020

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o 2º SARGENTO PM **MARCOS CRISTIANO CALDEIRA DE ANDRADE**, NF 845519/1, a contar de 06/12/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 16 e haver incidido no Art. 17, §§ 3º e 7º, c/c o Art. 25, caput, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis

Complementares nº 745/2013 e 747/2013. (**Processo: 88933318**)

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

Presidente Executivo  
Protocolo 605745

#### PORTARIA Nº 1001 DE 17 DE AGOSTO DE 2020

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o CABO PM **LUCIANO PAULINO GOMES**, NF 845283/1, a contar de 26/10/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 16, e haver incidido no Art. 17, §§ 3º e 7º, c/c o Art. 25, caput e parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada, respectivamente, pelas Leis Complementares nº 745/2013 e nº 747/2013. (**Processo: 88835472**)

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

Presidente Executivo  
Protocolo 605747

#### PORTARIA Nº 1002 DE 17 DE AGOSTO DE 2020

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o SUBTENENTE PM **MARCELO DAMM**, NF 845398/1, a contar de 19/12/2018, com os proventos mensais calculados com base no soldo do posto de 2º TENENTE PM, tendo em vista o disposto no Art. 87, c/c o Art. 48, inciso II, da Lei nº 3.196/1978, ambos com novas redações dadas respectivamente pelo Art. 1º da Lei nº 3.446/1981 e pelo Art. 1º da Lei nº 4.010/1987 e CONCEDER o Adicional de Inatividade no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 95, inciso I, da Lei nº 2.701/1972, com nova redação dada pelo Art. 3º, inciso I, da Lei nº 3.973/1987. (**Processo: 88934900**)

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

Presidente Executivo  
Protocolo 605748

#### PORTARIA Nº 1003 DE 17 DE AGOSTO DE 2020

REFORMAR "EX-OFFICIO" o CABO PM, **PABLO MARINS DALFIOR**, NF 2913976/1, a contar de 23/04/2018, percebendo seus proventos na modalidade de remuneração por subsídio, proporcional ao tempo de serviço (11/30 avos) na sua própria graduação, e na referência 4, conforme disposto no Art. 11, caput, c/c o Art. 12, inciso V, Art. 15, inciso I e o Art. 17, § 4º, incisos I e II, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nºs 592/2011,

Vitória (ES), quarta-feira, 26 de Agosto de 2020.

745/2013 e 747/2013. (**Processo: 87709325**)

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

**Presidente Executivo**  
**Protocolo 605750**

**PORTARIA Nº 1004 DE 17 DE AGOSTO DE 2020**

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o 1º TENENTE BM **JEFFERSON TIBURCIO VIEIRA**, NF 900622/1, a contar de 24/12/2018, com os proventos mensais calculados com base no soldo do posto de CAPITÃO BM, tendo em vista o disposto no Art. 87 c/c o Art. 48, II da Lei 3.196 de 09 de janeiro de 1978, ambos com novas redações dadas respectivamente pelo Art. 1º da Lei 3.446 de 16 de dezembro de 1981, pelo Art. 1º da Lei 4.010 de 21 de dezembro de 1987 e pelo Art. 25 da LC 101/97 e CONCEDER o Adicional de Inatividade no percentual de 15%, de acordo com o Art. 95, II da Lei nº 2.701/72, com nova redação dada pelo Art. 3º da Lei nº 3.973/87. (**Processo: 84440325**)

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

**Presidente Executivo**  
**Protocolo 605751**

**PORTARIA Nº 1005 DE 17 DE AGOSTO DE 2020**

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o SUBTENENTE BM **ANDRÉ LUIDY LOUREIRO BAPTISTA**, NF 901080/1, a contar de 30/11/2018, com os proventos mensais calculados com base no soldo no posto de 2º TENENTE, tendo em vista o disposto no Art. 87, c/c Art. 48, II da Lei 3.196 de 09.01.78, ambos com novas redações dadas respectivamente pelo Art. 1º da Lei 3.446 de 16 de dezembro de 1981, pelo Art. 1º da Lei 4.010 de 21 de dezembro de 1987 e pelo Art. 25 da LC 101/97 e CONCEDER o Adicional de Inatividade no percentual de 15%, de acordo com o Art. 95, I da Lei nº 2.701/72, com nova redação dada pelo Art. 3º da Lei nº 3.973/87. (**Processo: 84234814**)

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

**Presidente Executivo**  
**Protocolo 605752**

**PORTARIA Nº 1006 DE 17 DE AGOSTO DE 2020**

REFORMAR "EX-OFFICIO" o SOLDADO PM **PAULO VICTOR ALVES VIANA**, NF 3665810/1, a contar de 02/09/2019, percebendo seus proventos na modalidade de remuneração por Subsídio, integral na própria graduação e na referência 15, conforme disposto no Art. 11, caput, c/c o Art. 12, inciso IV e o Art. 14,

caput, todos da Lei Complementar n.º 420/2007, alterada pelas Leis Complementares n.ºs 592/2011, 745/2013 e 747/2013. (**Processo: 88978354**)

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

**Presidente Executivo**  
**Protocolo 605754**

**PORTARIA Nº 1007 DE 18 DE AGOSTO DE 2020**

REFORMAR "EX-OFFICIO", o 1º SARGENTO PM **PLINIO DIAS ZEN**, NF 879001/1, a contar de 28/08/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na graduação de SUBTENENTE PM, de acordo com a Art. 11, caput, c/c o Art. 12, inciso II e Art. 13, § 1º, todos da Lei Complementar n.º 420/2007, alterada pelas Leis Complementares n.ºs 592/2011, 745/2013 e 747/2013. (**Processo: 88817962**)

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

**Presidente Executivo**  
**Protocolo 605755**

**PORTARIA Nº 1008 DE 18 DE AGOSTO DE 2020**

REFORMAR "EX-OFFICIO" o CABO PM, **GLYCON CARDOSO FERREIRA JUNIOR**, NF 861604/1, a contar de 14/05/2018, percebendo seus proventos na modalidade de remuneração por subsídio, proporcional ao tempo de serviço (26/30 avos) na sua própria graduação, e na referência 11, conforme disposto no Art. 11, caput, c/c Art. 12, inciso V, Art. 15, inciso I e Art. 17, § 4º, incisos I e II, todos da Lei Complementar n.º 420/2007, alterada pelas Leis Complementares n.ºs 592/2011, 745/2013 e 747/2013. (**Processo: 87576350**)

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

**Presidente Executivo**  
**Protocolo 605758**

**PORTARIA Nº 1009 DE 18 DE AGOSTO DE 2020**

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o 1º SARGENTO BM **JOSÉ CARLOS POMPERMAYER FEIJÓ**, NF 899322/1, a contar de 13/05/2019, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 16 e haver incidido no Art. 17, §§ 3º e 7º, c/c o Art. 25, caput, todos da Lei Complementar n.º 420/2007, alterada pelas Leis Complementares n.ºs 745/2013

e 747/2013 e o Art. 25 da Lei Complementar n.º 101/1997. (**Processo: 85942774**)

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

**Presidente Executivo**  
**Protocolo 605759**

**PORTARIA Nº 1010 DE 18 DE AGOSTO DE 2020**

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o 2º SARGENTO PM **MARCOS ANTONIO RODRIGUES**, NF 835368/1, a contar de 01/12/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 16 e haver incidido no Art. 17, §§ 3º e 7º, c/c o Art. 25, caput, todos da Lei Complementar n.º 420/2007, alterada pelas Leis Complementares n.ºs 745/2013 e 747/2013. (**Processo: 88934560**)

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

**Presidente Executivo**  
**Protocolo 605764**

**PORTARIA Nº 1021 DE 18 DE AGOSTO DE 2020**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 03 de Fevereiro de 2020, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao PROFESSOR P, V.15, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **ANDRESSA BONATTO**, Nº Funcional 282185/51, computados 34 Anos, 11 Meses e 12 Dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. (**Processo: 03344622**)

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

**Presidente Executivo**  
**Protocolo 605767**

**PORTARIA Nº 1022 DE 18 DE AGOSTO DE 2020**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 07 de janeiro de 2020, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao TÉCNICO DE PLANEJAMENTO, III - 11, do Quadro do Instituto Jones dos Santos Neves, **MARIA RUTH PASTE**, Nº Funcional 2823020/1, computados 32 anos, 5 meses e 26 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de

dezembro de 2003. (**Processo: 70797129**)

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

**Presidente Executivo**  
**Protocolo 605771**

**PORTARIA Nº 1023 DE 18 DE AGOSTO DE 2020**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 08 de janeiro de 2020, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, AFRE III-15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **RICARDO ANTÔNIO WEBER LEITE**, Nº Funcional 237891/51, computados 36 anos, 1 mês e 27 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. (**Processo: 01762591**)

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

**Presidente Executivo**  
**Protocolo 605773**

**PORTARIA Nº 1024 DE 18 DE AGOSTO DE 2020**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 06 de janeiro de 2020, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao AUXILIAR DE ENFERMAGEM - QSS, II-15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **GILCELIA REGINA DA PENHA NEVES**, Nº Funcional 1517465/52, computados 32 anos, 7 meses e 7 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. (**Processo: 08261334**)

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

**Presidente Executivo**  
**Protocolo 605779**

**PORTARIA Nº 1025 DE 18 DE AGOSTO DE 2020**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 09 de outubro de 2019, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao PROFESSOR P, V.15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **MARIA DA PENHA FONSECA**, Nº Funcional 281065/51, computados 30 anos, 1 mês e 14 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. (**Processo: 02700050**)

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

**Presidente Executivo**  
**Protocolo 605782**

**Ato 049 SCT/GBA/DT 2020**

**A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**Publicar**, com base na Portaria nº 69-R de 09 de setembro de 2009, publicada no DOES em 10/09/2009, as Averbações de Tempo de Contribuição relacionadas abaixo, com a finalidade de cômputo para a aposentadoria:

**Órgão / Nome/ Nº Funcional- Vínculo/ Regime/ Período.****PC**

GERCINIO FELTZ  
374353-51  
RGPS  
09/03/1988 a 04/11/1988  
15/02/1989 a 30/03/1989  
11/04/1989 a 31/01/1990  
01/06/1990 a 30/04/1992  
01/05/1992 a 24/07/1992  
01/08/1992 a 31/03/1993  
27/09/1993 a 25/11/1993  
01/08/1994 a 23/04/1998

**SEDU**

PENHA MARCIA RABELO  
2444356-8  
RGPS  
01/11/1990 a 02/12/1996  
01/09/1997 a 31/01/2000  
01/02/2000 a 24/12/2000  
01/02/2001 a 21/12/2001

01/02/2002 a 21/12/2002  
22/12/2002 a 21/02/2006  
22/02/2006 a 01/02/2007  
02/02/2007 a 01/04/2007  
02/04/2007 a 17/10/2008  
18/10/2008 a 21/09/2009  
22/09/2009 a 13/09/2010

**SESA**

ELAINE GUEDES GONÇALVES DE OLIVEIRA  
1580795-3  
RPPS - PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES  
01/03/2007 a 02/07/2015

ITULA PONTES SANTOS  
1570617-52  
RGPS  
01/04/1987 a 15/06/1987  
16/06/1988 a 03/08/1998

NEUSA MARIA DIAS MUNIZ  
583940-52  
RGPS  
10/02/1988 a 30/09/2000

OLGA SUELY SANTOS DA SILVA  
1568361-52  
RGPS  
01/12/1986 a 01/02/1987  
01/01/1988 a 03/03/1989  
04/03/1989 a 02/05/1989  
03/05/1989 a 31/05/1991  
19/12/1991 a 30/12/1995  
01/11/1996 a 03/11/1996

**Protocolo 605818**

**A Diretoria de Proteção Social dos Militares do Instituto de Previdência dos Servidores**

**do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso de suas atribuições autorizou a publicação abaixo:**

**DEFERIR a isenção do IRRF** ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), de acordo com o inciso XIV, do art. 6º da Lei Federal nº 7.713/88 e suas alterações.

1) **SERGIO MEDINA DE SOUZA**, processo nº 87747022, a partir da data da Reforma "Ex-Officio", em 06/05/2019.  
Validade: permanente.

2) **IZAIAS VIEIRA DE SOUZA**, processo nº 66146747, a partir de 23/02/2020, tendo em vista o vencimento do Laudo Médico expirado em 22/02/2020.  
Validade: 22/02/2025.

3) **AUREO FRANCISO VIERA FILHO**, processo nº 67180345, a partir de 22/07/2019, tendo em vista o vencimento do Laudo Médico expirado em 21/07/2019.  
Validade: 21/07/2024.

4) **ABILIO NASCIMENTO**, processo nº 83638202, a partir de 22/02/2020, tendo em vista o vencimento do Laudo Médico expirado em 21/02/2020.  
Validade: 21/02/2023.

**DEFERIR a imunidade da contribuição previdenciária** sobre a parcela do benefício

que não exceder o dobro do limite máximo estabelecido para o regime geral de previdência social aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o § 3º, art. 40 da Lei Complementar nº 282/2004, regulamentado pela Portaria nº 32-R, de 08/04/2011.

1) **SERGIO MEDINA DE SOUZA**, processo nº 87747022, a partir da data do requerimento, em 06/11/2019 a 15/03/2020, **considerando a publicação da Lei Complementar nº 943/2020.**

2) **IZAIAS VIEIRA DE SOUZA**, processo nº 66146747, a partir de 23/02/2020 a 15/03/2020, **considerando a publicação da Lei Complementar nº 943/2020.**

3) **AUREO FRANCISO VIERA FILHO**, processo nº 67180345, a partir de 22/07/2019 a 15/03/2020, **considerando a publicação da Lei Complementar nº 943/2020.**

4) **ABILIO NASCIMENTO**, processo nº 83638202, a partir de 22/02/2020 a 15/03/2020, **considerando a publicação da Lei Complementar nº 943/2020.**

**Protocolo 605939**

**Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -****PORTARIA N º 010-R****DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**

A Superintendente Estadual de Comunicação Social no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.096, de 2020 de 09 de janeiro de 2020, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2020, as Portarias nº 002 - R, de 09 de janeiro de 2020, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Descentralizar a execução dos créditos orçamentários prevista no Termo de Cooperação Nº 001/2019 na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Execução de serviços de publicidade.

II - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 001, de 2019.

III - VIGÊNCIA: 25/08 a 31/12/2020.

IV - DE/CONCEDENTE:

Órgão: 10 - Governadoria do Estado

UO: 10104 - Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM

UG: 100104 - Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM

V - PARA/EXECUTANTE:

Órgão: 35 - Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

UO: 35101 - Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

UG: 350101 - Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

VI - CRÉDITO

Vitória (ES), quarta-feira, 26 de Agosto de 2020.

9

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente:		100104		UG Favorecida:		350101		
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UG	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
10	10104	24.131.0049.2090	Divulgação Institucional	101	3.3.90.39	100104	-	1.000.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
Jan:			Mai:		Set:			
Fev:			Jun:		Out:			
Mar:			Jul:		Nov:			
Abr:			Ago: 1.000.000,00		Dez:			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória (ES), 25 de agosto de 2020.

Flávia Regina Dallapicola Teixeira Mignoni  
Superintendente Estadual de Comunicação Social  
CONCEDENTE

Protocolo 605831

**PORTARIA N º 011-R  
DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**

A Superintendente Estadual de Comunicação Social no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.096, de 2020 de 09 de janeiro de 2020, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2020, as Portarias nº 002 - R, de 09 de janeiro de 2020, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Descentralizar a execução dos créditos orçamentários prevista no Termo de Cooperação Nº 003/2019 na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Execução de serviços de publicidade.

II - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 003, de 2019.

III - VIGÊNCIA: 25/08 a 31/12/2020.

IV - DE/CONCEDENTE:

Órgão: 10 - Governadoria do Estado

UO: 10104 - Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM

UG: 100104 - Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM

V - PARA/EXECUTANTE:

Órgão: 32 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI

UO: 32101 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI

UG: 320101 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente:		100104		UG Favorecida:		320101		
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UG	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
10	10104	24.131.0049.2090	Divulgação Institucional	101	3.3.90.39	100104	-	1.000.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
Jan:			Mai:		Set:			
Fev:			Jun:		Out:			
Mar:			Jul:		Nov:			
Abr:			Ago: 1.000.000,00		Dez:			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória(ES), 25 de agosto de 2020.

Flávia Regina Dallapicola Teixeira Mignoni  
Superintendente Estadual de Comunicação Social  
CONCEDENTE

Protocolo 605836

**PORTARIA N º 012-R**  
**DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**

A Superintendente Estadual de Comunicação Social no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.096, de 2020 de 09 de janeiro de 2020, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2020, as Portarias nº 002 - R, de 09 de janeiro de 2020, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Descentralizar a execução dos créditos orçamentários prevista no Termo de Cooperação Nº 00005 de 2019 na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Execução de serviços de publicidade.

II - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 005, de 2019.

III - VIGÊNCIA: 25/08 a 31/12/2020.

IV - DE/CONCEDENTE:

Órgão: 10 - Governadoria do Estado

UO: 10104 - Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM

UG: 100104 - Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM

V - PARA/EXECUTANTE:

Órgão: 31 - *Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG*

UO: 31101 - *Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG*

UG: 310101 - *Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG*

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente:		100104		UG Favorecida:		310101		
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UG	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
10	10104	24.131.0049.2090	Divulgação Institucional	101	3.3.90.39	100104	-	1.000.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
Jan:			Mai:		Set:			
Fev:			Jun:		Out:			
Mar:			Jul:		Nov:			
Abr:			Ago: 1.000.000,00		Dez:			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória(ES), 25 de agosto de 2020.

Flávia Regina Dallapicola Teixeira Mignoni  
Superintendente Estadual de Comunicação Social  
CONCEDENTE

**Protocolo 605841**

**PORTARIA N º 013-R**  
**DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**

A Superintendente Estadual de Comunicação Social no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.096, de 2020 de 09 de janeiro de 2020, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2020, as Portarias nº 002 - R, de 09 de janeiro de 2020, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Descentralizar a execução dos créditos orçamentários prevista no Termo de Cooperação Nº 00002 de 2020 na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Execução de serviços de publicidade.

II - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 002, de 2020.

III - VIGÊNCIA: 25/08 a 31/12/2020.

IV - DE/CONCEDENTE:

Órgão: 10 - Governadoria do Estado

UO: 10104 - Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM

Vitória (ES), quarta-feira, 26 de Agosto de 2020.

UG: 100104 - Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM

V - PARA/EXECUTANTE:

Órgão: 42 - Secretaria de Estado da Educação - SEDU

UO: 42101 - Secretaria de Estado da Educação - SEDU

UG: 420101 - Secretaria de Estado da Educação - SEDU

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente:		100104		UG Favorecida:		420101		
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UG	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
10	10104	24.131.0049.2090	Divulgação Institucional	101	3.3.90.39	100104	-	1.000.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
Jan:			Mai:		Set:			
Fev:			Jun:		Out:			
Mar:			Jul:		Nov:			
Abr:			Ago: 1.000.000,00		Dez:			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória(ES), 25 de agosto de 2020.

Flávia Regina Dallapicola Teixeira Mignoni  
Superintendente Estadual de Comunicação Social

CONCEDENTE

**Protocolo 605847**

AO LONGO DA  
NOSSA HISTÓRIA

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

# JÁ MUD@MOS

DE NOME, SEDE E  
PROJETO GRÁFICO  
COM NOSSO MEIO  
DE INFORMAR NÃO  
PODERIA SER

# DIFERENTE.

DIÁRIO OFICIAL. 100% DIGITAL.

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE  
DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.



IMPRENSA  
OFICIAL/ES



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

## Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -

## PORTARIA Nº 033-R, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

Abre à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 para o fim que especifica.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, inciso IV, da Constituição Estadual, e tendo em vista autorizações contidas no art. 22, § 2º, inciso III, da Lei Nº 11.011, de 04 de julho de 2019; no art. 6º, inciso I da Lei Nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020; e o que consta do Processo Nº 2020-NCXJ3;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica aberto à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º será proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO**

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

**JULIANI NUNES CAMPOS JOHANSON**

Subsecretária de Estado de Orçamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44 44901 10.302.0047.2209	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS Auxílios	4.4.50	0104	15.000
<b>TOTAL</b>				<b>15.000</b>

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44 44901 10.302.0047.2209	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	3.3.50	0104	15.000
<b>TOTAL</b>				<b>15.000</b>

**Protocolo 605838**

**Secretaria de Estado da Saúde  
- SESA -**

**RESOLUÇÃO  
Nº086/2020**

**CIB**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 12 de agosto de 2020, por vídeo conferência.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Homologar a Resolução n.015/2020 da CIR CENTRAL, que aprova a solicitação de habilitação, junto ao Ministério da Saúde, da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 h, porte III, do município de **Aracruz - ES**.

**Parágrafo único:** o Ministério da Saúde repassará o valor mensal conforme a capacidade operacional de funcionamento, de acordo com a Portaria GM/MS n.10/2007, Art. 23, opção VIII:

Valor do incentivo financeiro para

custeio de UPA 24h AMPLIADA: R\$250.000,00

Valor do incentivo financeiro para qualificação de UPA 24h AMPLIADA:R\$250.000,00.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art.3º** - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 13 de agosto de 2020.

**NESIO FERNANDES MEDEIROS JUNIOR**

Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES  
**Protocolo 605720**

**RESOLUÇÃO CIB Nº 087/2020**

A Comissão Intergestores Bipartite,

constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde que se constitui em um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde para a programação assistencial,

Considerando o Ofício SEMUS 794/2020/ SEMUS/GAB, de 7 agosto de 2020.

Considerando avaliação e parecer favorável do Núcleo Especial de Programação de Serviços de Saúde - NEPSS/GERA/SSERCAS/SESA.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar, *ad referendum*, o retorno dos referendamentos dos procedimentos constantes no Art.1º alínea "p", da Resolução CIR Metropolitana n.065/2019, datada de 11 de dezembro 2019, à sua condição de origem, conforme o constante na Base da PPI relativa ao mês de novembro de 2019, que importa no decréscimo de R\$

120.272,96/ano (cento e vinte mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos) no limite financeiro do município de Vitória, que retornarão à gestão da SESA, a partir de 1º de setembro de 2020.

**Art.2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 1º de setembro de 2020.

**Art.3º** - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 13 de agosto de 2020.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

**CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA**

Secretária Municipal de Saúde de Vitória -ES  
Presidente do COSEMS-ES

**Protocolo 605722**

Vitória (ES), quarta-feira, 26 de Agosto de 2020.

**RESOLUÇÃO CIB N° 088/2020**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria n.º 185-P, de 24 de agosto de 1993. Considerando a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde que se constitui em um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde para a programação assistencial.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Homologar "ad referendum" os remanejamentos das tecnologias assistenciais e respectivos recursos financeiros, bem como a mudança nos fluxos assistenciais envolvendo o município de Vitória e a SESA.

**Art.2º** - Os remanejamentos objeto desta resolução relativos à parcela de setembro de 2020 estão contidos no **protocolo SISMAC n° 232210792008**.

**Art.3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 1º de setembro de 2020.

**Art.4º** - Esta Resolução está disponível na íntegra no site [www.saude.es.gov.br](http://www.saude.es.gov.br), no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 13 de agosto de 2020.

**NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

**CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA**

Secretária Municipal de Saúde de Vitória - ES  
Presidente do COSEMS-ES

**Protocolo 605723**

**RESOLUÇÃO CIB N°090/2020**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria n.º 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 12 de agosto de 2020, por vídeo conferência. Considerando a reunião do dia 12 de agosto de 2020, onde foi pactuado a consideração do Grupo com os municípios.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Homologar a Resolução n.02/2020 - CIR METROPOLITANA, que aprova a Constituição do Grupo Condutor Regional da Rede de Atenção a Urgência e Emergência da Região Metropolitana - RUE Metropolitana, conforme anexo I.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art.3º** - Esta Resolução está disponível na íntegra no site [www.saude.es.gov.br](http://www.saude.es.gov.br), no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 17 de agosto de 2020.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

**ANEXO I da Resolução 02/2020 - CIR METROPOLITANA**

**GRUPO CONDUTOR REGIONAL DA RUE METROPOLITANA**

**RESOLUÇÃO CIB N° 089/2020**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria n.º 185-P, de 24 de agosto de 1993.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Homologar *ad referendum* a Resolução n.10/2020 - CIR Metropolitana, que aprova o Projeto de Reabertura da Unidade Cuidar Santa Teresa e a alteração do modelo de atendimento da perspectiva de "Linha de Cuidado" para "Regulação Formativa Territorial".

**Art.2º** - Homologar *ad referendum* a aprovação do valor total de R\$ 658.135,51 (Seiscentos e cinquenta e oito mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos) para o período de 05 meses (agosto a dezembro de 2020), conforme projeto anexo.

**Art.3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art.4º** - Esta Resolução está disponível na íntegra no site [www.saude.es.gov.br](http://www.saude.es.gov.br), no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 14 de agosto de 2020.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

**Protocolo 605724**

REPRESENTANTES DA SRSV	
Atenção Primária em Saúde	GLORIA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA
Vigilância em Saúde	LECY NUNES
Planejamento/Financiamento	MARIA CELESTE RIBEIRO PUPA
Programação Assistencial	MONICA KELLY BOTTONI SOUZA
Regulação, Controle e Avaliação	BIANÇA PIUMBINI ROCHA CALENZANI
Superintendente Reg. Saúde Vitória	ROBERTA GOLTARA
Repres. Téc. Vigilância em Saúde	GABRIELA COLI
Repres. Téc. da Atenção Primária	SAMIA BORTOLI VENTURIM

REPRESENTANTES DOS MUNICÍPIOS	
Brejetuba	MARIA APARECIDA LUCIANO
Cariacica	VICTOR DE OLIVEIRA DIAS
Conceição do Castelo	JOÃO PAULO AFONSO
Domingos Martins	ZULEIDE MARIA CARDOSO
Fundão	VANESSA NUNES
Guarapari	ALESSANDRA MERIGUETE SIMÕES
Ibatiba	JULIANA MORENO DE CARVALHO
Itaguaçu	ROBERTA GOMES MIRANDA
Itarana	VANDER PATRÍCIO
Laranja da Terra	DALCIANA VERVLOET
Marechal Floriano	GISELE MARA NALESSO MEES
Santa Leopoldina	MARCELA NAGEL STOV
Santa Maria de Jetibá	SIGRID STUHR
Santa Teresa	ANDREIA P. BARBOSA CORTELETTI
Serra	FABÍOLA SATO
Venda Nova Do Imigrante	ELIZETHI
Viana	SÔNIA MARIA DA SILVA BALESTREIRO
Vila Velha	EDUARDA CASSA
Vitória	DELZILENE C. S. FARIAS

\*O Município de Afonso Cláudio, não fez indicação de representante técnico para o grupo.

**Protocolo 605726**

**RESOLUÇÃO CIB N°091/2020**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria n.º 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 12 de agosto de 2020, por vídeo conferência.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Homologar a Resolução n.09/2020 - CIR METROPOLITANA, que aprova a implantação de um Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, Tipo I no Município de Viana - ES.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art.3º** - Esta Resolução está disponível na íntegra no site [www.saude.es.gov.br](http://www.saude.es.gov.br), no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 17 de agosto de 2020.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

**Protocolo 605734**

**RESOLUÇÃO CIB N°092/2020**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria n.º 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 12 de agosto de 2020, por vídeo conferência.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Validar a atualização do Plano de Contingência do Estado do Espírito Santo para Infecção Humana (COVID-19) pelo novo Coronavírus - SARS CoV2.

**Art.2º** - Aprovar a Planilha contendo a distribuição de Leitos existentes e ampliação de leitos necessária para atendimento a pacientes da COVID-19, atualizada em 05 de agosto de 2020.

**Art.3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art.4º** - Esta Resolução está disponível na íntegra no site [www.saude.es.gov.br](http://www.saude.es.gov.br), no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 17 de agosto de 2020.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

**Protocolo 605737**

**RESOLUÇÃO CIB N°093/2020**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria n.º 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 12 de agosto de 2020, por vídeo conferência.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Homologar a Resolução n.016/2020 - CIR SUL, que aprova a alteração no modelo de atendimento da Unidade Cuidar Sul em Guaçuí, da perspectiva de "Linha de Cuidado" para o modelo de Atenção Ambulatorial denominado "Auto regulação Formativa Territorial".

**Parágrafo Único:** Sendo que o cumprimento da carga horária médica contratada será dividido em 25% para auto regulação e formação do médico especialista e 75% para atendimento presencial.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art.3º** - Esta Resolução está disponível na íntegra no site [www.saude.es.gov.br](http://www.saude.es.gov.br), no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 17 de agosto de 2020.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

**Protocolo 605743**

**RESOLUÇÃO CIB N°094/2020**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria n.º 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 12 de agosto de 2020, por vídeo conferência.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Homologar a Resolução n.017/2020 - CIR SUL, que aprova a atualização da composição da Comissão Intergestores Regional Sul - CIR-SUL para o ano de 2020.

**Art.2º** - Homologar a aprovação da atualização da composição da Câmara Técnica da Comissão Intergestores Regional Sul - CIR-SUL para o ano de 2020.

**Art.3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art.4º** - Esta Resolução está disponível na íntegra no site [www.saude.es.gov.br](http://www.saude.es.gov.br), no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 17 de agosto de 2020.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

**Protocolo 605746**

**RESOLUÇÃO CIB N°095/2020**

A Comissão Intergestores Bipartite,

constituída por meio da Portaria n.º 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 12 de agosto de 2020, por vídeo conferência.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Homologar a Resolução n.018/2020 - CIR SUL, que aprova a indicação dos servidores da SRSCI e dos 26 municípios da Região Sul para compor a "Rede de Interlocução da Judicialização da Região Sul", para manter o fluxo de comunicação entre os 26 municípios da Região Sul com o Setor de Judicialização da SRSCI.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art.3º** - Esta Resolução está disponível na íntegra no site [www.saude.es.gov.br](http://www.saude.es.gov.br), no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 17 de agosto de 2020.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

**Protocolo 605749**

**RESOLUÇÃO CIB N°096/2020**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria n.º 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 12 de agosto de 2020, por vídeo conferência.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Homologar a Resolução n.058/2020 - CIR NORTE, que aprova o remanejamento na Programação Pactuada Integrada - PPI, do teto físico e financeiro hospitalar de Psiquiatria envolvendo a Região Sul e os municípios da Região Norte do Estado do Espírito Santo.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art.3º** - Esta Resolução está disponível na íntegra no site [www.saude.es.gov.br](http://www.saude.es.gov.br), no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 17 de agosto de 2020.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

**Protocolo 605753**

**RESOLUÇÃO CIB N°097/2020**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria n.º 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 12 de agosto de 2020, por vídeo conferência.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Homologar a Resolução

n.006/2020 - CIR NORTE, que aprova a atualização da Expansão do SAMU(192) para os quatorze (14) municípios da Região Norte com quatro(04) Unidades de Suporte Avançado USA e quatorze (14) Unidades de Suporte Básico de Vida Terrestre com Enfermeiros, conforme planilha em anexo.

**Art.2º** - Homologar que a habilitação das novas Unidades Móveis do SAMU junto a Secretaria de Estado da Saúde por meio do Decreto 4548-R de 13 dezembro de 2019, que institui a Política Estadual da Rede de Urgência e Emergência a seguir denominado "SAMU para Todos", ocorrerá após o(s) município(s) proponente(s) cumprir(em) os requisitos de habilitação definidos nos Art. 2º, Art. 5º, Art. 16, Art. 17, Art. 26, Art. 27 e Art. 28 da Portaria n.º 1.010, de 21 de maio de 2012 e pelo "Programa Arquitetônico Mínimo de Bases descentralizadas SAMU 192 versão 2.0/2018" elaborado pelo Ministério da Saúde.

**Art.3º** - Tornar sem efeito as Resoluções n.001/2020 da CIR NORTE e a Resolução n.060/2020 da CIB/SUS-ES.

**Art.4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Esta Resolução está disponível na íntegra no site [www.saude.es.gov.br](http://www.saude.es.gov.br), no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 17 de agosto de 2020.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

**Protocolo 605757**

**RESOLUÇÃO CIB N°098/2020**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria n.º 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 12 de agosto de 2020, por vídeo conferência.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Homologar a Resolução n.007/2020 - CIR NORTE, que aprova o a institucionalização dos instrumentos: Agenda de Resposta Rápida par Atenção Primária à Saúde da SESA e o da COVID - 19 - Guia Orientador para o enfrentamento da pandemia na Rede de Atenção à Saúde do CONASS/CONASEMS, na Região de Saúde Norte e a criação do Grupo Condutor Municipal e Regional para o processo de trabalho e validação do cronograma operacional.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art.3º** - Esta Resolução está

disponível na íntegra no site [www.saude.es.gov.br](http://www.saude.es.gov.br), no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 17 de agosto de 2020.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

**Protocolo 605760**

**RESOLUÇÃO CIB N°099/2020**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria n.º 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 12 de agosto de 2020, por vídeo conferência.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Homologar a Resolução n.009/2020 - CIR CENTRAL, que aprova o desmembramento do **PROJETO DA UNIDADE CUIDAR SANTA TERESA** - toda linha de cuidado da ortopedia e oftalmologia ambulatorial e hospitalar e autorizar o repasse ao FMSST - Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa, do recurso para execução desse objeto na contratualização do HMRP - Hospital Madre Regina Protmann, onde o município de São Roque do Canaã que faz parte da Unidade Cuidar de Santa Teresa está de acordo.

**Art.2º** - Informar que não houve alteração no valor financeiro ambulatorial e o valor hospitalar, e nem foram inseridos novos serviços, mantendo-se o valor para execução em um ano, referente ao Projeto Unidade Cuidar Santa Teresa e o município de São Roque do Canaã.

**Art.3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art.4º** - Esta Resolução está disponível na íntegra no site [www.saude.es.gov.br](http://www.saude.es.gov.br), no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 17 de agosto de 2020.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

**Protocolo 605763**

**RESOLUÇÃO CIB N°100/2020**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria n.º 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 12 de agosto de 2020, por vídeo conferência.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Homologar a Resolução n.007/2020 - CIR CENTRAL, que aprova o Projeto de Implantação do Centro Especializado Em Reabilitação - CER II, no município

Vitória (ES), quarta-feira, 26 de Agosto de 2020.

de Aracruz - ES.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art.3º** - Esta Resolução está disponível na íntegra no site [www.saude.es.gov.br](http://www.saude.es.gov.br), no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 17 de agosto de 2020.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

**Protocolo 605765**

**RESOLUÇÃO CIB Nº101/2020**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 12 de agosto de 2020, por vídeo conferência.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Homologar a Resolução n.010/2020 - CIR CENTRAL, que aprova instituição da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT), do município de Marilândia - ES.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art.3º** - Esta Resolução está disponível na íntegra no site [www.saude.es.gov.br](http://www.saude.es.gov.br), no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 17 de agosto de 2020.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

**Protocolo 605768**

**RESOLUÇÃO CIB Nº102/2020**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 12 de agosto de 2020, por vídeo conferência.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Homologar a Resolução n.011/2020 - CIR CENTRAL, que aprova a prorrogação por mais 30 (trinta) dias corridos, a partir de 23/06/2020 a 22/07/2020 do prazo de suspensão do atendimento presencial na Unidade da Rede Cuidar Central em Linhares/ES, de que trata a Portaria 07-R de 22 de maio de 2020 - conforme anexo 01.

**Parágrafo Único.** O prazo de suspensão de que trata este artigo, poderá ser revisto ou prorrogado, caso a emergência da saúde pública permaneça com o avanço do Corona vírus (COVID-19), ou de

acordo com as novas orientações da SESA sobre o agendamento e oferta de consultas e exames especializados.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art.3º** - Esta Resolução está disponível na íntegra no site [www.saude.es.gov.br](http://www.saude.es.gov.br), no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 17 de agosto de 2020.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

**Protocolo 605772**

**RESOLUÇÃO CIB Nº103/2020**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 12 de agosto de 2020, por vídeo conferência.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Homologar a Resolução n.012/2020 - CIR CENTRAL, que aprova a solicitação de aumento de Teto do Repasse de recursos financeiros, junto ao Ministério da Saúde, para Tratamento Oncológico do Hospital Rio Doce de Linhares-ES.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art.3º** - Esta Resolução está disponível na íntegra no site [www.saude.es.gov.br](http://www.saude.es.gov.br), no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 17 de agosto de 2020.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

**Protocolo 605776**

**RESOLUÇÃO CIB Nº104/2020**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 12 de agosto de 2020, por vídeo conferência.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Homologar a Resolução n.013/2020 - CIR CENTRAL, que aprova a atualização do Plano de Ação Regional da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência - RCPD, da Região de Saúde Central.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art.3º** - Esta Resolução está disponível na íntegra no site [www.saude.es.gov.br](http://www.saude.es.gov.br), no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 17 de agosto de 2020.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

**Protocolo 605781**

**RESOLUÇÃO CIB Nº105/2020**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 12 de agosto de 2020, por vídeo conferência.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Homologar a Resolução n.014/2020 - CIR CENTRAL, que aprova o Remanejamento de Consultas e Exames da Carteira de Serviço da Rede Cuidar de Linhares-ES.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art.3º** - Esta Resolução está disponível na íntegra no site [www.saude.es.gov.br](http://www.saude.es.gov.br), no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 17 de agosto de 2020.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

**Protocolo 605784**

### PORTARIA Nº 168-R, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

Aprova a 24ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Saúde.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.011, de 04 de julho de 2019 e na Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 24ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 09 de janeiro de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

Secretário de Estado da Saúde

CADASTRO DE **FARMÁCIAS E DROGARIAS** QUE DISPENSAM MEDICAMENTOS DE USO SISTÊMICO - **LISTA "C2" (RETINÓIDES)**.

Razão Social: **ARPOADOR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Nome fantasia: **DROGARIAS SANTA LÚCIA**

Endereço: **RUA AFONSO CLÁUDIO, 43, TERRA VERMELHA, VILA VELHA, CEP: 29127-210**

Nº do processo: **89089154**

CNPJ: **27.326.719/0050-51**

A Empresa se encontra cadastrada neste Núcleo Especial de Vigilância Sanitária - NEVS/ES sob nº **016/20** para exercer a atividade de dispensação de medicamentos de uso sistêmico constantes da lista "C2" (RETINÓIDES) da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, conforme determina o art. 124, capítulo X, Instrução Normativa, da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, aprovada pela Portaria SVS/MS nº 6, de 19 de janeiro de 1999.

Vitória/ES, 21 de agosto de 2020.

**JULIANO MOSA MAÇÃO**  
Chefe do Núcleo Especial de Vigilância Sanitária

**Protocolo 605589**

## QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000 44.901	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302.0047.4705	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA DE SAÚDE - Despesas com outros serviços de terceiros - PJ	3.3.50 3.3.90	0104 0130	1.522.003,52 1.522.003,52
TOTAL				3.044.007,04

## QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000 44.901	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302.0047.4705	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA DE SAÚDE	3.3.90 3.3.50	0104 0130	1.522.003,52 1.522.003,52
TOTAL				3.044.007,04

Protocolo 605855

**ORDEM DE FORNECIMENTO**  
**Nº 1894/2020**
**PROCESSO Nº 2020-XMTM7**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0916/2019**

**CONTRATANTE** - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.  
**CONTRATADA** - ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos, valor total R\$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.302.0047.2184, Elemento de Despesa 339030, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/08/2020

**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde  
Lote 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MICAFUNGINA SODICA 100MG;	FRASCO/AMPOLA	100	284,00	28.400,00

VALOR TOTAL - R\$ 28.400,00

Protocolo 605869

**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO Nº 0205/2016**  
**CRENCIAMENTO** -  
**0001/2013**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.

**CONTRATADA:** HOSPITAL MERIDIONAL S/A.

**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original a partir de 24/08/2020 até 23/08/2021, para prestação de Procedimento Terapêutico de Sessões de Oxigenoterapia Hiperbárica, conforme discriminado no anexo I do Contrato.

**VALOR** - O valor total previsto será de R\$ 183.840,00 (cento e oitenta e três mil oitocentos e quarenta reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2020

**PROCESSO Nº 59349298**

**GLEIKSON BARBOSA DOS**

**SANTOS**  
Subsecretário de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde

Protocolo 605875

**Hospitais**
**HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
**ORDEM DE SERVIÇO Nº 0002/2020**

A Direção Geral do Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, no uso de suas atribuições legais:

**Resolve:**

**ART.1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão responsável de Controle de Infecção do HINSG**  
**Nomeação CCIH HINSG 2020**

- Pedro Massaroni Peçanha - Médico - 3990389 (Presidente da Comissão)

- José Carlos Frigini - Enfermeiro - 443612

- Mariana Ribeiro Macedo - Médica - 3440532  
 - Carla Braga Oliveira Rodrigues - Enfermeira 2953153  
 - Gleyce Ariadne Alves de Sousa-Técnica de enfermagem - 3548350

**CONSULTORES TÉCNICOS:**

- Direção Geral: Thais Vieira Chiesa Regado - 1585258

- Direção Administrativa: Graziela de Oliveira Nunes Salaroli - 42084631

- Responsável Técnico: Isabel Cristina Machado Carvalho - 1571141

- CTI: Antônio Lima Netto - 1571192

- Farmácia: Alynny Martinusso - 3605507

- Farmácia: Juliana Vieira Machado dos Santos - 2927268

- Enfermagem - Jordana da Silva Uhlig - 3708675

- Microbiologia: José Luiz Alves Ferreira (Terceirizado)

Vitória, 26 de Agosto de 2020

**Thais Vieira Chiesa Regado**

**Diretora Geral do HINSG**

**Protocolo 605872**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (AFM) abaixo relacionadas:

**AFM Nº 0629/2020**

**EMPENHO Nº 01048/2020**

**PROCESSO 87560160**

**PREGÃO 0346/2019 - SESA**

**ARP 0876/2019**

**Contratada** - Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

**Lote 09** - Sulfato de morfina pentaidratado 1mg/ml, solução injetável, ampola 2ml- Quant. 2.000.

Valor Unitário: 4,88

Valor total: 9.760,00

Serra/ES, 26 de Agosto de 2020.

**GILMARA SOSSAI SILVA**

**Diretora Geral/HEDS**

**Protocolo 605601**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (AFM) abaixo relacionadas:

**AFM Nº 0630/2020**

**EMPENHO Nº 01047/2020**

**PROCESSO Nº. 84984295**

**PREGÃO 0168/2019**

**ARP 0064/2020**

**Contratada.** UI Química e Científica Ltda.

**Lote 01** - Reagente determinação de gasometria. Quant. 4.600 - Unid.

Valor Unitário: R\$7,50.

Valor Unitário: R\$34.500,00.

Serra/ES, 26 de Agosto de 2020.

**GILMARA SOSSAI SILVA**

**Diretora Geral/HEDS**

**Protocolo 605607**

**HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA**
**ORDEM DE FORNECIMENTO**

**Proc.HDRC.:87629240**

Proc.84543663-PR:031/2019

ARP Nº:0041/2019-Cirúrgica

Fernandes-Com. Cirurg. E Hosp.

Ltda-Lote 01-Agulha P/ Raqui-

-Anestesia-Vr. Total R\$11.610,00

ARP Nº:0042/2019-Viva Care Mat.

Médico Hospitalar Ltda.-Lote 03-Cal

Sodada- Vr. Total R\$1.631,00

ARP Nº:0044/2019-Beriza Com.

De Limpeza Ltda.-Lote 04-Fralda

Desc.- Vr. Total R\$3.360,00

**B.S.Francisco, 25/08/2020**

**Lorena T. C. Lacerda**

**Diretora Geral HDRC**

**Protocolo 605615**

**HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA**
**ORDEM DE FORNECIMENTO**

**Proc.HDRC.:88778584**

Proc.84790156-PR:0079/2019

ARP Nº:0110/19-Interativa

Nutrição Clínica Ltda.-Lotes 03,07

e 10-Suplemento Alimentar p/

tratamento Nutricional;Dieta

Enteral Líquida; Dieta Enteral

líquida Espec. p/ pacientes com

insuficiência renal aguda ou

crônica-Vr.Total R\$20.485,60

ARP Nº:0109/19-Hospitalares Dis-

tribuidora de Medic. E Correlatos

Eireli-Lote 04-Suplemento

Nutricional Hiperclórico-Vr.Total

R\$1.768,00

**B.S.Francisco,25/08/2020**

**Lorena T. C. Lacerda**

**Diretora Geral HDRC**

**Protocolo 605627**

**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

**Ata de Registro de Preço**

**Nº. 00259/2019**

Proc.: 84899204

Pregão Eletrônico: 00062/2018

**Objeto:** Medicamentos

**Empresa:** Semear Distribuidora Eireli

Empenho: 2020NE02218

Valor:R\$ 24,00

**Ata de Registro de Preço**

**Nº. 00258/2019**

**Empresa:** Unique Distribuidora de Medicamentos Eireli

Empenho: 2020NE02217

Valor:R\$ 115,80

**Ata de Registro de Preço**

**Nº. 00263/2019**

**Empresa:** Exfarma LTDA

Empenho: 2020NE02219

Valor:R\$ 1.272,60

[hinsg.licitacao@saude.es.gov.br](mailto:hinsg.licitacao@saude.es.gov.br)

27 3636-7559

Vitória-ES, 26 de Agosto de 2020.

**Thais Vieira Chiesa Regado**

**Diretora Geral - HINSG**

**Protocolo 605634**

Vitória (ES), quarta-feira, 26 de Agosto de 2020.

**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

**Ata de Registro de Preço N° 00047/2020**Proc.: 87573407  
Pregão Eletrônico: 0132/2019  
**Objeto:** Material**Empresa:** Redalmus Comercial LTDAEmpenho: 2020NE02281  
Valor: R\$ 8.857,80**Ata de Registro de Preço N° 00048/2020****Empresa:** Med Shop Comércio de Produtos Medicos LTDAEmpenho: 2020NE02282  
Valor: R\$ 2.330,10[hinsg.licitacao@saude.es.gov.br](mailto:hinsg.licitacao@saude.es.gov.br)

27 3636-7559

Vitória-ES, 26 de Agosto de 2020.

**Thais Vieira Chiesa Regado**

Diretora Geral - HINSG

**Protocolo 605638****Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

**Ata de Registro de Preço N° 00036/2020**Proc.: 88480534  
Pregão Eletrônico: 0592/2019**Objeto:** Medicamentos**Empresa:** Chiesi Farmacêutica LTDA

Empenho: 2020NE02246

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO N° 0673/2020****PROCESSO: 88220524  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01240/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 0480/2019**Contratante: SESA/HMSA  
Contratada: Fresenius Kabi Brasil Ltda  
CNPJ: 49.324.221/0001-04**Objeto:** Material de MedicamentoDotação Orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.30.09 - Fonte 155, conforme Nota de Empenho nº 01114/2020  
Data da assinatura: 21/08/2020**Almiro Schimidt  
Diretor Geral - HMSA****Lote 02**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VR.UNIT
01	AMINOACIDOS 34G (MINIMO), GLICOSE 100G (MINIMO), LIPIDEOS 40G (MINIMO), ELETROLITOS SODIO, POTASSIO, MAGNESIO,CALCIO,CLÓRETO E FOSFATO	120	146

**Protocolo 605810****RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO N° 0674/2020****PROCESSO: 88220524  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01242/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 0480/2019**Contratante: SESA/HMSA  
Contratada: Cristália Prod.Quím.Farmacêuticos Ltda  
CNPJ: 44.734.671/0001-51**Objeto:** Material de MedicamentoDotação Orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.30.09 - Fonte 155, conforme Nota de Empenho nº 01115/2020  
Data da assinatura: 21/08/2020Valor: R\$ 2.700,00  
**Ata de Registro de Preço N° 00038/2020****Empresa:** Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares LTDA  
Empenho: 2020NE02254  
Valor: R\$ 475,00**Ata de Registro de Preço N° 00037/2020****Empresa:** Drogafonte LTDA  
Empenho: 2020NE02253Valor: R\$ 456,40  
[hinsg.licitacao@saude.es.gov.br](mailto:hinsg.licitacao@saude.es.gov.br)27 3636-7559  
Vitória-ES, 26 de Agosto de 2020.**Thais Vieira Chiesa Regado**  
Diretora Geral - HINSG**Protocolo 605646****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO****Processo 2020-XDQRJ HABF****Objeto:** Registro de preços de Medicamentos**Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde/Hospital Antônio Bezerra de Faria.A.F.º 0853/2020 **ARP 0568/2020****Contratada: EXFARMA LTDA****Lote 01**Item 01 (tigeciclina) Quant.150 f/a  
**Valor Total: R\$28.606,50****Fonte de Recurso:** 104**Dotação Orçamentária:** Atividade 20449011030200472184.**Elemento de Despesa:** 339030  
Vila Velha, 25 de agosto de 2020.**JOÃO LUIZ TRINDADE DORNELLES**

Diretor Geral /HABF

**Protocolo 605774****Almiro Schimidt  
Diretor Geral - HMSA****Lote 05**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VR.UNIT
01	Heparina sódica 5.000 UI/0, 25 ml	6.000	4,28

**Protocolo 605811****RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO N° 0672/2020****PROCESSO: 89065468  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0605/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 0348/2020**Contratante: SESA/HMSA  
Contratada: Aurobindo Pharma ind. Farmac. Ltda  
CNPJ: 04.301.884/0001-75  
**Objeto:** Material de Medicamento  
Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.30.09 - Fonte 155, conforme Nota de Empenho nº 01111/2020  
Data da assinatura: 21/08/2020**Almiro Schimidt  
Diretor Geral - HMSA****Lote 01**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VR.UNIT
01	CEFEPIMA, CLORIDRATO 2 G	1.000	18,80

**Protocolo 605813****RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****Contratante:** SESA/HABF  
**Objeto:** OPME  
**Processo: 87273373 - HABF  
OF:653/2020-Ata:0012/2020**  
**Contratada:** Prime Surgery Comercio de Materiais Cirúrgicos Ltda me  
**Lote 04 - Item 01 (placa bloqueada em T); Quant.: 02 unid; Valor**

Total: R\$3.800,00.

**Fonte de Recurso:** 104 orçamento para o exercício de 2020.**Dotação Orçamentária:** Atividade 20449011030200302184.**Elemento de Despesa:** 339030.  
Vila Velha, 25 de agosto de 2020**JOAO LUIZ T. DORNELLES**

Diretor Geral /HABF

**Protocolo 605 968****RESUMO DO CONTRATO N° N° 0006 /2020 - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória****PROCESSO:**2020 1TT90  
**PREGÃO:** 0076/2020  
**CONTRATADA:** VIXMED COMERCIAL MEDICO LTDA  
**CONTRATO N°:** 0006/2020**LOTE:** 01**VALOR:** R\$ 37.850,00 (Trinta e sete mil oitocentos e cinquenta reais)**OBJETO:** ASPIRADOR ULTRASSÔNICO**VIGÊNCIA:** Terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão nas atividades 20.44.901.10.302.0047.2184, Elemento de Despesa 339039, do orçamento do HINSG para o exercício de 2020**DATA DA ASSINATURA:** 25/08/2020**Thais Vieira Chiesa Regado**

Diretora Geral - HINSG

**Lote 001**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
locação de equipamento; Aspirador ultrassônico; unidade de fornecimento: serviço	20	1.892,5000

**Protocolo 605835****RETIFICAÇÃO RESUMO DA AUTORIZAÇÃO FORNECIMENTO 0852/2020**

Retificação da publicação do resumo da ordem de fornecimento, deste H.A.B.F. Processo 2020-HT84B publicado no dia 25/08/2020, pág. 17.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO : 88715906

LEIA-SE

PROCESSO:2020-HT84B

Vila Velha, 25 de agosto de 2020

**CRISTINA MARIA CRUZ FARIAS**  
Pregoeira Oficial/HABF**Protocolo 605769**

**Secretaria de Estado de  
Gestão e Recursos Humanos  
- SEGER -**

**EXTRATO DO CONVÊNIO  
SEGER/COHAB**

**CONVENIENTE:** SEGER

**CONVENIADA:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - COHAB-ES (EM LIQUIDAÇÃO)

**DO OBJETO:** Repasse dos encargos provenientes da fiscalização dos serviços e da execução de obras objeto do Contrato de Concessão Onerosa assinado ente o Governo do Estado e a ADTER em 22/01/1991, hoje CONTERMI, bem como o recebimento de parte da remuneração daí decorrente.

**DA VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses a partir de 01 de agosto de 2020, podendo ser prorrogado por períodos iguais e consecutivos na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como rescindido a qualquer tempo, dentro da disponibilidade e conveniência da SEGER. Vitória, 01 de agosto de 2020.

**LENISE MENEZES LOUREIRO**  
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 605925**

**Escola de Serviço Público do  
Espírito Santo - ESESP -**

**RESUMO DA ORDEM DE  
EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº  
139/2020**

**PROCESSO Nº 2020-S7RNV**

**CONTRATANTE:** ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

**Objeto:** Prestação de serviço como docente para atuar no programa Pré-Enem Digit@l 2020, Demanda Específica SEDU.

**Contratado:** Antonio Marcos Fritoli  
**Período:** 26.08 a 31.12.2020.

**Valor Hora:** R\$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 25h/a.

**Dotação Orçamentária:**  
10.42.101.12.362.0033.8678,  
**Elemento de despesa:** 339036,  
**Fonte:** 0131.

Vitória, 25 de Agosto de 2020

**Nelci do Belem Gazzoni**

Diretora Presidente / ESESP

**Protocolo 605944**

**Resumo 1º Termo Aditivo a  
Ordem de Execução de Serviço  
N.º 114/2020.**

**Objeto:** Aditivo de Prazo, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais - Projeto Pré-Enem Digit@l 2020, referente ao TC Nº 004/2020. **Contratante:** Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP **Contratado:** Hélio Henrique Marchioni **Proc.:** 2020-1SM11 **Período:** 01.09 à 31.12.2020

**Dotação Orçamentária:**  
10.42.101.12.362.0033.8678,  
**Elemento de despesa:** 339036,  
**Fonte:** 0131.

Vitória, 25 de Agosto de 2020

**Nelci do Belem Gazzoni**

Diretora Presidente / ESESP

**Protocolo 605926**

**Resumo 1º Termo Aditivo a  
Ordem de Execução de Serviço  
N.º 116/2020.**

**Objeto:** Aditivo de Prazo, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais - Projeto Pré-Enem Digit@l 2020, referente ao TC Nº 004/2020. **Contratante:** Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP **Contratado:** Lucas Gonçalves Dias **Proc.:** 2020-K5P7 **Período:** 01.09 à 31.12.2020

**Dotação Orçamentária:**  
10.42.101.12.362.0033.8678,  
**Elemento de despesa:** 339036,  
**Fonte:** 0131.

Vitória, 25 de Agosto de 2020

**Nelci do Belem Gazzoni**

Diretora Presidente / ESESP

**Protocolo 605929**

**Resumo 1º Termo Aditivo a  
Ordem de Execução de Serviço  
N.º 088/2020.**

**Objeto:** Aditivo de Prazo, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais - Projeto Pré-Enem Digit@l 2020, referente ao TC Nº 004/2020. **Contratante:** Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP **Contratado:** Werllen Vieira Ferreira **Proc.:** 2020-G244Z **Período:** 01.09 à 31.12.2020

**Dotação Orçamentária:**  
10.42.101.12.362.0033.8678,  
**Elemento de despesa:** 339036,  
**Fonte:** 0131.

Vitória, 25 de Agosto de 2020

**Nelci do Belem Gazzoni**

Diretora Presidente / ESESP

**Protocolo 605935**

**Resumo 1º Termo Aditivo a  
Ordem de Execução de Serviço  
N.º 106/2020.**

**Objeto:** Aditivo de Prazo, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais - Projeto Pré-Enem Digit@l 2020, referente ao TC Nº 004/2020. **Contratante:** Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP **Contratado:** Leonardo Fialho Nunes **Proc.:** 2020-2027Z **Período:** 01.09 à 31.12.2020

**Dotação Orçamentária:**  
10.42.101.12.362.0033.8678,  
**Elemento de despesa:** 339036,  
**Fonte:** 0131.

Vitória, 25 de Agosto de 2020

**Nelci do Belem Gazzoni**

Diretora Presidente / ESESP

**Protocolo 605974**

**Instituto de Tecnologia da  
Informação e Comunicação  
do Estado do Espírito Santo -  
PRODEST -**

Segundo termo aditivo ao contrato nº 0017/2018

Contratante: PRODEST

Contratado: Sindicato das empresas de transporte metropolitano da Grande Vitória - GV - BUS  
**Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência por 12 meses, contados a partir de 17/10/2020.

Valor Anual Estimado: R\$ 60.840,00.

Vitória/ES, 25 de agosto de 2020.

Tasso de Macedo Lugon

Diretor Presidente

**Protocolo 605899**

**Secretaria de Estado da  
Fazenda - SEFAZ -**

**3ª TURMA DE JULGAMENTO DA  
GERÊNCIA TRIBUTÁRIA/SEFAZ  
ES**

**REOA Nº 018/2020 Resolução  
441/2020**

**Beneficiária:** COMPANHIA  
**ULTRAGAZ S A**  
**Inscrição Estadual:** 082.586.66-7  
(Serra/ES, 082.375.15-1 (Aracruz/  
ES) e 082.147.83-3 (Barra de São  
Francisco/ES)

**Processo:** 2020-WC62M

**CNPJ/MF:** 61.602.199/0078-  
00 61.602..199/0067-49 E  
61.602.199/0019-41

**Objeto:** REGIME ESPECIAL  
AUTORIZAÇÃO PARA  
EMISSÃO DE NOTA FISCAL  
DE ENTRADA DE COMODATO  
PELA ORA REQUERENTE,  
EM SUBSTITUIÇÃO A NOTA  
FISCAL DE RETORNO DE BENS  
COMODATADOS, PARA SUAS  
FILIAIS NESTE ESTADO, NAS  
OPERAÇÕES DE COMODATO  
DE ABRIGOS PRE-MOLDADOS  
PARA ALOCAÇÃO DE TANQUES E  
VASILHAMES DE GLP, NO LOCAL  
CEDIDO PELO COMODATÁRIO  
mediante atendimento às condições  
adiante especificadas.

**Prazo de Vigência:** 01.09.2020 a  
31.08.2022

Vitória, 21 de agosto de 2020.

**JOÃO ALFREDO FERREIRA  
REISEN**  
**Julgador de 1.ª Instância -  
Presidente**  
3.ª TJ - Número Funcional:  
274851

**GETULIO RAMOS PIMENTEL**  
**Julgador de 1.ª Instância -  
Relator**  
3.ª TJ - Número Funcional:  
239840

**BRUNO AGUILAR SOARES**  
**Julgador de 1.ª Instância**  
3.ª TJ - Número Funcional:  
616762  
**Protocolo 605673**

**3ª TURMA DE JULGAMENTO DA  
GERÊNCIA TRIBUTÁRIA/SEFAZ  
ES**

**REOA Nº 019/2020 Resolução  
440/2020**

**Beneficiária:** COMPANHIA  
**ULTRAGAZ S A**  
**Inscrição Estadual:** 082.586.66-7  
(Serra/ES, 082.375.15-1 (Aracruz/  
ES) e 082.147.83-3 (Barra de São  
Francisco/ES)

**Processo:** 2020-QH7VR

**CNPJ/MF:** 61.602.199/0078-  
00 61.602..199/0067-49 E  
61.602.199/0019-41

**Objeto:** REGIME ESPECIAL  
PARA DISPENSA DE IMPRESSÃO  
DO DANFE SIMPLIFICADO EM  
FORMULÁRIO DE SEGURANÇA  
(FS), PARA SUAS FILIAIS  
NESTE ESTADO, SOMENTE  
NAS OPERAÇÕES DE VENDAS  
FORA DO ESTABELECIMEN-  
TO, mediante atendimento às  
condições especificadas.

**Prazo de Vigência:** 01.09.2020 a  
31.08.2022

Vitória, 21 de agosto de 2020.

**JOÃO ALFREDO FERREIRA  
REISEN**  
**Julgador de 1.ª Instância -  
Presidente**  
3.ª TJ - Número Funcional:  
274851

**GETULIO RAMOS PIMENTEL**  
**Julgador de 1.ª Instância -  
Relator**  
3.ª TJ - Número Funcional:  
239840

**BRUNO AGUILAR SOARES**  
**Julgador de 1.ª Instância**  
3.ª TJ - Número Funcional:  
616762  
**Protocolo 605680**

**3ª TURMA DE JULGAMENTO DA  
GERÊNCIA TRIBUTÁRIA/SEFAZ  
ES**

**REOA Nº 021/2020 Resolução  
442/2020**

**Beneficiária:** EDP ESPIRITO  
SANTO DISTRIBUIÇÃO DE  
ENERGIA S A

**Inscrição Estadual:** 080.250.16-5

**Processo:** 2020-9DS46

**CNPJ/MF:** 28.152.650/0001-71

**Objeto:** REGIME ESPECIAL  
PARA USO DO MODELO DE  
NOTA FISCAL/CONTA DE  
ENERGIA ELÉTRICA, anexos  
aos autos, mediante atendimento  
às condições especificadas.

Vitória, 21 de agosto de 2020.

**JOÃO ALFREDO FERREIRA  
REISEN**  
**Julgador de 1.ª Instância -  
Presidente**  
3.ª TJ - Número Funcional:  
274851

**GETULIO RAMOS PIMENTEL**  
**Julgador de 1.ª Instância -  
Relator**  
3.ª TJ - Número Funcional:  
239840

**BRUNO AGUILAR SOARES**  
**Julgador de 1.ª Instância**  
3.ª TJ - Número Funcional:  
616762  
**Protocolo 605683**

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 013/2017**

Vitória (ES), quarta-feira, 26 de Agosto de 2020.

Processo nº 70877475/2015

**Contratante:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

**Contratada:** Tecnetworking Serviços e Soluções em TI LTDA EPP.

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/07/2020.

**Valor Anual:** R\$ 33.600,00.

**Dotação Orçamentária:** Atividade 04.122.0050.1106; Elemento de despesa 3.3.90.40; Fonte 0101, do orçamento da SEFAZ para 2020.

Vitória/ES, 27 de julho de 2020.

**ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM**

Secretário de Estado da Fazenda  
**Protocolo 605705**

**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -**

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018**

**Processo nº:** 74871021

**Contratante:** Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES.

**Contratada:** Alterna Telecomunicações e Conectividade Ltda-EPP.

**Objetos:** 1) Reajuste do valor contratado com efeitos a partir de Nov/2019, e; 2) Supressão de 01 (um) link de 05 Mbps, localizado em Vila Velha, correspondente a, aproximadamente, 14,7% (quatorze vírgula sete por cento) do valor inicial atualizado do contrato, a partir de 01/07/2020.

**Valor Global:** R\$ 50.249,63, a partir de Nov/2019; R\$ 42.865,67, a partir de 01/07/2020.

**Dotação Orçamentária:** Atividade: 23.691.0035.2115; Elemento de despesa: 339092; Fonte: 0271; do Exercício de 2020.

Vitória, 20 de agosto de 2020

**CARLOS ROBERTO RAFAEL**

Presidente da JUCEES

**Protocolo 605902**

**Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -**

**RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE FERRAMENTAS PARA GERENCIAMENTO, OTIMIZAÇÃO DE RECURSOS E IMPLEMENTAÇÃO DE ARQUITETURA DE SERVIÇOS E API COM ACESSO À ATUALIZAÇÕES DOS SOFTWARES, INFORMAÇÕES E SERVIÇOS DE SUPORTE QUE SE ESTENDEM A TODO O CICLO DE VIDA DA INFRAESTRUTURA E ARQUITETURA DA SOLUÇÃO Nº 130093.**

**Das Partes:** BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X PARS PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

**Objetivo:** Aplicar desconto de

2,5% sobre o valor mensal até o fim do contrato, perfazendo um total de R\$ 12.017,10 (doze mil, dezessete reais e dez centavos).

Vitória, ES, 25/08/2020.

**GEACO/COCAP**

**Protocolo 605709**

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE FERRAMENTAS PARA GERENCIAMENTO, OTIMIZAÇÃO DE RECURSOS E IMPLEMENTAÇÃO DE ARQUITETURA DE SERVIÇOS E API COM ACESSO À ATUALIZAÇÕES DOS SOFTWARES, INFORMAÇÕES E SERVIÇOS DE SUPORTE QUE SE ESTENDEM A TODO O CICLO DE VIDA DA INFRAESTRUTURA E ARQUITETURA DA SOLUÇÃO Nº 135958.**

**Das Partes:** BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X PARS PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

**Objetivo:** Aplicar desconto de 2,5% sobre o valor mensal até o fim do contrato, perfazendo um total de R\$ 9.275,76 (nove mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

Vitória, ES, 25/08/2020.

**GEACO/COCAP**

**Protocolo 605711**

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA (ON SITE) DE EQUIPAMENTOS E AUTOATENDIMENTO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, Nº 142463.**

**DAS PARTES:** BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X ORIGAMI BRASIL TECNOLOGIA E SERVIÇOS EM AUTOMAÇÃO LTDA.

**OBJETIVO:** Alterar a razão social da CONTRATADA, passando de ORIGAMI BRASIL TECNOLOGIA E SERVIÇOS EM AUTOMAÇÃO LTDA. para NCR BRASIL TECNOLOGIA E SERVIÇOS EM AUTOMAÇÃO LTDA.

Vitória, ES, 25/08/2020.

**GEACO/COCAP**

**Protocolo 605815**

**Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -**

**PORTARIA nº 103-S, de 18 de agosto de 2020.**

*Altera o artigo 1º da Portaria nº 015-S, de 13 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial de 02 de março de 2020.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL,** no exercício da competência prevista no art. 98, inciso II, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso das atribuições conferidas pelo art. 46, alíneas "a" e "o", da Lei nº 3.043/75, bem como pela Lei Complementar 690/2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O artigo 1º da Portaria nº 015-S, de 13 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial de 02 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I. Andreia Maria Pereira dos Santos - Delegada de Polícia Civil (NF 379806);

II. Thiago Martins Massoca - Escrivão de Polícia Civil (NF 3909700);

III. (...)

IV. Vitor Alfredo Paulo - Agente de Polícia Civil (NF 294564)" **(NR)**

**Art. 2º** Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 18 de agosto de 2020.

**ALEXANDRE OFRANTI**

**RAMALHO**

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo 605829**

**Polícia Militar - PM-ES -**

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES EXTRATO DO EDITAL 164-CFSd/2014, DE 26/08/2020, RESULTADO PRELIMINAR DA ENTREGA DE DOCUMENTOS - 7ª ETAPA (SUB JUDICE), RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C) E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2013 - CFSd/2014, DE 18/07/2013.**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, dando continuidade ao cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0003862-20.2014.8.08.0024 (Requerente: Niki Jionath Santana de Souza), torna público o Edital nº 164 - CFSd/2014, de 26/08/2020, Resultado Preliminar da Entrega de Documentos - 7ª Etapa (Sub Judice), referente ao Concurso CFSd/2014, regulado pelo Edital de Abertura nº 01/2013, de 18/07/2013. O referido Edital do CFSd/2014 e seus Anexos, estarão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.pm.es.gov.br](http://www.pm.es.gov.br), aba concursos > CFSd Combatente- Curso de Formação de Soldado > 2014, a partir da data de 26/08/2020.

Vitória/ES, 26 de agosto de 2020.

**Douglas Caus- CEL QOCPM**

Comandante-geral da PMES.

**Protocolo 605600**

**- Portaria nº 390-S, de 25.08.2020-PMES.**

**CESSAR OS EFEITOS** da Portaria nº 123-S, de 10.03.2020, publicada no DIOES de 11.03.2020, que

designou Função Gratificada de SUBCOMANDANTE DO 3º BPM/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, o **Maj QOCPM RICARDO OTAVIO DA ROCHA, RG 16.524-0/NF 860697, a contar de 21.08.2020.**

**Protocolo 605786**

**- Portaria nº 391-S, de 25.08.2020-PMES.**

**CESSAR OS EFEITOS** da Portaria nº 251-S, de 15.05.2020, publicada no DIOES de 18.05.2020, que designou Função Gratificada de CHEFE DE OPERAÇÕES DO COPOM/CIODES RMGV/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, o **Maj QOCPM ALMIR ALVES BARBOSA DA CRUZ, RG 16.516-5/NF 860636, a contar de 21.08.2020.**

**Protocolo 605787**

**- Portaria nº 392-S, de 25.08.2020-PMES.**

**CESSAR OS EFEITOS** da Portaria nº 089-S, de 26.02.2018, publicada no DIOES de 01.03.2018, que designou Função Gratificada de Comandante de Companhia/7ºBPM/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, o **Cap QOCPM JAIRO ENGELHARDT GOMES, RG 19.354-6/NF 882620, a contar de 21.08.2020.**

**Protocolo 605791**

**- Portaria nº 393-S, de 25.08.2020-PMES.**

**CESSAR OS EFEITOS** da Portaria nº 291-S, de 28.05.2018, publicada no DIOES de 29.05.2018, que designou Função Gratificada de Chefe de Seção de Batalhão/APM/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, o **Cap QOCPM WESLEY ROSSETTO ROMANHA RG 19.927-7/NF 2659115, a contar de 21.08.2020.**

**Protocolo 605794**

**- Portaria nº 394-S, de 25.08.2020-PMES.**

**CESSAR OS EFEITOS** da Portaria nº 037-S, de 07.01.2020, publicada no DIOES de 09.01.2020, que designou Função Gratificada de CHEFE DE SEÇÃO/DAL/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, o **Cap QOCPM RAFAEL SANT'ANA REIS, RG 19.922-6/NF 2859254, a contar de 21.08.2020.**

**Protocolo 605795**

**Resumo do Contrato nº016/2020**

**Contratante:** DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES.

**Contratada:** CONTROLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FILTROS E EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ nº09.610.464/0001-94

**Forma de Aquisição:** Pregão Eletrônico nº 0030/2020

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE UNIDADE DE DESCONTAMINAÇÃO.

**Valor do Contrato: R\$76.550,00** (setenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais).

**Vigência:** O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.

**Dotação Orçamentária:**  
Atividade: **45.105.06.302.0561.1772**;  
Elemento de Despesa **4.4.90.52**,  
Fonte de Recursos **107** (royalties,  
participação especial e fundo  
especial do petróleo) ao orçamento  
da Diretoria de Saúde da PMES  
para o exercício de 2020.

**Processo E-DOCS**  
**nº2020-1265M**

Vitória/ES, 19 de agosto de 2020.

**Cel. QOC PM CARLOS ALBERTO BARIANI RIBEIRO** - Diretor de Saúde da PMES  
**Protocolo 605799**

**Resumo do Contrato**  
**nº017/2020**

**Contratante:** DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES.

**Contratada:** ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ nº 08.697.852/0001-91

**Forma de Aquisição:** Pregão Eletrônico nº 0038/2020

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E ACESSÓRIOS MÉDICOS HOSPITALARES (VIDEOLAPAROSCÓPIO).

**Valor do Contrato: R\$212.500,00** (duzentos e doze mil e quinhentos reais).

**Vigência:** O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.

**Dotação Orçamentária:**  
Atividade: **45.105.06.302.0561.1772**;  
Elemento de Despesa **4.4.90.52**,  
Fonte de Recursos **107** (royalties,  
participação especial e fundo  
especial do petróleo) ao orçamento  
da Diretoria de Saúde da PMES  
para o exercício de 2020.

**Processo E-DOCS nº2020-20F6Z**

Vitória/ES 19 de agosto de 2020.

**Cel. QOC PM CARLOS ALBERTO BARIANI RIBEIRO** - Diretor de Saúde da PMES  
**Protocolo 605801**

## Polícia Civil - PC-ES -

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §3º da LC nº 892/18.

**RESOLVE:**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 249-D de 03/08/20.**

**CESSAR OS EFEITOS** da Instrução de Serviço Nº 065-D, de 12/03/2020 publicada no Dio de 16/03/2020, a partir de 26/08/2020. (E-DOCS 2020-38SW3).

Vitória, 25 de agosto de 2020.

**JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA**  
Delegado Geral da Polícia Civil/ES  
**Protocolo 605987**

**O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e à Lei Complementar nº 892/18.

**RESOLVE:**

**Fundamento:** Art. 29, parágrafo único, "b" da LC nº 3.400/81 e suas alterações.

**Motivação: a pedido**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº250-D de 25/08/2020.**

**DESIGNAR a PC-DP RHAIANA BREMENKAMP COELHO**, NF 3359158, para responder pela **Delegacia Especializada de Crimes contra o Transporte de Cargas**, subordinada à SPE, mediante **pagamento de Gratificação Por Acúmulo de Titularidade**

Vitória, 25 de agosto de 2020.

**JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA**  
Delegado Geral da Polícia Civil/ES  
**Protocolo 605991**

**RENOVAÇÃO DO REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO R.A.F Nº 017/2014**

**O CHEFE DA DIVISÃO ESPECIALIZADA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual 10.031 de 07 de junho de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 3411-R/2013, nos termos do convênio nº 003/2014 do processo nº 64292487 com o DETRAN/ES. Resumo de Renovação de Registro de Autorização de Funcionamento

do estabelecimento comercial que atua na atividade de corte ou desmonte de veículos automotores terrestres, e na comercialização de autopeças usadas, reparadas e recondiçionadas de partes de veículos automotores terrestres e sucatas ou Ferro-velho.

**OBJETO:** Renovação do Registro de Autorização de Funcionamento da empresa **JOTACAR - PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA-ME**. CNPJ 39.268.396/0001-98, localizado no Município de Cariacica/ES.

Protocolo do processo E-Docs: 2020-0S9MX.

Vigência: 12 meses, a contar da data de publicação.

Vitória/ES, 26 de agosto de 2020.

**JOÃO PAULO DEZOUZART TEIXEIRA PINTO**  
Divisão Especializada - DFRV  
**Protocolo 605586**

**RENOVAÇÃO DO REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO R.A.F Nº 010/2014**

**O CHEFE DA DIVISÃO ESPECIALIZADA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual 10.031 de 07 de junho de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 3411-R/2013, nos termos do convênio nº 003/2014 do processo nº 64292487 com o DETRAN/ES. Resumo de Renovação de Registro de Autorização de Funcionamento do estabelecimento comercial que atua na atividade de corte ou desmonte de veículos automotores terrestres e sucatas ou Ferro-velho.

**OBJETO:** Renovação do Registro de Autorização de Funcionamento da empresa **SHOPPING DAS PEÇAS DESMONTAGEM E COMERCIO DE PEÇAS USADAS LTDA-ME**. CNPJ 10.848.938/0001-10, localizado no Município de Cariacica/ES.

Protocolo do processo E-Docs: 2020-04NRD.

Vigência: 12 meses, a contar da data de publicação.

Vitória/ES, 26 de agosto de 2020.

**JOÃO PAULO DEZOUZART TEIXEIRA PINTO**  
Divisão Especializada - DFRV  
**Protocolo 605670**

## Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 909, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00,

republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, a servidora **CHARLENNY PESTANA CARDOSO DOS SANTOS**, do cargo comissionado de Agente de Serviço II da CIRETRAN de São Mateus/ES, Ref. DC-07

Vitória, 24 de agosto de 2020.

**Givaldo Vieira da Silva**  
Diretor Geral do DETRAN|ES  
**Protocolo 606012**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 911, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **THAYNA SOUZA RAIMUNDO**, para o cargo comissionado de Agente de Serviço II da CIRETRAN de São Mateus/ES, Ref. DC-07

Vitória, 24 de agosto de 2020.

**Givaldo Vieira da Silva**  
Diretor Geral do DETRAN|ES  
**Protocolo 606015**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 910, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **CHARLENNY PESTANA CARDOSO DOS SANTOS**, para o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Licenciamento da CIRETRAN São Mateus/ES, Ref. DC-05.

Vitória, 24 de agosto de 2020.

**Givaldo Vieira da Silva**  
Diretor Geral do DETRAN|ES  
**Protocolo 606017**

**RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2010 - PAV DE BOM JESUS DO NORTE -ES**

**PROCESSO: 2020-RBBCZ**  
**LOCATÁRIO:** Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN|ES.

**LOCADOR:** BRENO JOHANSON REZENDE.

**OBJETO:** redução de valor do Contrato nº 073/2010 no percentual

Vitória (ES), quarta-feira, 26 de Agosto de 2020.

de 20% (vinte por cento), a contar da data da publicação deste instrumento, e renúncia ao reajuste contratual. VALOR: o valor do aluguel será reduzido para R\$ 1.423,13 (hum mil, quatrocentos e vinte e três reais e treze centavos) nos termos do art. 4º, II, "b" do Decreto 4662-R de 02 de Junho 2020.

Vitória/ES, 25 de Agosto de 2020.

**VINICIUS XAVIER TEIXEIRA**

Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES

**Protocolo 605948**

**RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2010 - PAV DE SOORETAMA -ES PROCESSO 2020-MH7W4 LOCATÁRIO:**

Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN/ES.

**LOCADOR:** NEUZA MACHADO DE MENEZES.

**OBJETO:** redução de valor do Contrato nº 004/2010 no percentual de 20% (vinte por cento), a contar da data da publicação deste instrumento, e renúncia ao reajuste contratual. VALOR: o valor do aluguel será reduzido para R\$ 756,04 (setecentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos) nos termos do art. 4º, II, "b" do Decreto 4662-R de 02 de Junho 2020.

Vitória/ES, 25 de Agosto de 2020.

**VINICIUS XAVIER TEIXEIRA**

Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES

**Protocolo 605952**

**Secretaria de Estado da Educação - SEDU -**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE**

**EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº  
5.450/2020**

**Considera oficializado o encerramento da Etapa do Ensino Fundamental - 1º e 2º Segmento na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, na EEEF Professor Carlos Dias Miranda Cunha.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.802/2020 (Processo CEE-ES nº. 281/2018/SEP nº. 84156473), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-03-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

Considerar oficializado o encerramento da Etapa do Ensino

Fundamental - 1º e 2º Segmento - na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, na Escola Estadual de Ensino Fundamental Professor Carlos Dias Miranda Cunha, situada na Rua José Alves, nº. 22, Bairro Populares, município de São Gabriel da Palha, ES, mantida pelo Governo Estadual, a partir do ano letivo de 2018.

Vitória, ES, 07 de agosto de 2020.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO  
Presidente do CEE**

Homologo  
Em 07 de agosto de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO  
Secretário de Estado da Educação**

**Protocolo 605918**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.494/2020**

**Renova a aprovação da oferta do Curso Técnico em Administração, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na EEEFM Eurico Salles, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/ES nº. 5.850/2020 (Processo CEE-ES nº. 264/2018/SEP nº. 83774904), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-04-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar a aprovação da oferta do Curso Técnico em Administração, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com 35 (trinta e cinco) vagas iniciais anuais, no turno matutino e contraturno no horário vespertino, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Eurico Salles, situada na Avenida 17 de Fevereiro, nº. 160, Bairro Centro, município de Itaguaçu, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 03 (três) anos, a partir da data de publicação da resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2019.

**Parágrafo único.** A Organização Curricular do curso citado na *caput* que está anexa a esta Resolução.

**Art. 2º** Determinar que a instituição de ensino e a Superintendência Regional de Educação tomem as providências cabíveis, conforme estabelece o Parecer desta Resolução.

Vitória, 18 de agosto de 2020.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO  
Presidente do CEE**

Homologo  
Em 18 de agosto de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO  
Secretário de Estado da Educação**

**ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 5.494/2020**

ÁREA DE CONHECIMENTO	DISCIPLINAS	1ª Série		2ª Série		3ª Série		TOTAL HORA	TOTAL AULA
		A/S	CH	A/S	CH	A/S	CH		
LINGUAGENS CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	Arte	2	73	-	-	-	-	73	80
	Educação Física	1	73	1	37	1	37	111	120
	Língua Portuguesa/ Comunicação Empresarial	4	147	3	110	2	73	330	360
	TOTAL	7	257	4	147	3	110	514	560
CIÊNCIAS DA NATUREZA E TECNOLOGIAS	Física	2	73	2	73	2	73	219	240
	Química	2	73	2	73	2	73	219	240
	Biologia	2	73	2	73	2	73	219	240
	TOTAL	6	219	6	219	6	219	657	720
ÁREA DA MATEMÁTICA	Matemática/ Matemática Financeira	4	147	3	110	2	73	330	360
	TOTAL	4	147	3	110	2	73	330	360

CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	História	2	73	2	73	1	37	183	200
	Geografia	2	73	2	73	1	37	183	200
	Filosofia	1	37	1	37	1	37	111	120
	Sociologia	1	37	1	37	1	37	111	120
	TOTAL	6	220	6	220	4	148	588	640
SUBTOTAL		23	843	19	696	15	550	2.089	2.280
PARTE DIVERSIFICADA	Inglês Instrumental	1	37	1	37	1	37	111	120
	Espanhol	-	-	-	-	2	73	73	80
	Informática	-	-	1	37	-	-	37	40
	Empreendedorismo	1	37	-	-	1	37	74	80
	TOTAL	2	74	2	74	4	147	295	320
SUBTOTAL		25	917	21	770	19	697	2.384	2.600
ÁREA TÉCNICA	Estatística	2	73	-	-	-	-	73	80
	Gestão de Meio Ambiente	2	73	-	-	-	-	73	80
	Teoria Geral da Administração	3	110	-	-	-	-	110	120
	Técnicas de Venda	2	73	-	-	-	-	73	80
	Introdução a Recursos Humanos	-	-	2	73	-	-	73	80
	Métodos e Técnicas Administrativas	-	-	2	73	-	-	73	80
	Direito	-	-	2	73	-	-	73	80
	Introdução a Contabilidade	-	-	2	73	-	-	73	80
	Marketing Organizacional	-	-	2	73	-	-	73	80
	Administração de Logística	-	-	2	73	-	-	73	80
	Produção e Qualidade	-	-	2	73	-	-	73	80
	Administração Financeira	-	-	-	-	2	73	73	80
	Segurança do Trabalho e Saúde	-	-	-	-	2	73	73	80
	Economia	-	-	-	-	2	73	73	80
TOTAL		9	329	14	511	6	219	1.059	1.160
TOTAL GERAL		34	1.246	35	1.281	25	916	3.443	3.760
Estágio Supervisionado não Obrigatório									-

Protocolo 605920

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº  
5.515/2020**

**Renova o credenciamento do CEEMTI Professora Maura Abaurre, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.873/2020 (Processos CEE-ES nºs. 257/2018 e 012/2019/SEP nºs. 83979468 e 84340371), aprovado na Sessão Plenária do dia 28-04-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento do Centro Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral Professora Maura Abaurre, situado na Rua Onze, nº. 100, Bairro Vila Nova, município de Vila Velha, ES, mantido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05(cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

**Art. 2º** Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

**Art. 3º** Aprovar a oferta do ensino médio em tempo integral, pelo período de 05(cinco) anos, a partir 1º de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2017.

**Art. 4º** Considerar oficializado o encerramento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos, a partir do ano letivo de 2017.

Vitória, ES, 04 de agosto de 2020.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO  
Presidente do CEE**

Homologo  
Em 04 de agosto de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO  
Secretário de Estado da Educação**

**Protocolo 605921**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº  
5.516/2020**

**Considera oficializado o encerramento das atividades escolares da Escola Unidocente Timbuí Seco.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do

Parecer CEE-ES nº. 5.874/2020 (Processo CEE-ES nº. 292/2018/SEP nº. 84235420), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-04-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

Considerar oficializado o encerramento das atividades escolares da Escola Unidocente Timbuí Seco, situada no Distrito Sede, Timbuí Seco, município de Santa Leopoldina, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina, a partir do início do ano letivo de 1998.

Vitória, ES, 20 de agosto de 2020.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO  
Presidente do CEE**

Homologo  
Em 20 de agosto de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO  
Secretário de Estado da Educação**

**Protocolo 605922**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº  
5.517/2020**

**Considera oficializado o encerramento das atividades escolares da Escola Pluridocente Vargem Grande.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.875/2020 (Processo CEE-ES nº. 299/2018/SEP nº. 84235128), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-04-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

Considerar oficializado o encerramento das atividades escolares da Escola Pluridocente Vargem Grande, situada no Distrito de Mangaraí, município de Santa Leopoldina, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina, a partir do início do ano letivo de 1991.

Vitória, ES, 20 de agosto de 2020.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO  
Presidente do CEE**

Homologo  
Em 20 de agosto de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO  
Secretário de Estado da Educação**

**Protocolo 605924**

Vitória (ES), quarta-feira, 26 de Agosto de 2020.

23

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.522/2020**

**Aprova a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Segurança, na EEEM Arnulpho Mattos.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.880/2020 (Processo CEE-ES nº. 256/2019/SEP nº. 87725460), aprovado na Sessão Plenária do dia 28-04-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Segurança, com 120 (cento e vinte) vagas iniciais anuais, distribuídas em três turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, sendo 02 (duas) turmas no turno matutino, com dois dias no turno vespertino, 01 (uma) turma no turno vespertino, com dois dias no turno matutino, na Escola Estadual de Ensino Médio Arnulpho Mattos, situada na Rua Presidente Nereu Ramos, s/nº., Bairro República, município de Vitória, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da resolução, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

**Parágrafo único.** A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, 14 de agosto de 2020.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 14 de agosto de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES nº. 5.522/2020**

Áreas do Conhecimento	Componentes curriculares	2020		2021		2022		Total horas	Total aulas
		1ª série		2ª série		3ª série			
		A/S	CH	A/S	CH	A/S	CH		
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	4	147	2	73	2	72	293	320
	Arte	2	73	-	-	-	-	73	80
	Educação Física	1	37	1	37	1	37	111	120
	Inglês	-	-	1	37	1	37	74	80
	Espanhol	-	-	1	37	1	37	74	80
<b>Subtotal</b>		<b>7</b>	<b>257</b>	<b>5*</b>	<b>184</b>	<b>5</b>	<b>184</b>	<b>625</b>	<b>680</b>
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	2	73	2	73	2	73	219	240
	Química	2	73	2	73	2	73	219	240
	Biologia	2	73	2	73	2	73	219	240
<b>Subtotal</b>		<b>6</b>	<b>219</b>	<b>6</b>	<b>219</b>	<b>6</b>	<b>219</b>	<b>657</b>	<b>720</b>
Matemática	Matemática	4	147	3	110	2	73	330	360
<b>Subtotal</b>		<b>4</b>	<b>147</b>	<b>3</b>	<b>110</b>	<b>2</b>	<b>73</b>	<b>330</b>	<b>360</b>
Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	2	73	2	73	1	37	183	200
	Geografia	2	73	2	73	1	37	183	200
	Sociologia	1	37	1	37	1	37	111	120
	Filosofia	1	37	1	37	1	37	111	120
<b>Subtotal</b>		<b>6*</b>	<b>220</b>	<b>6</b>	<b>220</b>	<b>4</b>	<b>148</b>	<b>588</b>	<b>640</b>
<b>Total</b>		<b>23</b>	<b>843</b>	<b>20*</b>	<b>733</b>	<b>17</b>	<b>624</b>	<b>2.200</b>	<b>2.400</b>
Parte Diversificada	Informática	1	37	-	-	-	-	37	40
	Empreendedorismo	-	-	-	-	1	37	37	40
<b>Subtotal</b>		<b>1</b>	<b>37</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>37</b>	<b>74</b>	<b>80</b>
<b>TOTAL</b>		<b>24</b>	<b>880</b>	<b>20*</b>	<b>733</b>	<b>18</b>	<b>661</b>	<b>2.274</b>	<b>2.480</b>
	Introdução ao Projeto Integrador	1	37	-	-	-	-	37	40
	Gestão de Pessoas	2	73	-	-	-	-	73	80
	Comunicação, Informação e Documentação na Segurança do Trabalho	2	73	-	-	-	-	73	80
	Introdução à CIPA e Equipamentos de Proteção	3	110	-	-	-	-	110	120
	Segurança do Trabalho I	3	110	-	-	-	-	110	120
	Segurança do Trabalho II	-	-	2	73	-	-	73	80
	Técnicas de Prevenção e Combate a Incêndios e Explosões	-	-	2	73	-	-	73	80
	Segurança do Trabalho III	-	-	3	110	-	-	110	120
	Ergonomia	-	-	3	110	-	-	110	120
	Higiene Ocupacional	-	-	3	110	-	-	110	120
	Saúde Ocupacional	-	-	2	73	-	-	73	80
	Segurança em Máquinas e Equipamentos	-	-	-	-	2	73	73	80
	Segurança do Trabalho IV	-	-	-	-	2	73	73	80
	Prevenção e Controle de Riscos	-	-	-	-	2	73	73	80
Primeiros Socorros	-	-	-	-	1	37	37	40	
<b>Subtotal</b>		<b>12</b>	<b>403</b>	<b>15</b>	<b>549</b>	<b>7</b>	<b>256</b>	<b>1.208</b>	<b>1.360</b>

Total	35	1.283	35	1.282	25	917	3.482	3.800
Projeto Integrador	-	100	-	100	-	200	400	400
Total Geral	35	1.383	35	1.382	25	1.117	3.882	4.200

Protocolo 605927

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.525/2020**

**Renova a aprovação da oferta do Curso Técnico em Administração, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na EEEFM Rubens Rangel.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/ES nº. 5.883/2020 (Processo CEE-ES nº. 024/2020/SEP nº. 88304736), aprovado na Sessão Plenária do dia 28-04-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar a aprovação da oferta do Curso Técnico em Administração, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com 80 (oitenta) vagas anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, no turno matutino, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Rubens Rangel, situada na Rua Dom Pedro II, nº. 128, Bairro Esplanada, município de Colatina, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 03 (três) anos, a partir da data de publicação da resolução, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2020.

**Parágrafo único.** A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, 18 de agosto de 2020.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**

Presidente do CEE

Homologo

Em 18 de agosto de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 5.525/2020**

ÁREA DE CONHECIMENTO	DISCIPLINAS	1ª Série		2ª Série		3ª Série		Total CH	Total Aula
		A/S	CH/A	A/S	CH/A	A/S	CH/A		
LINGUAGENS	Arte	2	73	-	-	-	-	73	80
	Educação Física	1	37	1	37	1	37	111	120
	Língua Portuguesa	4	147	3	110	2	73	330	360
	TOTAL	7	257	4	147	3	110	514	560
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Física	2	73	2	73	2	73	219	240
	Química	2	73	2	73	2	73	219	240
	Biologias	2	73	2	73	2	73	219	240
	TOTAL	6	219	6	219	6	219	657	720
MATEMÁTICA	Matemática	4	147	3	110	2	73	330	360
	TOTAL	4	147	3	110	2	73	330	360
CIÊNCIAS HUMANAS	História	2	73	2	73	1	37	183	200
	Geografia	2	73	2	73	1	37	183	200
	Filosofia	1	37	1	37	1	37	111	120
	Sociologia	1	37	1	37	1	37	111	120
TOTAL	6	220	6	220	4	148	588	640	
SUBTOTAL		23	843	19	696	15	550	2.089	2.280
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Inglesa	1	37	1	37	1	37	111	120
	Língua Espanhola	-	-	-	-	2	73	73	80
	Informática	-	-	1	37	-	-	37	40
	Empreendedorismo	1	37	-	-	1	37	74	80
	TOTAL	2	74	2	74	4	147	295	320
SUBTOTAL		25	917	21	770	19	697	2.384	2.600

Vitória (ES), quarta-feira, 26 de Agosto de 2020.

25

ÁREA TÉCNICA	Estatística	2	73	-	-	-	-	73	80
	Gestão de Meio Ambiente	2	73	-	-	-	-	73	80
	Teoria Geral da Administração	3	110	-	-	-	-	110	120
	Técnicas de Vendas	2	73	-	-	-	-	73	80
	Introdução a Recursos Humanos	-	-	2	73	-	-	73	80
	Métodos e Técnicas Administrativas	-	-	2	73	-	-	73	80
	Direito	-	-	2	73	-	-	73	80
	Introdução a Contabilidade	-	-	2	73	-	-	73	80
	Marketing Organizacional	-	-	2	73	-	-	73	80
	Administração de Logística	-	-	2	73	-	-	73	80
	Produção e Qualidade	-	-	2	73	-	-	73	80
	Administração Financeira	-	-	-	-	2	73	73	80
	Segurança do Trabalho e Saúde	-	-	-	-	2	73	73	80
	Economia	-	-	-	-	2	73	73	80
TOTAL	9	329	14	511	6	219	1.059	1.160	
TOTAL GERAL	34	1.246	35	1.281	25	916	3.443	3.760	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO								200	

Protocolo 605930

**SECRETARIA DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº  
5.531/2020**

**Renova a autorização da oferta do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, no Colégio Lusíadas, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.888/2020 (Processo CEE-ES nº. 097/2019/SEP nº. 85984698), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-05-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar a autorização da oferta do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na forma subsequente, ministrado na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas iniciais semestrais, no turno noturno, no Colégio Lusíadas, situado na Rua Mario Passos Costa, s/nº., Bairro Campo Grande, município de Cariacica, ES, mantido por Walter dos Reis Saffier-EPP, CNPJ nº. 02.359.033/0001-58, por um período de 03 (três) anos, a partir da data de publicação da resolução, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2019.

**Art. 2º** Autorizar as alterações na Organização Curricular do curso citado no *caput*, que está anexa a esta Resolução, a partir do ano letivo de 2020.

Vitória, ES, 18 de agosto de 2020.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO  
Presidente do CEE**

Homologo  
Em 18 de agosto de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO  
Secretário de Estado da  
Educação**

**ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES  
nº. 5.531/2020**

MODULO I	
COMPONENTE CURRICULAR	C.H.
Diretrizes Políticas e Legislação do Trabalho	30
Higiene e Segurança do Trabalho	30
Epidemiologia e Estatística	30
Fisiologia do Trabalho e Ergonomia	30
Organização do Serviço de Saúde do Trabalhador	30
TOTAL	150
MODULO II	
COMPONENTE CURRICULAR	C.H.
Enfermagem do Trabalho	60
Toxicologia do Trabalho e Doenças Ocupacionais	30
Suporte Básico a Vida	60
TOTAL	150
TOTAL GERAL TEÓRICA	300
TOTAL ESTÁGIO SUPERVISIONADO	150
TOTAL GERAL DO CURSO	450

Protocolo 605936

**SECRETARIA DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº  
5.553/2020**

**Considera oficializada a mudança de endereço do Centro de Ensino Fundamental e Médio In Pacto.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.910/2020 (Processo CEE-ES nº. 028/2019/SEP nº. 84485787), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-05-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

Considerar oficializada a mudança de endereço do Centro de Ensino Fundamental e Médio In Pacto, situado na Rua Othovarino Duarte Santos, nº. 844, Bairro Park Washington, município de São Mateus, ES, para Rua Morobá, nº. 356, Bairro Chácara do Cricaré, município de São Mateus, ES, mantido pelo Centro Educacional In Pacto Ltda.-EPP, CNPJ nº. 08.757.599/0001-14.

Vitória, ES, 07 de agosto de 2020.

**Artelírio Bolsanello  
Presidente do CEE**

Homologo  
Em 07 de agosto de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO  
Secretário de Estado da  
Educação**

Protocolo 605940

**SECRETARIA DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº  
5.560/2020**

**Aprova para credenciamento a EEEFM Ilda Ferreira da Fonseca Martins, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.917/2020 (Processo CEE-ES nº. 034/2019/SEP nº. 84099640), aprovado na Sessão Plenária do dia 02-06-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar para credenciamento a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Ilda Ferreira da Fonseca Martins, situada na Rua Sete de Setembro, nº. 427, Bairro Centro, município de São

Gabriel da Palha, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2018.

**Art. 2º.** Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos a 2018.

**Art. 3º.** Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - anos finais e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2018.

**Art. 4º.** Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 2º segmento e do Ensino Médio, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2018.

**Art. 5º.** O mantenedor da instituição deverá providenciar as documentações do prédio, conforme o disposto na Resolução CEE/ES nº. 5.425/2020, publicada no D.O. de 10-03-2020, no prazo de até 2 (dois) anos, a partir da publicação da presente resolução.

**Parágrafo único.** O não atendimento do disposto no *caput* implicará o descredenciamento da instituição.

Vitória, ES, 07 de agosto de 2020.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO  
Presidente do CEE**

Homologo  
Em 07 de agosto de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO  
Secretário de Estado da  
Educação**

Protocolo 605943

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 5.564/2020

**Renova a aprovação da oferta do Curso Técnico em Agropecuária, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, no Centro Estadual Integrado de Educação Rural de Vila Pavão.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.921/2020 (Processo CEE-ES nº. 060/2020/SEP nº. 88687368), aprovado na Sessão Plenária do dia 02-06-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar a aprovação da oferta do Curso Técnico em Agropecuária, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, com 35 (trinta e cinco) vagas iniciais anuais, no turno integral, no Centro Estadual Integrado de Educação Rural de Vila Pavão, situado no Córrego São Roque do Estevão, Zona Rural, s/nº., município de Vila Pavão, ES, mantido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 03 (três) anos, a partir do início do ano letivo de 2020.

**Parágrafo único.** A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 19 de agosto de 2020.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**

**Presidente do CEE**

Homologo

Em 19 de agosto de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

**Secretário de Estado da Educação**

www.dio.es.gov.br

O PERFIL  
@OFICIAL |  
QUE VOCÊ RESPEITA  
MUITO ANTES DE EXISTIR  
PERFIL. |  
E ARROBA. \_

DIÁRIO OFICIAL  
100% DIGITAL

DESDE 1890  
O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPRESA OFICIAL/ES  
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

É DA IMPA

Vitória (ES), quarta-feira, 26 de Agosto de 2020.

27

## ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 5.564/2020

ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE		TOTAL DE AULAS	CARGA MÍNIMA	HORÁRIA	
		Aulas Semanais	Aulas Anuais	Aulas Semanais	Aulas Anuais	Aulas Semanais	Aulas Anuais				
Linguagens	Língua Portuguesa	3	120	3	120	4	160	400	333h20min		
	Arte	1	40	1	40	-	-	80	66h40min		
	Educação Física	1	40	1	40	1	40	120	100h		
	<b>SUBTOTAL da ÁREA</b>	<b>5</b>	<b>200</b>	<b>5</b>	<b>200</b>	<b>5</b>	<b>200</b>	<b>600</b>	<b>500 horas</b>		
Ciências da Natureza	Física	2	80	2	80	2	80	240	200h		
	Química	2	80	2	80	2	80	240	200h		
	Biologia	2	80	2	80	2	80	240	200h		
	<b>SUBTOTAL da ÁREA</b>	<b>6</b>	<b>240</b>	<b>6</b>	<b>240</b>	<b>6</b>	<b>240</b>	<b>720</b>	<b>600h</b>		
Matemática	Matemática	4	160	3	120	3	120	400	333h20min		
	<b>SUBTOTAL da ÁREA</b>	<b>4</b>	<b>160</b>	<b>3</b>	<b>120</b>	<b>3</b>	<b>120</b>	<b>400</b>	<b>333h20min</b>		
Ciências Humanas	História	2	80	2	80	2	80	240	200h		
	Geografia	2	80	2	80	2	80	240	200h		
	Sociologia	1	40	1	40	1	40	120	100h		
	Filosofia	1	40	1	40	1	40	120	100h		
	<b>SUBTOTAL da ÁREA</b>	<b>6</b>	<b>240</b>	<b>6</b>	<b>240</b>	<b>6</b>	<b>240</b>	<b>720</b>	<b>600h</b>		
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Inglesa	1	40	1	40	-	-	80	67h		
	Língua Espanhola	-	-	-	-	2	80	80	67h		
	<b>SUBTOTAL da ÁREA</b>	<b>1</b>	<b>40</b>	<b>1</b>	<b>40</b>	<b>2</b>	<b>80</b>	<b>160</b>	<b>133h30min</b>		
<b>TOTAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR</b>		<b>22</b>	<b>880</b>	<b>21</b>	<b>840</b>	<b>22</b>	<b>880</b>	<b>2.600</b>	<b>2.166h30min</b>		
BASE TÉCNICA	Produção	Produção Animal	3	120	2	80	2	80	280	233h30min	
		Produção Vegetal	2	80	2	80	3	120	280	233h30min	
		Produção Agroindustrial	2	80	2	80	-	-	160	133h30min	
		<b>SUBTOTAL da ÁREA</b>	<b>7</b>	<b>280</b>	<b>6</b>	<b>240</b>	<b>5</b>	<b>200</b>	<b>720</b>	<b>600h</b>	
	Tecnologia Rural	Irrigação e Drenagem	-	-	1	40	2	80	120	100h	
		Topografia	-	-	2	80	-	-	80	67h	
		Mecanização Agrícola	-	-	-	-	1	40	40	33h30min	
		Construção e Instalações Rurais	-	-	-	-	2	80	80	67h	
		<b>SUBTOTAL da ÁREA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>120</b>	<b>5</b>	<b>200</b>	<b>320</b>	<b>267h</b>	
	Planejamento e Gestão	Extensão Rural	-	-	2	80	-	-	80	66h40min	
		Saúde e Segurança do Trabalho	1	40	-	-	-	-	40	33h30min	
		Legislação e Políticas Agropecuárias	2	80	-	-	-	-	80	66h40min	
		Ferramentas de Gestão	-	-	2	80	2	80	160	133h20min	
		Introdução a Metodologia Científica	1	40	-	-	-	-	40	33h30min	
		<b>SUBTOTAL da ÁREA</b>	<b>4</b>	<b>160</b>	<b>4</b>	<b>160</b>	<b>2</b>	<b>80</b>	<b>400</b>	<b>333h30min</b>	
<b>TOTAL DA BASE TÉCNICA</b>		<b>11</b>	<b>440</b>	<b>13</b>	<b>520</b>	<b>12</b>	<b>480</b>	<b>1.440</b>	<b>1.200h</b>		
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	Projeto de Vida/Aprofundamento de Estudos	2	80	1	40	1	40	160	133h20min		
	Eletivas	1	40	1	40	1	40	120	100h		
	Clube	1	40	1	40	1	40	120	100h		
	Estudo Orientado	1	40	1	40	1	40	120	100h		
	Práticas Experimentais em Química	1	40	1	40	1	40	120	100h		
	Práticas Experimentais em Física	1	40	1	40	1	40	120	100h		
	Práticas Experimentais em Biologia	1	40	1	40	1	40	120	100h		
	Práticas Experimentais em Matemática	1	40	1	40	1	40	120	100h		
	Práticas Experimentais em Agropecuária	1	40	1	40	1	40	120	100h		
	<b>SUBTOTAL de ATIVIDADES COMPLEMENTARES</b>	<b>10</b>	<b>400</b>	<b>09</b>	<b>360</b>	<b>09</b>	<b>360</b>	<b>1.120</b>	<b>933h20min</b>		
<b>TOTAL GERAL DE AULAS</b>		<b>43</b>	<b>1.720</b>	<b>43</b>	<b>1.720</b>	<b>43</b>	<b>1.720</b>	<b>5.160</b>	<b>4.300h</b>		

Protocolo 605945

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.565/2020**

**Renova a autorização da oferta do Curso Técnico em Mecânica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, na Escola Master, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.922/2020 (Processo CEE-ES nº. 185/2018/SEP nº. 83157581), aprovado na Sessão Plenária do dia 02-06-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar a autorização da oferta do Curso Técnico em Mecânica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, nas formas concomitante e/ou subsequente, ministrado na modalidade Educação a Distância, com 200 (duzentas) vagas iniciais semestrais, distribuídas em turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, na Escola Master que funciona como

Núcleo Central e Polo de Apoio Presencial, situada na Avenida Amocim Leite, nº. 347, Bairro Aviação, município de São Mateus, ES, mantida pela Escola Master Ltda.-EPP, CNPJ nº. 01.614.265/0001-42, pelo período de 03 (três) anos, a partir da data da publicação da resolução, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2020.

**§ 1º** Após a conclusão dos Módulos I e II, será conferido ao estudante o Certificado de Qualificação Profissional de Mecânico de Manutenção Geral.

**§ 2º** Após a conclusão dos Módulos I, II e III, será conferido ao estudante o Diploma de Habilitação Profissional de Técnico em Mecânica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais.

**Parágrafo único.** A Organização Curricular do curso citado na *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 19 de agosto de 2020.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 19 de agosto de 2020.

Vitória (ES), quarta-feira, 26 de Agosto de 2020.

**ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES nº. 5.569/2020**

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**

**ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES nº. 5.565/2020**

MÓDULO	COMPONENTE CURRICULAR	AULAS	CARGA HORÁRIA		
			PRESENCIAL	EaD	TOTAL
MÓDULO I Básico	Ambientação em Educação a Distância	06	-	20h	20h
	Tópicos em Ciências Exatas	05	20h	100h	120h
	Tecnologia de Fabricação	05	20h	40h	60h
	Desenho Mecânico	05	30h	50h	80h
	Lubrificantes e Lubrificação	04	02h	58h	60h
	Controle Dimensional	06	34h	26h	600h
	Subtotal	400h			
MÓDULO II Mecânico de Manutenção Geral	Produção Mecânica I	07	24h	76h	100h
	Máquinas Térmicas	05	20h	40h	60h
	Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos	04	08h	72h	80h
	Projeto Mecânico	04	34h	26h	60h
	Manutenção e Instalações de Equipamentos Industriais	04	26h	74h	100h
	Subtotal	400h			
MÓDULO III Técnico em Mecânica	Produção Mecânica II	04	36h	64h	100h
	Projeto e Manufatura	03	30h	30h	60h
	Planejamento em Manutenção	04	16h	24h	40h
	Trabalho Experimental - TE	07	60h	-	60h
	Comunicação Oral e Escrita	04	-	60h	60h
	Relações Interpessoais e Trabalho	05	-	40h	40h
	Segurança, Meio Ambiente e Saúde - SMS	11	-	40h	40h
	Subtotal	400h			
Carga Horária Total	1.200h				
Total de Horas a Distância	840h = (70%)				
Total de Horas Presenciais	360h = (30%)				
Atividades complementares	20h				
Total Geral	1.220h				

**Protocolo 605946**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.569/2020**

**Renova a autorização da oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança, na Escola Master.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.925/2020 (Processo CEE-ES nº. 186/2018/SEP nº. 83157379), aprovado na Sessão Plenária do dia 28-04-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar a autorização da oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança, na forma subsequente e concomitante, ministrado na modalidade Educação a Distância, com 200 (duzentas) vagas iniciais semestrais, distribuídas em turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, na Escola Master que funciona como Núcleo Central e Polo de Apoio Presencial, situada na Avenida Amocim Leite, nº. 347, Bairro Aviação, município de São Mateus, ES, mantida pela Escola Master Ltda.-EPP, CNPJ nº. 01.614.265/0001-42, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

**Parágrafo único.** A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 18 de agosto de 2020.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 18 de agosto de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**

MÓDULO I	Componente Curricular	Aulas	Carga horária		
			Presencial	EAD	Total
MÓDULO I	Ambientação em Educação à Distância	06*	-	20h	20h
	Relações Interpessoais e Trabalho	05	8h	32h	40h
	Estatística	03	8h	52h	60h
	Higiene Ocupacional I	07	24h	36h	60h
	Segurança do Trabalho I	06	24h	36h	60h
	Primeiros Socorros	07	8h	32h	40h
	Educação Ambiental	08	8h	32h	40h
	Gestão de RH	09	8h	32h	40h
	Redação Técnica	08	8h	32h	40h
	Subtotal	400h			
	MÓDULO II	Desenho Técnico	06	32h	28h
Ergonomia		06	24h	36h	60h
Saúde Ocupacional		04	16h	44h	60h
Higiene Ocupacional II		17	40h	60h	100h
Legislação		05	16h	44h	60h
Tecnologia Industrial		10	16h	44h	60h
Subtotal		400h			
MÓDULO III	Segurança do Trabalho II	07	28h	52h	80h
	Saúde e Medicina do Trabalho	11	8h	32h	40h
	Técnicas de Trabalho	05	8h	32h	40h
	Prevenção no Combate a Sinistros	10	24h	36h	60h
	Análise de Riscos	14	16h	44h	60h
	Comunicação Oral e Escrita	04	12h	48h	60h
	Segurança em Cadeias Produtivas	11	24h	36h	60h
	Subtotal	400h			
	Atividades complementares	20h			
	Estágio supervisionado*	300h			
	Carga horária presencial	30% = 360h			
Carga horária à distância	70% = 840h				
Carga horária total do curso	1.520h				

**Protocolo 605950**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.577/2020**

**Renova o Credenciamento do Colégio Alternativo, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.933/2020 (Processos CEE-ES nºs. 319/2017 e 304/2017/SEP nºs. 79974147 e 79974260), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-06-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Renovar o Credenciamento do Colégio Alternativo, situado na Rua Bartolomeu Santos Ribeiro, nº. 82, Bairro Jacaraípe, município da Serra, ES, mantido pelo Centro Educacional Serrano Ltda-EPP, CNPJ nº. 03.999.887/0001-61, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2018.

**Art. 2º.** Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI

e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2018.

**Art. 3º.** Reconhecer a oferta do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2018.

**Art. 4º.** O mantenedor deverá providenciar as documentações do prédio, conforme o disposto na Res. CEE/ES nº. 5.425/2020, publicada no D.O. de 10-03-2020, no prazo de até dois anos, a partir da publicação da presente resolução.

**Parágrafo único.** O não atendimento do disposto no *caput* implicará o descredenciamento da instituição.

Vitória, ES, 21 de agosto de 2020.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 21 de agosto de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**

**Protocolo 605953**

Vitória (ES), quarta-feira, 26 de Agosto de 2020.

**SECRETARIA DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº  
5.579/2020**

**Renova o Credenciamento do Colégio Alternativo Kids, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.935/2020 (Processos CEE-ES nºs. 312/2017 e 303/2017/SEP nºs. 79973876 e 79974066), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-06-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Renovar o Credenciamento do Colégio Alternativo Kids, situado na Rua Chopin, nº. 82, Bairro Parque Residencial Laranjeiras, município da Serra, ES, mantido pelo Centro Educacional Alternativo Kids Ltda-EPP, CNPJ nº. 06.932.689/0001-79, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2018.

**Art. 2º.** Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2018.

**Art. 3º.** Reconhecer a oferta do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2018.

**Art. 4º** O mantenedor deverá providenciar as documentações do prédio, conforme o disposto na Res. CEE/ES nº 5.425/2020, publicada no DO de 10-03-2020, no prazo de até dois anos, a partir da publicação da presente resolução.

**Parágrafo único** O não atendimento do disposto no caput implicará o descredenciamento da instituição.

Vitória, ES, 18 de agosto de 2020.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO  
Presidente do CEE**

Homologo  
Em 18 de agosto de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO  
Secretário de Estado da  
Educação**

**Protocolo 605957**

**SECRETARIA DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO CEE-ES Nº  
5.580/2020**

**Renova a autorização da oferta do Curso Técnico em Mecânica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, no CEDTEC.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.936/2020 (Processo CEE-ES nº. 104/2019/SEP nº. 86342916), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-06-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Renovar a autorização da oferta do Curso Técnico em Mecânica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, na forma concomitante e subsequente, ministrado na modalidade presencial, com até vinte por cento da carga horária na modalidade Educação a Distância, com 160 (cento e sessenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 04 (quatro) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, nos turnos matutino, vespertino e noturno, conforme demanda, no CEDTEC, situado na Avenida Civit, nº. 911, Bairro Parque Residencial Laranjeiras, município da Serra, ES, mantido pelo CEDTEC Ensino e Soluções Didáticas Ltda., CNPJ nº. 10.436.104/0001-05, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

**Parágrafo único.** A Organização Curricular do curso citada no caput está anexa a esta Resolução.

**Art. 2º.** Determinar que a instituição e a Superintendência Regional de Educação tomem as providências cabíveis, conforme estabelece o Parecer desta Resolução.

Vitória, ES, 11 de agosto de 2020.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO  
Presidente do CEE**

Homologo  
Em 11 de agosto de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO  
Secretário de Estado da  
Educação**

**ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES  
Nº. 5.580/2020**

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA HORA/AULA
Caldeiraria	80
Desenho Assistido por Computador	40
Desenho Mecânico	80
Desenho Técnico	40
Elementos de Máquinas*	40
Eletricidade Aplicada *	40
Ética e Legislação*	40

Hidráulica e Pneumática	80
Lubrificação	40
Manutenção Mecânica	80
Máquinas Térmicas	80
Matemática	40
Materiais Ferrosos	40
Materiais Não Ferrosos	40
Metrologia	40
Planejamento e Controle da Manutenção	40
Processos de Transformação Mecânica*	80

Segurança no Trabalho*	40
Soldagem	80
Tratamentos Térmicos e Ensaio de Materiais	80
Usinagem	80
Total Geral - Carga Horária do Curso	1.200h
Total Geral - Estágio Supervisionado NÃO OBRIGATÓRIO	240h

\* Disciplinas ofertadas a distância

**Protocolo 605959**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.583/2020**

**Renova a aprovação da oferta do Curso Técnico em Vigilância em Saúde, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na Escola Técnica e Formação Profissional de Saúde de Vitória Professora Ângela Maria Campos da Silva - ETSUS.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.938/2020 (Processo CEE-ES nº. 051/2020/SEP nº. 88302148), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-06-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Renovar a aprovação da oferta do Curso Técnico em Vigilância em Saúde, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na forma concomitante e subsequente, ministrado na modalidade presencial, com 80 (oitenta) vagas anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, no turno diurno, na Escola Técnica e Formação Profissional de Saúde de Vitória Professora Ângela Maria Campos da Silva - ETSUS, situada na Rua Maria de Lourdes Garcia, nº. 474, Bairro Ilha de Santa Maria, município de Vitória, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Vitória, por um período de 03 (três) anos, a partir do primeiro semestre de 2020.

**Parágrafo único.** A Organização Curricular do curso citado no caput está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 19 de agosto de 2020 .

**ARTELÍRIO BOLSANELLO  
Presidente do CEE**

Homologo  
Em 19 de agosto de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO  
Secretário de Estado da Educação**

**ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 5.583/2020**

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde	Forma: Concomitante e subsequente	
Oferta de vagas: 40 vagas anuais por turno	Turno: matutino e vespertino	
Módulo I - Básico		
Componentes Curriculares	Carga Horária	
Português Instrumental	20h	
Ética, Bioética e Aspectos Psicossociais	42h	
Biossegurança nas Ações de Saúde	32h	
Políticas Públicas de Saúde	42h	
Carga horária do módulo	136h	
Módulo II - Organização e Gestão do Processo de Trabalho		
Componentes Curriculares	Concentração	Dispersão*
Saúde e Cidadania	48h	-
Organização e Gestão do Processo de Trabalho da Vigilância em Saúde	136h	32h
Saúde e Educação Alimentar	80h	16h
Educação e Comunicação em Saúde	80h	16h
Carga horária do módulo	408h	
Estágio Supervisionado	120h	

Total	528h	
Módulo III - Procedimentos e Intervenções da Vigilância em Saúde		
Componentes Curriculares	Concentração	Dispersão*
Avaliação das Condições de Vida e Saúde no Território	112h	28
Ações Integradas de Promoção, Proteção, Prevenção e Controle de Doenças/Agravos e Riscos à Saúde	206h	48h
Procedimentos Técnico-operacionais de Vigilância em Saúde	210h	52h
Carga horária do módulo	656h	
Estágio Supervisionado	120h	
Total	776h	
Total Geral do Curso		
Carga horária dos componentes curriculares	1200h	
Estágio Curricular Supervisionado (obrigatório)	240h	
Carga Horária do Curso	1440h	

**Protocolo 605963**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.587/2020**

Considera oficializado o encerramento das atividades escolares da Escola Estadual Comunitária Rural de Colatina - EECOR.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.943/2020 (Processo CEE-ES nº. 234/2018/SEP nº. 83750541), aprovado na Sessão Plenária do dia 30-06-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

Considerar oficializado o encerramento das atividades escolares da Escola Estadual Comunitária Rural de Colatina - EECOR, situada na Rua Euclides Pretti, s/nº., Distrito de Ângelo Frechiani, município de Colatina, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, a partir do ano letivo de 2019.

Vitória, ES, 18 de agosto de 2020.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO  
Presidente do CEE**

Homologo  
Em 18 de agosto de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO  
Secretário de Estado da Educação**

**Protocolo 605965**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.588/2020**

Renova a autorização da oferta do Curso Técnico em Programação de Jogos Digitais, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na modalidade Educação a Distância, na Escola Samatec, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.944/2020 (Processo CEE-ES nº. 082/2019/SEP nº. 85848450), aprovado na Sessão Plenária do dia 30-06-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar a autorização da oferta do Curso Técnico em Programação de Jogos Digitais, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na forma concomitante e subsequente, na modalidade Educação a Distância, com 40 (quarenta) vagas, em entradas bimestrais, totalizando 240 (duzentas e quarenta) vagas anuais, na Escola Samatec, situada na Rua Manoel de Andrade, nº. 483, Bairro Centro, município de São Mateus, ES, mantida pelo Centro Educacional Técnico São Mateus Ltda.-ME, CNPJ nº. 13.300.533/0001-30, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da presente resolução, retroagindo seus efeitos a 20-01-2019.

**§ 1º** Após a conclusão do Módulo I, será conferido ao estudante o Certificado de Qualificação Profissional de Programador de Aplicativos para Mídias Digitais.

**§ 2º** Após a conclusão dos Módulos I e II, será conferido ao estudante o Certificado de Qualificação Profissional de Programador de Jogos Digitais.

**§ 3º** Após a conclusão dos Módulos I, II e III, será conferido ao estudante o Diploma de Habilitação Profissional de Técnico em Programação de Jogos Digitais, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação.

**Parágrafo Único.** A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta resolução.

Vitória, ES, 19 de agosto de 2020.

**Artelírio Bolsanello  
Presidente do CEE**

Homologo  
Em 19 de agosto de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO  
Secretário de Estado da Educação**

**ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 5.588/2020**

MÓDULOS	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA AULA/HORA (60MIN)		
		Total	Presencial Obrigatória	Estudos à Distância
MÓDULO I Programador de Aplicativos para Mídias Digitais	Ética e Empreendedorismo	40	12	28
	Sistemas Operacionais	40	12	28
	Interação Humana Computador e Cultura Imagética	40	12	28
	Arquitetura Física e Lógica de Computadores	40	12	28
	Lógica e Algoritmos	120	36	84
	Lógica e Técnica de Programação	120	36	84
	Total: Carga Horária do Módulo I	400	120	280
MÓDULO II Programador de Jogos Eletrônicos	Banco de Dados	80	24	56
	Inteligência Artificial para Jogos Digitais	120	36	84
	Design e Animação 2D	80	24	56
	Estrutura de Dados	40	12	28
	Programação em Linguagem Java	80	24	56
	Total: Carga Horária do Módulo II	400	120	280
MÓDULO III Habilitação Profissional: Técnico em Programação de Jogos Digitais	Internet e Programação WEB	80	24	56
	Roteiros e Narrativas para Jogos Digitais	80	24	56
	Técnicas Aplicadas a Produção Audiovisual	80	24	56
	Design e Animação 3D	80	24	56
	Projeto Final do Curso	80	24	56
	Total: Carga Horária do Módulo III	400	120	280
	Total: Carga Horária do Curso	1.200	360	840
Total Geral - Carga Horária do Curso			1.200h	

**Protocolo 605970**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.593/2020**

Renova o Credenciamento do Centro Educacional Conexão, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.952/2020 (Processo CEE-ES nº. 248/2017/SEP nº. 79747825), aprovado na Sessão Plenária do dia 30-06-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Renovar o Credenciamento do Centro Educacional Conexão, situado na Rua Santa Terezinha, nº. 880, Bairro Glória, município de Vila Velha, ES, mantido pelo Centro Educacional Conexão Ltda-EPP, CNPJ nº. 07.790.327.0001-53, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

**Art. 2º.** Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

**Art. 3º.** Reconhecer a oferta do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Vitória (ES), quarta-feira, 26 de Agosto de 2020.

Vitória, ES, 21 de agosto de 2020.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 21 de agosto de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da  
Educação

**Protocolo 605973**

**SECRETARIA DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº  
5.594/2020**

**Renova o Credenciamento do  
Colégio FAESA, e dá outras  
providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO  
ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO  
ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas  
atribuições legais e considerando  
os termos do Parecer CEE-ES nº.  
5.953/2020 (Processo CEE-ES nº.  
386/2017/SEP nº. 80165770),  
aprovado na Sessão Plenária do dia  
21-07-2020, com fundamento na  
Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o Credenciamento do Colégio FAESA, situado na Avenida Vitória, nº. 2.084, Bairro Monte Belo, município de Vitória,

mantido pela Nova Associação de Assistência ao Ensino, CNPJ nº. 21.726.045/0001-18, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2018.

**Art. 2º** Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2018.

**Art. 3º** Reconhecer a oferta do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2018.

**Art. 4º** O mantenedor da instituição deverá incluir no CNPJ o nome fantasia Colégio FAESA.

Vitória, ES, 18 de agosto de 2020.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE  
Homologo  
Em 18 de agosto de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da  
Educação  
**Protocolo 605975**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.599/2020**

**Renova a autorização da oferta do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, no Centro Técnico Ciclos.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.956/2020 (Processo CEE-ES nº. 019/2020/SEP nº. 88318974), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-07-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar a autorização da oferta do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrado na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas semestrais, no turno noturno, no Centro Técnico Ciclos, situado na Rua Hilário Nunes Loureiro, nº. 101, Bairro Bela Vista, município de Aracruz, ES, mantido pelo Centro de Formação Profissional e Tecnológica Ciclos Ltda., CNPJ nº. 32.049.565/0001-50, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta resolução, com efeito retroativo a de 1º de janeiro de 2020.

**Parágrafo único.** A Organização Curricular do curso citado na *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 19 de agosto de 2020.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 19 de agosto de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES nº. 5.599/2020**

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO	
Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde	Forma: subsequente
Oferta de vagas: 40 vagas semestrais	Turno: noturno
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Atenção à Saúde do Trabalhador	40 horas
Saúde e Segurança do Trabalhador	72 horas
Prevenção de Doenças e Acidentes do Trabalho	76 horas
Organização dos Serviços de Saúde do Trabalhador	72 horas
Programas em Saúde do Trabalhador	80 horas
Carga Horária do Curso	340 horas

**Protocolo 605976**

**SECRETARIA DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº  
5.600/2020**

**Considera oficializada a  
mudança de mantenedora do  
Centro Educacional Apogeu.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO  
ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO  
ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas  
atribuições legais e considerando  
os termos do Parecer CEE-ES nº.  
5.957/2020 (Processo CEE-ES nº.  
064/2020/SEP nº. 88668738),  
aprovado na Sessão Plenária do dia  
21-07-2020, com fundamento na  
Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

Considerar oficializada a mudança de mantenedora de Centro Educacional Apogeu EIRELI-EPP para Novo Apogeu Educacional Ltda., CNPJ nº. 35.517.744/0001-62, do Centro Educacional Apogeu, situado na Avenida Beira Rio, nº. 229, Bairro Guandu, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES.

Vitória, ES, 19 de agosto de 2020.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 19 de agosto de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da  
Educação  
**Protocolo 605977**

**SECRETARIA DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº  
5.613/2020**

**Prorroga a renovação de  
autorização dos Cursos  
Técnicos em Enfermagem,  
Eixo Tecnológico Ambiente e  
Saúde e Técnico em Segurança  
do Trabalho, Eixo Tecnológico  
Segurança, no Centro de  
Educação Profissional São  
Gabriel da Palha - CEPSPG.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO  
ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO  
ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas  
atribuições legais e considerando  
os termos do Parecer CEE-ES nº.  
5.972/2020 (Processo CEE-ES nº.  
194/2020), aprovado na Sessão  
Plenária do dia 11-08-2020, com  
fundamento na Resolução CEE-ES  
nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar, até 31 de dezembro de 2020, a renovação de autorização dos Cursos Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde e Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança, ambos ofertados na forma subsequente, ministrado na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas semestrais, no turno noturno, no Centro de Educação Profissional São Gabriel da Palha - CEPSPG, situado na Rua Ely Cardoso, nº. 45, Bairro Santa Cecília, município de São Gabriel da Palha, ES, mantido pelo IESG - Instituto de Educação São Gabriel da Palha Ltda., CNPJ nº. 11.014.207/0001-31.

Vitória, ES, 18 de agosto de 2020.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 18 de agosto de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da  
Educação  
**Protocolo 605979**

**PORTARIA Nº 090-R, DE 25 DE AGOSTO DE 2020**

Aprova a 18ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Educação.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 25 da Lei nº 11.011, de 07 de julho de 2019 e na Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 18ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 09 de janeiro de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42.000 42.101 12.306.0032.6684	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Subvenções Sociais	3.3.50	0101	10.500.000
TOTAL				10.500.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42.000 42.101 12.306.0032.6684	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3.3.90	0101	10.500.000
TOTAL				10.500.000

**Protocolo 605848**

**PORTARIA Nº 523-S, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta do processo 81122888,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº. 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **TANIA MARCIA SIMOES CARNETTI**, nº funcional 368055, MaPP V - vínculo: 51 para exercer a função de Diretor Escolar Pró-Tempore, a partir de 25/08/2020 até 25/08/2021, na EEEFM Angélica Paixão, FG-DE-01.3, no município de Guarapari - ES.

Vitória, 25 de agosto de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação  
**Protocolo 605891**

**PORTARIA Nº 524-S, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta do processo 82980055,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº. 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **RODRIGO TARDIN FRANCISCHETO**, nº funcional 457880, MaPB V - vínculos: 15 e 16, para exercer a função de Diretor Escolar Pró-Tempore, a partir de

25/08/2020 até 25/08/2021, no CEEJA Pedro Antônio Vitali, FG-DE-02.3, no município de Colatina - ES.

Vitória, 25 de agosto de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação  
**Protocolo 605893**

**PORTARIA Nº 525-S, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta do processo 81080620,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº. 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **JOÃO PEREIRA DOS SANTOS NETO**, nº funcional 287584, MaPB VI - vínculo: 2, para exercer a função de Diretor Escolar Pró-Tempore, a partir de 25/08/2020 até 25/08/2021, na EEEM Ormanda Gonçalves, FG-DE-02.3, no município de Vila Velha - ES.

Vitória, 25 de agosto de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação  
**Protocolo 605897**

**PORTARIA Nº 526-S, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta do processo 81106750,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº. 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **LAUDICEIA GALDINO DA SILVA**, nº funcional 554951, MaPP V, vínculo: 9, para exercer a função de Diretor Escolar Pró-tempore, a partir de 25/08/2020 até 25/08/2021, na EEEF Pastor Antonio Nunes de Carvalho, FG-DE-02.2, município de Alto Rio Novo - ES.

Vitória, 25 de agosto de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretária de Estado da Educação  
**Protocolo 605900**

**PORTARIA Nº 508-S, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31/01/94,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, nos termos do Artigo 61, § 2º, Letra "b", da Lei Complementar nº 46 de 31/01/94, **MARIA DA PENHA NUNES**, do cargo em comissão de Supervisor Operacional, Ref. QC-02, desta Secretaria de Estado da Educação, a partir de 02/03/2020.

Vitória, 17 de agosto de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação  
**Protocolo 606004**

**PORTARIA Nº 509-S, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31/01/94,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, nos termos do Artigo 61, § 2º, Letra "b", da Lei Complementar nº 46 de 31/01/94, **HERMESSON SALES SAMUEL**, do cargo em comissão de Encarregado Setorial I, Ref. QC-04, desta Secretaria de Estado da Educação, a partir 01/07/2020.

Vitória, 17 de agosto de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação  
**Protocolo 606005**

**PORTARIA Nº 510-S, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31/01/94,

**RESOLVE:**

Exonerar, nos termos do Artigo 61, § 2º, Letra "a", da Lei Complementar nº 46 de 31/01/94, **MAGDALENA**

**ALVES DE SOUSA**, do cargo em comissão de Encarregado Setorial I, Ref. QC-04, desta Secretaria de Estado da Educação, a partir da publicação.

Vitória, 17 de agosto de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação  
**Protocolo 606006**

**PORTARIA Nº 511-S, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31/01/94,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, nos termos do Artigo 61, § 2º, Letra "b", da Lei Complementar nº 46 de 31/01/94, **JOSE EDNILSON CARDOSO SANTOS**, do cargo em comissão de Coordenador de Subprograma, Ref. QC-04, desta Secretaria de Estado da Educação, a partir 23/06/2020.

Vitória, 17 de agosto de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação  
**Protocolo 606008**

**PORTARIA Nº 512-S, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31/01/94,

**RESOLVE:**

Exonerar, nos termos do Artigo 61, § 2º, Letra "a", da Lei Complementar nº 46 de 31/01/94, **INÊS YORIKO YAMAMOTO**, do cargo em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, desta Secretaria de Estado da Educação, a partir da publicação.

Vitória, 17 de agosto de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação  
**Protocolo 606009**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0033/2020**

**PROCESSO Nº 2020-QFMVF**

**Contratante:** Secretaria de Estado da Educação.

**Contratada:** Gráfica E Editora Jep Ltda.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em produção e reprodução de documentos e gráfica, para impressão de material didático-pedagógico estruturado para as turmas de 3º ano do Ensino Fundamental da rede estadual e das redes municipais que fizeram a adesão ao Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo, no valor total de **R\$ 399.965,80**

Vitória (ES), quarta-feira, 26 de Agosto de 2020.

**(trezentos e noventa e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).****Dotação Orçamentária:**Empenhos nº 2020NE04078  
2020NE04079 Atividade  
1236100338679 Elementos de  
despesas 339030-46 Fontes 131.

Vitória, 19 de agosto de 2020.

**Vitor Amorim de Angelo**  
Secretário de Estado da Educação  
**Protocolo 605761****RESUMO DO 28º TERMO  
ADITIVO AO CONVENIO Nº.  
027/1998.****CONCEDENTE:** Governo do Estado  
do Espírito Santo, por intermédio da  
Secretaria de Estado da Educação.  
CNPJ/MF 27.080.563/0001-93**CONVENIENTE:** Município de  
Colatina/ES.  
CNPJ/MF nº. 27.165.729/0001-74**OBJETO:** Objeto a alteração do  
Anexo I, excluindo a professoraMAPA-V-15 Andréa Raasch, nº.  
funcional 321543-51, a partir da  
publicação no Diário Oficial do  
Estado, permanecendo as demais  
cláusulas inalteradas.**Processo nº.** 2020-6M5SK**Protocolo 605620****Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO FAMES Nº. 32 de 25/08/2020.**

O Diretor da Faculdade de Música do Espírito Santo "Maurício de Oliveira" - FAMES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº. 685-S de 07/02/2019, Regimento Interno e a Lei Complementar nº. 304 de 10/12/2004 e, de acordo com a Lei nº 11.096, de 09 de janeiro de 2020, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2020, a Portaria SEP nº. 002-R, de 09 de janeiro de 2020, que aprova o Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº. 3541, de 12 de março de 2014, e n. 3636-R de 19 de agosto de 2014 que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 001/2019 na forma a seguir especificada:

**I - OBJETO:** A Contratação para execução do sistema de proteção contra descarga atmosférica e rampas SPDA e acessibilidade da FAMES, localizada no município de Vitória/ES.

II - Termo de Cooperação n. 01/2019, de 18/02/2019.

**III - VIGÊNCIA:** Data de início: 19/02/2020 Data de término: 31/12/2020**IV - DE/Concedente:**

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPIRITO SANTO

UG: 420201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPIRITO SANTO

**V - PARA/Executante:**

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201- DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

**VI - CRÉDITO**

## DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO

UG Emitente: 42201-FAMES UG Favorecida: 350201 - DER

Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Programa de Trabalho						
FISCAL	420201	10.42.201.12.364.0152.2688	Formação e desenvolvimento do conhecimento e habilidades musicais	0102000001	44.90.51	420.201	-	2.377,18

## CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR

Jan:	Mai:	Set: 2.377,18
Fev:	Jun:	Out:
Mar:	Jul:	Nov:
Abr:	Ago:	Dez:

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória/ES, 25 de agosto de 2020.

**Fabiano Araújo Costa****Diretor Geral da FAMES****Protocolo 605972**

**Secretaria de Estado da  
Justiça - SEJUS -****PORTARIA Nº 903-S, DE 18 DE  
AGOSTO DE 2020**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**, no uso da atribuição delegada pelo Secretário de Estado da Justiça, através do artigo 1º, inciso VI, da Portaria nº 145-S de 13 de fevereiro de 2019;

Resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, reconstituir a **Comissão Técnica de Classificação da Penitenciária Estadual de Vila Velha III - PEVV III**.

**FRANZAILSON RIBEIRO BARBOSA** (Diretor de Unidade) Presidente de Comissão;  
**DIOCLECIO DOS REIS** (Diretor Adjunto) Vice-Presidente  
**VANDER LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO** (Chefe de Segurança)

**WENDERSON GRACIANO CORREA** (Chefe de Plantão)

**DOUGLAS SOARES DA SILVA** (Assessor Jurídico)

**JOSIELE ALVES AMÂNCIO** (Assistente Social)

**NEYDIANY RAMONY LIMA E SILVA LAMBORGUINI** (Assistente Social)

**GEANE DA SILVA CONSTANTINO** (Assessor de Psicologia)

**DEIVISON DA SILVA BERTI** (Inspetor Penitenciário Setor Laboral)

**ROSSILON HEBRON DA CRUZ** (Secretário).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA**

Subsecretário de Estado para

Assuntos do Sistema Penal

**Protocolo 605573**

**PORTARIA Nº 904-S, DE 18 DE  
AGOSTO DE 2020**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**, no uso da atribuição delegada pelo Secretário de Estado da Justiça, através do artigo 1º,

VI, da Portaria nº 145-S de 13 de fevereiro de 2019;

Resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, reconstituir a **Comissão Técnica Disciplinar da Penitenciária Estadual de Vila Velha III - PEVV III**.

**FRANZAILSON RIBEIRO BARBOSA** - (Diretor de Unidade) Presidente de Comissão;  
**DIOCLECIO DOS REIS** - (Diretor Adjunto) Vice-Presidente  
**VANDER LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO** - (Chefe de Segurança)

**WENDERSON GRACIANO CORREA** - (Chefe de Plantão)

**RENAN LOPES MORAIS** - (inspetor penitenciário - Secretário)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA**

Subsecretário de Estado para

Assuntos do Sistema Penal

**Protocolo 605574**

**PORTARIA N.º 925-S, de 25 de  
Agosto de 2020**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

**LOCALIZAR**, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, o(a) servidor(a), **JACIARA SCAL DUIA CASTELLO**, NF. 4173872, no(a) Gerência de Educação e Trabalho - GET, a contar de 10/08/2020

**ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA**  
**SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**  
**Protocolo 605949**

**PORTARIA N.º 923-S, de 25 de  
Agosto de 2020**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

**LOCALIZAR**, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, o(a) servidor(a), **LAIS RODRIGUES LOPES**, NF. 3390446, no(a) Penitenciária Estadual de Vila Velha I - PEVV I, a contar de 10/08/2020

**ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA**  
**SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**  
**Protocolo 605951**

**PORTARIA N.º 924-S, de 25 de  
Agosto de 2020**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

**LOCALIZAR**, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, o(a) servidor(a), **TANIA MARA BRANDÃO**, NF. 3018482, no(a) Centro de Detenção Provisória de Vila Velha - CDPVV, a contar de 10/08/2020

**ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA**  
**SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**  
**Protocolo 605955**

**PORTARIA N.º 929-S, de 25 de  
Agosto de 2020**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

**LOCALIZAR**, por permuta, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, os servidores abaixo relacionados nas seguintes Unidades Prisionais, por interesse da administração pública, a contar de sua publicação.

**CENTRO DE TRIAGEM DE VIANA - CTV**

**KLEBER ROCHA JAVARINI** - NF. 3160700

**PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA I - PSMA I**

**ANDRE RICARDO ANDREATI** - NF. 3110630

**ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA**  
**SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**  
**Protocolo 605960**

**PORTARIA Nº 927-S, de 25 de  
Agosto de 2020**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto 1709-S de 20 de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, resolve:

**CESSAR**, os efeitos da Portaria Nº 1038-S de 31/07/2017, publicado no DOE de 02/08/2017, que designou o(a) servidor(a) **ADONES ORTOLAN**, NF. 3175120, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação.

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**Protocolo 605964**

**PORTARIA N.º 928-S, de 21 de  
Agosto de 2020**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

**DESIGNAR RUBENS SILVESTRE GOMES FILHO**, NF. 3620891, ocupante do cargo de Inspetor Penitenciário - Efetivo, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, no(a) Penitenciária de Segurança Média de Colatina - PSMECOL, a contar de sua publicação.

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**Protocolo 605966**

O PERFIL @ OFICIAL QUE VOCÊ RESPEITA MUITO ANTES DE EXISTIR

PERFIL | E ARROBA.

DESDE 1890 - O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

www.dio.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL 100% DIGITAL

IMPRESA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

É DA IMPRESA

Vitória (ES), quarta-feira, 26 de Agosto de 2020.

**Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -****DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA  
PORTARIA N° 007-R de 25 de agosto de 2020**

A Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2020, a Portaria nº 002-R, de 09 de janeiro de 2020, que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3541-R, de 12 de março de 2014 e suas alterações, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do crédito orçamentário prevista no Termo de Cooperação Nº 002/2020 na forma a seguir especificada:

**I** - OBJETO: descentralização do orçamento programado e repasse dos recursos financeiros, observados os limites por elementos de despesas e funcionais programáticas estabelecidas, que serão realizadas no âmbito da Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP, para execução do projeto "Formação em Segurança Alimentar e Nutricional" na modalidade à distância.

**II** - Termo de Cooperação nº: 002/2020, de 07/08/2020.

**III** - VIGÊNCIA: Data de início: 26/08/2020 Data de término: 31/12/2020.

**IV** - DE/Concedente:

Órgão: 47 - Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

UO: 47.101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvi-

mento Social.

UG: 470.101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

**V** - PARA/Executante:

Órgão: 28 - Escola de Serviço Público do Espírito Santo.

UO: 28.201 - Escola de Serviço Público do Espírito Santo.

UG: 280.201 - Escola de Serviço Público do Espírito Santo.

**VI** - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente:			UG Favorecida:			280201		
Esfera	UO	Código	Especificação	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
S	47101	08.306.0026.6863	Segurança Alimentar e Nutricional	0101000000	3.3.90.36	470101	000001	16.720,00
S	47101	08.306.0026.6863	Segurança Alimentar e Nutricional	0101000000	3.3.90.47	470101	000001	3.344,00
S	47101	08.306.0026.6863	Segurança Alimentar e Nutricional	0101000000	3.3.91.39	470101	000001	480,00

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR			
Jan:		Mai:	
Fev:		Jun:	
Mar:		Jul:	
Abr:		Ago:	20.544,00
		Dez:	

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 25 de agosto de 2020

**CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

**Protocolo 605923**

**RESUMO DE CERTIDÃO DE  
APOSTILAMENTO AO TERMO  
DE FOMENTO Nº 9043/2018**

celebrado com a APAE de Guaçuí

**PROCESSO: 81547803**

**OBJETO:** autoriza neste ato, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, a utilizar o saldo remanescente de recursos no importe de R\$ 2.470,67 (dois mil quatrocentos e setenta reais e sessenta e sete centavos), conforme plano de trabalho, devidamente elaborado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC e aprovado pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição.

Em 21 de agosto de 2020.

**Cyntia Figueira Grillo**

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

**Protocolo 605636**

**RESUMO DO 1º APOSTI-  
LAMENTO AO TERMO DE  
FOMENTO Nº 9025/2017**

celebrado com a Sociedade de Assistência à Velhice Desamparada

**PROCESSO: 78672147**

**OBJETO:** Altera o Item 7.3 da Cláusula Sétima para designar a servidora Andressa Tavares Correa- matrícula nº 669560 como gestor (a) suplente da parceria, que exercerá suas atribuições em conformidade com o artigo 61 da Lei nº 13.019/2014.

Em 21 de agosto de 2020.

**Cyntia Figueira Grillo**

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

**Protocolo 605989**

**Secretaria de Estado da  
Cultura - SECULT -****RESUMO DO  
1º TERMO DE COMPROMISSO**

O SECRETARIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições legais, torna público que, autoriza a servidora MARIANA MENEZES VIEIRA DE MIRANDA N° FUNCIONAL 329903-1, a realizar suas atividades laborais na modalidade Teletrabalho, nos termos e condições estabelecidos nos autos do processo administrativo nº 2020-PV46P.

Vitória, 25 de agosto de 2020.

**FABRICIO NORONHA  
FERNANDES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
CULTURA

**Protocolo 605856**

**Secretaria de Estado da  
Agricultura, Abastecimento,  
Aqüicultura e Pesca - SEAG -**

**PORTARIA nº 079-S, de 11 de agosto de 2020.**

**EXONERAR,** de acordo com o artigo 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, **IARA LOPES JULIÃO**, nº funcional 3555518, do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca.

Vitória, 11 de agosto de 2020.

**PAULO ROBERTO FOLETTO**  
Secretário de Estado da  
Agricultura, Abastecimento,  
Aqüicultura e Pesca

**Protocolo 605999**

**PORTARIA nº 078-S, de 11 de agosto de 2020.**

**EXONERAR,** de acordo com o artigo 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, **MARCELO SIANO LIMA**, nº funcional 416232, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca.

Vitória, 11 de agosto de 2020.

**PAULO ROBERTO FOLETTO**  
Secretário de Estado da  
Agricultura, Abastecimento,  
Aqüicultura e Pesca

**Protocolo 606001**

**PORTARIA nº 077-S, de 11 de agosto de 2020.**

**EXONERAR,** de acordo com o artigo 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, **SERGIO ALVES DA SILVA**, nº funcional 4051394, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca.

Vitória, 11 de agosto de 2020.

**PAULO ROBERTO FOLETTO**  
Secretário de Estado da  
Agricultura, Abastecimento,  
Aqüicultura e Pesca

**Protocolo 606002**

**Torna-se insubsistente** a Ordem de Serviço SEAG nº 039/2020, referente ao Contrato nº 006/2020, de Obras de Pavimentação com Fornecimento de Mão De Obra e Materiais, do Trecho: Estrada Municipal de Ligamento da Rodovia ES 166 à Comunidade de São Roque (Extensão 0,95 KM), no município de Venda Nova do

Imigrante/ES, a ser executado pela empresa MGP Construções e Serviços Ltda., publicado no DIOES de 16/06/2020, Protocolo 589225.

Vitória, 25 de agosto de 2020.

**RODRIGO VACCARI DOS REIS**  
Subsecretário de Estado de  
Infraestrutura Rural

**Protocolo 605740**

**ORDEM DE SERVIÇO SEAG  
Nº 093/2020**

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca - SEAG, neste ato representado pelo seu Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural, Sr. Rodrigo Vaccari dos Reis,

**RESOLVE:**

Assinar a presente Ordem de Serviço, visando **Execução de Obra de Pavimentação com Fornecimento de Mão De Obra e Materiais, do Trecho: Estrada Municipal de Ligamento da Rodovia ES 166 à Comunidade de São Roque (Extensão 0,95 KM), no município de Venda Nova do Imigrante/ES**, a ser executada pela empresa MGP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., no valor total de R\$ 1.164.019,30 (hum milhões, cento e sessenta e quatro mil, dezenove reais e trinta centavos), Contrato nº 006/2020, a contar de 17/07/2020.

Em substituição a Ordem de Serviço SEAG Nº 039/2020, publicada no DIO de 16/06/2020-Protocolo 589225, tendo em vista a Lavratura da Licença Ambiental em 17/07/2020.

Vitória, 25 de agosto de 2020.

**RODRIGO VACCARI DOS REIS**  
Subsecretário de Estado de  
Infraestrutura Rural

**Protocolo 605742**

**RESUMO DE CONTRATOS DE DOAÇÕES COM ENCARGOS****Doador: Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -****Pesca - SEAG -****CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47**

CONTRATOS/DONATÁRIOS	OBJETO	PROCESSO
Contrato nº 0243/2020 Município de Ibatiba. CNPJ: 27.744.150/0001-66	01 (uma) Balança Eletrônica DP30KGS.	85883425
Contrato nº 0249/2020 Município de Muniz Freire. CNPJ: 27.165.687/0001-71	01 (um) Computador. 01 (01) Monitor. 01 (uma) Impressora.	80036651

Contrato nº 0253/2020 Município de Irupi. CNPJ: 36.403.954/0001-92	01 (uma) Retroescavadeira 4X4 3CX.	88787818
Contrato nº 0254/2020 Município de Vila Pavão. CNPJ: 36.350.346/0001-67	01 (um) Secador de Café c/Elevador, aprox. 125sc.	87754347
Contrato nº 0255/2020 Município de Muniz Freire. CNPJ: 27.165.687/0001-71	03 (três) Cilindros Sovadores de Massas.	87706296

Vitória-ES, 25 de agosto 2020

**Paulo Roberto Foletto**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

**Protocolo 605931****RESUMO DO CONTRATO Nº 207/2020-PROCESSO 2020-9NG7R****Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ: 27.080.555/0001-47.**Contratada:** MONTE AZUL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA - CNPJ: 13.932.509/0001-14.**Objeto:** CONSTRUÇÃO DE PROLONGAMENTO DA PROTEÇÃO EM ENROCAMENTO NA SAÍDA DO VERTEDOURO DA BARRAGEM EVERALDO BIANQUINI, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO/ES.**Valor:** R\$ 597.331,76 (quinhentos e noventa e sete mil, trezentos e trinta e um Reais e setenta e seis centavos).

Vigência: O prazo para execução total do objeto será de 90 (noventa dias), contados a partir da data definida para início das mesmas na respectiva Ordem de Serviço. O prazo de execução se iniciará a partir do dia subsequente à publicação do seu extrato no Diário Oficial (DIO) até o cumprimento integral do cronograma de execução estabelecido.

Dotação orçamentaria: 10.31.903.20.544. 0018. 1070 - Elemento de Despesa: 449051. Vitória/ES, 25 de agosto de 2020

Paulo Roberto Foletto  
Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG**Protocolo 605967**

Lei nº 8.666/93, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.

Dotação orçamentaria: 10.31.101.20.608.0038.1060 - Elemento de Despesa: 4.4.90.32.

Vitória/ES, 25 de agosto de 2020

Paulo Roberto Foletto  
Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG**Protocolo 605969****Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -****Instrução de Serviço nº 077-P, de 25 de agosto de 2020.**

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001, e, conforme disposto no art. 35, inciso I da Lei Complementar nº 46/94;

**RESOLVE:****Art. 1º** Localizar a servidora Jordana Plotegher Cruz Albertassi, nº funcional 2780577, Assistente Social Socioeducativo, na Gerência Local de Santa Teresa, a partir de 26/12/2019.**Art. 2º** Localizar o servidor Matheus Braga Capetine, nº funcional 3607739, Técnico de Laboratório-QSS, na Gerência Local de Itapemirim, a partir de 10/01/2020.**Art. 3º** Localizar o servidor Anderson Luiz Kruger, nº funcional 2985349, Técnico em Desenvolvimento Ambiental, na Gerência Local de Santa Maria de Jetibá, a partir de 02/03/2020.**Art. 4º** Localizar o servidor Alexander Barros Silveira, nº funcional 2485613, Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos, no Gabinete Dipre, a partir de 21/07/2020.**Art. 5º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos demais artigos desta Instrução de Serviço. Vitória/ES, 25 de agosto de 2020.**MÁRIO S. C. LOUZADA**

Diretor-presidente

**Protocolo 605766****Instrução de Serviço nº 078-P, de 25 de agosto de 2020.**

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o

art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001;

**RESOLVE:****Art. 1º** Prorrogar por 12 (doze) meses, o mandato da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Instrução de Serviço nº 138-P, de 23/08/2018 e publicada no DOE/ES em 28/08/2018.**Art. 2º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de 28/08/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 25 de agosto de 2020.

**MÁRIO S. C. LOUZADA**

Diretor-presidente

**Protocolo 605770****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2020****CONVENIENTE:** IDAF**CONVENIADO:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PRODUTORES E EXPORTADORES DE PAPAYA - BRAPEX**OBJETO:** Conjugação de esforços entre os partícipes, sendo o Governo do Estado representado pelo IDAF, visando a execução das atividades de erradicação e controle das viroses do mamoeiro (mosaico e meleira), com fins de manutenção do programa de exportação de mamão da região norte do Espírito Santo, abrangendo especialmente os municípios de Aracruz, Linhares, Rio Bananal, Sooretama, Jaguaré, São Mateus, Conceição da Barra, Pedro Canário, Boa Esperança, Pinheiros, Nova Venécia, Montanha e Ecoporanga.**Vigência:** O presente instrumento vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura.**Nº. DO PROCESSO:** 2020-JZZBN Vitória-ES, 21 de agosto de 2020.**Mario Stella Cassa Louzada**

Diretor-Presidente do IDAF

**Bruno Roza Pessotti**

Diretor-Presidente da BRAPEX

**Protocolo 605896****Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI****RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO - N.º 039/2020.****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura.**CONTRATADA:** A Peterli Comércio de Materiais de Limpeza e Prestação de Serviços Eireli.**OBJETO:** Aquisição de material consumo como copo descartável para água e café; guardanapos e pano de prato.**VALOR:** R\$ 692,25 (seiscentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos).**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Programa de Trabalho 10.35.101.26.122. 0800. 2070 - Administração da unidade, elemento de despesa 3.3.90.30.00 material de consumo.**PROCESSO: 2020-85F91**

Vitória/ES, 24 de agosto de 2020.

**HUMBERTO COELHO GUIMARÃES FILHO**

Subsecretário de Estado de Administração e Gestão (Designado pela Portaria nº 015-S, de 22 de janeiro de 2019).

**Protocolo 605650****Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES - DER-ES -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 006 - N, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.****O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019.**CONSIDERANDO** a necessidade de desburocratizar alguns procedimentos administrativos;**CONSIDERANDO** que é dever do Gestor Público zelar pela eficiência do processo administrativo;**RESOLVE:****Art. 1.º - DELEGAR** competência à Diretoria de Administração e Finanças - DIRAD do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, em relação a sua área de atuação para:**I.** Ordenar despesas classificadas no grupo de natureza de

Vitória (ES), quarta-feira, 26 de Agosto de 2020.

despesa "1 - Pessoal e Encargos Sociais";

**II.** Ordenar despesas classificadas no grupo de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes";

**III.** Ordenar despesas classificadas no grupo de natureza de despesa "4 - Investimentos, nos Elementos de Despesa - 44905200 - Equipamentos e Material Permanente; 44904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica";

**IV.** Assinar os documentos relativos à contratação e rescisão de estagiários para as diversas áreas deste Departamento.

**Art. 2.º** - A Diretoria de Administração e Finanças deverá apresentar, mensalmente, Relatório consolidado das atividades ora delegadas.

**Art. 3.º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, cessando os efeitos da Instrução de Serviço n.º 001-N, de 19 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 20/1/2017.

**Art. 4.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA**

*Diretor-presidente do DER-ES Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019*

MINUTA DIRAD/CMNS

**Protocolo 605599**

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -**

**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 87-R DE 25 DE AGOSTO DE 2020**

**O Diretor Presidente do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA,** resolve:

**Art. 1.º** - Alterar a composição estabelecida no art. 2º da Instrução de Serviço nº 108-S, de 30 de maio 2019, que passa a ter a seguinte redação:

**Art. 2º** - A Câmara de Compensação Ambiental terá a seguinte composição:

I - Dois representantes da Gerência de Recursos Naturais;

II - Um Representante da Gerência de Controle e Licenciamento Geral;

III - Um representante da Assessoria Jurídica;

IV - Um representante da Diretoria Administrativa e Financeira;

V - Um representante da Gerência de Controle e Licenciamento de Saneamento, Infraestrutura e Mineração.

**§ 1º** - Os representantes da Câmara de Compensação Ambiental serão designados, através de Instrução de Serviço específica, emitida pela Diretora Presidente do IEMA.

**Art. 3º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 25 de agosto de 2020

**ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA**  
DIRETOR PRESIDENTE  
**Protocolo 605602**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 88-S, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.**

Designa servidores para compor a Câmara de Compensação Ambiental.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA,** Autarquia Estadual, no uso das suas atribuições legais, e considerando as alterações de composição da Câmara de Compensação Ambiental do IEMA, na Instrução de Serviço nº 87, com alteração da Instrução de Serviço nº 142-S, de 05 de agosto de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os seguintes membros para compor a Câmara de Compensação Ambiental do IEMA:

I - Gerusa Bueno Rocha e Raphael Costa, representantes da Gerência de Recursos Naturais;

II - Alessandro de Souza Arantes, representantes da Gerência de Controle e Licenciamento Geral;

III - Rosângela Siller Lahass, representante da Diretoria Administrativa e Financeira;

IV - Maria Izabella Sales de Sá e Almeida, representante da Assessoria Jurídica;

V - José Carlos França Amorim, Gerência de Controle e Licenciamento de Saneamento, Infraestrutura e Mineração.

**Art. 2º** Fica Gerusa Bueno Rocha da Gerência de Recursos Naturais designada coordenadora da Câmara de Compensação Ambiental.

**Art. 3º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cariacica, 25 de agosto de 2020

**ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA**  
DIRETOR PRESIDENTE  
**Protocolo 605604**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 84-S, DE 17 DE AGOSTO DE 2020**

**A DIRETORIA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA,** Autarquia

Estadual, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR, MARIA SEPULCRI SALAROLI,** de acordo com o Art. 61, Parágrafo 2º, Alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, do cargo de provimento em Comissão de Gerente de Controle e Licenciamento Geral - GGE, Ref. IM-03, do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Cariacica, 17 de agosto de 2020.

**ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA**  
DIRETOR PRESIDENTE-IEMA  
**Protocolo 605997**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 85-S, DE 17 DE AGOSTO DE 2020**

**A DIRETORIA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA,** Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR,** nos termos do Art. 12, Inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **CAROLINE DOS SANTOS MACHADO,** para exercer o cargo em Comissão de Gerente de Controle e Licenciamento Geral - GGE, Ref. IM-03, do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Cariacica, 17 de agosto de 2020.

**ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA**  
DIRETOR PRESIDENTE-IEMA  
**Protocolo 605998**

**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**

**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2019**

**Processo nº 85635677**

**Processo eletrônico: 2020-BDF40**

**Contratante:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

**Contratada:** **TRANSMAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA** - EPP. CNPJ/MF nº 31.737.398/0001-77.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de Vigência por mais **60 (sessenta)** dias a contar de **27/08/2020**, Acréscimo de Serviço Planilhado no valor total de R\$ 19.320,00 (dezenove mil e trezentos e vinte reais) e Decréscimos de Serviços Planilhado no valor total de R\$ 21.994,93 (vinte e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos).

**Dotação Orçamentária:**

Programa de Trabalho: 36.101.17.182.0005.5534 Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso 0133 - Convênio com a União - para o exercício de 2020.

**Termo Aditivo assinado em 21/08/2020.**

Vila Velha, 25 de agosto de 2020.

**MARCUS ANTONIO VICENTE**  
Secretário de Estado  
SEDURB

**Protocolo 605621**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 021/2020**

**Processo Nº 2019-G6P5L**

**Concorrência: 001/2020**

**Contratante:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - **SEDURB.**

**Contratada:** **ANDARES CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP** - CNPJ: 31.500.069/0001-08

**Objeto:** EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MACRODRENAGEM DO BAIRRO UNIVERSAL, MUNICÍPIO DE VIANA/ES, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS. **Valor: R\$ 7.451.535,48** (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

**Vigência:** 10 (dez) meses.

**Execução:** 07 (sete) meses.

**Recursos Orçamentários:**

A despesa será suportada pelo Programa de Trabalho: 10.36.101.17.182.0054.5534 - Planos, Projetos e Obras de redução de riscos e intervenções em áreas inundáveis, na Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, Fonte de Recurso: 0133 - Convênios com a União, provenientes do Termo de compromisso nº 0444.814-20/2014/MCIDADES/CAIXA. Vitória, 25 de agosto de 2020.

**MARCUS ANTONIO VICENTE**  
Secretário de Estado - SEDURB  
**Protocolo 605826**

**RESUMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONVÊNIO N.º 077/2018 DO MUNICÍPIO DE DIVINO SÃO LOURENÇO**

**ONDE SE LÊ: OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do convênio nº 077/2018 para prorrogação de prazo de vigência, contados a partir de 24/08/2020 e encerrando em 30/12/2021.

**LEIA-SE: OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do convênio nº 077/2018 para prorrogação de prazo de vigência, contados a partir de 24/08/2020 e encerrando em 31/12/2020.

**Número do processo:** 83611282

Vitória/ES, 25 de agosto de 2020.

**MARCUS ANTONIO VICENTE**  
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

**SEDURB**

**Protocolo 605938**

**Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -****RESUMO DO CT0143/2020  
PEL Nº 108/2019**

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

**CONTRATADA:** Comercial Vanguardreira Eireli ME.

**OBJETO:** Aquisição de tubos de aço galvanizado, conforme quantitativos e valores da ata de registro de preços em referência. Lote 01.

**VALOR:** R\$ 697,20 (seiscentos e noventa e sete reais e vinte centavos).

**PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

**FONTE DE RECURSOS DO CONTRATO:** Receita própria da CESAN.

**Protocolo:** 2020.013216

Vitória, 26 de agosto de 2020

**Jeferson Dias Toledo**

Gerente de Logística da Cesan

**Protocolo 605560**

**RESUMO DO CT0145/2020  
PEL Nº 108/2019**

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

**CONTRATADA:** Comercial Vanguardreira Eireli ME.

**OBJETO:** Aquisição de tubos de aço galvanizado, conforme quantitativos e valores da ata de registro de preços em referência. Lote 02.

**VALOR:** R\$ 1.966,20 (um mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).

**PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

**FONTE DE RECURSOS DO CONTRATO:** Receita própria da CESAN.

**Protocolo:** 2020.013226

Vitória, 26 de agosto de 2020

**Jeferson Dias Toledo**

Gerente de Logística da Cesan

**Protocolo 605561**

**RESUMO DO TERMO  
ADITIVO Nº 05 AO  
CONTRATO Nº 121/2016**

**CONTRATANTE:** COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

**CONTRATADA:** UNICORP INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA

**OBJETO:** Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo do contrato, a contar de 22/08/2020 e com término previsto para 22/08/2021. Para fazer face à prorrogação de prazo, a fonte de recursos do contrato será suplementada com o valor de R\$ 121.960,56 (cento e vinte e um mil novecentos e sessenta e seis centavos), devidamente reajustado.

**REF:** Protocolo 2020.009159.

Vitória, 20 de agosto de 2019

**WEYDSON F DO NASCIMENTO**

Diretor Administrativo e

Comercial da CESAN.

**Protocolo 605570**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO 4  
AO CONTRATO 132-2016**

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito-Santense de Saneamento (Cesan).

**CONTRATADO:** Carlos Roberto Berto.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** 1.1 - Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo do contrato, a contar de 31.08.2020 e com término previsto para 30.08.2021.

1.2 - Para fazer face à prorrogação de prazo, a fonte de recursos do contrato será suplementada em R\$ 57.750,00 (cinquenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais), conforme valor original do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato 132-2016, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

**PROCESSO:** 2010.013099

Vitória/ES, 25 de agosto de 2020

**Carlos Aurélio Linhalis**

Diretor-Presidente da Cesan

**Protocolo 605648**

**Secretaria de Estado da  
Ciência, Tecnologia, Inovação  
e Educação Profissional -  
SECTI -****RESUMO DO 3º TERMO DE  
ADITIVO AO CONTRATO Nº  
005/2017**

**PROCESSO Nº 77627393/2017**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional.

**CONTRATADA:** J.J. Manutenções e Serviços Ltda-ME

**OBJETO:** Prorrogar o prazo do contrato original por um período de 12 (doze) meses a contar de 22/08/2020 e redução do valor mensal do contrato.

**VALOR MENSAL:** R\$ 800,00 (oitocentos reais).

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Atividade: 19.333.0051.2217

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte: 0101.

Vitória, 20/08/2019

**Cristina Engel de Alvarez**

Secretária de Estado da Ciência,

Tecnologia, Inovação e Educação

Profissional - SECTI

**Protocolo 605878**

**Fundação de Amparo  
à Pesquisa e Inovação do  
Espírito Santo - FAPES -****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO  
RESULTADO**

**EDITAL FAPES Nº 04/2019**

**Participação em Eventos**

**Técnico-Científicos**

O Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público que o resultado da seleção do Edital Fapes nº 04/2019 - 4ª Chamada, homologado *ad referendum* do CCAF, estará disponível na página eletrônica [www.fapes.es.gov.br](http://www.fapes.es.gov.br), em 26.08.2020.

Vitória, 25 de agosto de 2020.

**Denio Rabello Arantes**

Diretor Presidente da FAPES

**Protocolo 605851**

**Secretaria de Estado de De-  
senvolvimento - SEDES -****PORTARIA Nº 027-S, DE 17 DE  
AGOSTO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO** no uso da atribuição que lhe confere o art. 65 da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, de acordo com o artigo 17, § 3º, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARCOS PEREIRA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, desta Secretaria, a contar de 17/08/2020.

Vitória, 17 de agosto de 2020.

**MARCOS KNEIP NAVARRO**

Secretário de Estado de Desenvolvimento

**Protocolo 606010**

**PORTARIA Nº 028-S, DE 17 DE  
AGOSTO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO** no uso da atribuição que lhe confere o art. 65 da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, de acordo com o artigo 17, § 3º, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JESSICA MONTEIRO DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico I, Ref. QC-03, desta Secretaria.

Vitória, 17 de agosto de 2020.

**MARCOS KNEIP NAVARRO**

Secretário de Estado de Desenvolvimento

**Protocolo 606011**

**Instituto de Pesos e Medidas  
do Estado do Espírito Santo -  
IPEM-ES -****RESUMO DO QUARTO TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 006/2016**

**CONTRATANTE:** Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM/ES.

**CONTRATADA:** MJ Informador Jurídico Ltda ME

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 006/2016 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista em sua cláusula quinta, a contar de 06/09/2020.

Vitória/ES, 25 de agosto de 2020.

Rogério Pinheiro

Diretor Geral

**Protocolo 605870**

**Banco de Desenvolvimento do  
Espírito Santo - BANDES -****Resumo de Carta-Contrato de  
Patrocínio - GECOI 002/2020**

**Patrocinado:** Milanez & Milanez S/A. **Objeto:** Patrocínio ao "Episódio 3 - Stone Summit". **Prazo:** 30 (trinta) dias a contar da realização do objeto patrocinado. **Valor:** R\$15.000,00 (quinze mil reais). **Data:** 18.08.2020

**GERHA - BANDES**

**Protocolo 605821**

**Resumo de Carta-Contrato de  
Patrocínio - GECOI 003/2020**

**Patrocinado:** LCA Consultores S.S. **Objeto:** Patrocínio ao "Círculo de palestras online - O Grupo de Acompanhamento Empresarial do Espírito Santo (GPAEES)". **Prazo:** 30 (trinta) dias a contar da realização do objeto patrocinado. **Valor:** R\$8.603,04 (oito mil seiscentos e três reais e quatro centavos). **Data:** 18.08.2020

**GERHA - BANDES**

**Protocolo 605980**

**Secretaria de Estado de  
Direitos Humanos - SEDH**

**PORTARIA SEDH**

**Nº 045-S/2020**

**DE 18 DE AGOSTO DE 2020.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEDH**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 98, II, da Constituição Estadual, a Lei Complementar nº 830/2016 e o que consta do Processo Administrativo nº 2020-DCS7F.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão Técnica de Monitoramento e Avaliação de parceria celebrada mediante o termo de colaboração nº. 002/2020 com a Organizações da Sociedade Civil (OSC) - Instituto João XXIII, que visa mobilizar, fomentar e acompanhar até 100 (cem) intervenções em dois eixos de ação protagonizados por jovens e/ou coletivos juvenis nos territórios capixabas, com foco em Direitos Humanos, que tenham como principal premissa o enfrentamento à pandemia da Covid-19, em atendimento ao Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo, que será composta pelos seguintes servidores:

- Fabricia Goetsch Barbosa- Presidente - Número funcional nº. 4049489 - Coordenadora;

- Patrícia Macedo dos Reis - Número funcional nº 3722775 - Membro

- José Leonardo Barroso Mafra- Número funcional nº. 2641062 - Membro

**Art. 2º** Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação a análise do cumprimento do objeto da parceria e a elaboração de relatório conforme estabelecido no art. 59 da Lei 13.019/2014.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória/ES, 25 de agosto de 2020.

**Nara Borgo Cypriano Machado**  
Secretária de Estado de Direitos Humanos

**Protocolo 605954**

Vitória (ES), quarta-feira, 26 de Agosto de 2020.

**EXTRATO ATO DESIGNAÇÃO  
GESTOR E SUPLENTE**

**Ato Designação Gestor Nº**  
023/2020

**PROCESSO SEDH:** 2020-DCS7F

**OBJETO:** Designar **Geovanni Lima da Silva** matrícula nº **2934531**, como **Gestor** do Termo de Fomento nº **002/2020** e **Raiana Ribeiro Rangel** matrícula nº **4051548**, como **Suplente**, tendo como objeto: Mobilizar, fomentar e acompanhar até 100 (cem) intervenções em dois eixos de ação protagonizados por jovens e/ou coletivos juvenis nos territórios capixabas, com foco em Direitos Humanos, que tenham como principal premissa o enfrentamento à pandemia da Covid-19.  
**VIGÊNCIA:** **17/08/2020** a **17/12/2020** e de seus respectivos aditivos, se houver.

Em 25 de agosto de 2020.

**Nara Borgo Cypriano Machado**

Secretária de Estado de Direitos Humanos

**Protocolo 605961**

**Instituto de Atendimento  
Sócio-Educativo do Espírito  
Santo - IASES -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0270, DE 25 DE AGOSTO DE 2020. O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO-IASES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso VI do Decreto Estadual nº 3953-R, de 10/03/2016. Considerando o Decreto nº 3.126-R, publicado em 21/12/2012, que dispõe sobre a estruturação, organização e administração da Gestão Patrimonial Imobiliária do Estado do Espírito Santo, resolve:**  
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a UNIDADE DE CONTROLE PATRIMONIAL - UCP, de acordo com o que estabelece o Art. 9º do Decreto 3.126-R.  
1) Sueli Marcarini Oliveira  
2) Tiago Souza de Azevedo  
3) Melissa Barcelos Paim  
4) Fernanda Loures Silveira  
5) Carlos André Silva do Rosário 6) Ernandes Sarmento Oliveira  
2º - Esta instrução entra em vigor na data da sua publicação. Vitória (ES), 25 de agosto de 2020.  
**BRUNO PEREIRA NASCIMENTO**  
Diretor Presidente do IASES  
**Protocolo 605912**

**Secretaria de Estado de  
Turismo - SETUR -**

**PORTARIA Nº 033-S, de 25 de agosto de 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2019/2020, da servidora Simone Diniz da Costa Flôres, NF 4049624, a partir de 20/08/2020, resguardando-lhe o direito de gozar os 14 (quatorze) dias restantes oportunamente.**

Vila Velha, 25 de agosto de 2020.

**Dorval de Assis Uliana**

Secretário de Estado do Turismo  
**Protocolo 605933**

**Secretaria de Estado de  
Esportes e Lazer - SESPORT -**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO nº 002 AO TERMO DE FOMENTO Nº 056/2019**

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:**  
Estado do Espírito Santo, por

intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT.  
CNPJ: 07.412.119/0001-10  
JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR  
CPF: 827.096.027-68

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Rio Bananal  
CNPJ: 36.022.978/0001-00  
EUDSON ALTAIR CORRADI REGLY  
CPF: 508.717.575-91

**CLAUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o Termo de Fomento Nº 056/2019, celebrado para a Construção de um Espaço para Recreação e Salas de Atendimento, até o dia 30 de dezembro de 2020, conforme solicitação.

**CLAUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do TERMO DE FOMENTO primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO ADITIVO.

**Processo:** 85692409

Vitória, 24 de agosto de 2020.

**JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR**  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer.

**Protocolo 605640**

**SE SAIU NO DIÁRIO,  
NÃO É FAKE,  
É NEWS. É OFICIAL.**



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



**ACESSE**

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)



## LICITAÇÕES

### Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

### Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

#### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

A Escola de Serviço Público - ESESP, por meio de sua Diretora Presidente, com fulcro no inciso II do artigo 25, c/c Art. 13,VI da Lei Federal 8.666/93, realizará a contratação a seguir, viabilizada por descentralização orçamentária do Prodest;

**Processo:** 2020-9C4W2

**Objeto:** Contratação da empresa 4LINUX SOFTWARE E COMÉRCIO DE PROGRAMAS LTDA para ministrar o Curso Especialista Elastic Stack - Elasticsearch, Logstash, Beats e Kibana para 12 (doze) servidores do Prodest e Sefaz.

**CNPJ:** 04.491.152/0001-95

**Valor:** 18.720,00 (Dezoito mil, setecentos e vinte reais).

**Ratifico o ato de Inexigibilidade de Licitação.**

Vitória, 25 de Agosto de 2020.

**Nelci do Belem Gazzoni**

Diretora Presidente / ESESP

**Protocolo 605710**

### Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

#### RESUMO DE TERMO DE ADESÃO

ARP 03/20 da Justiça Federal de Primeiro Grau no Paraná.

**Contratada:** XP ON CONSULTORIA LTDA

**Órgão Adeso:** PRODEST.

Nº processo/órgão Adeso: 0002418-08.2020.4.04.8003

**Objeto:** Prestação de serviços de webconferência, webinar e streaming de áudio/vídeo.

**Dotação Orçamentária:**

Atividade 04.126.0050.2254, Natureza 339040.

Valor estimado do órgão Adeso: R\$ 339.864,12.

Vitória, 25 de agosto de 2020.

**Tasso de Macedo Lugon**  
Diretor Presidente

**Protocolo 605895**

### Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

### Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

**O BANESTES S/A** Torna Público de acordo com as disposições legais.

**RESULTADO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 0192020.**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MÁSCARA DE TECIDO PERSONALIZADAS.

**Empresa Vencedora:**

AVANTE DIGITAL BRINDES LTDA.

**Valor:** Conforme Ordem de Fornecimento.

Vitória, ES, 25 de agosto de 2020.

Comissão Permanente de Licitação Presidente da Licitação/Pregoeiro ANSELMO MAGESKI

**Protocolo 605703**

**O BANESTES S/A** Torna Público de acordo com as disposições legais.

**RESULTADO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 0202020.**

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS FURGÃO.

**Empresa Vencedora:**

Nos itens 01 e 02.

CS BRASIL FROTAS LTDA.

**Valor:** Conforme Contrato.

Vitória, ES, 25 de agosto de 2020.

Comissão Permanente de Licitação Presidente da Licitação/Pregoeiro ANSELMO MAGESKI

**Protocolo 605716**

### Banestes Corretora / S/A - BANESCOR -

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2020**

**Processo n.º 12228-9.**

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO N° 001/2020.**

Contratação da **WIS INOVAÇÃO DIGITAL SA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.542.805/0001-34, com base no art. 30, inciso II "f", da Lei nº 13.303/2016.

**OBJETO:** Inscrição de 1 (um) colaborador no curso "Mídias Sociais: Essencial".

**PRAZO:** 24 a 26/01/2020.

**VALOR UNITÁRIO E TOTAL:** R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Vitória, ES, 25/08/2020

**GEACO/COBES**

**Protocolo 605730**

### Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO n° 0503/2020**, Proc. nº 88725952.

**Objeto:** Aquisição de Bem de Consumo - Porta em ABS.

**Abertura:** 10/09/2020, às 8h.

**Início da Sessão de disputa:** 10/09/2020 às 10h.

**Valor estimado da licitação:** R\$ 5.374,78.

**Informações:** através do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em 25 de agosto de 2020.

**Valéria Cacciari Vervloet**

Pregoeira CPL/SESA

**Protocolo 605688**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO n° 0500/2020**, Proc. nº 2020-4FLQO.

**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos.

**Abertura:** 10/09/2020, às 8h.

**Início da Sessão de disputa:** 10/09/2020 às 09h.

**Valor estimado da licitação:** R\$ 1.234.697,37.

**Informações:** através do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 25 de agosto de 2020.

**RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO**

Pregoeiro CPL/SESA

**Protocolo 605804**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**A SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE** torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2458-R/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital

estará disponível no Sistema do Siga, site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), link Área do Fornecedor, para as licitações abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO n° 0014/2020**, Proc. 88570002.

**Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Home Care 24 horas para atender Demanda Judicial.

**Abertura:** 14/09/2020, às 8:00 hs.

**Início da Sessão de disputa:** 14/09/2020 às 10:00 hs.

**Valor estimado da licitação:**

**R\$169.272,00** (cento e sessenta e nove mil duzentos e setenta e dois reais).

**Informações:** através do e-mail [srv.cpl@saude.es.gov.br](mailto:srv.cpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3636-2692 - 3636-2740, de 9 às 18h.

Em 25 de agosto de 2020.

**Angela Maria da Silva**

Pregoeiro Oficial CPL/SRSV

**Protocolo 605823**

#### AVISO DE LICITAÇÃO N° 0030/2020

SESA/Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, de acordo com as leis 8666/93 e 10520/02 e decreto nº 2458-R/10, por sistema eletrônico es-compras. O Edital está disponível no Sistema "SIGA" [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br) para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 0030/2020**

**PROC.2020-C7G9X**

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de água mineral sem gás em galão de 20 litros, para atender a SRSC e o NREC.

**Início de acolhimento das propostas:** à partir das 10:00 horas do dia 26/08/2020.

**Limite de acolhimento das propostas:** dia 09/09/2020 às 08:00 horas

**Início da sessão de disputa:** 09:00 horas do dia 09/09/2020.

Maiores informações através do email: [srsc.compras@saude.es.gov.br](mailto:srsc.compras@saude.es.gov.br) ou pelo telefax (27)3717-2501/ 2502

Colatina, 25 de Agosto de 2020.

**VANIR MARIA ZANOTTI**

Pregoeira Oficial /SRSC

**Protocolo 605853**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público:

**PREGÃO ELETRÔNICO n° 0469/2020**, Proc. nº 2020-7K9DF.

**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos.

**Resultado: FRACASSADO.**

Em 25 de agosto de 2020.

**FRANCISCO OILIS MAGRI**

Pregoeiro Central Compras/SESA

**Protocolo 605849**



**RESUMO DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 0858/2020**

**PROCESSO: 2020 - 5FJQ7****PREGÃO: 0291/2020****CONTRATADA:** BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A. **ATA:** 0858**LOTE:** 08,09 e 10**VALOR TOTAL:** R\$ 5.374.123,60 (cinco milhões trezentos e setenta e quatro mil cento e vinte e três reais e sessenta centavos).**OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 24/08/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de

Atenção à Saúde

Lote 08

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LEVODOPA 100MG;PRINCIPIO/CONCENTRACA O2: BENSERAZIDA 25MG;	COMPRIMIDO	1217480	1,1200	1.363.577,60

Lote 09

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LEVODOPA 200MG PRINCIPIO/CONCENTRACA O2: BENSERAZIDA 50MG	COMPRIMIDO	3183180	1,1000	3.501.498,00

Lote 10

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LEVODOPA 200MGPRINCIPIO/CONCENTRACA O2:BENSERAZIDA,CLORIDRATO 50MG	COMPRIMIDO	258400	1,9700	509.048,00

**VALOR TOTAL R\$ 5.374.123,60****Protocolo 605793**

**RESUMO DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 0859/2020**

**PROCESSO: 2020 - 5FJQ7****PREGÃO: 0291/2020****CONTRATADA:** COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**ATA:** 0859**LOTE:** 11 e 12**VALOR TOTAL:** R\$ 387.703,45 (trezentos e oitenta e sete mil setecentos e três reais e quarenta e cinco centavos).**OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de

Atenção à Saúde

Lote 11

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG;	CÁPSULA DURA	628300	0,2345	147.336,35

Lote 12

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 50MG	CÁPSULA DURA	693500	0,3466	240.367,10

**VALOR TOTAL R\$ 387.703,45****Protocolo 605796**

**RESUMO DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 0860/2020**

**PROCESSO: 2020 - 5FJQ7****PREGÃO: 0291/2020****CONTRATADA:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**ATA:** 0860**LOTE:** 03**VALOR TOTAL:** R\$ 265.540,00 (duzentos e sessenta e cinco mil quinhentos e quarenta reais).**OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de

Atenção à Saúde

Vitória (ES), quarta-feira, 26 de Agosto de 2020.

3

Lote 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FENOBARBITAL 40MG/ML	FRASCO	78100	3,40	265.540,00

**VALOR TOTAL R\$ 265.540,00****Protocolo 605797**

**RESUMO DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 0861/2020**

**PROCESSO: 2020 - 5FJQ7****PREGÃO: 0291/2020****CONTRATADA:** HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**ATA:** 0861**LOTE:** 02,04 e 14**VALOR TOTAL:** R\$ 2.250.406,67 (dois milhões duzentos e cinquenta mil quatrocentos e seis reais e sessenta e sete centavos).**OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 20/08/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de

Atenção à Saúde

Lote 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FENITOINA SÓDICA 100MG	UNIDADE	4747900	0,1225	581.617,75

Lote 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20MG	CÁPSULA	18495830	0,0720	1.331.699,76

Lote 14

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML	FRASCO	119620	2,8180	337.089,16

**VALOR TOTAL R\$ 2.250.406,67****Protocolo 605798**

**RESUMO DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 0862/2020**

**PROCESSO: 2020 - 5FJQ7****PREGÃO: 0291/2020****CONTRATADA:** INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**ATA:** 0862**LOTE:** 05, 06 e 13**VALOR TOTAL:** R\$ 2.080.535,65 (dois milhões oitenta mil quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).**OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 20/08/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de

Atenção à Saúde

Lote 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	HALOPERIDOL 1MG	COMPRIMIDO	1498900	0,1267	189.910,63

Lote 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	HALOPERIDOL 1MG	COMPRIMIDO	4911100	0,1996	980.255,56

Lote 13

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERTRALINA, CLORIDRATO 50MG	UNIDADE	7407400	0,1229	910.369,46

**VALOR TOTAL R\$ 2.080.535,65****Protocolo 605800**

**RESUMO DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 0863/2020**

**PROCESSO: 2020 - 5FJQ7****PREGÃO: 0291/2020****CONTRATADA: SINERGIA FARMACEUTICA LTDA.****ATA: 0863****LOTE: 07****VALOR TOTAL: R\$ 107.101,67** (cento e sete mil cento e um reais e sessenta e sete centavos).**OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de

Atenção à Saúde

Lote 07

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	HALOPERIDOL 2MG/ML	FRASCO	43030	2,4890	107.101,67

**VALOR TOTAL R\$ 107.101,67****Protocolo 605802**

**RESUMO DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 0837/2020**

**PROCESSO: 2020 - K81CH****PREGÃO: 0351/2020****CONTRATADA: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.****ATA: 0837****LOTE: 02, 07 e 08****VALOR TOTAL: R\$ 2.447.639,00** (dois milhões quatrocentos e quarenta e sete mil seiscentos e trinta e nove reais).**OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 24/08/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de

Atenção à Saúde

Lote 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	METOPROLOL, SUCCINATO 50MG	COMPRIMIDO	3293000	0,4500	1.481.850,00

Lote 07

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	METOPROLOL, SUCCINATO 100MG	COMPRIMIDO	481500	0,8000	385.200,00

Lote 08

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	METOPROLOL, SUCCINATO 25MG	COMPRIMIDO	2524300	0,2300	580.589,00

**VALOR TOTAL R\$ 2.447.639,00****Protocolo 605805**

**RESUMO DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 0838/2020**

**PROCESSO: 2020 - K81CH****PREGÃO: 0351/2020****CONTRATADA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.****ATA: 0838****LOTE: 03****VALOR TOTAL: R\$ 1.743.187,92** (um milhão setecentos e quarenta e três mil cento e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos).**OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 21/08/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de

Atenção à Saúde

Lote 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SINVASTATINA 20MG	COMPRIMIDO	32461600	0,0537	1.743.187,92

**VALOR TOTAL R\$ 1.743.187,92****Protocolo 605807**

Vitória (ES), quarta-feira, 26 de Agosto de 2020.

5

**RESUMO DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 0839/2020**

**PROCESSO: 2020 - K81CH****PREGÃO: 0351/2020****CONTRATADA:** BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A.**ATA:** 0839**LOTE:** 04**VALOR TOTAL:** R\$ 143.955,84 (cento e quarenta e três mil novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).**OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 24/08/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de

Atenção à Saúde

Lote 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	VARFARINA SÓDICA 5MG	COMPRIMIDO	1285320	0,1120	143.955,84

**VALOR TOTAL R\$ 143.955,84****Protocolo 605812**

**RESUMO DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 0840/2020**

**PROCESSO: 2020 - K81CH****PREGÃO: 0351/2020****CONTRATADA:** INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**ATA:** 0840**LOTE:** 06**VALOR TOTAL:** R\$ 51.988,33 (cinquenta e um mil novecentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos).**OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 20/08/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de

Atenção à Saúde

Lote 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ISSOSSORBIDA, MONONITRATO 40MG	COMPRIMIDO	262700	0,1979	51.988,33

**VALOR TOTAL R\$ 51.988,33****Protocolo 605817**

**RESUMO DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 0833/2020**

**PROCESSO: 2020 - LF15J****CONTRATADA:** AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA.**ATA:** 0833**LOTE:** 01**VALOR TOTAL:** R\$ 1.986.700,00 (um milhão novecentos e oitenta e seis mil e setecentos reais).**OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:**

24/08/2020

**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de

Atenção à Saúde

Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ADALIMUMABE 40MG	UNIDADE	2500	794,68	1.986.700,00

**VALOR TOTAL R\$ 1.986.700,00****Protocolo 605819**

**RESUMO DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 0834/2020**

**PROCESSO: 2020 - LF15J****CONTRATADA:** ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.**ATA:** 0834**LOTE:** 02**VALOR TOTAL:** R\$ 17.690,00 (dezessete mil seiscentos e noventa reais).**OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.

6

Vitória (ES), quarta-feira, 26 de Agosto de 2020.

**DATA DA ASSINATURA:**

24/08/2020

**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**Subsecretária de Estado de  
Atenção à Saúde

Lote 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BUDESONIDA 200MCG PRINCIPIO/CONCENTRACAO2:FUMARATO DE FORMOTEROL 6MCG	DOSE	29000	0,61	17.690,00

**VALOR TOTAL R\$ 17.690,00****Protocolo 605822****RESUMO DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 0843/2020****PROCESSO: 2020 - SKB2J****CONTRATADA:** BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A.**ATA:** 0843**LOTE:** 11**VALOR TOTAL:** R\$ 27.720,00 (vinte e sete mil setecentos e vinte reais).**OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:**

24/08/2020

**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**Subsecretária de Estado de  
Atenção à Saúde

Lote 11

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LEVODOPA 200MG; PRINCIPIO/CONCENTRACAO2: BENSERAZIDA 50MG	COMPRIMIDO	18.000	1,5400	27.720,00

**VALOR TOTAL R\$ 27.720,00****Protocolo 605828****RESUMO DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 0844/2020****PROCESSO: 2020 - SKB2J****CONTRATADA:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**ATA:** 0844**LOTE:** 02 e 03**VALOR TOTAL:** R\$ 20.985,84 (vinte mil novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).**OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:**

21/08/2020

**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**Subsecretária de Estado de  
Atenção à Saúde

Lote 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ALOGLIPTINA 12,5MG PRINCIPIO/CONCENTRACAO2: M ETFORMINA 1000MG	COMPRIMIDO	7.200	1,5585	11.221,20

Lote 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AL OGLIPTINA, BENZOATO 12,5MG PRINCIPIO/CONCENTRACAO2: CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG	COMPRIMIDO	7.200	1,3562	9.764,64

**VALOR TOTAL R\$ 20.985,84****Protocolo 605833****RESUMO DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 0845/2020****PROCESSO: 2020 - SKB2J****CONTRATADA:** COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**ATA:** 0845**LOTE:** 01 e 10**VALOR TOTAL:** R\$ 96.904,96 (noventa e seis mil novecentos e quatro reais e noventa e seis centavos).**OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:**

18/08/2020



Vitória (ES), quarta-feira, 26 de Agosto de 2020.

7

**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**Subsecretária de Estado de  
Atenção à Saúde

Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ACIDO GAMA-AMINOBUTIRICO 50MG; PRINCIPIO/CONCENTRACAO2: LLISINA 50MG; PRINCIPIO/CONCENTRACAO3: TIAMINA 2MG; PRINCIPIO/CONCENTRACAO4: PIRIDOXINA 4MG; PRINCIPIO/CONCENTRACAO5: PANTOTENATO DE CALCIO 4MG	COMPRIMIDO	7.200	1,0590	7.624,80

Lote 10

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LEVODOPA 150MG; PRINCIPIO/CONCENTRACAO2: CARBIDOPA 37,5MG; PRINCIPIO/CONCENTRACAO3: ENTACAPONE 200MG	COMPRIMIDO	18000	4,9600	89.280,00

**VALOR TOTAL R\$ 96.904,96****Protocolo 605840****RESUMO DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 0846/2020****PROCESSO: 2020 - SKB2J****CONTRATADA:** MEDIC LAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI.**ATA:** 0846**LOTE:** 08**VALOR TOTAL:** R\$ 9.099,72 (nove mil noventa e nove reais e setenta e dois centavos).**OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:**

18/08/2020

**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**Subsecretária de Estado de  
Atenção à Saúde

Lote 08

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	COLAGENO HIDROLISADO	SACHÊ	3600	2,5277	9.099,72

**VALOR TOTAL R\$ 9.099,72****Protocolo 605845****RESUMO DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 0847/2020****PROCESSO: 2020 - SKB2J****CONTRATADA:** TCA FARMA COMÉRCIO LTDA.**ATA:** 0847**LOTE:** 05**VALOR TOTAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:**

19/08/2020

**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**Subsecretária de Estado de  
Atenção à Saúde

Lote 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BISOPROLOL 5MG	COMPRIMIDO	4800	1,2500	6.000,00

**VALOR TOTAL R\$ 6.000,00****Protocolo 605857****RESUMO DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 0815/2020****PROCESSO: 2020 - H80D3****CONTRATADA:** ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.**ATA:** 0815**LOTE:** 05**VALOR TOTAL:** R\$ 21.280,00 (vinte e um mil duzentos e oitenta reais).**OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.

8

Vitória (ES), quarta-feira, 26 de Agosto de 2020.

**DATA DA ASSINATURA:**

24/08/2020

**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**Subsecretária de Estado de  
Atenção à Saúde

Lote 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	DAPAGLIFOZINA 5MG PRINCIPIO/CONCENTRACAO2: METFORMINA, CLORIDRATO 1000MG	COMPRIMIDO	11.200	1,90	21.280,00

**VALOR TOTAL R\$ 21.280,00****Protocolo 605858****RESUMO DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 0816/2020****PROCESSO: 2020 - H80D3****CONTRATADA:** BUTERI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**ATA:** 0816**LOTE:** 08**VALOR TOTAL:** R\$ 129.113,74 (cento e vinte e nove mil cento e treze reais e setenta e quatro centavos).**OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:**

17/08/2020

**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**Subsecretária de Estado de  
Atenção à Saúde

Lote 08

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LINAGLIPTINA 5MG	COMPRIMIDO	26.600	4,8539	129.113,74

**VALOR TOTAL R\$ 129.113,74****Protocolo 605859****RESUMO DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 0817/2020****PROCESSO: 2020 - H80D3****CONTRATADA:** DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**ATA:** 0817**LOTE:** 03**VALOR TOTAL:** R\$ 14.208,00 (quatorze mil duzentos e oito reais).**OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:**

20/08/2020

**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**Subsecretária de Estado de  
Atenção à Saúde

Lote 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CLOSTAZOL 100MG	COMPRIMIDO	29.600	0,48	14.208,00

**VALOR TOTAL R\$ 14.208,00****Protocolo 605861****RESUMO DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 0818/2020****PROCESSO: 2020 - H80D3****CONTRATADA:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**ATA:** 0818**LOTE:** 06**VALOR TOTAL:** R\$ 90.470,00 (noventa mil quatrocentos e setenta reais).**OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:**

17/08/2020

**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**Subsecretária de Estado de  
Atenção à Saúde

Lote 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	83.000	1,09	90.470,00

**VALOR TOTAL R\$ 90.470,00****Protocolo 605864**

Vitória (ES), quarta-feira, 26 de Agosto de 2020.

9

**RESUMO DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 0835/2020**

**PROCESSO: 2020 - KQ144****CONTRATADA:** CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.**ATA:** 0835**LOTE:** 01**VALOR TOTAL:** R\$ 3.395.341,06 (três milhões trezentos e noventa e cinco mil trezentos e quarenta e um reais e seis centavos).**OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:**

20/08/2020

**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de

Atenção à Saúde

Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AMOXICILINA 500MG; PRINCIPIO/CONCENTRACAO2: POTASSIO, CLAVULANATO 125MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	5323520	0,6378	3.395.341,06

**VALOR TOTAL R\$ 3.395.341,06****Protocolo 605866**

**RESUMO DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 0836/2020**

**PROCESSO: 2020 - KQ144****CONTRATADA:** PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.**ATA:** 0836**LOTE:** 02,04 e 05**VALOR TOTAL:** R\$ 1.013.551,22 (um milhão treze mil quinhentos e cinqüenta e um reais e vinte e dois centavos).**OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:**

25/08/2020

**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de

Atenção à Saúde

Lote 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AMOXICILINA 50MG/ML	MILILITRO	464602	0,0279	12.962,40

Lote 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CIPROFLOXACINO,CLORIDRATO 500MG	COMPRIMIDO	3531230	0,2123	749.680,13

Lote 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SULFAMETOXAZOL 400MG; PRINCIPIO/CONCENTRACAO2: TRIMETROPINA, SULFATO 80MG	COMPRIMIDO	2329700	0,1077	250.908,69

**VALOR TOTAL R\$ 1.013.551,22****Protocolo 605868**

**RESUMO DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 0808/2020**

**PROCESSO: 2020-TZ929****PREGÃO: 0345/2020****CONTRATADA:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**ATA:** 0808**LOTE:** 01**VALOR TOTAL:** R\$ 22.610,00 (vinte e dois mil seiscientos e dez reais)**OBJETO:** Registro de Preço de medicamentos.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 14/08/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de

Atenção à Saúde

Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BIPERIDENO,LACTATO 5MG/ML	AMPOLA	11900	1,9000	22.610,00

**VALOR TOTAL R\$ 22.610,00****Protocolo 605871**

**RESUMO DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 0809/2020**

**PROCESSO: 2020-TZ929****PREGÃO: 0345/2020****CONTRATADA:** SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA.**ATA:** 0809**LOTE:** 03**VALOR TOTAL:** R\$ 154.796,49 (cento e cinquenta e quatro mil setecentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos).**OBJETO:** Registro de Preço de medicamentos.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 13/08/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de

Atenção à Saúde

Lote 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	HALOPERIDOL 5MG/ML	AMPOLA	140100	1,1049	154.796,49

**VALOR TOTAL R\$ 154.796,49****Protocolo 605873**

**RESUMO DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 0814/2020**

**PROCESSO: 85107530****PREGÃO: 0124/2020****CONTRATADA:** PRÓ MEMÓRIA SERVIÇOS LTDA.**ATA:** 0814**ÍTEM:** 01 a 77**VALOR TOTAL -** R\$ 72.352.951,98 (setenta e dois milhões trezentos e cinquenta e dois mil novecentos e cinquenta e um reais e novena e oito centavos).**OBJETO:** Registro de Preços de Serviços - Apoio Técnico em Sistema de conteúdo (Processos e Documentos) - com fornecimento de SOFTWARE ON BASE, Licenciamento e Digitalização especificados no Anexo I do Edital.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 24/08/2020**RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO**

Subsecretário de Estado da Saúde

Item	Valor Total
Aquisições de Licenças	16.196.377,60
Manutenção anual das Licenças	3.570.894,38
Total	19.767.271,98

Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total (R\$)
UST (Unidade de serviço Técnico)	UST	237.500	197,68	46.949.000,00
Digitalização de formato A4 e A3	Página	16.104.800	0,35	5.636.680,00
TOTAL				52.585.680,00

**VALOR TOTAL R\$72.352.951,98****Protocolo 605914**

Vitória (ES), quarta-feira, 26 de Agosto de 2020.

**REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SESA Nº. 0823/2019**

**PROCESSO: 84978589/2019**  
**PREGÃO: 0249/2019**  
**OBJETO:** MATERIAL DE CONSUMO - MÉDICO HOSPITALAR

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Cancelado a **Ata de Registro de Preços 0823/2019, Lote: 06** publicada no Diário Oficial de 13/09/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/08/2020

**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

**Protocolo 605990**

**REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SESA Nº. 1295/2019**

**PROCESSO: 87235005/2019**  
**PREGÃO: 0515/2019**  
**OBJETO:** MATERIAL DE CONSUMO - MÉDICO-HOSPITALAR

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**CONTRATADA:** KYLIMEDI MATERIAL MÉDICO EIRELI

Cancelado a **Ata de Registro de Preços 1295/2019, Lote: 03** publicada no Diário Oficial de 26/12/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/08/2020

**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

**Protocolo 605992**

**ERRATA**

**Referente publicação do dia 24/08/2020**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Onde se lê:

**Valor estimado da licitação: R\$204.564,08** (duzentos e quatro mil quinhentos e sessenta e quatro reais e oito reais).

Leia-se:

**Valor estimado da licitação: R\$ 204.564,08** (duzentos e quatro mil quinhentos e sessenta e quatro reais e oito centavos)

Em 25/08/2020

**Angela Maria da Silva**  
**Pregoeiro Oficial - SRSV**  
**Protocolo 605820**

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação do Resumo da Ata de Registro de Preços 0545/2020 publicado no Diário Oficial de 29/07/2020;

**ONDE SE LÊ:**

**Lote 11** - Condroitina 500mg - Valor Total R\$ 4.695,50.

**LEIA-SE:**

**LOTE 11** -Condroitina, Sulfato 1,5g Valor Total R\$ 4.695,60.

**DATA DA ASSINATURA -** 25/08/2020

**PROCESSO -** 88265781

**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

**Protocolo 605941**

**Hospitais**

**HOSPITAL DR. ROBERTO A. SILVARES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Hospital Dr. Roberto A. Silvares torna público de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R de 04/02/2012, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote através do site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), conforme abaixo:

**PREGÃO 0087/2020**

**Processo: 88890333**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada p/manutenção corretiva em carro de transporte de material do CME/HRAS  
Data de Início de acolhimento das propostas: às 8 horas do dia 27/08/2020.

Fim de acolhimentos das propostas: às 8h30min do dia 09/09/2020.

Abertura das propostas: Às 9 horas do dia 09/09/2020.

Início da disputa: Às 9h30min do dia 09/09/2020.

Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: [hras.pregao@saude.es.gov.br](mailto:hras.pregao@saude.es.gov.br).

São Mateus-ES, 25 de agosto de 2020.

Elizabete Guimarães Barbosa  
Pregoeira Oficial/HRAS

**Protocolo 605581**

**Hospital Dra. Rita de Cássia**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O HDRC torna público que irá realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** conforme Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto 2458-R de 04/02/2010. Edital disponível no site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br) SIGA.

**P.E. nº 61/2020**

**PROC.Nº 89098412**

**Obj: FIOS CIRURGICOS**

-Início da Sessão de Disputa:

- Às 14:00 h do dia 04/09/2020

Barra.S. Francisco, 25/08/2020

**Inf. Tel:27-3756-8480/08 às 17h.**

**Silvina M. S. Pimentel**

Pregoeira / CPL / HDRC

**Protocolo 605874**

**Hospital Dra. Rita de Cássia**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O HDRC torna público que irá realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** conforme Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto 2458-R de 04/02/2010. Edital disponível no site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br) SIGA.

**P.E. nº 62/2020**

**PROC.Nº 89012216**

**Obj: AVENTAL**

-Início da Sessão de Disputa:

- Às 14:00 h do dia 02/09/2020

Obs: **Prazos conforme LC Nº 946 de 27/03/2020**

Barra.S. Francisco, 25/08/2020

**Inf. Tel:27-3756-8480/08 às 17h.**

**Silvina M. S. Pimentel**

Pregoeira / CPL / HDRC

**Protocolo 605986**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Dr. Roberto A. Silvares torna público para amplo conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico abaixo especificado, de acordo com as disposições da Lei 8.666/83, 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R/2010.

**Pregão 0068/2020**

**Processo 2020-WP69T**

Objeto: RP Órtese e Prótese

Empresas vencedoras:

**S & S MEDICAL LTDA - ME**

Lotes: 05 - R\$ 37.799,98; 06 - R\$ 27.989,00; 07 - R\$ 23.259,00; 09 - R\$ 11.639,90; 10 - R\$ 6.999,90

Valor total: R\$ 107.687,78 (cento e sete mil seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos)

**LIFE TECH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**

Lotes: 01 - R\$ 36.385,00; 02 - R\$ 6.698,00

Valor total: R\$ 43.083,00 (quarenta e três mil e oitenta e três reais)

**PRIME SURGERY COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - ME**

Lote 12 - R\$ 4.026,96 (quatro mil e vinte e seis reais e noventa e seis centavos)

**BML HOSPITALAR LTDA**

Lotes: 03 - R\$ 264.998,25; 04 - R\$ 273.898,00

Valor total: R\$ 538.896,25 (quinhentos e trinta e oito mil oitocentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos)

**TRUEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA**

Lotes: 08 - R\$ 67.200,00; 11 - R\$ 52.400,00

Valor total: R\$ 119.600,00 (cento e dezenove mil e seiscentos reais)

Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: [hras.pregao@saude.es.gov.br](mailto:hras.pregao@saude.es.gov.br).

São Mateus-ES, 25 de agosto de 2020.

Elizabete Guimarães Barbosa  
Pregoeira/HRAS

**Protocolo 605580**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, Decretos nº. 1.527-R/05, 2.060-R/08, 1.790-R/07 e suas alterações, o resultado final do Pregão abaixo relacionado:

**PREGÃO ELETRÔNICO 0052-2020**

**Processo: 88397602** (processo pregão eletrônico)

**Objeto** Cânula de guedel e outros.

**Empresa Vencedora:** Vivamed Comercio e Representação de Material Hospitalar Eireli

**CNPJ: 23.708.186/0001-33**

**LOTE 01**

Item	Valor unitário
01	R\$ 5,39

**VALOR TOTAL DO LOTE: 01**

**R\$: 689,92** (Seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos).

**LOTE 02**

Item	Valor unitário
01	R\$ 6,73

**VALOR TOTAL DO LOTE: 02**

**R\$: 1.642,12** (Hum mil seiscentos e quarenta e dois reais e doze centavos).

**LOTE 03**

Item	Valor unitário
01	R\$ 5,39

**VALOR TOTAL DO LOTE: 03**

**R\$: 1.228,92** (Hum mil, duzentos e vinte e oito reais noventa e dois centavos).

**LOTE 04**

Item	Valor unitário
01	R\$ 5,40

**VALOR TOTAL DO LOTE: 04**

**R\$: 1.231,20** (Hum mil, duzentos e trinta e um reais vinte centavos).

**LOTE 05**

Item	Valor unitário
01	R\$ 5,34

**VALOR TOTAL DO LOTE: 05**

**R\$: 966,54** Novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

**LOTE 07**

Item	Valor unitário
01	R\$ 49,65

**VALOR TOTAL DO LOTE: 07**

**R\$: 7.199,25** (Sete mil, cento e noventa e nove reais vinte e cinco centavos).

**LOTE 08**

Item	Valor unitário
01	R\$ 53,09

**VALOR TOTAL DO LOTE: 08**

**R\$: 7.698,05** Sete mil, seiscentos e noventa e oito reais cinco centavos).

**LOTE 09**

Item	Valor unitário
01	R\$ 50,06

**VALOR TOTAL DO LOTE: 09**

**R\$: 5.206,24** (Cinco mil, duzentos e seis e vinte e quatro centavos).

12

Vitória (ES), quarta-feira, 26 de Agosto de 2020.

## LOTE 10

Item	Valor unitário
01	R\$ 79,79

**VALOR TOTAL DO LOTE: 10**

**R\$: 8.298,16** (Oito mil, duzentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos).

## LOTE 12

Item	Valor unitário
01	R\$ 52,57

**VALOR TOTAL DO LOTE: 12**

**R\$: 8.148,35** (Oito mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

## LOTE 14

Item	Valor unitário
01	R\$ 46,97

**VALOR TOTAL DO LOTE: 14**

**R\$: 6.998,53** (Seis mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos).

## LOTE 16

Item	Valor unitário
01	R\$ 41,26

**VALOR TOTAL DO LOTE: 16**

**R\$: 12.996,90** (Doze mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa centavos).

**Empresa Vencedora:** Gold Care Comercio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda  
**CNPJ: 26.685.436/0001-55**  
**LOTE 11**

Item	Valor unitário
01	R\$ 38,11

**VALOR TOTAL DO LOTE: 11**

**R\$: 9.298,84** (Nove mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos).

## LOTE 13

Item	Valor unitário
01	R\$ 40,89

**VALOR TOTAL DO LOTE: 13**

**R\$: 5.479,26** (Cinco mil

quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos).

## LOTE 15

Item	Valor unitário
01	R\$ 54,60

**VALOR TOTAL DO LOTE: 15**

**R\$: 17.199,00** (Dezessete mil, cento e noventa e nove reais).

Lotes Desertos: 06;23;24;25;26;27;28.

Lotes Fracassados: 17;18;19;20;21;22.

**Nelzi de Oliveira**

**Apoio de licitação - HINSG**

Vitória 27 de agosto 2020

**Protocolo 605905**

**RESUMO DA ATA 0132/2020 e CONTRATO 0016/2020**

Processo nº **88529797**

Pregão Eletrônico: **0050/2020**

Objeto: **Registro de preços material de consumo laboratorial com locação de equipamento**

CONTRATANTE: **SESA/HABF**

CONTRATADA: **Diagmaster Científica Ltda**

**ARP nº 0132/2020**

**Lote 01** (Itens 01 e 02) - Valor Total: R\$ 52.400,00

**Vigência:** 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da Publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

Data da Assinatura: 25/08/2020

**CONTRATO nº 0016/2020**

**Lote 01** (Item 02) - Valor Total: R\$ 1.200,00

**Vigência:** 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da Publicação no Diário Oficial, ou até término dos insumos adquiridos na ARP 0132/2020.

Data da Assinatura: 25/08/2020

Vila Velha, 25 de agosto de 2020.

João Luiz T. Dornelles

Diretor Geral/HABF

## LOTE 01

Item	Especificação	Qtde	Unid	Valor Unit.
1	Troponina no sangue	3200	Teste	16,00
2	Locação equipamento	12	Mensal	100,00

**Protocolo 605635**

**HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA****ERRATA:**

Na publicação feita no Diário Oficial do dia 25/08/2020.

**ONDE SE LÊ:**

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0149/2017

PROCESSO Nº 77313836

CONTRATANTE - **Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria.**

CONTRATADA:

**LEIA-SE:**

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0149/2017

PROCESSO Nº 77313836

CONTRATANTE - Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria.

CONTRATADA: **BARROS ELETRODIAGNÓSTICO LTDA**

**THAIS VIEIRA CHIESA REGADO**

**Diretora Geral - HINSG**

Vitória, 25 de Agosto 2020

**Protocolo 605575**

**Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -**

**Polícia Militar - PM-ES -**

**Diretoria de Saúde da PMES - HPM**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**A Diretoria de Saúde da PMES** torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, através do site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), para a(s) licitação(ões) abaixo:

**Pregão Eletrônico através de Registro de Preços nº 0053/2020**

**Processo nº: 2020-F3NJM**

**Objeto Registro de Preços de Exames Hemodinâmica - Cineangiogramas (Cateterismo Cardíaco), Arteriografia e Aortografia para a Diretoria de Saúde da PMES.**

**Valores unitários:**

**Lote 1 - Item 01** - (CATETERISMO CARDIACO) - **R\$ 1.800,00**

**Lote 1 - Item 02** - (ANGIOGRAFIA/ARTERIOGRAFIA DIGITAL EM QUALQUER SEGMENTO COM SEDAÇÃO) - **R\$1.800,00**

**Lote 1 - Item 03** - (ANGIOGRAFIA/ARTERIOGRAFIA DIGITAL EM QUALQUER SEGMENTO SEM SEDAÇÃO) - **R\$1.800,00**

**Valor total máximo estimado:**

**R\$302.400,00** (trezentos e dois mil e quatrocentos reais)

Abertura às 09:00h e início da **Sessão Pública às 09:15h do dia 15/09/2020.**

Informações de segunda a sexta-feira, de 08 às 12 horas e de 13 às 17 horas - telefone (27) 3636-6506, telefax (27) 3636-6507 e/ou e-mail [pregao.ds@pm.es.gov.br](mailto:pregao.ds@pm.es.gov.br)

**Patricia Jansen Silvestre de Azevedo Sub Ten - Pregoeira Oficial DSPMES**

**Protocolo 605643**

**Secretaria de Estado da Educação - SEDU -**

**AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 0017/2020**

**Processo no 2020-ZKDNL**

**A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU/ES**, através da Comissão Permanente de Licitação 2, torna público que fará realizar Licitação, sob a modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO", de acordo com as Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria, por meio de Sistema Eletrônico, objetivando a aquisição de café em pó e açúcar cristal para o atendimento da Unidade Central, S.R.E's e C.E.E., conforme condições e especificações constantes do Edital e Anexos, que estão disponíveis no site: [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br)

Acolhimento das propostas no sistema eletrônico a partir de: **27/08/2020 às 09h00min.** Limite para acolhimento das propostas:

**10/09/2020 às 09h29min.**

Abertura das Propostas:

**10/09/2020 às 09h30min.**

Início da Sessão de Disputa:



Vitória (ES), quarta-feira, 26 de Agosto de 2020.

**10/09/2020 às 10h00min.**

Maiores informações através do e-mail: [licitacao@sedu.es.gov.br](mailto:licitacao@sedu.es.gov.br)

Obs.: Solicitamos que as empresas interessadas em participar do processo licitatório efetuem o seu credenciamento no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA. Maiores informações poderão ser adquiridas através do e-mail [cadastro.fornecedores@seger.es.gov.br](mailto:cadastro.fornecedores@seger.es.gov.br) ou nos telefones (27)3636-5261/5327.

Vitória/ES, 25 de agosto de 2020.

**Lucimar Tozetti Batista**  
Pregoeira CPL-2/SEDU  
**Protocolo 605762**

**REGISTRO DE PREÇOS**  
Processo nº 85646938/2019  
Pregão Eletrônico nº.  
0050/2019

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, torna pública, de acordo com o Decreto Estadual nº. 1.790-R, de 25/01/2007 a celebração da Ata de Registro de Preços nº 0010/2020 decorrente do Pregão Eletrônico nº 0050/2019.

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de mobiliários de aço para atender às necessidades das escolas e unidades administrativas desta SEDU, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital de Registro de Preço nº. 0050/2019, que passa a fazer parte integrante desta Ata. A Ata da empresa registrada, conforme abaixo, encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Apoio Escolar - GAE/SESE/SEDU.

**Contato:** GAE/SESE/SEDU e-mail: [mobiliarioescolar@sedu.es.gov.br](mailto:mobiliarioescolar@sedu.es.gov.br)  
Telefone: (27) 3636-7695.

**Órgão Gerenciador:** Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

**Ata no 0010/2020**

**Empresa:** CANTARES MAGAZINE EIRELI.

**Lotes:** 02 e 05.

**Processo SEDU:** 2020-9FZ1N.

**Órgãos Participantes:** HPF, SECTI, HEMOES e SESP.

**Vigência:** 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, vedada a sua prorrogação.

Vitória, 24 de agosto de 2020.

**Vitor Amorim de Angelo**  
Secretário de Estado da Educação  
**Protocolo 605985**

**Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**0056/2020**  
**PROCESSO Nº 2020-CV058**

A **Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS**, torna público que realizará Licitação na modalidade

"Pregão eletrônico", por meio do sistema eletrônico, através do site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), onde o edital poderá ser obtido.

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de creme dental.

**Valor Total Estimado:** R\$ 749.049,90

**Abertura das propostas:** às 14:00 horas, do dia 10/09/2020.

**Início da Sessão de Disputa:** às 14:30 horas, do dia 10/09/2020.

**Informações:** de 08:00 às 17:00 horas pelo telefone (27) 3636-5770  
[5pregao@sejus.es.gov.br](mailto:5pregao@sejus.es.gov.br)

Vitória, 25 de Agosto de 2020.

**ELEN BRITO DE ALMEIDA**  
Pregoeira Oficial/5ªEP-SEJUS  
**Protocolo 605876**

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -**

**AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO**  
**nº035/2020**

**Processo nº88792960**

**A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG**, por intermédio da Pregoeira, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.520/2002; 8.666/1993, Decretos Estaduais nº 1.790-R/2007 e nº2.458-R/2010, o resultado do Pregão Eletrônico nº 035/2020, tornou-se **Fracassado**.

Vitória, 25 de agosto de 2020.

**Ingrid Fachetti Brenner de Sá**  
Pregoeira da Comissão de Registro de Preços - SEAG

**Protocolo 605907**

**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**RDC PRESENCIAL Nº**  
**002/2020**  
**PROCESSO Nº. 2020-8H9K4**

A Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Licitação por meio do Regime Diferenciado de Contratações Públicas, de acordo com as disposições da Lei 12.462/11 e suas alterações, objetivando a contratação de empresa para **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE READEQUAÇÃO VIÁRIA, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, INSTALAÇÃO DE NOVO SISTEMA SEMAFÓRICO INTELIGENTE EM TEMPO REAL COM FIBRA ÓTICA,**

**CICLOVIA, ABERTURA DE NOVAS VIAS, ALARGAMENTO DE VIAS EXISTENTES, E POSSÍVEIS REMOÇÕES DE INTERFERÊNCIAS NECESSÁRIAS PERTINENTES NA ÁREA DENOMINADA TREVO DE CARAPINA NOS MUNICÍPIOS DE VITÓRIA E SERRA**, conforme especificações do Edital.

**Modo de Disputa:** Aberto;

**Critério de Julgamento:** Menor Preço;

**Regime de Execução:** Contratação Integrada;

**Valor estimado:** R\$ 130.445.729,11 (cento e trinta milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil setecentos e vinte e nove reais e onze centavos);

**Entrega da documentação e propostas:** até 14h00min do dia 22/09/2020.

**Abertura:** 22/09/2020, às 14h30min. **Local:** SEMOBI, com sede na Av. Nossa Senhora da Penha, nº 714, 6º andar, Ed. RS Trade Tower, Praia do Canto, Vitória-ES, CEP: 29055-130.

**Informações:** O Edital poderá ser obtido na sede da SEMOBI, no horário de 09h00min às 18h00min, munido de Pen Drive, ou no site [www.semobi.es.gov.br](http://www.semobi.es.gov.br). Dúvidas através do e-mail [cpl@semobi.es.gov.br](mailto:cpl@semobi.es.gov.br) ou pelo telefone (27) 3636-9635.

Vitória/ES, 25 de agosto de 2020

**FÁBIO NEY DAMASCENO**

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

**Protocolo 605837**

**Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -**

**AVISO**  
**INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº**  
**002/2019**

O Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação para Obras de Rodovia, torna público e comunica aos interessados que o **CONSÓRCIO EE ES**, interpôs, tempestivamente, Recurso Administrativo, nos lotes 1, 2 e 5, contra o julgamento das Notas Finais prolatado por esta CPL.

Estando, portanto, aberto prazo de cinco dias úteis com fulcro no art. 109, § 3º da lei 8.666/93 para que, havendo interesse por parte dos demais licitantes, possam apresentar impugnação.

Vitória/ES, 25 de agosto de 2020

**JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS**

Presidente da CPL para Obras de Rodovia do DER-ES

**Protocolo 605913**

**AVISO DE JULGAMENTO**  
**PROPOSTA COMERCIAL**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2020**

O Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação para Obras e Rodovias do DER-ES torna público e comunica aos interessados que a empresa participante, na referida licitação, fica assim classificada:

EMPRESA(S) CLASSIFICADA(S):

Class.	Empresas
1.º	Trena Terraplenagem e Construções S.A.

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:

A empresa P S Amorim Construtora Ltda-EPP, foi considerada DESCLASSIFICADA, por descumprir o item 12.15. subitem 12.15.5 do Edital.

A empresa Santa Maria Engenharia Eireli, foi considerada DESCLASSIFICADA, por não atender a cláusula 12 - DA AVALIAÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS nos itens 12.8, 12.,15.1, 12.15.2 e 12.16 do Edital.

Estando, portanto, aberto o prazo recursal de acordo com o art. 109, da Lei 8.666/93.

Vitória/ES, 25 de agosto de 2020.

**JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação para Obras e Rodovias - DER-ES

**Protocolo 605984**

**Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH -**

**AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) DA SELEÇÃO BASEADA EM QUALIDADE E CUSTO - SBQC**  
**N.º 003/2020**

**Processo Nº 85771287**

A Secretaria de Estado de Direitos Humanos por meio da Unidade de Gestão de Projeto - UGP do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo, torna público que realizará a **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E OUTROS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA NOVA UNIDADE DE INTERNAÇÃO SOCIOEDUCATIVA DE CARIACICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por meio do método: **Seleção Baseada em Qualidade e Custo (SBQC)**, conforme diretrizes das Políticas para Seleção e Contratação de Consultorias financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - GN 2350-15 e Contrato de Empréstimo nº 3.279/OC-BR, para atendimento ao Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo. O presente Aviso com todas as especificações está

disponível, na íntegra, no site:  
<https://sedh.es.gov.br>.

**DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE:**

11/09/2020.

**Informações através do e-mail:**  
[licitacoes.ugp@sedh.es.gov.br](mailto:licitacoes.ugp@sedh.es.gov.br)

Vitória, 25 de agosto de 2020.

**Kelly Watfy Zonta Lopes**  
 Pregoeira/UGP

**Protocolo 605863**

**Ministério Público do Espírito Santo - MPES -**

**Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 REGISTRO DE PREÇOS  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
 039/2020**

O Ministério Público do Estado do

Espírito Santo torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", por **Sistema de Registro de preços, com participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, objetivando a aquisição de TERMÔMETRO DIGITAL DE TESTA**, conforme processo MP nº 19.11.0032.0017959/2020-05. O julgamento do certame está previsto para o dia **09/09/2020, com início da sessão às 14h**. Valor total máximo estimado da licitação é de R\$ 18.500,00. O Edital e informações adicionais poderão ser obtidos pelo site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº licitação: **832105**.

Vitória - ES, 25 de agosto de 2020.

**Eduardo da Silva Krüger**  
 Pregoeiro CPL /MPES

**Protocolo 605971**

### Publicações de Terceiros

#### COMUNICADO

**Guidoni Ornamental Rocks LTDA**, torna público que requereu à SEMMA a Licença de Operação, através do processo nº. 0008143/2020, para posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor) somente com tanque aéreo, situada no Córrego Santa Rosa, zona rural, Vila Itaperuna, Barra de São Francisco/ES.

**Protocolo 605566**

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST  
 SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT

UNIDADE B Nº56  
 ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
 ATO CONCORRÊNCIA Nº 009/2020

Vitória (ES), quarta-feira, 26 de Agosto de 2020.

O Serviço Social do Transporte - SEST e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT tornam público a homologação e adjudicação da concorrência nº 009/2020, cujo objeto é selecionar e contratar empresa especializada para locação de impressoras, pelo período de 12 meses, para atender o SEST SENAT, conforme Edital e seus Anexos, em favor da Empresa TMA Soluções Tecnológicas Eireli (CNPJ: 05.874.376/0001-49) no valor de R\$ 24.874,92 (Vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

Comissão de Licitação

**Protocolo 605622**

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

*Histórias  
 são feitas  
 de registros.*

**E A NOSSA É  
 MARCADA PELA  
 TRADIÇÃO E O  
 COMPROMISSO  
 COM O FUTURO.**

  
**IMPRESA  
 OFICIAL/ES**

  
**GOVERNO DO ESTADO  
 DO ESPÍRITO SANTO**



## DIVERSOS



### Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



**Marcello Paiva de Mello**  
Subdefensor Público-Geral

**Gilmar Alves Batista**  
Defensor Público-Geral

**Vinícius Chaves de Araújo**  
Corregedor-Geral

#### Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo

**Gilmar Alves Batista**  
(Presidente do Conselho)

**Hugo Fernandes Matias**  
Coord. de Direitos Humanos e de Infância e Juventude

**Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior**  
Chefe de Gabinete

**Marcello Paiva de Mello**

**Severino Ramos da Silva**

**Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva**  
Coord. de Direito Civil e  
Promoção e Defesa dos Direitos da Mulheres

**Keyla Marconi da Rocha Leite**  
Coord. de Execução Penal

**Vinícius Chaves de Araújo**

**Leonardo Grobbério Pinheiro**

**Valdir Vieira Júnior**  
Assessor Jurídico e Coord. de Direito Penal

**Sattva Batista Goltara**  
Assessora de Gabinete

**Saulo Alvim Couto**  
Assessor de Controle Interno

**Hellen Nicácio de Araújo**

**Elias Gemino de Carvalho**

**Douglas Admiral Louzada**

**Bruno Danorato Cruz**

**Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 – www.defensoria.es.def.br**

#### Defensoria Pública do Estado - DPES -

#### Defensoria Pública-Geral

#### PORTARIA DPES Nº 728 DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

DESIGNAR o Defensor Público **Daniel Barros Ferreira** para atuar, nos autos da Ação de Despejo nº 00111917320208080024, em trâmite na 11ª Vara Cível de Vitória.

Vitória, 25 de agosto de 2020.  
**GILMAR ALVES BATISTA**  
Defensor Público-Geral

**Protocolo 605894**

#### ERRATA

Na PORTARIA DPES nº 720, de 24.08.2020, publicada em 25.08.2020, onde se lê: "no mês de agosto", leia-se: "no mês de setembro".

Vitória, 25 de agosto de 2020.  
**GILMAR ALVES BATISTA**  
Defensor Público Geral

**Protocolo 605904**

#### Subdefensoria Pública-Geral

#### PORTARIA DPES Nº 723 DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público HUGO FERNANDES MATIAS, no período de 04/09/2020 a 11/09/2020 (2018/2019), e SUSPENDER 15 (quinze) dias por necessidade do serviço público.

**MARCELLO PAIVA DE MELLO**  
Subdefensor Público-Geral

**Protocolo 605830**

#### PORTARIA DPES Nº 724 DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública MARIA GABRIELA AGAPITO DA VEIGA PEREIRA DA SILVA, no período de 09/09/2020 a 11/09/2020 (2018/2019), e SUSPENDER 19 (dezenove) dias por necessidade do serviço público.

**Protocolo 605832**

#### PORTARIA DPES Nº 725 DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública PRISCILA LIBORIO BARBOSA ALONSO, no período de 09/09/2020 a 18/09/2020 (2019/2020), e SUSPENDER 14 (quatorze) dias por necessidade do serviço público.

**Protocolo 605839**

#### PORTARIA DPES Nº 726 DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública RAFAELA FARIAS VIANA MAGANATA, no dia 31/08/2020 (2018/2019), e SUSPENDER 01 (um) dia por necessidade do serviço público.

**Protocolo 605843**

#### PORTARIA DPES Nº 727 DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública RENATA RODRIGUES DE PADUA, no período de 31/08/2020 a 04/09/2020 (2018/2019), e SUSPENDER 19 (dezenove) dias por necessidade do serviço público.

**MARCELLO PAIVA DE MELLO**  
Subdefensor Público-Geral

**Protocolo 605852**

#### Publicações de Terceiros

"JOSÉ ELMO DAVEL ME", torna público que obteve do Instituto Estadual de Meio Ambiente e

Recursos Hídricos - IEMA, através do Processo nº 47348410, a Licença de Operação Corretiva (LOC) Nº 31/2020 para atividade de Industrialização de carne com produção de embutidos, na localidade de Av. Reinaldo Berger, 855, Rio Possmoser, Santa Maria de Jetibá - ES.

**Protocolo 603820**

#### COMUNICADO

#### MINERAÇÃO CURIMBABA LTDA (Mina Córrego Cristal),

CNPJ 23.640.204/0070-14, torna público que obteve do IEMA, através do Processo Nº 28217837, Licença de Operação (Renovação) 143/2020 (Classe IV) para extração de bauxita na Mina Córrego Cristal, s/n. Zona Rural, Município de Muniz Freire, ES.

**Protocolo 604164**

#### COMUNICADO

#### MINERAÇÃO CURIMBABA LTDA (Mina Córrego Cristal),

CNPJ 23.640.204/0070-14, torna público que obteve do IEMA, através do Processo Nº 28217837, Licença de Instalação (Ampliação) 88/2020 (Classe IV) para extração de bauxita na Mina Córrego Cristal, s/n. Zona Rural, Município de Muniz Freire, ES.

**Protocolo 604168**

#### COMUNICADO

AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA, torna público que Requereu a SEMAG, por meio do processo nº 14632/2020, LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA para a atividade de Estação de Telefonia Celular na localidade de Rua Desembargador Mario Nunes, S/Nº, Lote 18, Quadra 81-A, Bairro Village Do Sol, no Mun. de Guarapari - ES.

**Protocolo 604280**

Associação Comunitária de Tombos (ACOMT) torna público que obteve à SMMARH, através do processo nº10.813/2020, a Licença Municipal Simplificada, para Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), situada na localidade Tombos, Município de Muniz Freire/ES.

**Protocolo 604841**

#### COMUNICADO

Leomar Tesch, CPF:079.316.177-03, localizado em Recreio, Zona Rural, Santa Maria de Jetibá-ES, torna público que Requereu da SECMAM, através do processo nº 006993/2020, a Licença Ambiental Municipal Simplificada, para Atividade de Empreendimentos desportivos turísticos, na localidade de Recreio, Zona rural, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

**Protocolo 604860**

Thyssenkrupp Elevadores S/A

torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, a Licença Municipal de Operação - Ambiental, através do processo nº 66197/2020 para atividade de instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, com validade de 13/07/2025 para Avenida Leitão da Silva - 1740 - Santa Lúcia - Vitória - Espírito Santo - Cep: 29.056.186.

**Protocolo 604954**

#### D.GOBBI PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ: 27.485.606/0001-10

NIRE: 32.300028021

EDITAL DE CONVOCACÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da companhia para se reunirem em AGE, no dia 03 de Setembro de 2020 às 10:00 horas, na sede da companhia, para analisar e aprovar os seguintes itens da pauta: 1) Redistribuição das ações entre os acionistas; 2) Assuntos Gerais. Colatina/ES, 25 de Agosto de 2020. A DIRETORIA.

**Protocolo 604971**

**CASA DO ADUBO S/A**

CNPJ: 28.138.113/0001-77

Nire: 32.300.035.248.

Resumo da Ata do Conselho de Administração em 15/07/2020. Às 10hrs. na Sede da cia. Presença da totalidade dos acionistas. Ordem do dia: Reeleição dos membros da diretoria. Reg Jucees 20/200.444.948 em 23/07/2020.

**Protocolo 604983****CASA DO ADUBO S/A**

CNPJ: 28.138.113/0001-77

Nire: 32.300.035.248.

Resumo Ata da AGE em 22/06/2020.

Às 10hrs. na Sede da cia. Presença da totalidade dos acionistas. Ordem do dia: 1) Aceitação da renúncia apresentada por membro do Conselho de administração; 2) Eleição do novo membro. Reg Jucees 20/200444999 em 23/07/2020.

**Protocolo 604986****CASA DO ADUBO S/A**

CNPJ: 28.138.113/0001-77

Nire: 32.300.035.248.

Resumo Ata da AGE em 30/06/2020.

Às 10hrs. na Sede da cia. Presença da totalidade dos acionistas. Ordem do dia: Destinação adicional do resultado do exercício social 2019. Reg Jucees 20/200538829 em 20/08/2020.

**Protocolo 604987**

**ANTÔNIO ALBERTO DE OLIVEIRA ME**, torna público que obteve da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Colatina (SEDUMA)**, através do Processo nº 91.114/2020, a Licença Ambiental de Regularização nº 022/2020, para atividade de oficina mecânica com pintura por aspersão no bairro Vila Lenira, Colatina-ES.

**Protocolo 605015****COMUNICADO**

**CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, a LMO através do processo 457891/2017, para a finalidade de serviços de diagnóstico por imagem, na localidade de Rua José Teixeira, 509, Santa Lucia, Vitória - ES.

**Protocolo 605072****COMUNICADO**

**RADIOLOGISTAS ASSOCIADOS LTDA**, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, a LMO, através do processo 2672818/2017, para a finalidade de serviços de diagnóstico por imagem, na localidade de Rua José Teixeira, 316, Praia do Canto, Vitória - ES.

**Protocolo 605081**

**AUTO POSTO TRIVILIN LTDA**, torna público que requereu e obteve do IEMA, por meio do processo nº 57723230, Licença Ambiental Única (LAC) nº 41/2020 - Classe III, para a exercer a atividade de

Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, para atuar exclusivamente nas rodovias do Espírito Santo, estando sediado à Rodovia BR 101, s/nº - KM 175 - Distrito: Jacupemba, município de Aracruz/ES.

**Protocolo 605207****ARMANI TRANSPORTES LTDA**

CNPJ /MF Nº.

36.376.804/0001-37

NIRE Nº. 32200511650

EXTRATO DE ATA DE

**ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA****"ARMANI TRANSPORTES LTDA", EM SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO.**

**Data e local:** Em 02/09/2019 na sede da empresa: Rodovia BR 101, s/n - Km 378, Tocaia, Iconha, ES, CEP.: 29.280-000.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada a comprovação da convocação nos termos do parágrafo 4º do Art. 124 da Lei 6.404/76.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:**

Presidente: Sr. Fernando Armani; Secretário: Sr. Paulo Armani.

**DELIBERAÇÕES: 1)** Sobre a transformação do tipo jurídico as sociedades limitada " **ARMANI TRANSPORTES LTDA.**" Em sociedade anônima de capital fechado e em consequência alterar a denominação social para " **ARMANI TRANSPORTES S/A.**" ; **2)** sobre a substituição das cotas de capital por ações ordinárias nominativas; **3)** sobre a provação do estatuto social e; **4)** sobre a eleição e a remuneração da Diretoria; **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: APROVAÇÃO 1)** transformação do tipo jurídico da sociedade limitada, em sociedade anônima de capital fechado, com a consequente alteração de denominação para " **ARMANI TRANSPORTES S/A**", sem solução de continuidade, de acordo com o disposto no artigo 220 da Lei 6.404/76; **2)** substituição das cotas de capital por ações, ficando o capital social inalterado em R\$ 752.538,00 (setecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta e oito reais) dividido em 752.538 (setecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta e oito) ações ordinárias nominativas, de valor R\$ 1,00 (um real) por ação, **3)** texto Estatuto Social da companhia, com as alterações; **4)** eleição e posse da Diretoria da sociedade para o triênio 2019/2022, assim composta: Diretor Presidente: Fernando Armani e Diretor Administrativo Financeiro: Paulo Armani, todos já qualificados, ficando ainda estabelecido que os mesmos não terão qualquer remuneração, até imediata deliberação dos próprios diretores.

A presente Ata foi arquivada na JUCEES em 12/11/2019, sob o nº:32300041728, protocolo 192543806 de 25/10/2019. Código de verificação:11905229197. NIRE:32300041728 ARMANI TRANSPORTES S/A.

**FERNANDO ARMANI**  
**PAULO ARMANI**

**Protocolo 605275**

**REQUERIMENTO - COMUNICADO CELSO JOSÉ DE OLIVEIRA**, torna público que Requereu da SMAMA, através do processo nº 402 de 21/01/2019, Licença LP, para Loteamento "São João da Barra na localidade de São João da Barra, Mun. de Conceição do Castelo- ES.

**Protocolo 605550**

**AROGRAN GRANITOS LTDA.**, torna público que obteve do IEMA, através do processo nº 69393621, a Licença Prévia nº 125/2020, para atividade de extração de granito, situada na localidade de Córrego do Ouro, s/nº, zona rural, no município de Mantenópolis, ES.

**Protocolo 605555**

**GRANITOS CALEDÔNIA DO BRASIL LTDA.**, torna público que obteve do IEMA, através do processo nº 46114793, a Licença Prévia nº 128/2020, para atividade de extração de granito, situada na localidade de Córrego da Água Fria, s/nº, Rio do Peixe, no município de Afonso Cláudio, ES.

**Protocolo 605557**

**GRAMACAP GRANITOS E MÁRMORES CAPIXABA LTDA.**, torna público que obteve do IEMA, através do processo nº 68656742, a Licença Prévia nº 113/2018, para atividade de extração de granito com fins ornamentais, situada na localidade de Fazenda Muniz, s/nº, zona rural, no município de Nova Venécia, ES.

**Protocolo 605578**

**GRAMACAP GRANITOS E MÁRMORES CAPIXABA LTDA.**, torna público que obteve do IEMA, através do processo nº 63621061, a Licença Prévia nº 065/2019, para atividade de extração de granito com fins ornamentais, situada na localidade de Fazenda Alto Guararema, s/nº, zona rural, no município de Nova Venécia, ES.

**Protocolo 605583**

**GRAMACAP GRANITOS E MÁRMORES CAPIXABA LTDA.**, torna público que obteve do IEMA, através do processo nº 68701284, a Licença de Instalação nº 080/2018, para atividade de extração de granito com fins ornamentais, situada na localidade de Córrego Boa Vista, s/nº, zona rural, no município de Vila Pavão, ES.

**Protocolo 605585**

**GRAMACAP GRANITOS E MÁRMORES CAPIXABA LTDA.**, torna público que obteve do IEMA, através do processo nº 49010000, a Licença Prévia nº 151/2019, para atividade de extração de granito com fins ornamentais, situada na localidade de Fazenda Bonito, s/nº, Córrego do Estêvão, zona rural, no município de Vila Pavão, ES.

**Protocolo 605590****Comunicado**

**"LUCIANO MACHADO COUTO e OUTRO"**, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Teresa, através do processo n.º **9115/2020** Licença Municipal Única para atividade de **Terraplanagem, quando não vinculada à atividade sujeita ao licenciamento ambiental (EXCLUSIVO para terraplanagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreador)**, na Localidade de Córrego dos Espanhóis - S/N - Zona Rural - Santa Teresa/ES".

**Protocolo 605597****AGORACRED S.A. SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**

C.N.P.J 36.321.990/0001-07

NIRE: 32 3 0002301 1

**EDITAL DO EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA DA AGORACRED S.A. SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2020, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO.**

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2020, às nove horas, reuniu a Diretoria da AGORACRED S/A SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, por sua Diretora Administrativa, IVONE MATOS DE OLIVEIRA SABATINI e seu Diretor Financeiro, LEONARDO LIMA BORTOLINI, em sua sede social. **Ordem do Dia:** (i) baixa da filial na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, "identificada como Filial "Filial Cachoeiro", registrada no endereço: Rua Bernardo Horta, nº 301 - loja 09, Guandu, Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.300-797., inscrita no CNPJ sob o nº 36.321.990/0014-21 e na JUCEB sob o NIRE 32900501410, encerrando suas atividades desde 01 de junho de 2020. Nada mais havendo, seguiu para a assinatura de todos os presentes, sendo protocolada na JUCEES em sob o número 200468626 e registrada em 04 de agosto de 2020 sob nº 20200468626.

AGORACRED S.A. - SCFI

**IVONE MATOS DE OLIVEIRA SABATINI**

Diretora Administrativa/ Comercial

**LEONARDO LIMA BORTOLINI**

Diretor Financeiro

**Protocolo 605612****AGORACRED S.A. SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**

C.N.P.J 36.321.990/0001-07

NIRE: 32 3 0002301 1

**EDITAL DO EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA DA AGORACRED S.A. SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2020, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO.**

Vitória (ES), quarta-feira, 26 de Agosto de 2020.

Aos vinte e dois dias do mês de julho de 2020, às nove horas, reuniu a Diretoria da AGORACRED S/A SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, por sua Diretoria Administrativa, IVONE MATOS DE OLIVEIRA SABATINI e seu Diretor Financeiro, LEONARDO LIMA BORTOLINI, em sua sede social. **Ordem do Dia:** (i) baixa da filial na cidade de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, identificada: "**Filial Pedro Canário**", situada na Rua Antônio Guedes Alcanforado, nº 984, Centro, Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.970-000. inscrita no CNPJ sob o nº 36.321.990/0024-01 e na JUCEB sob o NIRE 32900617825, encerrando suas atividades desde 01 de junho de 2020. Nada mais havendo, seguiu para a assinatura de todos os presentes, sendo protocolada na JUCEES em sob o número 200579070 e registrada em 21 de agosto de 2020 sob nº 20200579070.

AGORACRED S.A. - SCFI  
**IVONE MATOS DE OLIVEIRA SABATINI**  
Diretora Administrativa/ Comercial  
**LEONARDO LIMA BORTOLINI**  
Diretor Financeiro  
**Protocolo 605613**

**EDP Transmissão MA II S.A.**  
CNPJ/MF nº 27.821.764/0001-02 -  
NIRE 32.300.035.574  
("Companhia")

**Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 29 de Abril de 2020**

**1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 29/04/2020, às 11h30, na sede da Companhia, na Rua Governador Blay, 94, Sala 02, Bairro da Colina, Linhares/ES, CEP 29.900-380. **2. Convocação e Presença:** A reunião foi instalada com a presença do Presidente do Conselho de Administração Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas, do Vice-presidente do Conselho de Administração Sr. Luiz Otavio Assis Henriques e dos Conselheiros Srs.: Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire, Carlos Emanuel Baptista Andrade e João Manuel Brito Martins, todos por teleconferência. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas que escolheu o Sr. Denis Teixeira Ferreira Dias para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** O Presidente da Mesa informou a todos que a presente reunião tinha por finalidade eleger os membros da Diretoria da Companhia para um novo mandato de 3 anos. **5. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade: **5.1.** Tendo em vista o vencimento do mandato da Diretoria da Companhia, elegeram para novo mandato de 3 anos a partir da presente data, ou seja, até a realização da primeira Reunião do Conselho de Administração a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas de 31/12/2022, os(a) Srs.(a): (i) **Luiz Otavio Assis Henriques,**

brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 10.454.182 SSP/SP, CPF/MF nº 024.750.768-79, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996, 8º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006, para o cargo de Diretor Presidente; (ii) **Vitor Hugo Alexandrino da Silva,** brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG 34.138.256-5 e CPF 288.887.818-62, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996, 8º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006, para o cargo de Diretor Financeiro; (iii) **Stella Maris Moreira Fuão,** brasileira, casada, bacharel em direito, RG nº 827.692 - SSP/DF, CPF/MF nº 238.515.381-53, residente e domiciliada em São Paulo/SP, com endereço na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 8º andar - Vila Olímpia, CEP 04547-006, para o cargo de Diretora Administrativa; (iv) **Marco Tulio Albuquerque de Aguiar,** brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, RG nº 99002291052, CPF/MF nº 618.893.423-00, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996, 8º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006, para o cargo de Diretor Técnico; e (v) **Eduardo Masson de Andrade Martins,** brasileiro, casado, administrador, RG nº 75.698.02-7 SSP/RJ, CPF/MF nº 028.364.227-00, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996, 7º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006, para o cargo de Diretor sem designação específica. **5.2** Na sequência da deliberação aprovada acima, a Diretoria da companhia passará a ter a seguinte composição, para um novo mandato de 3 anos a partir da presente data, ou seja, até a realização da primeira Reunião do Conselho de Administração a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas de 31/12/2022: **i. Diretor Presidente - Luiz Otavio Assis Henriques; ii. Diretor Financeiro - Vitor Hugo Alexandrino da Silva; iii. Diretora Administrativa - Stella Maris Moreira Fuão; iv. Diretor Técnico - Marco Tulio Albuquerque de Aguiar; v. Diretor - Eduardo Masson de Andrade Martins.** **5.3** Os Diretores ora eleitos, neste ato, tomaram ciência de suas eleições e as aceitaram, declarando não estarem incursos em nenhum crime que os impeça de exercer atividades mercantis, conforme termos de posses anexos à presente ata. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, em forma de sumário. **Conselheiros:** Srs. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas; Luiz Otavio Assis Henriques, Carlos Emanuel Baptista Andrade, Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire e João Manuel Brito

**Martins. Presidente da Mesa:** Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas. **Secretário da Mesa:** Sr. Denis Teixeira Ferreira Dias. Declaro que a presente é cópia fiel extraída do original. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas - Presidente da Mesa, Denis Teixeira Ferreira Dias - Secretário da Mesa. JUCEES nº 20200550306 em 24/08/2020. Protocolo nº 200550306 de 20/08/2020. Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral.

**Protocolo 605629**

**EDP TRANSMISSÃO MA I S.A.**  
CNPJ/MF nº 27.821.761/0001-60 -  
NIRE 32.300.035.566  
("Companhia")

**Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 29 de Abril de 2020**

**1. Data, hora e local:** Realizada no dia 29/04/2020, às 11h, na sede da Companhia, na Rua Governador Blay, 94, Sala 01, Bairro da Colina, Linhares/ES, CEP 29.900-380. **2. Convocação e Presença:** A reunião foi instalada com a presença do Presidente do Conselho de Administração Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas, do Vice-presidente do Conselho de Administração Sr. Luiz Otavio Assis Henriques e dos Conselheiros Srs.: Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire, Carlos Emanuel Baptista Andrade e João Manuel Brito Martins, todos por teleconferência. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas que escolheu o Sr. Denis Teixeira Ferreira Dias para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** O Presidente da Mesa informou a todos que a presente reunião tinha por finalidade eleger os membros da Diretoria da Companhia para um novo mandato de 3 anos. **5. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade: **5.1.** Tendo em vista o vencimento do mandato da Diretoria da Companhia, elegeram para novo mandato de 3 anos a partir da presente data, ou seja, até a realização da primeira Reunião do Conselho de Administração a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas de 31/12/2022, os(a) Srs.(a): (i) **Luiz Otavio Assis Henriques,** brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 10.454.182 SSP/SP, CPF/MF nº 024.750.768-79, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996, 8º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006, para o cargo de Diretor Presidente; (ii) **Vitor Hugo Alexandrino da Silva,** brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG 34.138.256-5 e CPF 288.887.818-62, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996, 8º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006, para o cargo de Diretor Financeiro; (iii) **Stella Maris Moreira Fuão,** brasileira,

casada, bacharel em direito, RG nº 827.692 - SSP/DF, CPF/MF nº 238.515.381-53, residente e domiciliada em São Paulo/SP, com endereço na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 8º andar - Vila Olímpia, CEP 04547-006, para o cargo de Diretora Administrativa; (iv) **Marco Tulio Albuquerque de Aguiar,** brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, RG nº 99002291052, CPF/MF nº 618.893.423-00, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996, 8º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006, para o cargo de Diretor Técnico; e (v) **Eduardo Masson de Andrade Martins,** brasileiro, casado, administrador, RG nº 75.698.02-7 SSP/RJ, CPF/MF nº 028.364.227-00, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996, 7º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006, para o cargo de Diretor sem designação específica. **5.2** Na sequência da deliberação aprovada acima, a Diretoria da companhia passará a ter a seguinte composição, para um novo mandato de 3 anos a partir da presente data, ou seja, até a realização da primeira Reunião do Conselho de Administração a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas de 31/12/2022: **i. Diretor Presidente - Luiz Otavio Assis Henriques; ii. Diretor Financeiro - Vitor Hugo Alexandrino da Silva; iii. Diretora Administrativa - Stella Maris Moreira Fuão; iv. Diretor Técnico - Marco Tulio Albuquerque de Aguiar; v. Diretor - Eduardo Masson de Andrade Martins.** **5.3** Os Diretores ora eleitos, neste ato, tomaram ciência de suas eleições e as aceitaram, declarando não estarem incursos em nenhum crime que os impeça de exercer atividades mercantis, conforme termos de posses anexos à presente ata. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, em forma de sumário. **Conselheiros:** Srs. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas; Luiz Otavio Assis Henriques, Carlos Emanuel Baptista Andrade, Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire e João Manuel Brito Martins. **Presidente da Mesa:** Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas. **Secretário da Mesa:** Sr. Denis Teixeira Ferreira Dias. Declaro que a presente é cópia fiel extraída do original. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas - Presidente da Mesa, Denis Teixeira Ferreira Dias - Secretário da Mesa. JUCEES sob nº 20200549600 em 24/08/2020. Protocolo nº 200549600 de 20/08/2020. Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral.

**Protocolo 605631**

**EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.**

Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 28.152.650/0001-71 -  
NIRE 32 3 0000247 1

**Extrato da Ata de Reunião de Diretoria**

**Data e Hora:** 27/01/2020 às 9h30. **Local:** Rua Florentino Faller, nº 80, 3º andar, Edifício Maxxi I, Bairro Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP 29050-310. **Presentes:** Srs. Michel Nunes Itkes - Diretor Presidente, Dyogenes Rosi - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Fernando Peixoto Saliba - Diretor de Sustentabilidade, João Manuel Brito Martins - Diretor de Distribuição e Diretor Comercial e Jose Roberto Pascon - Diretor de Planejamento e Engenharia. Ausência justificada do Sr. Donato da Silva Filho - Diretor de Regulação e Diretor de Gestão de Ativos e Administrativo. **Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Michel Nunes Itkes, que escolheu o Sr. Alvim Lyrio Filho para secretariá-lo. **Deliberações:** Dentre outros assuntos a Diretoria aprovou, por unanimidade, a alteração do endereço da filial Agência de Atendimento de Santa Maria de Jetibá, identificada pelo CNPJ nº 28.152.650/0025-49 (NIRE 32900375279), situada na Av. Frederico Grulke, 879, Centro, Santa Maria de Jetibá/ES, para a Rua Augusto Jacob, 97, Térreo, Centro, Santa Maria de Jetibá, ES, CEP 29645-000. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os Diretores presentes. Assinaturas: Michel Nunes Itkes, Dyogenes Rosi, Fernando Peixoto Saliba, João Manuel Brito Martins, Jose Roberto Pascon e Alvim Lyrio Filho - Secretário da Mesa. **Michel Nunes Itkes - Diretor Presidente, Alvim Lyrio Filho - Secretário da Mesa.** JUCEES sob nº 20200504312em 20/08/2020. Protocolo: 200504312 de 20/08/2020. Paulo Cezar Juffo - Secretário-Geral.

**Protocolo 605633**

**ANTÔNIO DANIEL FASSARELLA** CPF nº 527.582.227-87, torna público que Requereu da SEMMA, através do processo Nº 453/2018, a licença ambiental prévia- LP nº 003/2018, para a atividade de AVICULTURA, na localidade de TAQUARUSSU, Mun. De VARGEM ALTA-ES

**Protocolo 605639**

**ADVALDO JOSÉ PANSINI**, CPF nº 001.772.427-95, torna público que requereu da SEMMA, através do processo/protocolo nº285/2014 no dia15/07/2020, a renovação da Licença ambiental de instalação - LI, para a atividade de movimentação de terra, corte aterro e terraplenagem, na localidade de VILA ESPERANÇA, Mun. de VARGEM ALTA - ES.

**Protocolo 605641****EDITAL 01/2020****CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA**

O Presidente do Centro de Apoio ao Esporte "Atalho para o Futuro" Sr. Davison Alves Mol Junior no uso de suas atribuições estatutárias, vem através do presente edital convocar seus associados para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada dia 04 de setembro de 2020 na Rua C, s/nº, Condomínio Itaparica Mar, Edifício Pequi, apto 201, Bairro Coqueiral de Itaparica, Vila Velha (ES) às 14:00 horas em primeira chamada com o comparecimento da maioria absoluta de seus membros e às 14:30 horas em segunda chamada com qualquer número de presentes com fins de aprovação do novo Estatuto da entidade e em seguida sua transformação em Assembleia Geral Ordinária para tratar da eleição e posse da nova diretoria para o quadriênio 2020/2024.

Vitória (ES), 26 de agosto de 2020

Davison Alves Mol Junior  
Presidente do Centro de Apoio ao

Esporte "Atalho para o Futuro"  
**Protocolo 605645**

**ADVALDO JOSÉ PANSINI**, CPF nº 001.772.427-95, torna público que requereu da SEMMA, através do processo/protocolo nº448/2018 no dia 07/07/2020, a renovação da Licença ambiental de instalação - LI, para a atividade de movimentação de terra, corte aterro e terraplenagem, na localidade de VILA ESPERANÇA, Mun. de VARGEM ALTA - ES.

**Protocolo 605642****COMUNICADO**

**"COSME E DAMIAO MADEIRAS LTDA EPP"**, torna público que Requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Roque do Canaã - SMMA, através do processo nº **2175/2020**, Licença Municipal de Operação para Serraria com desdobramento de madeira em bruto e Fabricação de caixas de madeira para uso agropecuário e paletes na Rod. ES - 080, KM 06, Córrego da Saúde, Município de São Roque do Canaã- ES.

**Protocolo 605652****COMUNICADO**

Sorveteria Tropical LTDA torna público que requereu/obteve da SEMMA a Licença Ambiental, por meio do Processo nº 14920/19, para a atividade de Fabricação De Sorvetes e Picolés, situada na Rua Samuel Levy, Nº 12, Aquidaban, município de Cachoeiro do Itapemirim-ES.

**Protocolo 605653****COMUNICADO**

**A UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A.**, sediada à Avenida Maeda, s/nº, Prédio Comercial - Térreo, Distrito Industrial, CEP: 14500000 - Ituverava/SP, CNPJ: 02.974.733/0001-52, vem tornar público sua intenção de requerer o cadastramento na Secretaria de Estado da Agricultura do Estado do Espírito Santo/IDAF, dos seus produtos: **CRESCENDO**, registrado no MAPA sob o nº 2009 e **VACCIPLANT**, registrado no MAPA sob o nº 8820.

**Protocolo 605654**

**"Amarildo Benedito de Oliveira"**. Torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de **BOA ESPERANÇA - ES**, através do **Processo nº 2.971/2020, a Licença Ambiental Ordinária, para Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas e/ou artefatos de metais ou ligas ferrosas, ou não ferrosas, laminados, extrudados, trefilados, inclusive móveis, máquinas, aparelhos, peças, acessórios, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeiraria, COM PINTURA por aspersão e/ou jateamento, e SEM tratamento superficial químico, termoquímico, galvanotécnico** na localidade da Av. São Paulo, S/N, Centro de Boa Esperança - ES.

**Protocolo 605657****VIANA INV. IMOB. S/A**

CNPJ Nº. 14.777.473/0001-04

Nire: 32.300.032.427

Resumo AGO em 28/07/2020.

Às 14hrs. na sede da cia. Presença da totalidade dos acionistas. Ordem do dia: 1) Exame das contas da administração do exercício social encerrado em 31/12/2019; 2) Distribuição de dividendos. Reg. Jucees 20/200541838 em 21/08/2020.

**Protocolo 605697****COMUNICADO**

MARIA JOSE TOREZANI FADINI torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Roque do Canaã, através do processo nº 2078/2020, Licença Ambiental Simplificada para atividade de Terraplanagem na localidade de São Bento, Município de São Roque do Canaã-ES.

**Protocolo 605715****COMUNICADO**

ANTONIO MAURO GALIMBERT torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Roque do Canaã, através do processo nº 2077/2020, Licença Ambiental Simplificada para atividade de Terraplanagem na localidade de São Bento, Município de São Roque do Canaã-ES.

**Protocolo 605719**

ÂNGELO MARCHI torna público que obteve da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOÃO NEIVA, através do processo nº 001511/2020, a Licença Municipal Simplificada Nº 005/2020, para a atividade de Ensacamento de argila, areia e afins, localizada na Rodovia BR 259, Km 22, S/N, Acioli, João Neiva /ES.

**Protocolo 605825****SEPROVES ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Sindicato dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio no Estado do Espírito Santo, por seu Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os trabalhadores pertencentes desta categoria diferenciada para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 04 de setembro de 2020 às 09h00min em primeira convocação e as 09h30min em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores, em sua sede recreativa à Rua Jaguaruçu, s/n, João Goulart, Vila Velha/ES, devendo comparecer no local com máscara devido ao Covid-19, ou votar através de e-mail até as 17horas, enviado para [www.seproves@seproves.com.br](mailto:www.seproves@seproves.com.br), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I - Elaboração e aprovação das minutas de pautas de reivindicação da Categoria Diferenciada dos Vendedores e Viajantes do Comércio com atuação na base territorial no Estado do Espírito Santo para serem encaminhadas à Federação do Comércio no Estado do Espírito Santo e Federação das Indústrias no Estado do Espírito Santo e seus respectivos Sindicatos Patronais Filiados, para o período 2020 a 2021.

II - Autorização ao Sindicato Profissional para negociar, firmar Acordos e/ou Convenções Coletivas de Trabalho, inclusive de instaurar Dissídios Coletivos pertinentes e outras Deliberações e atos Jurídicos e/ou Políticos Sindicais.

III - Autorização para desconto de Contribuição Assistencial e/ou taxa negocial a ser definida em valores e conciliações pelos trabalhadores interessados.

IV - Deliberação e autorização coletiva de todos os integrantes da categoria diferenciada quanto à manutenção da Contribuição Sindical prevista nos artigos 532 e seguintes da CLT independente de autorização individual.

V - Discursão de assuntos administrativos a critérios da Diretoria.

Vitória (ES), 26 de agosto de 2020.

Nilson Cardoso Silva  
Presidente

**Protocolo 605844**

Vitória (ES), quarta-feira, 26 de Agosto de 2020.

FTM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA torna público que obteve da SEMAM/ARACRUZ, através do processo nº 7.501/2019, Licença Ambiental de Regularização - LAR nº 017/2020, para fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas, máquinas e aparelhos para transporte e elevação de cargas, sem pintura por aspersão, tratamento superficial, químico ou termoquímico, galvanotécnico e jateamento, na Avenida dos Eucaliptos, nº 500, Barra do Riacho, Município de Aracruz/ES.

**Protocolo 605882**

## Entidades Federais

### Conselho Regional de Química

#### PORTARIA Nº 15, DE 24 DE JULHO DE 2020

#### O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 21ª REGIÃO - CRQ

**XXI**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 17 da Lei 2800 de 18/06/1956, no Regimento Interno aprovado pelo CFQ e das Normas e Deliberações emitidas pelo CRQ XXI;

Considerando que cabe ao Presidente do Conselho a designação do Coordenador Geral do CRQ XXI;

RESOLVE:

**Art. 1º.** EXONERAR, a pedido, PATRÍCIA OLIVEIRA GOMES NETTO, CRQ nº 21400475, da função de Coordenadora Geral, a partir de 25 de julho de 2020.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória-ES, 24 de julho de 2020.

Alexandre Vaz Castro  
Presidente

**Protocolo 605603**

#### PORTARIA Nº 16, DE 24 DE JULHO DE 2020

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 21ª REGIÃO - CRQ XXI**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e regulamentares que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

**Art. 1º.** EXONERAR, a pedido, PATRÍCIA OLIVEIRA GOMES NETTO do cargo de Profissional de Serviços de Fiscalização - PFI (Processo nº SP 002/2017), a partir de 25 de julho de 2020.

Vitória-ES, 24 de julho de 2020.

Alexandre Vaz Castro Presidente

**Protocolo 605605**

#### PORTARIA Nº 17, DE 24 DE JULHO DE 2020

#### O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 21ª REGIÃO - CRQ

**XXI**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e regulamentares que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

**Art. 1º.** REVOGAR o adiantamento especial no valor mensal de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), em nome de PATRÍCIA OLIVEIRA GOMES NETTO, RG Nº 1.863.245 SPTC-ES, a partir de 25 de julho de 2020, a título de Suprimento de Fundos.

**Art. 2º.** Fica obrigada a prestação de contas ao fim do período supramencionado.

Vitória-ES, 24 de julho de 2020.

Alexandre Vaz Castro Presidente

**Protocolo 605606**

#### PORTARIA Nº 18, DE 31 DE JULHO DE 2020

*Prorroga os efeitos da Portaria nº 07 de 23 de março de 2020) e dá outras providências.*

#### O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 21ª REGIÃO - CRQ

**XXI**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 17 da Lei 2800 de 18/06/1956 e do art. 5 da Resolução Ordinária Nº 18.752, de 28 de janeiro de 2011 aprovado pelo CFQ; Considerando os Decretos nº 4629-R de 15 de abril de 2020 e nº 4697-R, de 25 de julho de 2020 do Governo do Estado do Santo, que dispõem sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19) de redução de circulação e aglomeração de servidores públicos nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual e dá outras providências;

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica prorrogada a suspensão do atendimento presencial e telefônico no âmbito do CRQ XXI, até o dia 31 de agosto de 2020.

Parágrafo único. As pessoas físicas e jurídicas usuárias dos serviços do CRQ XXI deverão entrar em contato unicamente pelo e-mail [atendimento@crqes.org.br](mailto:atendimento@crqes.org.br).

**Art. 2º** A partir de 01 de agosto de 2020, fica autorizada no âmbito do CRQ XXI a realização de deslocamentos dentro da região metropolitana e as viagens sem pernoite.

**Art. 3º** Ficam mantidos os demais termos da PORTARIA Nº 07 de 23 de março de 2020;

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2020. Vitória-ES, 31 de julho de 2020.

Alexandre Vaz Castro Presidente

**Protocolo 605608**

#### PORTARIA Nº 19, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

#### O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 21ª REGIÃO - CRQ

**XXI**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e regulamentares que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder adiantamento especial no valor mensal de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), em nome de FERNANDO PELLUCHI GOMES, RG Nº 1.863.245 SPTC-ES, cargo de Profissional de Suporte Técnico - PST - Assistente Administrativo, a partir de 03 de agosto de 2020, garantindo a devida continuidade das atividades inerentes ao pagamento de despesas a título de Suprimento de Fundos.

**Art. 2º.** Fica obrigada a prestação de contas mensal pelo designado no artigo anterior.

Vitória-ES, 03 de agosto de 2020.

Alexandre Vaz Castro Presidente

**Protocolo 605609**

#### PORTARIA Nº 20, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

#### O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 21ª REGIÃO - CRQ

**XXI**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e regulamentares que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

**Art. 1º.** NOMEAR LARISSA FERRASSI GARCIA, RG 3.386.504 SPTC/ES, para o cargo de Assessoria da Presidência, nível CC-01, a partir de 14 de agosto de 2020.

Vitória-ES, 14 de agosto de 2020.

Alexandre Vaz Castro Presidente

**Protocolo 605610**

#### PORTARIA Nº 21, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

#### O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 21ª REGIÃO - CRQ

**XXI**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e regulamentares que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

**Art. 1º.** EXONERAR JULIANA DA SILVA, CPF 119.090.277-07, do cargo de Assessora da Presidência, nível CC-01, a partir de 14 de agosto de 2020.

Vitória-ES, 14 de agosto de 2020.

Alexandre Vaz Castro Presidente

**Protocolo 605611**

#### PORTARIA Nº 22, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

#### O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 21ª REGIÃO - CRQ

**XXI**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e regulamentares que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

**Art. 1º.** EXONERAR, a pedido, LARISSA FERRASSI GARCIA, RG 3.386.504

SPTC/ES, do cargo de Assessoria da Presidência, nível CC-01, a partir de 25 de agosto de 2020.

Vitória-ES, 25 de agosto de 2020.

Alexandre Vaz Castro

Presidente

**Protocolo 605806**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2018

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 21ª REGIÃO - CRQ XXI. Contratada: DAVID & ATHAYDE ADVOGADOS, CNPJ 14.049.624/0001-08. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços advocatícios. Valor total: R\$ 49,328,40. Vigência: 31/07/2018 a 31/07/2021. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

ALEXANDRE VAZ CASTRO  
Presidente do CRQ da 21ª REGIÃO - CRQ XXI

**Protocolo 605803**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2018- PROCESSO 093/2018

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 21ª REGIÃO - CRQ XXI. Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESPÍRITO SANTO - CIEE-ES, CNPJ: 01.219.199/0001-06. Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviço de Intermediação de Estágio. Valor total: R\$ 1.200,00. Vigência: 25/07/2018 a 25/07/2021. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

ALEXANDRE VAZ CASTRO  
Presidente do CRQ da 21ª REGIÃO - CRQ XXI

**Protocolo 605808**

Acesse:

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)



# CADERNO DOS MUNICÍPIOS

ESPIRITO SANTO



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quarta-feira, 26 de Agosto de 2020

Edição Nº25.309

## ATOS MUNICIPAIS

# SEJA BEM-VINDO AO CADERNO DOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO

O Diário Oficial do Espírito Santo completou, no dia 23 de maio de 2020, 130 anos de história. Uma história marcada por muitas transformações e inovação. E o Caderno dos Municípios chegou para se tornar mais um marco nessa trajetória. A publicação reúne em um único lugar todas as publicações das cidades capixabas e completa os outros Cadernos que o Diário Oficial já divulgava: Executivo, Licitações e Diversos.

Aproveitem mais este espaço de transparência e compromisso com a sociedade capixaba!



www.dio.es.gov.br

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

### Prefeituras

#### Conceição da Barra

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CONCEIÇÃO DA BARRA RESUMO DE CONTRATO ANº171/2020.

Proc.: Nº 4355/2020

Dispensa de Licitação

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Conceição da Barra.

Contratada: EBALMAQ COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA, no Valor total de R\$ 5.400,00 (Cinco Mil Quatrocentos Reais).

Objeto: Aquisição de Pontos Eletrônicos.

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA -

43.01.00 - Secretaria Municipal de Saúde.

#### 43.01.20 - Bloco da Atenção Primária em Saúde

Classificação Funcional:

10.301.0011.2.0087

Natureza da despesa:

4.4.90.52.19

Recurso: 1.214.0000.

Protocolo 605756

#### Ecoporanga

#### CONTRATO 093/2020

CONTRATADA: WVS CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 23.023.695/0001-22.

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL NOS BAIRROS VILA NOVA E DIVINO ESPÍRITO SANTO E NO DISTRITO DE SANTA RITA, NESTE MUNICÍPIO.

Valor: R\$ 628.794,64

Vigência: 12 (doze) meses (24/08/2020 à 23/08/2021).

Processo: 4029/2020.

I D :

2020.025E0700001.01.0013

ELIAS DAL COL

Prefeito

Protocolo 605728

#### 2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO VALOR DO CONTRATO Nº. 108/2019.

CONTRATADA: GL

CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 09.504.427/0001-00

Valor Do Acréscimo: R\$ 53.458,17

Processo: 900/2020.

ELIAS DAL COL

Prefeito

Protocolo 605630

### Ibiraçu

#### Resumo do Contrato Nº. 083/2020

Contratante: Município de Ibiraçu.

Contratado: **CONCIDEL CONST. CIVIS DEPIZZOL LTDA EPP**, CNPJ

Nº 30.979.058/0001-90. Proc. Nº

2231/2020. Tomada de Preços nº

003/2020. Objeto: Contratação

de Empresa de Engenharia para

Execução da Reforma do Prédio

da Unidade de Saúde da Família,

localizado na Rua dos Pescadores

no Bairro Ericina do Município,

com fornecimento de Materiais e

Mão de Obra, a pedido da SEMOSI.

Valor: R\$ 139.858,29. Vigência: 12

MESES.

Ibiraçu/ES, 25 de agosto de 2020.

**EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**

Prefeito Municipal

Protocolo 605669

**Iconha****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2019**

**Pregão Presencial nº 053/2019**  
**Processo Adm. nº 014.830/2018**  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Iconha/ES.

**Contratada:** **CÍRIO SOARES JUNIOR EIRELI** (CNPJ nº 27.298.565/0001-53)

**Objeto:** Modificação de marca do lote 75 (FILTRO PURIFICADOR DE ÁGUA DE PAREDE), proveniente da Ata de Registro de Preços nº 144/2019, originário do Pregão Presencial nº 053/2019.

**Da Modificação:** Fica modificado a marca do lote 75 para: COLORMAQ PREMIUM.

**Data de assinatura:** 25/08/2020.  
**JOÃO PAGANINI**  
**Prefeito Municipal**  
**Protocolo 605563**

**João Neiva****MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA**  
**DECRETO Nº 7.563, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.**

Dispõe sobre a Reclassificação de

Candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 002/2019.

**A íntegra do Decreto mencionado acima encontra-se no site da Prefeitura Municipal de João Neiva e no DOM/ES.**

**OTÁVIO ABREU XAVIER**  
**Prefeito municipal**

**Protocolo 605888**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA - **CONTRATADO:** JOÃO BATISTA RUY

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** DO DECRÉSCIMO AO VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO

1.1. "Fica decrescido o valor de R\$ 240,00 mensais do Contrato originário, passando este de R\$ 1.200,00 mensais, para o valor de R\$ 960,00 mensais. OBS: A íntegra do Termo Aditivo encontra-se no DOM-ES e no Portal da Transparência. João Neiva, 26/08/2020

Otávio Abreu Xavier  
 Prefeito Municipal

**Protocolo 605862**

**Laranja da Terra****DECRETO Nº 1184/2020**

Art. 1º O prefeito municipal de Laranja da Terra, senhor **JOSAFÁ STORCH** e Gestor do Fundo Municipal de Investimentos de Laranja da Terra (Fundo Cidades), Senhor **ERILDO RUTSATZ**, utilizam-se do presente para informar, nos termos artigo 4º, I, do Decreto Estadual nº 4592-R/2020, a listagem atualizada dos projetos que serão apoiados por intermédio do FUNDO CIDADES, a área beneficiada, a (s) diretriz (es) e prioridade (s) de aplicação dos recursos atendida (s), conforme tabela abaixo:

PROJETO	ÁREA BENEFICIADA	DIRETRIZES	PRIORIDADES
Recapeamento Asfáltico Sobreiro	Infraestrutura Urbana	Planejamento Urbano	Recapeamento de ruas; Melhoria da mobilidade urbana.
Reforma e melhorias EMEIF "Fazenda Carlos Fick"	Educação	Melhorias dos equipamentos de Educação	Reforma de Unidades Escolares. Investimento em educação.
Reforma e ampliação/melhorias da EMEIF "Rio Grande" (Comunidade Vendinha)	Educação	Melhorias dos equipamentos de Educação	Reforma de Unidades Escolares. Investimento em educação.

Laranja da Terra - ES, 20 de Agosto de 2020

**Josafa Storch**

Prefeito Municipal de Laranja da Terra

**Erildo Rutsatz**

Secretário Municipal de Finanças

Gestor do Fundo Municipal de Investimentos de Laranja da Terra (Fundo Cidades)

**Protocolo 605681**

**Linhares****LEI Nº 3.936, DE 24/08/2020.**

Institui o Dia do Médico no âmbito do município de Linhares, a ser comemorado anualmente no dia 18 de outubro, e dá outras providências.

**Protocolo 605956**

**LEI Nº 3.937, DE 24/08/2020.**

Institui a semana municipal de ações voltadas à Lei Maria da Penha, na rede municipal de ensino de Linhares, anualmente em todas as unidades escolares, na primeira semana do mês de agosto.

**Protocolo 605958**

**RESUMO DO CONTRATO FMS Nº 61/2020**

**CONTRATANTE:** O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.

**CONTRATADO:** FUNDAÇÃO

**BENEFICENTE RIO DOCE**

**DATA ASSINATURA:** 25/08/2020

**VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses

**VALOR:** R\$ 630.000,00

**OBJETO:** contratação de cirurgias ortopédicas e leitos hospitalares, oriundas de fratura fechadas e consideradas de caráter eletivo, não contempladas no convênio 001/2020, celebrado com a Fundação Beneficente Rio Doce, com o intuito de desafogar o Hospital Geral de Linhares para disponibilizar leitos a pacientes sintomáticos e positivados do COVID 19, uma vez que o HGL foi declarado pela Secretaria de Estado da Saúde como hospital de referência para que o Município amplie os esforços no combate a pandemia.

**RECURSO**

08

0 8 0 1 . 1 0 3 0 2 0 9 6 7 . 2 . 0 5 9 3.3.90.39.00000

**MODALIDADE:** Embasamento legal na Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes, na forma prevista na Lei Nº 8.666/1993, Lei N.º 8.080/1990 e outros.

**PROCESSO:** 7336/2020

**Protocolo 605919**

**COMUNICADO**

O **MUNICÍPIO DE LINHARES**, Estado do Espírito Santo, através do Secretário Municipal de Saúde, em especial ao contido na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público que tendo em vista a conduta adotada pela empresa contratada que não vem cumprindo as Cláusulas Contratuais, bem como cumprimento irregular das especificações, projetos e prazos, lentidão do seu cumprimento, impossibilitando a conclusão da obra, atraso injustificado no início da obra, cometimento reiterado de faltas na sua execução e razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante, referente ao Contrato FMS nº 059/2019, Tomada de Preços FMS nº 002/2019, Processo nº 14.998/2019, por parte da empresa **SHETH CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica estabelecida à Rua Governador Afonso Cláudio, nº 20, Juparanã, Linhares-ES, CEP: 29.900-632, devidamente inscrita no CNPJ nº 13.440.251/0001-45, sendo aplicada a **sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 06 (seis) meses, cumulada com a penalidade de multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta e ainda, Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Administração**

**Pública, conforme previsão nos Incisos I, II, III, VIII e XII do artigo 78, Incisos II e III do Artigo 87, da Lei Nº 8.666/93 e item 9.1, letras "b" e "c" da Cláusula Nona do Contrato FMS nº 059/2019.**

Linhares-ES, 25 de agosto de 2020.

**Saulo Rodrigues Meirelles**

Secretário Municipal de Saúde

**Protocolo 605846**

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 034/2019**

**CONTRATANTE:** Município de Linhares-ES

**CONTRATADA:** Projetar Engenharia e Serviços Eireli ME

**DATA ASSINATURA:** 04/08/2020

**OBJETIVO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses contados a partir da data de seu vencimento com o correspondente valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

**PROCESSO:** 2617/2019

**Protocolo 605903**

**RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO FMS Nº 059/2019**

**CONTRATANTE:** Município de Linhares-ES

**CONTRATADA:** Sheth Construtora Eireli

**DATA ASSINATURA:** 21/08/2020

**OBJETIVO:** Fica rescindido unilateralmente o presente contrato, com base no artigo 78, incisos I, II, III, VIII e XII, da Lei Nº 8.666/93.

**PROCESSO nº:** 8579/2020

**Protocolo 605908**

**São Mateus****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020**

A PMSM, Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo 007.520/2020, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da Empresa **CONSTRUSHOW SERVIÇOS EIRELI ME** (CNPJ: 21.600.664/0001-61) que cotou proposta mais vantajosa para o Município, pelo valor total de R\$ 6.007.943,45, e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** nº 001/2020, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 13 UNIDADES HABITACIONAIS E CONSTRUÇÃO DE 101 UNIDADES HABITACIONAIS NOVAS NO BAIRRO VITÓRIA, SÃO MATEUS - ES, OBEDECENDO A RIGOR O ESPECIFICADO NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BASE, PROJETO BÁSICO E O TERMO DE REFERÊNCIA.** Cód. CidadES Contratações: 2020.067E0600006.01.0003

São Mateus/ES, 25/08/2020.

Renilto Quimquim Correia

Secretário Municipal de Obras

**Protocolo 605572**

Vitória (ES), quarta-feira, 26 de Agosto de 2020.

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATANTE: Fundo  
Municipal de Saúde**

**CONTRATO Nº. 046/2020**  
**CONTRATADA:** HOSPITALARES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI  
**CNPJ:** 26.364.969/0001-35  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO NAS AÇÕES DE TRATAMENTO QUANTO AOS SINTOMAS OCASIONADOS PELO COVID-19  
**VALOR TOT. EST.:** R\$ 320.000,00  
**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias.  
**DATA DA ASS.:** 25/08/2020  
**R E C U R S O S :** 0090.009010.10.301.0150.1.102  
**PROCESSO:** 010.378/2020  
**FISCAIS:** Iara Rocha Ribeiro (Titular) e Rita de Cassia Pereira Costa (Suplente)  
**MODAL.:** Pregão Eletrônico nº 016/2020.  
Cód. CidadES Contrat. (TCE/ES): 2020.067E0500001.01.0011

São Mateus/ES, 25/08/2020  
**Henrique Luis Follador**  
Secretário Municipal de Saúde  
**Protocolo 605785**

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATANTE: Município de  
São Mateus-ES**

**CONTRATO Nº. 225/2020**  
**CONTRATADA:** INDUSTRIA E COMÉRCIO ELETRO ELETRÔNICA GEHAKA LTDA  
**CNPJ:** 60.637.667/0001-21  
**VALOR TOTAL:** R\$ 10.500,00  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES (medidores digitais de umidade de grão)  
**VIGÊNCIA:** 90 (NOVENTA) dias contados a partir da data de assinatura do contrato.  
**FISCAIS:** HERMES AZEREDO VALADARES (Titular) MAURO VIEIRA ROCHA (Suplente).  
**DATA DA ASSINATURA:** 25/08/2020  
**PROCESSO:** 002.051/2020  
**R E C U R S O S :** 0140.014010.20.122.0028.2.999  
**CONVÊNIO:** 886114/2019  
**MOD.: P. ELET. Nº 014/2020**  
**CÓD.CID.CONTRATAÇÕES:** 2020.067E0600010.01.0006

São Mateus/ES, 25/08/2020.  
**RENILTO QUIMQUIM CORREIA**  
Sec. Mun. de Agric., Aquicultura, Abastecimento e Pesca.  
**Protocolo 605792**

**Vila Valério**

A Prefeitura Municipal de Vila Valério celebrou os seguintes termos contratuais:  
**8º Termo Aditivo ao Contrato nº 127/2018**  
Contratado: Vibra - Construções, Comercio e Serviços Ltda  
Objeto: Execução da obra de Reurbanização: Pavimentação, Passeio e Iluminação, trecho da Av. Benedito

Alves Soares, Av. Doutor Valério e trecho da Rua Daniel Comboni, no Centro, Município de Vila Valério/ES, vinculada ao Termo de Convênio nº 029/2018 - Processo Administrativo nº 80134025 - Processo SIGA nº 0062/2018, firmado entre o Município de Vila Valério e o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB. Alteração: Cláusula Oitava - Do Prazo Contratual - Fica prorrogado o prazo do presente contrato para até 60 dias.  
Amparo Legal: Concorrência N( 002/2018 Processo Licitatório Nº 1.866/2018

**Protocolo 605588**

**Vila Velha**

**CONTRATO Nº 192/2020  
Processo nº 24.813/2020**  
**Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
**Contratado:** RENOVA CONTRUÇÕES LTDA **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA ANTÔNIO ALMEIDA FILHO, BAIRRO PRAIA DE ITAPARICA, NESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.  
**Prazo de Execução:** 240 (duzentos e quarenta) dias.  
**Prazo de Vigência:** 300 (trezentos) dias.  
**Valor:** R\$ 1.433.776,31 (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos).  
**Dotação Orçamentária:** 25.02.15.451.2509.1.010 - Infraestrutura nos Bairros da Região I - 4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 1.520.0085.0000 - Convênio SEDURB nº 014/2020.  
**Base Legal:** Lei 8.666/93.  
**Data de Assinatura:** 25/08/2020.  
**LUIZ OTAVIO MACHADO DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Obras  
**Protocolo 605731**

**CONTRATO Nº 193/2020  
Processo nº 24.815/2020**  
**Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
**Contratado:** ESCAVE TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA RUA CASEMIRO DE ABREU, BAIRRO CIDADE DA BARRA, NESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.  
**Prazo de Execução:** 240 (duzentos e quarenta) dias.  
**Prazo de Vigência:** 300 (trezentos) dias.  
**Valor:** R\$ 921.715,93 (novecentos e vinte um mil, setecentos e quinze reais e noventa e três centavos).  
**Dotação Orçamentária:** 25.02.15.451.2509.3.226 - Infraestrutura nos Bairros da Região V - 4.4.90.51

- Obras e Instalações - Fonte 1.520.0086.0000 - Convênio SEDURB nº 015/2020.  
**Base Legal:** Lei 8.666/93.  
**Data de Assinatura:** 25/08/2020.  
**LUIZ OTAVIO MACHADO DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Obras  
**Protocolo 605733**

**Câmaras**

**Iúna**

**RESUMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 04/2020**  
Contratante: Câmara Municipal de Iúna/ES  
Contrato nº 01/2019  
Contratada: CORREIOS - CNPJ: 34.028.316/0012-66.  
Valor total R\$-10.000,00, período 05 (cinco) meses.  
Vigência: 16/07/2020 À 16/12/2020.  
Objetivo: **Prestação de serviços e venda de produtos que atendam às necessidades da Câmara Municipal de Iúna-ES.**  
Iúna/ES, 13 de julho de 2020.  
João Elias Colombo Horsth  
Presidente da Câmara  
**Protocolo 605860**

**Entidades Municipais**

**Fundo Municipal de  
Assistência Social de Nova  
Venécia**

**Décimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2014 - Dispensa nº 010/2014 - Processo Originário nº 001934/2014 - Processo nº 537675/2020.**  
**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VENÉCIA-ES.  
**LOCADOR:** GERALDA FERREIRA DA SILVA.  
**DO ADITIVO:** Por força deste aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato, de 18/08/2020 a 17/02/2021. Fica aditivado ao contrato o valor mensal de R\$ 423,12 (quatrocentos e vinte e três reais e doze centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.538,72 (dois mil quinhentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos). Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.  
**Data Assinatura:** 10/08/2020.  
**Protocolo 605614**

**Instituto de Previdência  
dos Servidores Públicos do  
Município de Cariacica**

**PORTARIA/IPC/DTP Nº. 096  
09 de Novembro de 2017**  
**Art. 1º** - Fica concedido à servidora municipal **MARIA DAS DORES CARVALHO ENDRINGER**, ocupante do cargo público efetivo

de "Professor MaPA - III Bloco Único", matrícula 100441.2, aposentadoria por idade com proventos proporcionais e sem paridade, nos termos do Artigo 40, §8º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Artigo 15 da Lei nº 10.887/04.  
**Art. 2º** - Esta Portaria tem efeito retroativo a 19/10/2017.  
Cariacica/ES, 09 de Novembro de 2017.

**Protocolo 605592**

**PORTARIA/IPC/DTP Nº. 097  
09 de Novembro de 2017.**

**Art. 1º** - Fica retificado o artigo 1º da Portaria/IPC/DTP/ Nº 046/2017, de 20 de abril de 2017, que passa a ter a seguinte disposição:  
**"Art. 1º - Fica concedida pensão por morte em favor de JOVITA ROQUE BARBOSA, equivalente a 44% (quarenta e quatro por cento) do valor dos proventos do servidor aposentado falecido ISRAEL FERREIRA DA COSTA, limitados pelo art. 201 da Constituição Federal; e ainda nos termos dos dispostos no inciso I do art. 7º e na alínea "a", inciso I, do §2º do art. 14, ambos da Lei Complementar Municipal nº 028/2009."**  
**Art. 2º** - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01/02/2017.  
Cariacica/ES, 09 de novembro de 2017.

**Protocolo 605593**

**PORTARIA/IPC/DTP Nº. 098  
24 de Novembro de 2017**

**Art. 1º** - Fica concedido pensão por morte em favor de RICARDO DE BONI, equivalente a 100% (cem por cento) do valor dos proventos de aposentadoria da servidora aposentada falecida MARIA ANA FAVERO DE BONI, limitados pelo art. 201 da Constituição Federal; e ainda nos termos dos dispostos no inciso I do art. 7º e na alínea "a", inciso I, do §2º do art. 14, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.  
**Art. 2º** - Esta Portaria tem efeito retroativo a 23/10/2017.  
Cariacica/ES, 24 de Novembro de 2017.

**Protocolo 605594**

**PORTARIA/IPC/DTP Nº. 071  
09 de outubro de 2015**

**Art. 1º** - Fica concedida à servidora municipal ZELMA ASSIS, ocupante do cargo público efetivo de "Agente Administrativo I", matrícula 80.284-1, aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais e paridade, nos termos do disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 combinado com o artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.  
**Art. 2º** - Esta Portaria tem efeito retroativo a 31/10/2015.  
Cariacica/ES, 09 de Outubro de 2015.

**Protocolo 605596**



**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares****RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA**

A Diretoria Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares - ES em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do Termo de Cooperação e Parceria, conforme descrito abaixo:

**PARTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LINHARES/ES

**PARTE:** VITTA EMPREEMD. IMOBILIÁRIOS LTDA

**PARTE:** TERCOL TERRAPLANAGEM E CONSTR. LTDA

**PARTE:** POLE EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME

**PARTE:** MILLA EMPREEND. IMOBILIÁRIO LTDA

**PARTE:** MV PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

**PARTE:** LINHARES NORTE EMPREEND. IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

**PARTE:** SOLIDUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

**PARTE:** EMEC OBRAS E SERVIÇOS LTDA

**PARTE:** VISTA DOS IPES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

**PARTE:** LAURENTINO VENTURIM BRUNÓRIO

**OBJETO:** O presente termo tem como objeto a adoção de ações conjuntas voltadas para solucionar a coleta, tratamento e destinação final do esgoto sanitário dos empreendimentos imobiliários localizados no município de Linhares/ES, visando a implantação de emissário de esgotamento bruto e de estações elevatórias de esgoto bruto, conforme plano de trabalho e seus anexos que são parte integrante do presente termo.

**VIGÊNCIA:** O presente termo terá vigência de 18 (dezoito) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado.

**VALOR:** O presente termo não envolve o repasse de recursos financeiros entre as partes.

**PROCESSO:** 0072/2018 SAAE-LIN Linhares-ES, 25/08/2019.

Felipe Costa Azeredo

Diretor Geral Interino do SAAE

**Protocolo 605591**

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva****RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 044/17.**

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA-ES. Contratada: **CWC**

**SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA - EPP**, CNPJ nº 07.420.899/0001-40. PP 009/17. Objeto: Contratação de empresa especializada para licença de uso de software de Gestão Comercial de Contas, faturamento e cobrança das tarifas de água e esgoto do SAAE. Prorrogação do **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO** Nº 044/2017, por mais 12 Meses, contados a partir de 01/09/20. Fica reajustado em 7,3133% do Contrato original, que passa de R\$ 22.940,80 para R\$ 24.618,52. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

**JOSIVAL DE ASSIS TONINI**

Diretor Geral do SAAE

**Protocolo 605565**

# A LEITURA É O MELHOR CAMINHO PARA O CONHECIMENTO.

Biblioteca Pública  
do Espírito Santo  
3137-9351



[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)



**PUBLICAMOS HOJE**

O QUE VAI ACONTECER

**AMANHÃ.**

E OLHA QUE  
NEM TEM  
AQUELA COLUNA  
DE HORÓSCOPO.

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

**DESDE 1890**

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

# CADERNO DOS MUNICÍPIOS



ESPIRITO SANTO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quarta-feira, 26 de Agosto de 2020

Edição Nº25.309

## LICITAÇÕES

**Prefeituras**

**Alegre**

- AVISO -

**Pregão Eletrônico (RP)  
nº 003/2020**

O Município de Alegre/ES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico(RP), através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) do tipo menor preço por **LOTE** objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES DE SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE (INFECTANTE) PROVENIENTES DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, INCLUSO AINDA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**, para atender as necessidades do Município de Alegre/ES.

**INÍCIO DO ACOlhIMENTO DAS PROPOSTAS:** ÀS 08:00 horas do dia 11 de setembro de 2020.

**LIMITE PARA ACOlhIMENTO DAS PROPOSTAS:** ÀS 08:30 horas do dia 16 de setembro de 2020.

**DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** ÀS 09:00 horas do dia 16 de setembro de 2020.

**DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

Às 09:30 horas do dia 16 de setembro de 2020.

O Edital poderá ser retirado no site: [www.alegre.es.gov.br](http://www.alegre.es.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail [licitacaoalegre@gmail.com](mailto:licitacaoalegre@gmail.com)

Alegre/ES, 25 de agosto de 2020.

**Abner Saturnino Vargas**

Pregoeiro Oficial

**Protocolo 605885**

- AVISO -  
**ARQUIVAMENTO  
TP Nº 012/2019**

O Município de Alegre/ES, torna público, para conhecimento dos interessados o **ARQUIVAMENTO** da licitação em referência, que tinha por objeto a PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RUA PADRE JOSE BELOTTI, NO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, tendo em vista que

nenhuma empresa manifestou interesse em participar do certame, declarando-a **DESERTA**, conforme Ata da Sessão de Julgamento acostada aos presentes autos. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [licitacaoalegre@gmail.com](mailto:licitacaoalegre@gmail.com).

Alegre/ES, 25 de agosto de 2020.

**José Guilherme G. Aguiar**

Prefeito Municipal

**Protocolo 605877**

**Cachoeiro de Itapemirim**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: **Pregão Eletrônico nº 024/2020 - SRP - ID 832055**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL, TAPETES SANITIZANTES, DISPENSER PARA PAPEL TOALHA E TOTEM TIPO TORRE**. Acolhimento das propostas a partir de: 26/08/2020 às 17h45min. Abertura de propostas: 02/09/2020 às 12h30min. Início da sessão de disputa: 02/09/2020 às 13h30min. Edital disponível nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES,  
25/08/2020.

Lorena Vasques Silveira

Pregoeira Oficial

**Protocolo 605783**

**Cariacica**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº  
028/2020**

Processo 13.873/2020

O Município de Cariacica, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL torna público que fará realizar em 16 de setembro de 2020, às 14h, licitação na modalidade Tomada de Preços, objetivando a contratação de empresa especializada para Construção da Capela Mortuária no Bairro Santa Luzia, no município de Cariacica/ES. Os envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS e HABILITAÇÃO deverão ser entregues na Recepção da Gerência de Suprimentos (2º piso da Prefeitura Municipal), devidamente lacrados e rubricados até as 13 horas e 30 minutos do

dia 16 de setembro de 2020.

Regime de Execução: Indireta (empregada por preço unitário).

Tipo de Licitação: Menor Preço.

Secretaria de origem: Secretaria Municipal de Obras.

Valor máximo estimado para o certame: R\$ 106.030,86 (cento e seis mil, trinta reais e oitenta e seis centavos).

O edital completo poderá ser obtido no endereço eletrônico [www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br)

Maiores informações no telefone (27) 3354-5814.

Cariacica-ES, 25/08/2020

Eliza Coelho de Oliveira

Valvassori

Presidente da Comissão

Permanente de Licitação

**Protocolo 605685**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2020  
Processo 13.290/2020**

O Município de Cariacica, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL torna público que fará realizar em 17 de setembro de 2020, às 14h, licitação na modalidade Tomada de Preços, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de obras de Drenagem e Pavimentação da Malha Viária, na Rua Marinete Matos, no Bairro Castelo Branco, no Município de Cariacica/ES.

Os envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS e HABILITAÇÃO deverão ser entregues na Recepção da Gerência de Suprimentos (2º piso da Prefeitura Municipal), devidamente lacrados e rubricados até as 13 horas e 30 minutos do dia 17 de setembro de 2020.

Regime de Execução: Indireta (empregada por preço unitário).

Tipo de Licitação: Menor Preço.

Secretaria de origem: Secretaria Municipal de Obras.

Valor máximo estimado para o certame: R\$ 217.977,70 (duzentos e dezessete mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta centavos).

O edital completo poderá ser obtido no endereço eletrônico [www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br)

Maiores informações no telefone (27) 3354-5814.

Cariacica-ES, 25/08/2020

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori

Presidente da Comissão

Permanente de Licitação

**Protocolo 605691**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2020  
Processo 33.464/2019**

O Município de Cariacica, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL torna público que fará realizar em 22 de setembro de 2020, às 14h, licitação na modalidade Tomada de Preços, objetivando a contratação de empresa especializada para demolição da antiga sede da unidade de ensino, EMEF Antônio Filho, localizada no bairro Campo Grande, município de Cariacica/ES. Os envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS e HABILITAÇÃO deverão ser entregues na Recepção da Gerência de Suprimentos (2º piso da Prefeitura Municipal), devidamente lacrados e rubricados até as 13 horas e 30 minutos do dia 22 de setembro de 2020.

Regime de Execução: Indireta (empregada por preço unitário).

Tipo de Licitação: Menor Preço.

Secretaria de origem: Secretaria Municipal de Educação.

Valor máximo estimado para o certame: R\$ 204.152,67 (duzentos e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

O edital completo poderá ser obtido no endereço eletrônico [www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br)

Maiores informações no telefone (27) 3354-5814.

Cariacica-ES, 25/08/2020

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori

Presidente da Comissão

Permanente de Licitação

**Protocolo 605700**

**EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº. 36.044/2019

Contrato nº. 134/2020

Contratante: PMC

Contratada: JDJ ENGENHARIA & MEIO AMBIENTE LTDA.

Objeto: contratação de empresa especializada para finalizar a obra do campo soccer e arquibancada do Campo do Palmeiras, localizado no bairro Aparecida em Cariacica/ES.

Valor: R\$ 204.346,55 (duzentos e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato.

Data de Assinatura: 01/09/2020

Dotação Orçamentária:

02.10.01.00 - 4.4.90.51.00 - 1.510.2030.3110 - 1.001.2030.3110

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

**Protocolo 605909**

**Colatina****CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2020**

O Município de Colatina/ES torna público que às **08h** do dia **25 de Setembro de 2020**, realizará a abertura da **Concorrência Pública n.º 001/2020**, cujo o objeto é a **contratação de empresa especializada para execução de obra de contenção de encosta, localizada na Rua Cláudio Saqueto, Bairro São Braz; contratação de empresa especializada para execução de obra de contenção de encosta, localizada na Rua José Lima, Bairro Nossa Senhora Aparecida e contratação de empresa especializada para execução de obra de contenção de encosta, localizada na Escadaria Edemar Grassi, Bairro Maria Ismênia, todas neste Município.**

Edital disponível no site: "http://www.colatina.es.gov.br".  
**NAIRA PAULINO MENDONÇA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
Protocolo 605890

**Conceição da Barra****PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 052/2020 PREGÃO PRESENCIAL N.º07/2020 Autos: n.º 11599/2019.**

O Município de Conceição da Barra, através do Setor de Contratos, torna público para amplo conhecimento dos interessados **O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º07/2020**. Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção e instalação de grades de ferro maciço para janelas, portas e bacias. **Empresa vencedora:** GONÇALVES CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ-MF sob o n.º 13.632.332/0001-30, Valor Global de R\$: 26.400,01 (Vinte e Seis Mil Quatrocentos e Um Centavos).  
Protocolo 605898

**Divino de São Lourenço****AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial SRP N.º 012/2020.****EXCLUSIVO ME E EPP COM PRIORIDADE NA CONTRATAÇÃO DE ME E EPP LOCAL**

O Município de Divino de São Lourenço - ES, Torna Público que, fará realizar o seguinte processo licitatório.  
**Objeto:** Registro de Preços para Eventual e Futura de Material de Expediente, Escritório, Informática e Telefonia para Impressoras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração  
**Protocolo dos Envelopes:** Até às 08:30 horas do dia 09/09/2020.  
**Credenciamento:** até às 09:00 horas dia 09/09/2020.  
**Abertura:** Às 09:00 horas do dia 09/09/2020.

**Local:** Sala de Licitações da Prefeitura. O Edital está disponível no Site: [www.dslourenco.es.gov.br](http://www.dslourenco.es.gov.br)

Divino de São Lourenço/ES, 25 de Agosto de 2020.

**Gefherson Glicério da Silva Batista**  
Pregoeiro Oficial  
Protocolo 605725

**Domingos Martins****PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins torna público que fará realizar licitação, especificada a seguir:

**TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2020**

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção da nova EMUEF Alto Pena, localizada no Distrito de Melgaço, neste Município de Domingos Martins, com fornecimento de materiais, ferramentas e mão de obra, conforme planilha e cronograma físico financeiro  
**Data de abertura:** 11 de setembro de 2020 - 09:00 horas

Valor da Obra: R\$ 747.579,16  
**INFORMAÇÕES E CÓPIA DO EDITAL:** Comissão Permanente de Licitação - Rua Bernardino Monteiro, 22, Centro, Domingos Martins - ES; Tel.(27) 3268-3214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas; site: [www.domingosmartins.es.gov.br](http://www.domingosmartins.es.gov.br).

Domingos Martins - ES, 25 de agosto de 2020.

**Rogério Aldemir da Penha**  
Presidente da CPL  
Protocolo 605672

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins torna público que fará realizar licitação, especificada a seguir:

**TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2020**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção da EMPEF Fazenda Germano Schwanz, localizada no Distrito de Melgaço, neste Município de Domingos Martins-ES, com fornecimento de materiais, ferramentas e mão de obra, conforme planilha e cronograma físico financeiro e projetos

**Data de abertura:** 11 de setembro de 2020 - 14:00 horas

Valor da Obra: R\$ 859.558,41

**INFORMAÇÕES E CÓPIA DO EDITAL:** Comissão Permanente de Licitação - Rua Bernardino Monteiro, 22, Centro, Domingos Martins - ES; Tel.(27) 3268-3214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas; site: [www.domingosmartins.es.gov.br](http://www.domingosmartins.es.gov.br).

Domingos Martins - ES, 25 de agosto de 2020.

**Rogério Aldemir da Penha**  
Presidente da CPL  
Protocolo 605677

**Ecoporanga****AVISO DE PREGÃO**

O Município de Ecoporanga/ES, por meio do seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados a realização de licitação, por meio do sistema eletrônico, amparado pelo Art. 4º-G, da Lei Federal 13.979/2020, quanto a redução do prazo de publicação. O Edital estará disponível na Plataforma Compras BR, site: [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br), para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2020.**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE KITS DE TESTE RÁPIDO PARA COVID-19, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 26/08/2020.

**DATA E HORÁRIO ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** às 09h00min do dia 01/09/2020.

**Processo:** 0893/2020.

**ID:** 2020.025E0700001.02.0024

**Alencar Temponi da Silva**

Pregoeiro  
Protocolo 605637

**AVISO DE PREGÃO**

O Município de Ecoporanga/ES, por meio do seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados a realização de licitação por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível na Plataforma Compras BR, site: [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br), para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2020.**

**Objeto:** Aquisição de suprimentos reprográficos (toners compatíveis). Licitação com cota reservada para empresas enquadradas no regime da Lei complementar 123/2006 e alterações.

**INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** às 08h00min do dia 26/08/2020.

**DATA E HORÁRIO ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

às 09h00min do dia 09/09/2020.

**Processo:** 4511/2020.

**ID:** 2020.025E0700001.02.0025

**Alencar Temponi da Silva**

Pregoeiro  
Protocolo 605906

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2020**

**HOMOLOGO** o resultado final do presente certame.

**Objeto:** Registro de preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios, cestas básicas.

**EMPRESAS VENCEDORAS:**

S. J. DESGASPERI LTDA, CNPJ 36.064.100/0001-29; FORTCOM COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 11.796.012/0001-90; EMPORIO SAN ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 33.617.231/0001-06.

**Valor Global:** R\$ 234.960,70

**Processo:** 4888/2020.

**ID:** 2020.025E0700001.02.0021

**Data homologação:** 25/08/2020

**ELIAS DAL COL**

Prefeito  
Protocolo 605718

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO ELETRÔNICO 010/2020

Processo n.º 1243/2020

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE TONER COMPATÍVEL".

Vigência da Ata de Reg. Preços:

De 30/07/2020 À 30/07/2021

**A.R.P. 030/2020. M.C**

**INFORMÁTICA LTDA-ME.** CNPJ:

09.299.377/0001-68. VALOR: R\$

12.000,00 (doze mil reais)

**VALOR GLOBAL R\$ 12.000,00**

ELIAS DAL COL

PREFEITO

Protocolo 605647

**Guaçuí****AVISO DE ADIAMENTO E REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO****Pregão Presencial N.º 064/2020**

O Município de Guaçuí-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que, devido a necessidade de alterações no Termo de Referência do Pregão supramencionado, cujo objeto é a **aquisição de larvívica biológico em combate às larvas de aedes aegypti, culex quinquefasciatus ou simulium pertinax (borrachudo)**, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, com participação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e correlatos, que estava com abertura prevista para o dia 28/08/2020, fica **REPUBLICADO** para o dia **10/09/2020, às 09h**, conforme Edital e Termo de Referência atualizados.

Guaçuí-ES, 25 de agosto de 2020.

Ronaldo dos Santos Pimenta

Pregoeiro - PMG

Protocolo 605775

**ERRATA PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2020 "TERCEIRA CHAMADA"**

Na edição n.º 25.308 do dia 25 de agosto de 2020, na Publicação de Aviso de Licitação, houve um equívoco da comissão de licitação, assim sendo, segue com a seguinte correção:

**Onde se lê:** o credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das 09h do dia 08/09/2020.

**Leia-se:** o credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das **14h** do dia 08/09/2020.

Guaçuí-ES, 25 de agosto de 2020.

Ronaldo dos Santos Pimenta

Pregoeiro - PMG

Protocolo 605850

Vitória (ES), quarta-feira, 26 de Agosto de 2020.

**Guarapari**

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Município de Guarapari-ES torna público a **REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO 139/2019, PROCESSOS no 15824/19,** visando **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PESSOA EM VEICULO TIPO VAN 15 (QUINZE) PASSAGEIROS - SETAC**

Início Do Acolhimento Das Propostas: **Às 08:00 Horas Do Dia 10/09/2020**

Limite Para Acolhimento Das Propostas: **Às 08:00 Horas Do Dia 11/9/2020**

Data E Horário Da Abertura Das Propostas: **Às 08:00 Horas Do Dia 11/09/2020**

Data E Horário de Abertura Da Sessão Pública: **Às 09:30 Horas Do Dia 11/09/2020**

Edital através do site do Banco do Brasil, ou pelo sitio eletrônico: [www.guarapari.es.gov.br](http://www.guarapari.es.gov.br)

E-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br).

Guarapari/ES, 26 de agosto de 2020

Luciane Nunes de Souza  
Pregoeira

**Protocolo 605625**

**AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Município de Guarapari-ES torna público a abertura da licitação na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2020,** Processo Administrativo nº 13320/2020, cujo **OBJETO** é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CEMEI FÁTIMA CIDADE JARDIM, NESTE MUNICÍPIO,** para o dia 28/09/2020, as 09:30 horas, na Sala da Comissão de Licitações, sede da Prefeitura Municipal. Edital através do site: [www.guarapari.es.gov.br](http://www.guarapari.es.gov.br) ou E-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br).

Guarapari/ES, 26 de agosto de 2020

LARISSA BRAVIN DE OLIVEIRA  
Secretária da Copel

**Protocolo 605655**

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Município de Guarapari-ES torna público a **REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO 068/2020, PROCESSOS no 6363/2020,** visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS/HOSPITALARES, FISIOTERAPÊUTICOS, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS - SEMSA**

Início do acolhimento da proposta e documentos de habilitação: **às 08:00 horas do dia 09/09/2020**  
Limite para acolhimento da proposta e documentos de habilitação: **às 13:00 horas do dia 10/09/2020**

Data e horário da abertura das propostas: **às 13:00 horas do dia 10/09/2020**

Data e horário de abertura da sessão pública: **às 14:30 horas do dia 10/09/2020**

Edital através do site do Banco do Brasil, ou pelo sitio eletrônico: [www.guarapari.es.gov.br](http://www.guarapari.es.gov.br)

E-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br).

Guarapari/ES, 25 de agosto de 2020

Luciane Nunes de Souza  
Pregoeira

**Protocolo 605668**

**Iúna**

**RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº 80/2020. Partes: Mun. Iúna X Beriza Comercio de Limpeza Ltda. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis. Vigência de 12 meses a partir da publicação. Valor total: R\$80.364,14. ID: 2020.037E0700001.02.0017. Os preços registrados encontram-se disponíveis no site [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

**WELITON VIRGILIO PEREIRA**  
**PREFEITO**

**VANESSA LEOCÁDIO ADAMI**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**Protocolo 605564**

**RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº 83/2020. Partes: Mun. Iúna X H B da Silva Comercio de Gêneros Alimentícios e Serviços Eireli. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis. Vigência de 12 meses a partir da publicação. Valor total: R\$5.237,25. ID: 2020.037E0700001.02.0017. Os preços registrados encontram-se disponíveis no site [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

**WELITON VIRGILIO PEREIRA**  
**PREFEITO**

**VANESSA LEOCÁDIO ADAMI**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**Protocolo 605617**

**RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº 88/2020. Partes: Mun. Iúna X H B da Silva Comercio de Gêneros Alimentícios e Serviços Eireli. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as diversas secretarias municipais e setores administrativos desta prefeitura. Vigência de 12 meses a partir da publicação. Valor total: R\$2.809,00. ID: 2020.037E0700001.02.0013. Os preços registrados encontram-se disponíveis no site [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

**WELITON VIRGILIO PEREIRA**  
**PREFEITO**

**VANESSA LEOCÁDIO ADAMI**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**Protocolo 605618**

**RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº 69/2020. Partes: Mun. Iúna X H B da Silva Comercio de Gêneros Alimentícios e Serviços Eireli. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as diversas secretarias municipais e setores administrativos desta prefeitura. Vigência de 12 meses a partir da publicação. Valor total: R\$47.545,13. ID: 2020.037E0700001.02.0013. Os preços registrados encontram-se disponíveis no site [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

**WELITON VIRGILIO PEREIRA**  
**PREFEITO**

**VANESSA LEOCÁDIO ADAMI**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**Protocolo 605619**

**Itarana**

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2020**

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através da CPL, torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, no dia **11/09/2020 às 09h00min**, na sede desta Prefeitura, à Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, Centro, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução da obra de drenagem e pavimentação, em blocos de concreto tipo unistein, na Rua Atilio Ciurletti, Bairro Itaraninha, Itarana/ES. Os interessados poderão retirar na íntegra, o Edital e anexos, através do site: [www.itarana.es.gov.br](http://www.itarana.es.gov.br) na opção Licitações/Prefeitura. Informações (27) 3720-4917.

Itarana/ES, 25 de agosto de 2020

**Marcelo Rigo Magnago**  
Presidente da CPL

**Protocolo 605686**

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2020**

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através da CPL, torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, no dia **14/09/2020 às 09h00min**, na sede desta Prefeitura, à Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, Centro, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução da obra de revitalização de calçamento de um trecho da Rua Domingos Meneghel, Centro, Itarana/ES. Os interessados poderão retirar na íntegra, o Edital e anexos, através do site: [www.itarana.es.gov.br](http://www.itarana.es.gov.br) na opção Licitações/Prefeitura. Informações (27) 3720-4917.

Itarana/ES, 25 de agosto de 2020

**Marcelo Rigo Magnago**  
Presidente da CPL

**Protocolo 605689**

**Itapemirim**

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da sua Pregoeira, torna público, visando economicidade, tendo em vista o objeto em pauta, que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO**, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, conforme abaixo:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000048/2020 - REGISTRO DE PREÇOS REEDITADO**

**OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA SEMUS.

**DATA:** 09/09/2020 às 14:00minh.

**LOCAL:** Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: [www.itapemirim.es.gov.br](http://www.itapemirim.es.gov.br). Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6063, ou ainda e-mail: [licita\\_pmi@hotmail.com](mailto:licita_pmi@hotmail.com). Itapemirim-ES, 25/08/2020

**DELGINÉIA R SILVEIRA**  
Pregoeira Oficial PMI

**Protocolo 605576**

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da sua Pregoeira, com base no parecer técnico da SEMTRA informa sobre as amostras dos itens, referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000042/2020 - REGISTRO DE PREÇOS - OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de óleo lubrificante, fluídos e graxas:

APROVADOS todos os itens, com exceção dos itens: **1** (Pneu Black Com. Pneu e Lubrificantes), **3** (NFVM Com. Empr. Eireli) não apresentaram amostras e itens: **8** (GS SOLUÇÕES E SERV. LTDA) (não atende as especificações do edital) e **12** (MIMOSO COM AUTOPEÇAS LTDA) (amostra divergente da apresentada na especificação da proposta). Ficam convocadas as empresas abaixo para apresentação de amostras referentes aos itens acima reprovados. PNEU BLACK Com. Pneu e Lubrificantes item 12; NFVM Com. Empr. Eireli item 1 e MIMOSO COM AUTOPEÇAS LTDA itens 3 e 8.

Empresas terceira colocadas nos itens acima: Item 1 - Unigran S Francisco Emp. Part. Ltda; Itens 3 e 8 - GS Soluções e Serviços; Item 12 - J D de Paula Dias.

As amostras deverão ser entregues conforme estipula o edital. Prazo de 05 dias úteis (até 02/09/2020).

Itapemirim-ES, 25/08/2020

**DELGINEIA R. SILVEIRA**  
Pregoeira Oficial PMI

**Protocolo 605651**



**Linhares****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020**

O Município de Linhares-ES, por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, através da Comissão de Seleção constituída nos termos na Lei Municipal 3.655/2017, com esteio na Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Nº 464, de 19 de abril de 2017, e em observância as normas relativas ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e Resolução do CMDCA nº 05/2019 de 22/07/2020, torna público o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando à Seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar **TERMO DE FOMENTO**, que tenha por objeto a execução de projetos. **O recebimento das Proposta/Plano de Trabalho dar-se-á no dia 29/09/2020 das 13:30 às 14:00 horas, na Comissão de Seleção, localizada à Av. República, nº 294, bairro Interlagos, Linhares - ES, CEP 29903-508.** O edital poderá ser adquirido na Secretaria Executiva dos Conselhos ou através do endereço eletrônico [www.linhares.es.gov.br](http://www.linhares.es.gov.br)

Linhares-ES, 25 de agosto de 2020  
Estefani Lopes Machado de Andrade  
Presidente do Conselho Municipal dos Diretos da Criança e dos Adolescentes

**Protocolo 605562**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020.** O Município de Linhares-ES, torna público que fará realizar às 09 horas, do dia 09 de setembro de 2020, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2020, do tipo menor preço por lote (maior desconto), visando a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva com fornecimento de peças de reposição de 3 (três) quadriciclos utilizados durante a ação de combate ao óleo nas Praias (Litoral) de Linhares. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Linhares/ES através do Departamento de Licitações e Compras ou através do endereço eletrônico [www.linhares.es.gov.br](http://www.linhares.es.gov.br).

Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600010.01.0002  
Linhares, 25 de agosto de 2020.

Leonethe Braum Pereira

Pregoeira Oficial

**Protocolo 605932****PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 037/2020.**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 037/2020, do tipo menor preço global, visando a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza técnica, higienização e desinfecção em ambiente hospitalar e pronto socorro, e demais localidades interna e externas, destinada a atender as dependências do Hospital Geral de

Linhares. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 09/09/2020 às 08h. Início da disputa: 09/09/2020 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Banco do Brasil - [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - e da Prefeitura Municipal de Linhares - [www.linhares.es.gov.br](http://www.linhares.es.gov.br) - licitações.

Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500001.01.0022  
Linhares, 25 de agosto de 2020.

Gesiani Araújo Pereira

Pregoeira Oficial

**Protocolo 605934****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020.**

O Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020, do tipo menor preço por item, para participação exclusiva de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Micro empreendedor individual, visando a aquisição de material de consumo (gás liquefeito e vasilhames), destinados ao Setor de Serviços Gerais do Prédio Sede e demais Secretarias. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 09/09/2020 às 13h. Início da disputa: 09/09/2020 às 14h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Banco do Brasil - [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - e da Prefeitura Municipal de Linhares - [www.linhares.es.gov.br](http://www.linhares.es.gov.br) - licitações.

Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600002.01.0008  
Linhares, 25 de agosto de 2020.

Gesiani Araújo Pereira

Pregoeira Oficial

**Protocolo 605937****RATIFICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LINHARES-ES**  
**CONTRATADA: OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI**  
**CNPJ 32.787.176/0001-21**

PROCESSO Nº: 10504/2020

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do da Lei Complementar Municipal nº 074/2020, e suas alterações posteriores, no que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela aquisição de material de consumo (colchões, camas, berços, cômodas e outros) para atender aos usuários em acolhimento permanente e provisório do Sistema Único de Assistência Social, em virtude da Pandemia do Coronavírus (COVID-19), no valor total de R\$ 41.593,00 (quarenta e um mil quinhentos e noventa e três reais). Homologo e autorizo o empenho da despesa.

Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500003.09.0017  
Linhares-ES, 25 de agosto de 2020

Luciana Mantovaneli Amorim  
Secretária Municipal de Assistência Social**Protocolo 605901****Marechal Floriano****AVISO DE ANULAÇÃO DO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020**

O Prefeito Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e na Súmula 473 do STF, **ANULA** o Processo de CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020, que tem por objeto o Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, regulamentados da Junta Comercial, para a realização de futuros e eventuais leilões públicos de bens patrimoniais móveis e imóveis inservíveis, de propriedade da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano. Os autos processuais encontram-se a disposição dos interessados junto a Prefeitura Municipal de Marechal Floriano: Rua Davide Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES, no horário de 08 às 17 horas.

Marechal Floriano/ES, 25 de agosto de 2020.

**João Carlos Lorenzoni**

Prefeito

**Protocolo 605666****Marilândia**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Processo nº 5159/2020

A Secretaria Municipal de Saúde de Marilândia/ES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, por caráter emergencial, para a aquisição de máscara cirúrgica descartável, em favor da empresa EIDIANE ALVES SANTANA, CNPJ nº 30.859.081/0001-40, no valor de R\$ 4.400,00. 26 de agosto de 2020. ROBERTO CARLOS PARTELLI. Secretário Municipal de Saúde

**Protocolo 605842****Mucurici****AVISO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2020/FMAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020/FMAS**

**RESUMO DOS CONTRATOS NºS 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 E 17/2020/FMAS**

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Assistência Social;

**CONTRATADAS:** Supermercado Mecal Ltda; CDA Com. Dist.Armini Ltda-ME; Maria Gonçalves Costa Lima; Leiliane de Jesus Pereira; Enrique Alves Ribeiro; Castelan Móveis e Eletrodoméstico Eireli; LS Materiais e Equipamentos Ltda-ME; Agnes Comercial Ltda; Linhares Informática e Suprimentos Ltda-ME; Arruda Com. De Produtos de Limpeza Eireli; Auto Posto Emirados Arabes Ltda; Leite & Brito Ltda EPP e Alempaq Equip. de Escritório Ltda-EPP.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de consumo e de expediente para os Setores do Fundo Municipal de Assistência Social deste município.

**VALORES:** Supermercado Mecal R\$ 215.397,49 (duzentos e quinze mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos); CDA Com. Distribuidora Armini R\$ 33.552,50 (trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); Maria Gonçalves C. Lima R\$ 19.678,00 (dezenove mil, seiscentos e setenta e oito reais); Leiliane de J. Pereira R\$ 29.080,00 (vinte e nove mil e oitenta reais); Enrique Alves Ribeiro R\$ 16.360,00 (dezesesseis mil, trezentos e sessenta reais); Castelan Móveis e Equipamentos R\$ 20.923,00 (vinte mil, novecentos e vinte e três reais); LS Materiais e Equipamentos R\$ 1.499,00 (mil quatrocentos e noventa e nove reais); Agnes Comercial R\$ 11.784,43 (onze mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos); Linhares Informática e Suprimentos R\$ 22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais); Arruda Com. de Prod. de Limpeza R\$ 27.810,75 (vinte e sete mil, oitocentos e dez reais e setenta e cinco centavos); Auto Posto Emirados Arabes R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); Leite & Brito R\$ 7.616,05 (sete mil, seiscentos e dezesseis reais e cinco centavos) e Alempaq Equip. de Escritório R\$ 2.745,00 (dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais).

**PERÍODO:** 13/08/2020 a 31/12/2020.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

Estão descritas no Contrato.

Mucurici/ES, 24 de agosto de 2020

**SILVIA HELENA FORÇA****FERNANDES**

Gestora do FMAS

**Protocolo 605644****Muniz Freire**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, torna público: PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO MEI/ME/EPP Nº 013/20**

Do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para a

Contratação de Empresa especializada, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, pesados e semipesados, máquinas e equipamentos da frota deste município, com fornecimento de peças e acessórios genuínos e/ou originais veículo/equipamentos, através do sistema de registro de preços, para o exercício de 2020/2021..Data de abertura: 08/09/2020 às 13:00h.

**Íntegra dos editais: Sala de Licitações/**<http://munizfreire.es.gov.br/portal/index.php/licitacoes>  
**Expediente: 2ª-6ª das 12h-18h.**  
**Contatos:(28)3544-1133/1113 ou [licitacao@munizfreire.es.gov.br](mailto:licitacao@munizfreire.es.gov.br).**

Muniz Freire-ES,25/08/2020.

**ALYSON GUEBER DE SOUZA RIBEIRO**

Pregoeira Municipal

**Protocolo 605824**

Vitória (ES), quarta-feira, 26 de Agosto de 2020.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, torna público: PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO MEI/ME/EPP Nº 014/20**

Do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a Aquisição de Alimentação, Lanches e Coffee Break, para uso de diversas secretarias, em reuniões e eventos, no exercício de 2020/2021, na forma de Ata de Registro de Preços..Data de abertura: 09/09/2020 às 13:00h. Íntegra dos editais: Sala de Licitações/http://munizfreire.es.gov.br/portal/index.php/licitacoes Expediente: 2ª-6ª das 12h-18h. Contatos:(28)3544-1133/1113 ou licitacao@munizfreire.es.gov.br.

Muniz Freire-ES,25/08/2020.

**ALYSON GUEBER DE SOUZA RIBEIRO**  
Pregoeiro Municipal  
Protocolo 605827

**Muqui**

AVISO TOMADA DE PREÇO 007/2020

O Município de Muqui-ES, por intermédio do Prefeito Municipal, torna pública e comunica aos interessados, decisão ao Recurso Administrativo interposto na fase de habilitação do certame em referência, julgando pela habilitação da Empresa Elicon Construtora Ltda. EPP. Dessa forma, ficam as Empresas interessadas devidamente intimadas da presente decisão, ficando designada a data de 28 de agosto de 2020, às 08:30h, para a continuidade do certame.

Muqui-ES, 25 de agosto de 2020.  
Carlos Renato Prúcoli  
Prefeito Municipal  
Protocolo 605917

**Nova Venécia**

**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA**  
Extrato de Atas de Registro de Preços

**PROCESSO Nº 529177/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** aquisição de materiais de construção diversos para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Obras, dos Transportes e de Urbanismo deste Município.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2020**

**CONTRATADA:** COSME PINAFFO ME.  
**CNPJ:** 39.627.542/0001-24

**ITENS:** 001 (R\$ 32,50), 002(R\$ 51,50), 003 (R\$ 14,90), 004 (R\$ 22,90), 005 (R\$ 7,50), 007 (R\$ 5,50), 013 (R\$ 21,80), 015 (R\$ 189,00), 016 (R\$ 39,00), 017 (R\$ 19,70).

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2020**

**CONTRATADA:** INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRE-MOLDADOS VENECIANO LTDA.  
**CNPJ:** 00.870.137/0001-05

**ITENS:** 019 (R\$ 18,33), 020 (R\$ 57,33).

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2020**

**CONTRATADA:** INTEGRAL COMERCIAL E FORNECEDORA LTDA.  
**CNPJ:** 04.912.965/0001-01

**ITENS:** 014 (R\$ 129,50).

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2020**

**CONTRATADA:** LAURET AGROPECUARIA LTDA.  
**CNPJ:** 31.293.418/0001-68

**ITENS:** 006 (R\$ 9,95).

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2020**

**CONTRATADA:** PERUGGIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP.  
**CNPJ:** 17.624.843/0001-61

**ITENS:** 008 (R\$ 58,00), 009 (R\$ 86,00).

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2020**

**CONTRATADA:** TASSINARI PREMOLDADOS LTDA.  
**CNPJ:** 08.719.598/0001-85

**ITENS:** 010 (R\$ 2,68), 018 (R\$ 12,60).

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2020**

**CONTRATADA:** TATIANE DOS SANTOS TIBÚRCIO ME.  
**CNPJ:** 26.591.945/0001-19

**ITENS:** 011 (R\$ 0,06), 012 (R\$ 0,05).

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de agosto de 2020.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

Nova Venécia - ES, 25 de agosto de 2020.

**WAGNER GASPAR DADALTO PREGOIRO**  
Protocolo 605665

**Pancas**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS TOMADA DE PREÇO Nº 008/2020**

O Município de Pancas - ES torna público por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL a decisão da Autoridade Superior após julgamento de recursos administrativos referentes à habilitação na Tomada de Preço em epígrafe. Fica **HABILITADA** a empresa licitante: CONSTRUTORA SCHMIDT EIRELI - EPP, fica **INABILITADA** a empresa licitante: EMTEC EMPRESA TÉCNICA CAPIXABA EIRELI e fica **INABILITADA** a empresa licitante: MONTE AZUL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA. Fica marcado para o dia **28/08/2020** às 08:00 horas na sala da CPL a data para abertura do envelope de proposta da licitante habilitada. ID:2020.053E0700001.01.0019 Pancas - ES, em 26 de agosto de 2020.  
Rodrigo Correia Bernardi  
Presidente da CPL  
Protocolo 605854

**Piúma**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2020 (REPUBLICADO)**

Processo nº 6.394/2020  
**O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES**, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna Público a realização de Licitação, na Modalidade "Pregão Presencial para Registro de Preços", objetivando a "Contratação de Empresa para fornecimento de Pães - com entrega diária", conforme especificações constantes nos autos; e exigências das Leis 8.666/93 e 10.520/02. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Piúma/ES, 4º Andar, devendo os interessados estarem munidos de Pendrive, solicitado através do e-mail [pregao@piuma.es.gov.br](mailto:pregao@piuma.es.gov.br) e/ou no site da Prefeitura <https://www.piuma.es.gov.br/portal/transparencia/licitacao>. Credenciamento e recebimento dos envelopes: **Das 09h às 09h15min do dia 08/09/2020.** Abertura das Propostas e Sessão de disputas: **Às 09h15min do dia 08/09/2020.**  
Piúma, 25 de agosto de 2020.  
**Leônidas V. B. Figueiredo Pregoeiro - PMP**  
Protocolo 605595

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2020 (REPUBLICADO)**

Processo nº 8.145/2020  
**O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES**, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna Público a realização de Licitação, na

Modalidade "Pregão Presencial para Registro de Preços", objetivando a "Aquisição de material de consumo gás GLP recarga 13kg e botijões vazios", para atender as necessidades das secretarias municipais de Piúma, conforme especificações constantes nos autos; e exigências das Leis 8.666/93 e 10.520/02. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Piúma/ES, 4º Andar, devendo os interessados estarem munidos de Pendrive, solicitado através do e-mail [pregao@piuma.es.gov.br](mailto:pregao@piuma.es.gov.br) e/ou no site da Prefeitura <https://www.piuma.es.gov.br/portal/transparencia/licitacao>. Credenciamento e recebimento dos envelopes: **Das 13h às 13h15min do dia 08/09/2020.** Abertura das Propostas e Sessão de disputas: **Às 13h15min do dia 08/09/2020.**

Piúma, 25 de agosto de 2020.  
**Leônidas V. B. Figueiredo Pregoeiro - PMP**  
Protocolo 605598

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2020**

Processo nº 7.803/2020  
**O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES**, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna Público a realização de Licitação, na Modalidade "Pregão Presencial para Registro de Preços", objetivando a "Aquisição de material de construção, elétricos e afins", para atender as necessidades das secretarias municipais de Piúma, conforme especificações constantes nos autos; e exigências das Leis 8.666/93 e 10.520/02. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Piúma/ES, 4º Andar, devendo os interessados estarem munidos de Pendrive, solicitado através do e-mail [pregao@piuma.es.gov.br](mailto:pregao@piuma.es.gov.br) e/ou no site da Prefeitura <https://www.piuma.es.gov.br/portal/transparencia/licitacao>. Credenciamento e recebimento dos envelopes: **Das 09h às 09h15min do dia 09/09/2020.** Abertura das Propostas e Sessão de disputas: **Às 09h15min do dia 09/09/2020.**  
Piúma, 25 de agosto de 2020.

**Leônidas V. B. Figueiredo Pregoeiro - PMP**  
Protocolo 605865

**AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020**

Processo nº 6.571/2020  
**O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES**, através de sua autoridade competente torna público resultado da licitação em referência, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO DE FOTOCÓPIAS E ENCADERNAÇÃO", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Processo devidamente homologado pela autoridade



requerente conforme Decreto 1.666/2019, em atendimento à Lei nº 8.666/93. Empresa Vencedora: **MV BOSSATO EIRELI, CNPJ nº 12.657.577/0001-50**, para o valor global de R\$ **107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais)**, para os itens 01, 02 e 03 do Edital.

Piúma, 25 de agosto de 2020.  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Francisca Féres de Souza Siqueira  
**Protocolo 605816**

**AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2020**

**Processo nº 8.530/2020**  
**O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES**, através de sua autoridade competente torna público resultado da licitação em referência, cujo objeto é "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS E SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO CORPO E TRASLADOS**", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Processo devidamente homologado pela autoridade requerente conforme Decreto 1.666/2019, em atendimento à Lei nº 8.666/93. Empresa Vencedora: **FUNERÁRIA MONTE AGHÁ LTDA, CNPJ nº 04.73.516/0001-10**, para o valor global de R\$ **375.811,16 (trezentos e setenta e cinco mil e oitocentos e onze reais e dezesseis centavos)**, para os itens 01,02,03,04,05,06,07,08e 09 do Edital.

Piúma, 25 de agosto de 2020.  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Valquíria Gomes da Silva  
**Protocolo 605928**

**Rio Bananal**

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**026/2020**

**ALTERAÇÃO DE EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA**

A Prefeitura Municipal de Rio Bananal/ES torna público nova data de abertura da licitação em epígrafe e que houve **alterações no Edital (quantitativo dos itens)**. **Nova data de Abertura:** 09/09/2020. Hora: às 13:30h. **Código de Identificação da Contratação:** 2020.059E0700001.01.0042. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail editais@riobananal.es.gov.br. Edital disponível no site [www.riobananal.es.gov.br](http://www.riobananal.es.gov.br).

**Lorrayne Silva Lirio Valle**  
**Pregoeira Oficial**

**Protocolo 605778**

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**016/2020**  
**ALTERAÇÃO DE EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA**

A Prefeitura Municipal de Rio Bananal/ES torna público nova

data de abertura da licitação em epígrafe e que houve **alterações no Edital**. **Nova data de Abertura:** 10/09/2020. Hora: às 13:30h. **Código de Identificação da Contratação:** 2020.059E0700001.02.0011.

Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail editais@riobananal.es.gov.br. Edital disponível no site [www.riobananal.es.gov.br](http://www.riobananal.es.gov.br).

**Lorrayne Silva Lirio Valle**  
**Pregoeira Oficial**  
**Protocolo 605780**

**RESULTADO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020 APÓS RECURSO**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Rio Bananal, através de sua Presidente, torna público que após a abertura e julgamento das propostas de preços das empresas participantes habilitadas da Tomada de Preços nº 011/2020 e de decisão e resposta ao recurso impetrado pela empresa SINALES SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTOS LTDA, declara **VENCEDORA** a empresa **ENGELUX SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA** com o valor global de **R\$ 252.971,59 (Duzentos e cinquenta e dois mil novecentos e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos)**. O processo seguirá para autoridade superior. Informações pelo e-mail [editais@riobananal.es.gov.br](mailto:editais@riobananal.es.gov.br). Código de Identificação da Contratação: **2020.059E0700001.01.0025**. Rio Bananal - ES, 25 de agosto de 2020.

**Lorrayne Silva Lirio Valle**  
**Presidente da CPL**  
**Protocolo 605988**

**Presidente Kennedy**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP**  
**073/2020**  
**PROCESSO 13315/2020**

O município de Presidente Kennedy-ES, através da pregoeira oficial, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade "pregão eletrônico" SRP, tipo menor preço para aquisição de Insumos, a fim de suprir as demandas de distribuição da Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF) com reserva de cota de até 25% para participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e itens exclusivos para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. O edital estará disponível nos sites [www.presidentekennedy.es.gov.br](http://www.presidentekennedy.es.gov.br) e [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) ou no setor de licitação, localizado na Rua Atila Vivacqua, 48, Centro, nos dias úteis de 08h às 17h.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 09/09/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA

DE PREÇOS às 09h00min do dia 09/09/2020.

Presidente Kennedy, 25/08/2020

**Karina Batista Costalonga**  
**Pregoeira**  
**Protocolo 605679**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP**  
**074/2020**  
**PROCESSO 14575/2020**

O município de Presidente Kennedy-ES, através da pregoeira oficial, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade "pregão eletrônico" SRP, tipo menor preço para contratação exclusiva de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte para aquisição de Gênero Alimentícios e Material Descartável, para atender o Pronto Atendimento Municipal. O edital estará disponível nos sites [www.presidentekennedy.es.gov.br](http://www.presidentekennedy.es.gov.br) e [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) ou no setor de licitação, localizado na Rua Atila Vivacqua, 48, Centro, nos dias úteis de 08h às 17h.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 10/09/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 09h00min do dia 10/09/2020.

Presidente Kennedy, 25/08/2020

**Karina Batista Costalonga**  
**Pregoeira**  
**Protocolo 605682**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP**  
**058/2020**  
**PROCESSO 9625/2020**

O município de Presidente Kennedy-ES, através da pregoeira oficial, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade "pregão eletrônico" SRP, tipo menor preço para aquisição de materiais de consumo para Drenagem de Esgoto com reserva de cota de até 25% para participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e itens exclusivos para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. O edital estará disponível nos sites [www.presidentekennedy.es.gov.br](http://www.presidentekennedy.es.gov.br) e [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) ou no setor de licitação, localizado na Rua Atila Vivacqua, 48, Centro, nos dias úteis de 08h às 17h.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 14/09/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 09h00min do dia 14/09/2020.

Presidente Kennedy, 25/08/2020

**Karina Batista Costalonga**  
**Pregoeira**  
**Protocolo 605690**

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**069/2020**  
**PROCESSO 12393/2020**

O município de Presidente Kennedy-ES, através da pregoeira oficial, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade "pregão eletrônico", tipo menor preço para contratação exclusiva de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte para aquisição de Uniformes e Acessórios para a Guarda Municipal. O edital estará disponível nos sites [www.presidentekennedy.es.gov.br](http://www.presidentekennedy.es.gov.br) e [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) ou no setor de licitação, localizado na Rua Atila Vivacqua, 48, Centro, nos dias úteis de 08h às 17h.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 15/09/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 09h00min do dia 15/09/2020.

Presidente Kennedy, 25/08/2020

**Karina Batista Costalonga**  
**Pregoeira**  
**Protocolo 605699**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020**

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento da HABILITAÇÃO da Tomada de Preços em epígrafe. Registra-se que foram **HABILITADAS** as empresas: **1) INSPIRARE CONSTRUTORA LTDA ME, 2) SANTA HELENA ENGENHARIA E PAISAGISMO EIRELI - EPP e 3) W.M. VASCONCELOS ME**. Sendo **INABILITADAS** as empresas: **1) CONILON CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, 2) CONSTRUFORT CONSTRUTORA LTDA, 3) ELICON CONSTRUTORA LTDA EPP, 4) R.L. MANHÃES CONSTRUÇÕES EIRELI ME, 5) REALIZA CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA e 6) W.G. RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA ME**. Deste modo, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

**Vale ressaltar que a solicitação para vista processual deverá ser requerida e respondida por e-mail ([licitacao@presidentekennedy.es.gov.br](mailto:licitacao@presidentekennedy.es.gov.br)). E o encaminhamento de recursos, poderá ser preferencialmente por e-mail, em virtude do previsto no art. 15 do Decreto Municipal nº 022/2020, de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência em Saúde Pública nesta Municipalidade.**

Presidente Kennedy/ES, 25/08/2020.

**Leonardo dos Santos**  
**Presidente da CPL**  
**Protocolo 605777**

Vitória (ES), quarta-feira, 26 de Agosto de 2020.

**São Domingos do Norte**

**EXTRATO DA ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020 - SRP**

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços e locação de materiais diversos - para eventos deste Gabinete, tudo conforme Anexo I e Termo de Referência. Tendo como vencedora a empresa Metraton Equip de Som Eventos e Locações LTDA nos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44 no valor total de R\$ 554.250,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais).

**Vigência:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura e posterior publicação. As despesas correrão a conta de dotação orçamentárias da administração direta consignadas no orçamento municipal. São Domingos do Norte/ES, 25 de agosto de 2020.

Pedro Amarildo Dalmonte  
Prefeito Municipal

**Protocolo 605867**

**EXTRATO DA ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020 - SRP - FMS**

**OBJETO:** aquisição de Medicamentos com desconto sobre a tabela ABC Farma, que serão utilizados no atendimento as necessidades prescritas em Receitas Médicas eventuais, cujo medicamento receitado não conste no elenco padronizado da Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde, desde que o paciente usuário seja pessoa carente deste Município, os medicamentos serão adquiridos somente quando deles o Município tiver necessidade. Tendo como vencedoras as empresas Farmácia Comper Ltda ME no lote 01 - medicamentos genéricos com 40,01% de desconto e Drogaria Farmaviva LTDA EPP no lote 02 - medicamentos de referência 30,11% de desconto.

**Vigência:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura e posterior publicação. As despesas correrão a conta de dotação orçamentárias da administração direta consignadas no orçamento municipal. São Domingos do Norte/ES, 25 de agosto de 2020.

Pedro Amarildo Dalmonte  
Prefeito Municipal

**Protocolo 605880**

**EXTRATO DA ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020 - FMS - SRP - EXCLUSIVA ME/EPP**

**Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços de materiais gráficos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a dos funcionários, e a dos municípios, tudo conforme Anexo I e Termo de Referência. Tendo como vencedora a empresa FULL COMUNICAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS nos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21,

22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54 e 55 no valor total de R\$ 390.073,00 (trezentos e noventa mil setenta e três reais), conforme Quadro Comparativo.

**Vigência:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura e posterior publicação. As despesas correrão a conta de dotação orçamentárias da administração direta consignadas no orçamento municipal. São Domingos do Norte/ES, 25 de agosto de 2020.

Pedro Amarildo Dalmonte  
Prefeito Municipal

**Protocolo 605883**

**EXTRATO DA ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020 - FMS - SRP**

**OBJETO:** Aquisição de combustíveis para serem usados nos veículos lotados na Secretaria de Saúde desta Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, tudo conforme o anexo I e o Termo de referência. Tendo como vencedora a empresa Posto Ouro Branco Ltda nos lotes 1, 2, 3 e 4 no valor total de R\$ 625.768,50 (seiscentos e vinte e cinco mil setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), conforme Quadro Comparativo.

**Vigência:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura e posterior publicação. As despesas correrão a conta de dotação orçamentárias da administração direta consignadas no orçamento municipal. São Domingos do Norte/ES, 25 de agosto de 2020.

Pedro Amarildo Dalmonte  
Prefeito Municipal

**Protocolo 605884**

**EXTRATO DA ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020 - FMS - SRP - EXCLUSIVA ME/EPP**

**Objeto:** Aquisição de Pneus, para serem utilizados nos veículos lotados nessa Secretaria Municipal de Saúde, para atender às necessidade dos funcionários e as dos municípios, tudo conforme anexo I e Termo de Referência. Tendo como vencedoras as empresas AFRT - Peças e Acessórios Automotivos LTDA - ME nos lotes 1, 2, 3, 5, 6 e 8 no valor total de R\$ 28.975,50 (vinte e oito mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme Quadro Comparativo. Filipe Augusto Drumond Soares ME no lote 7 no valor total de R\$ 41.910,00 (quarenta e um mil novecentos e dez reais) e Stop Car Pneus Eireli - ME nos lotes 4, 9 e 10 no valor total de R\$ 52.243,60 (cinquenta e dois mil duzentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), conforme Quadro Comparativo.

**Vigência:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura e posterior publicação. As despesas correrão a conta de dotação orçamentárias da administração direta consignadas no orçamento municipal. São Domingos do Norte/ES, 25 de agosto de 2020.

Pedro Amarildo Dalmonte  
Prefeito Municipal

**Protocolo 605887**

**EXTRATO DA ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020 - FMS - SRP - EXCLUSIVA ME/EPP**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de propaganda sonora volante com gravação de spot inclusa, para divulgação de eventos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme anexo I e Termo de Referência. Tendo como vencedora a empresa Wallace Linhares de Azevedo 01718156707 no valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil quinhentos reais).

**Vigência:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura e posterior publicação. As despesas correrão a conta de dotação orçamentárias da administração direta consignadas no orçamento municipal. São Domingos do Norte/ES, 25 de agosto de 2020.

Pedro Amarildo Dalmonte  
Prefeito Municipal

**Protocolo 605889**

**EXTRATO DA ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020 - FMS - SRP**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços de coletas, limpezas, desinsetizações e destinações finais dos resíduos em sucções de fossas de caixas sépticas, com a utilização de caminhão conjugado de alta pressão com motorista e ajudante, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme anexo I e Termo de Referência. Tendo como vencedora a empresa ECO VILA SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI no valor total de R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil seiscentos reais).

**Vigência:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura e posterior publicação. As despesas correrão a conta de dotação orçamentárias da administração direta consignadas no orçamento municipal. São Domingos do Norte/ES, 25 de agosto de 2020.

Pedro Amarildo Dalmonte  
Prefeito Municipal

**Protocolo 605892**

**São José do Calçado**

**AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO ME/EPP**

O Município de São José do Calçado - ES, por meio de seu Pregoeiro, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

**Pregão Eletrônico 06/2020**

**Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.**

Dia: 10/09/2020

Esclarecimentos pelo telefone: (28) 3556-1120; 3556-0203 ramal 220.

Edital: Através do site [www.pmsjc.es.gov.br](http://www.pmsjc.es.gov.br); [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou no Setor de Licitações, localizado à Praça Pedro Vieira, 58, Centro.

São José do Calçado - ES, 25/08/2020.

**Alini Baptista de Athaides Barreto Silva**

-Pregoeira - PMSJC-

**Protocolo 605616**

**Serra**

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2020**

O Município da Serra/ES, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços - CPL/SEOB, em atendimento a **Secretaria Municipal de Obras**, torna público que realizará licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº 019/2020** do tipo menor preço global objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA - SUBSTITUIÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA NO CAMPO BOM DE BOLA NO BAIRRO BARCELONA - PRAÇA 3, **NESTE MUNICÍPIO.**

Os envelopes deverão ser entregues no dia **11 de setembro de 2020 as 13:00 horas**, na sede da CPL/SEOB, a Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Anexo SEOB - Térreo, Centro, Serra-ES.

O Edital e anexos poderão ser obtidos mediante apresentação de Pendrive. Informações (0xx27) 3291.2146 Serra (ES), 25 de agosto de 2020.

**JEFFERSON ZANDONADI**

Presidente da CPL/SEOB

**Protocolo 605694**

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020**

O Município da Serra/ES, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços - CPL/SEOB, em atendimento a **Secretaria Municipal de Obras**, torna público que realizará licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº 013/2020** do tipo menor preço global objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO DE APOIO NO SÍTIO HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO DE QUEIMADO, **NESTE MUNICÍPIO.**

Os envelopes deverão ser entregues no dia **16 de setembro de 2020 as 13:00 horas**, na sede da CPL/SEOB, a Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Anexo SEOB - Térreo, Centro, Serra-ES. O Edital e anexos poderão ser obtidos mediante apresentação de Pendrive. Informações (0xx27) 3291.2146 Serra (ES), 25 de agosto de 2020.

**JEFFERSON ZANDONADI**

Presidente da CPL/SEOB

**Protocolo 605714**

**Vargem Alta**

**AVISO DE ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020**

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio de sua Pregoeira, torna pública a errata ao Edital Pregão Presencial 033/2020, publicado no DIOES de 21/08/2020, página 03, altera os itens 7.4.3, 11 e anexo I do edital, como as alterações não interferem no valor da proposta, a data de abertura permanece a mesma **02/09/2020, às 13:00h.** Esclarecimentos no mesmo no mesmo endereço, pelo



telefone (28) 9 9942-6643 ou pelo site [www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br), cujo edital estará disponível, em 25/07/2020. ID CidadES: 2020.071E0700001.01.0027.

**Sâmela N. Gomes**  
Pregoeira  
Protocolo 605911

### Vila Pavão

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2020

PROCESSO Nº 001853/2020

**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo para serem utilizadas pelas Equipes de Saúde e Estabelecimentos Municipais de Saúde (Kit de Teste imunocromatográfico para detecção de anticorpos em amostra de sangue total, soro e plasma), de forma emergencial em decorrência da pandemia do novo coronavírus (COVID -19).

**ABERTURA:** 02/09/2020, às 14h00min (Art. 4º-G da Lei nº 13.979/2020).

Informações complementares e cópia do Edital poderão ser obtidas no setor de licitações na Rua Trav. Pavão, 80, 2º Andar, Centro, no horário de 08h00min às 11h00min em dias úteis, pelo tel. (27) 3753-1022 e/ou através dos sites: PMVP: [www.vilapavao.es.gov.br](http://www.vilapavao.es.gov.br). BLL: Endereço Eletrônico de Disputa: <http://lanceeletronico.cloudapp.net> Endereço Eletrônico de Cadastro no Sistema: <http://bll.org.br/cadastro/>.

Vila Pavão/ES, 25/08/2020.

**Roberto Selia**  
Pregoeiro Oficial  
Protocolo 605809

### Vila Valério

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000018/2020 - PROCESSO Nº001459/2020

A Prefeitura Municipal de VILA VALÉRIO/ES, torna público que fará realizar licitação na modalidade de "Pregão Presencial", tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de Suprimentos de Informática (cartuchos, Toners e refis), para manutenção dos serviços das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Vila Valério. CREDENCIAMENTO: 30 minutos antes da ABERTURA DA SESSÃO, a qual ocorrerá às 12:00 do dia 09 de setembro de 2020.** A Sessão Pública ocorrerá na Sala da CPL/Pregões, Rua Lourenço de Martins, nº 190, Centro - Vila Valério-ES. O edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis de 11às17h, de segunda à quinta, e, nas sextas-feiras, de 07às12h, e poderá ser requerido através do

site: [www.vilavalerio.es.gov.br](http://www.vilavalerio.es.gov.br).  
MAIORES INFORMAÇÕES: TEL. (027) 3728-1000.  
Vila Valério, 25 de agosto de 2020.

**GILFARLEI PETRI**  
Pregoeiro Oficial  
Protocolo 605790

#### RESULTADO IMPUGNAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 000015/2020 - 1ª REPETIÇÃO

O Município de Vila Valério/ES, torna público que após analisada a impugnação interposta pela Empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, o Sr. Pregoeiro toma a decisão no sentido de julgar pela **IMPROCEDÊNCIA** da impugnação mantendo-se os textos do edital.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados. MAIORES INFORMAÇÕES: TEL. (027) 3728-1000.

Vila Valério 25 de agosto de 2020.

**GILFARLEI PETRI**  
Pregoeiro Oficial - PM VIVA  
Protocolo 605879

#### RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2020 - PROCESSO Nº 1.309/2020

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2020 PROCESSO Nº 1.309/2020

**OBJETO:** Ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os CONSORCIADOS, nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/05 e dos dispositivos do Contrato de Consórcio Público firmado, tendo por fim o efetivo funcionamento da Câmara Setorial de Meio Ambiente e Agricultura do CONSÓRCIO, para fins de execução dos objetivos aprovados em Assembleia Geral, pertinentes às atividades e serviços das áreas de Meio Ambiente e Agricultura dos entes consorciados, adotando-se de preferência o modelo de governança regional para fins de execução de projetos / atividades e de prestação dos serviços diversos a ser disponibilizados ao CONSORCIADO.

O Município de Vila Valério/ES, através do seu Prefeito Municipal, o Sr. **ROBSON PARTELI**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica do município, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no inciso XXVI, do artigo 24 da Lei 8.666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando a necessidade de contratação dos serviços acima especificados;

Considerando a justificativa apresentada e a emissão de parecer jurídico pela ilustre assessoria jurídica municipal, onde a mesma expressa ser favorável a contratação da

referida instituição, através da dispensa de licitação; Considerando ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação da instituição indicada para prestação dos serviços indicados, **RATIFICO** os termos da presente Dispensa de Licitação nº 042/2020, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a celebração do contrato administrativo com o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE - CIM NOROESTE**, fornecedor escolhido e justificado.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

**FORNECEDOR: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE - CIM NOROESTE.**  
CNPJ sob o n.º  
**02.236.721/0001-20**  
**VALOR ESTIMADO: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).**

Vila Valério - ES, em 19 de Agosto de 2020.

**ROBSON PARTELI**  
Prefeito Municipal  
Protocolo 605556

### Vila Velha

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 013/2020

CÓDIGO CIDADES Nº  
2020.076E0600014.01.0015  
PROCESSO Nº. 20.529/2020

O Secretário Municipal de Obras, tendo em vista o que consta no processo nº 20.529/2020 e o resultado da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2020**, publicado no Diário Municipal de Vila Velha em 10/08/2020, referente a **CONSTRUÇÃO DA UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UMEI ARAÇAS, LOCALIZADA NO BAIRRO ARAÇAS, NESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado da presente licitação e autorizo a contratação da empresa **HONOS Construções e Serviços EIRELI**, com o valor de **R\$ 7.100.387,85 (sete milhões, cem mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)**. atendidos os termos da Lei nº 8.666/93.

Vila Velha/ES, 25 de agosto de 2020.

**LUIZ OTAVIO MACHADO DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Obras

Protocolo 605942

### Vitória

#### SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado. O edital estará disponível nos sites [portaldecompras.vitoria.es.gov.br](http://portaldecompras.vitoria.es.gov.br) e [www.licitacoes-e-com.br](http://www.licitacoes-e-com.br). PREGÃO ELETRONICO Nº 192/2020 - PROCESSO Nº 1688321/2020. ID (CIDADES): 2020.077E0500001.01.0071. Objeto: AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA EXPURGO E ESTERILIZAÇÃO (Luvas de segurança), requisitado pela SEMUS/GCIS. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19. PREGÃO COM PRAZOS REDUZIDOS NOS TERMOS DO ART. 4º-G DA LEI Nº 13.979/2020. Início de acolhimento das propostas: 31/08/2020. Abertura das propostas: às 09h00min. do dia 09/09/2020; Início da sessão de disputa: às 09h30min. do dia 09/09/2020. Justificativa: A aquisição de luvas de segurança visa atender às demandas desta SEMUS quanto a segurança dos funcionários e trabalhadores com o kit do EPI em algumas áreas para o combate ao COVID-19. As luvas de segurança tem como função, proteger as mãos, os pulsos e os braços dos trabalhadores dos mais variados riscos no ambiente de trabalho, nos quais estão: riscos químicos e biológicos, como bactérias e fungos e riscos mecânicos, como cortes, perfurações e queimaduras. Os materiais darão suporte às tarefas e ações operacionais desenvolvidas nos Prontos Atendimentos, nas Unidades de Saúde, nos Centros de Referências, no Laboratório, dentre outros serviços. Dotações 10.301.0006.2.0309 e 10.302.0006.2.03.09 Elementos de Despesa: 3.3.90.30.28. Fonte: Recurso Federal. Informações: Telefax: (27) 3132.5026.

Vitória-ES, 25 de agosto de 2020.

Jeferson Silva Carmo  
Pregoeiro Municipal

Protocolo 605978

### Entidades Municipais

#### Fundo Municipal de Saúde de Iúna

#### RPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 033/2020 - PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **10 de setembro de 2020**, na sala de reuniões desta Prefeitura, situada à Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, bairro Centro, Iúna, ES, licitação nº 033/2020, na modalidade

Vitória (ES), quarta-feira, 26 de Agosto de 2020.

**PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "menor preço", para **Registro de preços para eventual e futura aquisição de inseticidas, raticidas e acessórios - republicado apenas os lotes 03, 04 e 05**, com o início do credenciamento às **08h10** e abertura das propostas às **09h**. ID CidadES: 2020.037E0500001.02.0002. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br). Informações poderão ser solicitados no endereço acima, pelo endereço eletrônico: [licitacao@iuna.es.gov.br](mailto:licitacao@iuna.es.gov.br) ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h.

Iúna/ES, 25 de agosto de 2020.  
Vanessa Leocádio Adami  
Secretária Municipal de Saúde  
**Protocolo 605632**

**Fundo Municipal de Saúde de João Neiva**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público a Dispensa de Licitação, cujo objeto é a Prestação de serviços de assistência à saúde, com execução parcelada, em nível ambulatorial e hospitalar, a serem executados nas unidades de saúde deste município, de acordo com a Tabela de Serviços Médicos do CIM POLINORTE/ES (valor líquido), vigente, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o processo nº 2.301/2020, Art. 2º, § 1º, III da Lei Federal 11.107/2005, norma do artigo 18 do Decreto Federal 6.017/2007 e legislação complementar em vigor, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos.  
Empresa: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE, no valor total de R\$ 100.000,00, conforme contrato nº 029/2020, com vigência de cinco meses.

João Neiva, 25 de agosto de 2020.  
OTÁVIO ABREU XAVIER  
Cristina Valéria Guimarães  
Prefeito Municipal  
Secretária Municipal de Saúde  
**Protocolo 605886**

**Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA**  
**AVISO DE ADESAO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Órgão Gestor:** MUNICIPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.  
**Ata de Registro de Preços nº 025/2020**  
**Pregão Presencial nº:** 080/2019

**Órgão Adeso:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA/ES.  
**Contratada:** LOCAL LOCADORA COLATINA LTDA.  
**CNPJ nº:** 00.881.084/0001-10  
**Objeto:** Contratação de empresa

especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores, tipo passeio, incluindo manutenção mecânica, elétrica e substituição de pneus, inclusive seguro, sem motorista, para atender as necessidades das Secretarias de Saúde, deste Município.

Nova Venécia - ES, 25 de agosto de 2020.

**FELIPE BARBOSA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde  
**Protocolo 605584**

**Fundo Municipal de Saúde de Serra**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
N.º139/2020  
**PROCESSO:** 13.842/2020  
**ID:** 826048

**PREGOEIRO:** Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva.

**Lote 01**

**Objeto:** Dessensibilizante e Endo Ice.

**vencedor:** Absoluta saúde Imp. E Exp. E Comercio de produtos para saúde Eireli.

**Valor total:** R\$ 3.622,80.

**Lote 02**

**Objeto:** Carbono de articulação e Cariostático.

**vencedor:** Absoluta saúde Imp. E Exp. E Comercio de produtos para saúde Eireli.

**Valor total:** R\$ 1.618,29.

**Lote 03**

**Objeto:** Esponja Hemostática e Hidroxido de cálcio radiopaco.

**vencedor:** Fracassado.

**Lote 04**

**Objeto:** Hidróxido de cálcio P.A, Restaurador intermediário e Solução Hemostática.

**vencedor:** A.M. Moliterno Eireli.

**Valor total:** R\$ 4.727,99.

Serra, 25 de Agosto de 2020.

**Equipe de Pregão -SESA/PMS**  
**Protocolo 605558**

**Extrato da Ata de Registro de Preços 2020**

**PROCESSO:** 20.434/2020  
**Pregão Eletrônico:** 105/2020  
**Validade do Registro:** 12 (doze) meses a partir do dia posterior à publicação.

**Objeto:** aquisições de **MAT. MED. HOSP.**

Contratada: **171 - SEMEAR DIST. EIRELI-EPP**

As despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária da SESA. Serra, 25 de julho 2020

SESA/CPL  
**Protocolo 605727**

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares**

**COMUNICADO**  
**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº 33/2019**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, através da Comissão Permanente de Licitação e Pregão, comunica a ANULAÇÃO DA FASE EXTERNA da licitação referente ao Pregão Presencial nº 33/2019, tendo em vista que a Administração Pública tem poder de, a qualquer momento, rever seus atos, a fim de evitar possível gravame público, em cumprimento ao disposto no Artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e Súmula 473 do STF.

Linhares-ES, 25/08/2020.  
Comissão Permanente de Licitação e Pregão do SAAE  
**Protocolo 605678**

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000027/2020**

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM - ES**, através de seu pregoeiro, torna público que fará realizar no dia **10 (dez) de SETEMBRO de 2020**, às **14:00h**, na Rua Crisanto Araújo, 140 - ITAPEMIRIM - ES, Licitação na modalidade, **Pregão Presencial**, do Tipo Menor Preço, visando a **aquisição de TUBOS FOFO E PASTA LUBRIFICANTE - CONVENIO PMI 0016/2017**. Os interessados poderão obter o EDITAL COMPLETO, através do site: [www.saaeitapemirim.com.br](http://www.saaeitapemirim.com.br). Maiores informações no local, através do FONE/FAX: (28) 3529-6308, ou ainda pelo e-mail: [licita@saaeitapemirim.com.br](mailto:licita@saaeitapemirim.com.br).

ITAPEMIRIM-ES, 25/08/2020  
**RONILDO HILÁRIO GOMES**

Pregoeiro do SAAE/ITA  
ID2020035E0100001010030  
**Protocolo 605717**

**AVISO DE ALTERAÇÃO/RETIFICAÇÃO**

**Pregão Presencial Nº. 000026/2020**  
O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM - ES**, através de seu pregoeiro, torna público que o edital da licitação em epígrafe cujo o objeto é a **aquisição de TUBOS, CONEXÕES EM PVC E FERRO FUNDIDO E OUTROS - CONVENIO PMI 0016/2017**, sofreu uma alteração/retificação quanto a situação de participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, e diante de tal alteração por força da lei, a data de abertura foi prorrogada para dia **10 (dez) de SETEMBRO de 2020**, às **09:30 h**, no mesmo local já divulgados anteriormente. Os interessados poderão obter o EDITAL COMPLETO ALTERADO/RETIFICADO, através do site: [www.saaeitapemirim.com.br](http://www.saaeitapemirim.com.br). Maiores informações no local, através do FONE/FAX: (28) 3529-6308, ou ainda pelo e-mail: [licita@saaeitapemirim.com.br](mailto:licita@saaeitapemirim.com.br).

ITAPEMIRIM-ES,25/08/2020

**RONILDO HILÁRIO GOMES**

Pregoeiro do SAAE  
ID2020.035E0100001.01.0029  
**Protocolo 605721**

**Consórcio Público da Região Noroeste do Espírito Santo - CIM Noroeste -**

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE DO ES**  
**CIM NOROESTE**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS, conforme especificações constantes do Termo de Referência. **APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES:** Dia 08/09/2020 - das 07h30min às 08h

**ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL:**  
Dia 08/09/2020 - às 08h

Não havendo expediente nas datas supracitadas, o credenciamento e a abertura da sessão ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários. **LOCAL:** Sala de reuniões na Sede do Consórcio Público da Região Noroeste do Estado do Espírito Santo - CIM NOROESTE.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede do Consórcio Público da Região Noroeste do ES - CIM NOROESTE, localizado na Av. João Quiuqui, 26, Centro, Águia Branca - ES ou pelo email: [comprascimnoroeste@hotmail.com](mailto:comprascimnoroeste@hotmail.com) Informações: (27) 3745-1549 / CEL: (27) 99945-6991.

Águia Branca, 25 de agosto de 2020

**JOÃO BATISTA REGATTIERI**

Pregoeiro

**Protocolo 605656**

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE DO ES**  
**CIM NOROESTE**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020**  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS, conforme especificações constantes do Termo de Referência. **APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES:** Dia 08/09/2020 - das 11h30min às 12:00h.

**ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL:**  
Dia 08/09/2020 - às 12:00h.

Não havendo expediente nas datas supracitadas, o credenciamento e a abertura da sessão ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários.

**LOCAL:** Sala de reuniões na Sede do Consórcio Público da Região Noroeste do Estado do Espírito Santo - CIM NOROESTE.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede do Consórcio Público da Região Noroeste do ES - CIM NOROESTE, localizado na Av. João Quiuqui, 26, Centro, Águia Branca - ES ou pelo email: [comprascimnoroeste@hotmail.com](mailto:comprascimnoroeste@hotmail.com) Informações: (27) 3745-1549 / CEL: (27) 99945-6991.

Águia Branca, 25 de agosto de 2020

**JOÃO BATISTA REGATTIERI**

Pregoeiro

**Protocolo 605658**



**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL  
CONSÓRCIO PÚBLICO DA  
REGIÃO NOROESTE DO ES  
CIM NOROESTE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº  
009/2020**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HIDROELETROLÍTICOS, conforme especificações constantes do Termo de Referência. **APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES:** Dia 09/09/2020 - das 09h30min às 10h00min.

**ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL:**

Dia 09/09/2020 - às 08h  
Não havendo expediente nas datas supracitadas, o credenciamento e a abertura da sessão ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários.

**LOCAL:** Sala de reuniões na Sede do Consórcio Público da Região Noroeste do Estado do Espírito Santo - CIM NOROESTE.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede do Consórcio Público da Região Noroeste do ES - CIM NOROESTE, localizado na Av. João Quiuqui, 26, Centro, Águia Branca - ES ou pelo email: [comprascimnoroeste@hotmail.com](mailto:comprascimnoroeste@hotmail.com) Informações: (27) 3745-1549 / CEL: (27) 99945-6991.

Águia Branca, 25 de agosto de 2020

**JOÃO BATISTA REGATTIERI**  
Pregoeiro  
**Protocolo 605660**

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL  
CONSÓRCIO PÚBLICO DA  
REGIÃO NOROESTE DO ES  
CIM NOROESTE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº  
010/2020**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

INJETÁVEIS, conforme especificações constantes do Termo de Referência. **APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES:** Dia 09/09/2020 - das 09h30min às 10h00min.

**ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL:**

Dia 09/09/2020 - às 10h00min.  
Não havendo expediente nas datas supracitadas, o credenciamento e a abertura da sessão ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários.

**LOCAL:** Sala de reuniões na Sede do Consórcio Público da Região Noroeste do Estado do Espírito Santo - CIM NOROESTE.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede do Consórcio Público da Região Noroeste do ES - CIM NOROESTE, localizado na Av. João Quiuqui, 26, Centro, Águia Branca - ES ou pelo email: [comprascimnoroeste@hotmail.com](mailto:comprascimnoroeste@hotmail.com) Informações: (27) 3745-1549 / CEL: (27) 99945-6991.

Águia Branca, 25 de agosto de 2020

**JOÃO BATISTA REGATTIERI**  
Pregoeiro  
**Protocolo 605661**

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL  
CONSÓRCIO PÚBLICO DA  
REGIÃO NOROESTE DO ES  
CIM NOROESTE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº  
011/2020**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SÓLIDOS E ORAIS, conforme especificações constantes do Termo de Referência. **APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES:** Dia 10/09/2020 - das 07h30min às 08h

**ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL:**

Dia 10/09/2020 - às 08h  
Não havendo expediente nas datas

supracitadas, o credenciamento e a abertura da sessão ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários.

**LOCAL:** Sala de reuniões na Sede do Consórcio Público da Região Noroeste do Estado do Espírito Santo - CIM NOROESTE.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede do Consórcio Público da Região Noroeste do ES - CIM NOROESTE, localizado na Av. João Quiuqui, 26, Centro, Águia Branca - ES ou pelo email: [comprascimnoroeste@hotmail.com](mailto:comprascimnoroeste@hotmail.com) Informações: (27) 3745-1549 / CEL: (27) 99945-6991.

Águia Branca, 25 de agosto de 2020

**JOÃO BATISTA REGATTIERI**  
Pregoeiro  
**Protocolo 605663**

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL  
CONSÓRCIO PÚBLICO DA  
REGIÃO NOROESTE DO ES  
CIM NOROESTE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº  
012/2020**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS TÓPICOS E SOLUÇÕES, conforme especificações constantes do Termo de Referência. **APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES:** Dia 11/09/2020 - das 07h30min às 08h

**ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL:**

Dia 11/09/2020 - às 08h  
Não havendo expediente nas datas supracitadas, o credenciamento e a abertura da sessão ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários.

**LOCAL:** Sala de reuniões na Sede do Consórcio Público da Região Noroeste do Estado do Espírito Santo - CIM NOROESTE.

O Edital e seus anexos poderão

ser obtidos na sede do Consórcio Público da Região Noroeste do ES - CIM NOROESTE, localizado na Av. João Quiuqui, 26, Centro, Águia Branca - ES ou pelo email: [comprascimnoroeste@hotmail.com](mailto:comprascimnoroeste@hotmail.com) Informações: (27) 3745-1549 / CEL: (27) 99945-6991.

Águia Branca, 25 de agosto de 2020

**JOÃO BATISTA REGATTIERI**  
Pregoeiro  
**Protocolo 605664**

**Consórcio Público da Região  
Pólo Sul do Espírito Santo -  
CIM Pólo Sul -**

**2ª REPUBLICAÇÃO DO  
CHAMAMENTO PÚBLICO  
001/2020 PARA PARCERIA  
COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL  
DE SAÚDE - RETIFICADO E  
PRORROGADO**

O **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL**, Associação pública de direito público, com sede à Rua Siqueira Campos, nº 75, Centro, Mimoso do Sul - CEP 29400-000, inscrita no CNPJ nº 02.722.566/0001-52, **TORNA PÚBLICO** sua intenção de firmar parceria com Organizações Sociais, mediante a celebração de Contrato de Gestão, cujo objeto consistirá no **gerenciamento, operacionalização e execução das ações e atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, na região sul. EDITAL DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.cimpolosul.com.br](http://www.cimpolosul.com.br)**

Mimoso do Sul, 25 de Agosto de 2020.

**Adilma Ponte Borges Sarmento**  
Presidente da comissão Seleção objetivando  
PORTARIA CIM POLO SUL Nº 04 - P,  
04 DE MAIO DE 2020.

**Protocolo 605881**

# BALANÇO PATRIMONIAL

Publique o balanço da sua empresa no Diário Oficial do ES.

27 3636 6945/6935